

# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

11 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO 5535

# SUMÁRIO

## PODER EXECUTIVO

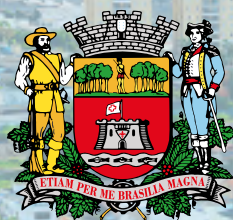
Administração.....	03
Decretos.....	04 a 10
Portarias.....	10 e 11
Gestão de Pessoas.....	11 e 12
Casa Civil.....	13
Governo e Finanças.....	13
Ipjun.....	13
Cijun.....	13
Dae.....	13 e 14
Promoção da Saúde.....	14
Esef.....	14
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	14 a 19
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	19 e 20
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	20
Mobilidade e Transporte.....	20
Educação.....	20 a 69
Cultura.....	69 a 72
Assistência e Desenvolvimento Social.....	72 e 73
Fumas.....	73 e 74

## INEDITORIAL

Ineditorial.....	74
------------------	----

## PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	74 a 90
------------------------	---------



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2024

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para impressão de boletos e carnês, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, destinado à Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 25 de outubro de 2024.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

### ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

### ATO DE REVOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO – 194/2024  
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIA BLINDADA CONF. PROJETO – UGSM

### RESUMO DOS ATOS

#### DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: BLINDAGEM E BLINDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - BLINDAGEM ARQUITETONICA CONFORME PROJETO - Motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços, exigida no item 8.1.4.1 do Anexo ao Edital.

#### INABILITAÇÕES

Não houve inabilitações.

#### ITENS FRACASSADOS:

ITEM 1: BLINDAGEM ARQUITETONICA CONFORME PROJETO

#### INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) desclassificada(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 19/09/2024 15:16:12  
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 19/09/2024 16:16:12

- Não houve intenções de recursos.

#### RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análises pelos órgãos competentes desta municipalidade, RESOLVEMOS:

- Declarar a presente licitação FRACASSADA, devido ausência de propostas classificadas.

CARLA DANIELLE BASSON

Gestora da Unidade de Gestão de Segurança Municipal

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 132/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ. PROCESSO: Nº PMJ.0019014/2024. ASSINATURA: 09/10/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 480.000,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (ALTA TENSÃO) PARA O PARQUE COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI “PARQUE DA UVA”, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO - UGAAT. CONTRATOS CPFL: CUSD N. 187424/DPCP E CCER N. 187419/DPCP. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V E ADITAMENTO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 088/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 4º E ART. 65, INCISO II, § 2º “B”, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 09.165-0/19. ASSINATURA: 09/10/2024. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 5.589.630,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS (TAPA BURACOS), COM A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO TÉRMICO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 2/2019. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E SUPRESSÕES AO OBJETO DO CONTRATO.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32207/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ENGTEC MANUT DE EQUIP MÉDICOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 475,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE PECAS E MANUTENCAO EM APARELHO DE FOTOTERAPI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 1066/2024.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32208/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ENGTEC MANUT DE EQUIP MÉDICOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 385,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE PECAS E MANUTENCAO EM APARELHO DE FOTOTERAPI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 1066/2024.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32201/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA VALOR TOTAL R\$ 4122,00 OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO PARA REALIZACAO DE EXAME - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 1065/2024.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32211/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANNE ELIZE CHAVES PEREIRA ME VALOR TOTAL R\$ 8.064,00 OBJETO:MINISTRAR OFICINA ARTISTICA - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 COMPRA DIRETA Nº 1050/2024.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32257/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: G A MATOS DE LIMA CONSTRUCOES ME VALOR TOTAL R\$ 113616,87 OBJETO: EXECUCAO DE OBRA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: FINISA/OBRAS DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 COMPRA DIRETA OBRAS/MAN. VEIC. Nº 57/2024.



**DECRETOS**

**DECRETO Nº 34.508, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004350/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, parte do imóvel objeto da Matrícula nº 75.765 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, abaixo descrito, localizado na Rua Professor Orlando Úngaro, s/nº, no Bairro Vila Ana, cuja propriedade é do DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO FERMACON LTDA EPP., destinado à duplicação da Avenida Luiz Zorzetti, conforme planta anexa, que devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

**DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA - ÁREA 01**

“Medindo 10,19 metros confrontando com o REMANESCENTE do IMÓVEL DA RUA PROFESSOR ORLANDO HUNGARO da matrícula 75.765 desta serventia; do lado esquerdo de quem do remanescente olha para o imóvel, mede 0,78 metros e confronta com o IMÓVEL Nº 58 DA RUA PROFESSOR ORLANDO HUNGARO da matrícula nº 93.777 desta serventia, de propriedade de MANOEL PINTO DA SILVA; do lado direito de quem do remanescente olha para o imóvel, mede 0,50 metros e confronta com o IMÓVEL Nº 40 DA RUA PROFESSOR ORLANDO HUNGARO da matrícula nº 75.764 desta serventia, de propriedade de RYNALDO FERNANDES e ELISA INES PAVAN FERNANDES; nos fundos mede 10,30 metros, confrontando com o imóvel da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ. O perímetro acima descrito, encerra uma área de 6,48 metros quadrados. O perímetro acima descrito encerra uma área construída de 6,48 metros quadrados.”

Parágrafo único. Incluem-se na presente declaração de utilidade pública as acessões e benfeitorias existentes no imóvel a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º O Município fica autorizado a alegar urgência para fins de imissão provisória na posse nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Parágrafo único. A autoridade administrativa competente poderá se valer dos meios previstos no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, para penetrar nos imóveis compreendidos na declaração.

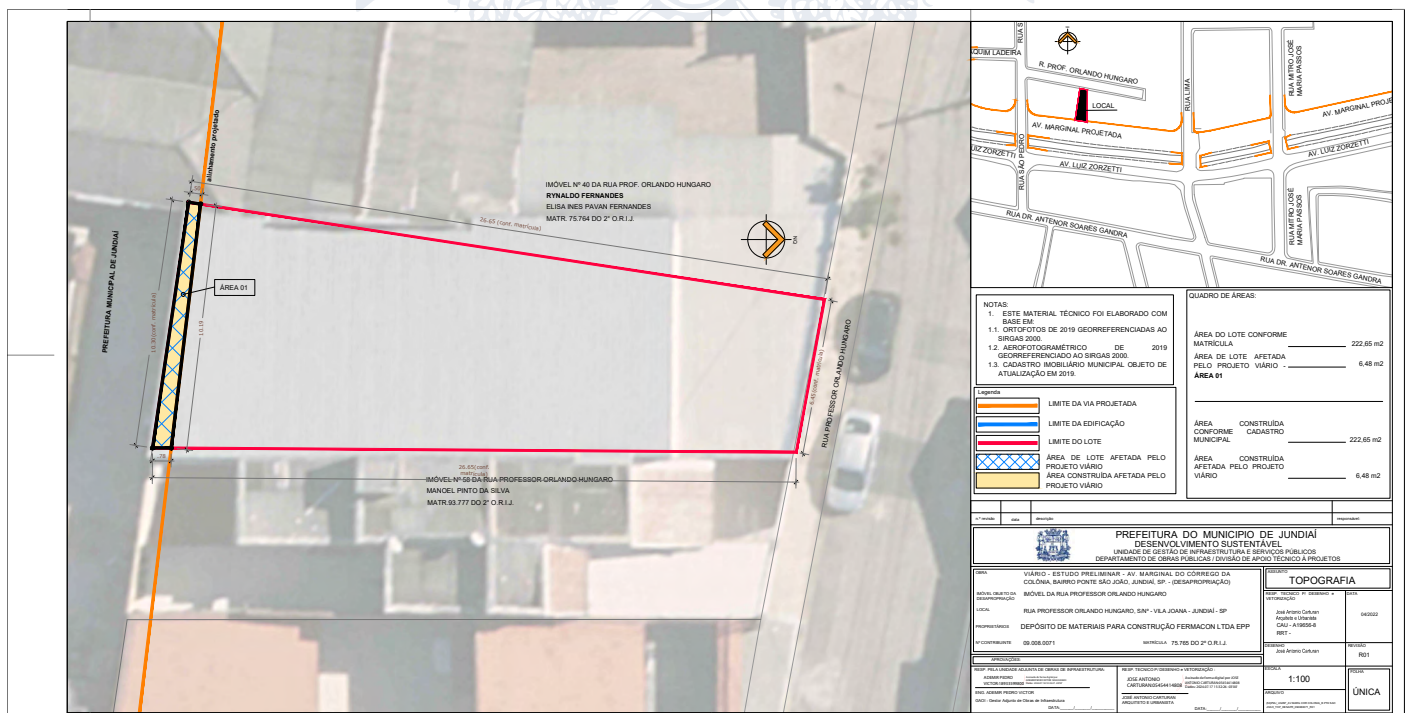
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por dotações próprias da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil





**DECRETOS**

**DECRETO Nº 34.504, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0003611/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a totalidade do remanescente do imóvel objeto da matrícula nº 3.025 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, localizado na Travessa Egydio de Matheo, s/nº, Núcleo Colonial Barão de Jundiaí, neste Município, com área de 872,42 m² de terreno, cuja propriedade é de CLÉSSIO BERTOLI, casado na comunhão de bens com IRÓ BERTOLI, HUMBERTO CERESER, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com ROSENILSE FAVA CERESER, NEUSA MARIA CERESER, WILSON CERESER, casado pelo regime da comunhão universal de bens com MARGARETE APARECIDA AMADEU CERESER, RODRIGO DA SILVA CERESER, JANAINA CERESER DENTE, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com CARLOS HENRIQUE DENTE, CLAITON FERNANDO XAVIER DE MELLO CERESER, RENATA CALZA FERRAZ, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com LUIS GUSTAVO FERRAZ GALINA e PATRÍCIA CALZA, necessário à realização de obras de duplicação da Avenida Luiz Zorzetti (Avenida Marginal Direita do Córrego da Colônia) e melhorias do Sistema Viário existente na Região, no trecho entre a Avenida Doutor Antenor Soares Gandra à Rua Dino, conforme planta anexa que devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

“ÁREA A SER DESAPROPRIADA – Inicia no ponto localizado na divisa com o Imóvel Nº 105 da Trav. Egydio de Matheo de propriedade de Antonio Carlos Grégio, da Matrícula nº 57.106 do 2º O.R.I.J. e área ocupada pela Travessa Egydio de Matheo, deste, segue confrontando com a área ocupada pela Travessa Egydio de Matheo com azimute 178°26’18” por 23,50 metros; deste deflete à direita 76°27’10” e segue confrontando com o Imóvel do Município de Jundiaí da Matrícula nº 16.131 do 2º O.R.I.J., por 28,30 metros; deste deflete à direita e segue confrontando com a Área Ocupada pelo Canal do Corrego da Verdura a jusante, com o azimute 313°06’54” por 26,95 metros; deste deflete à direita 121°51’08”, e segue confrontando com o Imóvel Nº 105 da Trav. Egydio de Matheo de propriedade de Antonio Carlos Grégio, da Matrícula nº 57.106 do 2º O.R.I.J., por 47,98 metros até encontrar o ponto inicial da presente descrição. O perímetro acima descrito, encerra uma área de 872,42 metros quadrados.”

Parágrafo único. Incluem-se na presente declaração de utilidade pública as acessões e benfeitorias existentes no imóvel a que se refere o caput deste artigo.

Art. 2º O Município fica autorizado a alegar urgência para fins de imissão provisória na posse nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Parágrafo único. A autoridade administrativa competente poderá se valer dos meios previstos no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, para penetrar nos imóveis compreendidos na declaração.

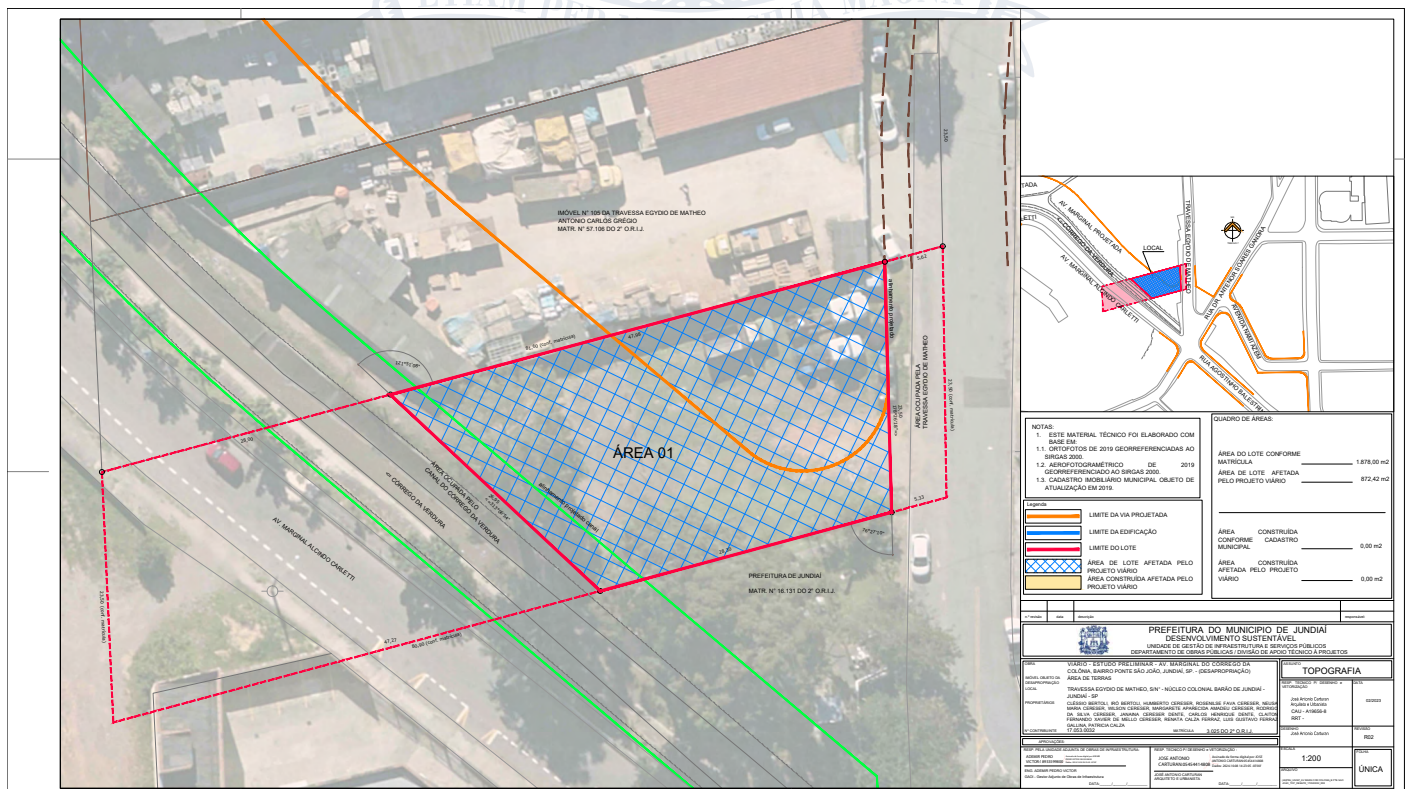
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por dotações próprias da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil





**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.509, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO Nº.34.510, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CURSO ON-LINE, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI PMJ.0036192/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.017 - UNIDADE DE GESTÃO DE NEG. JURÍDICOS E CIDADANIA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SC: 801.140. PROCESSO SEI PMJ.0033273/2024. REF. SOLICITAÇÃO 961 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO  
REMANEJAMENTO

REQUISIÇÃO 801.619

PEDIDO  
REMANEJAMENTO

REQUISIÇÃO

**DECRETA:**

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.600,00 (CINCO MIL SEISCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 890,00 (OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

06.01.04.122.0190.2009	C A P A C I T A Ç Ã O D O S SERVIDORES DA UNIDADE DE GESTÃO	R\$	5.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
	TOTAL....R\$		5.600,00

10.01.18.541.0186.2160	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	R\$	890,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PRÓPRIA		
	TOTAL....R\$		890,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

16.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	R\$	5.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
	TOTAL....R\$		5.600,00

0.01.18.541.0186.2160	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	R\$	890,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
	TOTAL....R\$		890,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

JONES HENRIQUE MARTINS  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.511, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.024 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 113.000,00 (CENTO E TREZE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2149	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	113.000,00
		TOTAL....R\$	113.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

3.01.12.361.0196.2149	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	113.000,00
		TOTAL....R\$	113.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.512, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9802, DE 05 DE JULHO DE 2022, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AUTOMATIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO, EXTRAÇÃO DE FUMAÇA E ALARME DE INCÊNDIO. PROCESSO SEI PMJ.0043732/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.014 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 321.670,79 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0194.1110	CENTRO DAS ARTES - SALA GLÓRIA ROCHA		
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
8029	CAF REEMBOLSO/PROG. DESENV. SOCIAL URBANO		
		R\$	321.670,79
		TOTAL....R\$	321.670,79

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.513, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO Nº.34.514, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9802, DE 05 DE JULHO DE 2022, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE DADOS DO CENTRO DAS ARTES. PROCESSO SEI PMJ.0036265/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.004 - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA PEDIDO REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA ATENDER DESPESA COM A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL, OBJETO DA MATRÍCULA N. 38.504 DO 2 ORI DE JUNDIAÍ, REFERENTE À DUPLICAÇÃO DA AVENIDA LUIZ ZORZETTI (AVENIDA MARGINAL DO CÔRREGO DA COLÔNIA). PROCESSO SEI PMJ.0003540/2023. REF. SOLICITAÇÃO 1.021 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS PEDIDO REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 408.329,50 (QUATROCENTOS E OITO MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 780.655,50 (SETECENTOS E OITENTA MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0194.1110	CENTRO DAS ARTES - SALA GLÓRIA ROCHA		
4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
8027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23		
		R\$	408.329,50
		TOTAL....R\$	408.329,50

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
8029	CAF REEMBOLSO/PROG. DESENV. SOCIAL URBANO		
		R\$	780.655,50
		TOTAL....R\$	780.655,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

JONES HENRIQUE MARTINS  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL





**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.515, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A IMPLANTAÇÃO DA ROTÁTORIA NA AV. JOÃO FORNER - VISTA ALEGRE. SC: 801.609 - 801.610 - 801.611. PROCESSO SEI 35080/2024. REF. SOLICITAÇÃO 997 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A IMPLANTAÇÃO DA ROTÁTORIA NA AV. JOÃO FORNER - VISTA ALEGRE. PROCESSO SEI 35080/2024. REF. SOLICITAÇÃO 998 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 801.612  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 212.095,00 (DUZENTOS E DOZE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
8027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23	R\$ 8.040,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23	R\$ 204.055,00	
	TOTAL...R\$	212.095,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.516, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TAPETE DE GINÁSTICA RÍTMICA PARA USO NO CECE BENEDITO DE LIMA. PROCESSO SEI 35.528/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.022 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO 801.745  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 96.263,33 (NOVENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.811.0192.2761	ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8027	FINISA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23	R\$ 96.263,33	
	TOTAL...R\$	96.263,33	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.34.517, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9802, DE 05 DE JULHO DE 2022, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE INSTALAÇÃO DE GRADIL E PORTÕES PARA FECHAMENTO SETORIAL E PERIMETRAL ENTRE O BOLÃO (CECE DR. NICOLINO DE LUCCA) E O PARQUE DA UVA (COMENDADOR ANTONIO CARBONARI). PROCESSO SEI 33.832/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.023 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO 801.757  
REMANEJAMENTO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 107.481,56 (CENTO E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2771	M A N U T E N Ç Ã O E C O N S E R V A Ç Õ E S D O S C O M P L E X O S E D U C A C I O N A I S , C U L T U R A I S E E S P O R T I V O S		
4.4.90.39.00	O U T R O S S E R V T E R C E I R O S - P E S S O A J U R Í D I C A		
8029	C A F R E E M B O L S O / P R O G . D E S E N V . S O C I A L U R B A N O		
		R\$	107.481,56
		TOTAL....R\$	107.481,56

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JONES HENRIQUE MARTINS  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 218, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0010873/2021, -----

DESIGNA os seguintes membros para compor o *GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO ENSINO-SERVIÇO - GITES*, objetivando a operacionalização das ações decorrentes do Convênio nº 11/2021, celebrado em 08 de novembro de 2021, atualmente constituído na forma da Portaria nº 03, de 07 de janeiro de 2022:

Representante do Município:  
CARLA SPINELLA BORGES, em substituição a *Carolina de Lima Rossi*.

Representantes da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo:  
MARIA CAROLINA BATISTA CAMPOS VON ATZINGEN, em substituição a *Mônica Inez Elias Jorge*;  
ARIANA CELIS ALCANTARA, em substituição a *Lucia Marcia André*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**PORTARIA Nº 216, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0019795/2021, -----

DESIGNA, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA TERRITORIAL - CMPT*, conforme Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, composto nos termos da Portaria nº 230, de 21 de novembro de 2022, para o triênio 2022/2025, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

b) Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Titular: JOSÉ CLAUDIO DECICO JUNIOR, em substituição a *Walter Matheus Júnior*  
Suplente: LEONARDO SUEIRO PINTO VASQUES, em substituição a *José Claudio Decico Junior*

Titular: CARLOS AUGUSTO RIBEIRO, em substituição a *Eduardo Jorge Carvalho de Vilhena*

c) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte:

Titular: LEANDRO JOSÉ SANTOS PINHEIRO, em substituição a *Diego Pereira Santos*  
Suplente: DIEGO PEREIRA SANTOS, em substituição a *Leandro José Santos Pinheiro*

Titular: ROGÉRIO SAMOGIM DA SILVA, em substituição a *Julio Cesar Fornazari Ribeiro*  
Suplente: RENATO AUGUSTO ROSA, em substituição a *Esdras Benedito Cintra Junior*

d) Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia:

Titular: LUIZ ALESSANDRO BAGGIO, em substituição a *Júlio Cesar Durante*  
Suplente: ELAINE DE AGUIAR SILVA BALTAZAR, em substituição a *Enrico Arkchimir Milamonti*



**PORTARIAS**

e) Unidade de Gestão de Governo e Finanças:

Titular: PATRÍCIA CORREA, em substituição a *Cassiano Scarabelin*  
Suplente: RODRIGO CAVALLARO, em substituição a *Flávio Rafael Montrezol*

g) Concessionária dos Serviços Municipais de Água e Esgoto - DAE S/A:

Suplente: RODRIGO DE ALMEIDA MARÇAL, em substituição a *Greicy Paola Farias Fronza*

II - Representantes da Sociedade Civil:

Membros representantes dos moradores:

b) Região Urbana 2 - Sul:

Suplente: MATEUS FABIANO HIROKADO DE ALMEIDA

e) Região Urbana 5 - Norte:

Titular: SILMARA REJANE MEIRELLES

III - Representantes de Entidades da Sociedade Civil:

c) Entidades Sindicais dos Trabalhadores:

Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP:

Titular: JOSÉ AUGUSTO DE MORAES

Suplente: ELCIO KAZUAKI NIWA

d) Organizações da sociedade civil e de coletivos organizados:

Coletivo Pedala Jundiaí:

Suplente: ROBERTO FERNANDES GONÇALVES

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**PORTARIA Nº 217, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0008170/2022, -----

D E S I G N A, para integrar a *COMISSÃO ESPECIAL*, com o objetivo de apurar fatos e eventuais responsabilidades referentes à Concorrência nº 16/2013, consecutivo Contrato nº 007/2014 e demais Termos Aditivos, matéria objeto dos autos dos Processos TC-10700.989.16-3, TC-12058.989.16-1 e TC-011434.989.22-4, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atualmente constituída na forma da Portaria nº 125, de 16 de agosto de 2023, e suas alterações, CÉSAR PUGLIA NETO, titular, em substituição a *Hermes Sinval Pedroso*, e MARCELO MALENTACCHI LACERDA, suplente, em substituição a *Paulo Mamyaki Pereira*, representantes da Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**GESTÃO DE PESSOAS**

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 369 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018, e face ao que consta no Processo **PMJ.0015033/2022**.....

Tendo em vista as desistências dos candidatos JULIANA BERTIZOTTI RIZZATTI, LIGIA NISHIMOTO MARTINS E MARTINS e LUCAS ROBNEY DE SOUSA, classificados em 145º e 147º Lugar na classificação final – Geral e 17º lugar na classificação final – Deficientes, respectivamente.

**FAZ SABER** que, ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, situada na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **EDUCADOR INFANTIL**.

CLASS. GERAL	NOME
148º Lugar	GABRIELA ZAGO DE CARVALHO
149º Lugar	TERESA CRISTINA SANTIAGO
150º Lugar	ANA LUIZA LEVI OLIVEIRA CUNHA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**EDITAL N. 370 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018, e face ao que consta no Processo **PMJ.0039216/2023**.....

Tendo em vista a desistência da candidata ESTELA NIIMI DA CRUZ, classificada em 09º lugar na classificação final – Geral,

**FAZ SABER** que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Medicina (Diploma e Histórico), Residência Médica ou Especialização na área do cargo e Registro no Conselho de Classe (CRM)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO PSQUIATRA**.

CLASS. GERAL	NOME
10º Lugar	FABIANA SANTOS PIERRE

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**PORTARIA Nº 1339, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

Exonera, a pedido, a servidora DAIANA PRISCILA SILVA, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal



## GESTÃO DE PESSOAS

estatutário, a partir de 15 de outubro de 2024.

### UGAGP/SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR

#### PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0031229/2024

Interessado(a): MARIZA CALDEIRA SALVATIERRA LEAL

#### PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0034131/2024

Interessado(a): LAIS DE GODOY GONÇALVES

#### PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0030804/2024

Interessado(a): JULIANA RINALDI MONTEIRO

#### PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0035773/2024

Interessado(a): ELIANE DE JESUS SOUZA CORDEIRO

#### PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0035127/2024

Interessado(a): MARESSA GONÇALVES SANTOS DE PAULA

#### PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0035595/2024

Interessado(a): ANA THAYS SILVA VITAL

#### PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0033355/2024

Interessado(a): FLAVIA DE SOUZA

### DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### PORTARIA N.º 1336, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera, a pedido, LUAN APARECIDO DA SILVA, do cargo de Assessor Especial do Vice Prefeito, símbolo DAC-3, em comissão, nomeado pela Portaria n.º 23, de 05 de janeiro de 2021, a partir de 09 de outubro de 2024.

#### PORTARIA N.º 1337, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Exonera, a pedido, GEOVANNA CAROLINE SILVA ORTIZ, do cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC-4, em comissão, nomeada pela Portaria n.º 718, de 07 de abril de 2022, a partir de 09 de outubro de 2024.

#### PORTARIA N.º 1338, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Resolve conceder à servidora ANDREA CAROLINE PRESOTO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, afastamento pelo período de 02 (duas) semanas, com base no art. 84, II, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0036740/2024.

#### PORTARIA Nº 1340, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida a servidora NAYARAMA SANTELLO TONON, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 07 (sete) dias, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024, nos termos do art. 79, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0036141/2024.

#### PORTARIA Nº 1341, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida a servidora SIMONE CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO, ocupante do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 07 (sete) dias, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2024, nos termos do art. 79, da Lei Complementar n.º 499/2010, conforme consta no Processo PMJ.0035881/2024.

#### PORTARIA Nº 1342, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 8.948, de 27 de abril de 2018.

Resolve conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar n.º 499/2010, na forma a seguir

discriminada.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0035614/2024	CARLA FERNANDA DE BARROS LEITE	Professor de Educação Básica II	60 (sessenta)	28/09/2024
PMJ.0035190/2024	CLAUDIA SANCHES LEARDINE	Assistente de Administração	30 (trinta)	27/09/2024
PMJ.0035757/2024	DAIANE SOARES DA SILVA GONCALVES	Professor de Educação Básica I	15 (quinze)	03/10/2024
PMJ.0035617/2024	DENISE MARIA DOS SANTOS MENDES	Cozinheira	60 (sessenta)	21/09/2024
PMJ.0035780/2024	EDNA DE FATIMA DA SILVA	Agente de Serviços Operacionais	30 (trinta)	26/09/2024
PMJ.0035274/2024	GABRIELA LIMA E SILVA	Professor de Educação Básica I	28 (vinte e oito)	03/10/2024
PMJ.0035159/2024	LAUDIENE DA SILVA PEREIRA BARROS	Educador Infantil	40 (quarenta)	04/10/2024
PMJ.0035174/2024	LUCIANE FLORES DA SILVA	Educador Infantil	120 (cento e vinte)	28/09/2024
PMJ.0035384/2024	MARIA CANDIDA TEIXEIRA PERES	Cozinheira	30 (trinta)	01/10/2024
PMJ.0035219/2024	PRISCILA DO AMARAL BRANDOLI	Enfermeiro	60 (sessenta)	08/10/2024
PMJ.0035721/2024	SHEILA ALESSANDRA BERTOLINO	Cozinheira	60 (sessenta)	09/10/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

#### PORTARIA Nº 1343, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 8.948, de 27 de abril de 2018.

Resolve prorrogar as licenças para tratamento de saúde, concedidas aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar n.º 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO
PMJ.0004155/2024	CLAUDETE CARDOSO PINTO DA SILVA	Cozinheira	120 (cento e vinte)	10/10/2024
PMJ.0029405/2024	CRISTINA BELMONTE	Agente de Serviços Operacionais	90 (noventa)	16/10/2024
PMJ.0010200/2024	ELAINE CRISTINA DE ARAUJO PORFIRIO	Professor de Educação Básica II	60 (sessenta)	15/10/2024
PMJ.0029085/2024	JULIANA RINALDI MONTEIRO	Professor de Educação Básica I	30 (trinta)	12/10/2024
PMJ.0003694/2024	ROSA INES MARIA CASOTI	Educador Infantil	60 (sessenta)	10/10/2024
PMJ.0029456/2024	VALERIA DA SILVEIRA PUPO SAMPAIO	Professor de Educação Básica I	10 (dez)	04/10/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.



## CASA CIVIL

### EXTRATO

TERMO ADITIVO II ao CONVÊNIO Nº 17/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ITUPEVA e o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
PROCESSO SEI Nº 000419/2022.

OBJETO: Altera a Cláusula sexta do ajuste passa a vigor com a seguinte redação: "VI - O valor fixado será reajustado anualmente, de forma automática, pelo índice UFM - Unidade Fiscal Municipal, do Município de Jundiá ou por qualquer outro índice que o substitua", bem como o presente termo modifica o valor fixado na cláusula Quarta do ajuste originário e reajustado pelo Termo Aditivo I, passando a corresponder a 07 (sete) UFM - Unidade Fiscal Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de janeiro de 2025

ASSINATURA: 08/10/2024.

### EXTRATO

TERMO ADITIVO II ao CONVÊNIO Nº 042022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ITATIBA e o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ  
PROCESSO SEI Nº 0020889/2021.

OBJETO: Altera a Cláusula sexta do ajuste passa a vigor com a seguinte redação: "VI - O valor fixado será reajustado anualmente, de forma automática, pelo índice UFM - Unidade Fiscal Municipal, do Município de Jundiá ou por qualquer outro índice que o substitua", bem como o presente termo modifica o valor fixado na cláusula Quarta do ajuste originário e reajustado pelo Termo Aditivo I, passando a corresponder a 07 (sete) UFM - Unidade Fiscal Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de janeiro de 2025

ASSINATURA: 08/10/2024.

## GOVERNO E FINANÇAS

### EDITAL 028/2024

#### UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

Roseli Conceição de Paiva, no uso de suas atribuições legais, faz saber: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao Cadastro Fiscal Mobiliário.

**CFM:** Razo Social:

72.660-5 R.A.I. ENTREGAS E ENCOMENDAS LTDA EPP

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 10 de outubro de 2024.

**ROSELI C. DE PAIVA**  
Diretora do Depto. Receita Tributária

## IPREJUN

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 709/2024 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIÁ-IPREJUN. CONTRATADA: SMART SOLUTIONS – SOLUÇÕES INTELIGENTES EM COMÉRCIO. VALOR TOTAL: R\$ 1.049,98 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADA PARA PROJETO MULTIMÍDIA EPSON. DESTINADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIÁ-IPREJUN. CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN. COMPRA DIRETA Nº 45/2024

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN

Detentor da Ata: VN Soares – Viaje Bem Mais Ltda

Processo SEI: IPJ.0000474/2024

Assinatura: 09/10/2024

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de reserva e emissão de passagens aéreas

Modalidade: Pregão Eletrônico 2/2024

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor-Presidente do IPREJUN

## IPREJUN

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: Instituto de Previdência do Município de Jundiá

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 01/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realização de censo previdenciário dos servidores municipais

Considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do IPREJUN e face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 01/2024 à empresa MASTER-TI PROCESSAMENTO E CAPACITAÇÃO PREVIDENCIARIA LTDA, pelo valor de R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais).

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor-Presidente do IPREJUN

## CIJUN

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

### EXTRATO DE EDITAL

### LICITAÇÃO RCE Nº578/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que na Sede da CIJUN, Av. da Liberdade, s/nº – Paço Municipal – 1º Andar – Ala Sul - CEP 13.214-900 – Jundiá – SP, no dia **07 de novembro de 2024 às 09h00** será realizada a Licitação pelo Regime de Contratação das Estatais (RCE) nº578/2024, pelo modo de disputa ABERTO no formato: PRESENCIAL, com critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa especializada por um período de 60 (sessenta) meses para o fornecimento de impressão corporativa (outsourcing de impressão), compreendendo impressão, digitalização e reprodução de cópias, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, bem como o fornecimento de sistema de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) e consumíveis (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução, a fim de atender as necessidades da CIJUN, que deverão ser fornecidos e prestados de acordo com o estabelecido no termo de referência, anexo I do Edital.

A contratação ocorrerá de acordo com as normas contidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº. 32.569, de 22 de fevereiro de 2023 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN, publicado pela Portaria nº01/2023, bem como, nas cláusulas contidas no Edital e seus anexos.

O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus anexos, no "site" [www.cijun.sp.gov.br](http://www.cijun.sp.gov.br), ou poderá ser adquirido na Unidade I da CIJUN no endereço supracitado, das 9h às 16h, pelos interessados.

A sessão pública de processamento da Licitação será realizada na data, horário e endereço supracitados e os envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser entregues a partir do início da sessão pública, que será devidamente conduzida pela Comissão Especial de Licitação (CEL) designada.

Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site da CIJUN, [www.cijun.sp.gov.br](http://www.cijun.sp.gov.br) e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 09 de outubro de 2024  
AMAURI MARQUEZI DE LUCA  
Diretor Presidente

## DAE

### Extrato de Contrato Modo de Disputa Aberto nº 003/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO

Contratada: R.G.J. LANCHES LTDA.

Contrato nº 106/2024, assinado em 20/08/2024, Processo DAE nº 2334/2024.

Objeto: Outorga de permissão de uso das dependências destinadas a instalação de lanchonete no parque Mundo das Crianças fase III para a exploração comercial.

Prazo: 30 MESES.

Valor Mensal da Outorga: R\$ 15.000,00.

Classificação dos recursos: 8.6.3.1 – Diretoria de Mananciais (DIM).



## DAE

09/10/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

### Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 072/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: HIAB BRASIL GUINDASTES E SERVIÇOS LTDA.  
Contrato nº 117/2024, assinado em 30/09/2024, Processo DAE nº 3278/2024.  
Objeto: Aquisição e instalação de guindaste articulado em caminhão Volvo VM 270.  
Prazo: 6 (seis) MESES.  
Valor: R\$ 227.900,00 (duzentos e vinte e sete mil e novecentos reais).  
Classificação dos recursos: 8.4.2.13 - Orçamento AC-DIA-050 - Gerência de Apoio Administrativo/ Seção de Transportes.

10/10/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

### Extrato de Contrato Pregão Eletrônico nº 042/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: TOTVS S.A.  
Objeto: Para solução Integrada de Gestão Empresarial- ERP, na modalidade Software as a Service (SaaS), incluindo subscrição de licenças de uso, softwares adicionais, instalação, Manutenção Evolutiva, Parametrização, implantação (incluindo serviço de migração de dados e integrações com sistemas em operação), testes, operação inicial assistida e treinamento.  
Contrato nº 118/2024, assinado em 30/09/2024, Processo DAE nº 1651/2024.  
Prazo: 36 (trinta e seis) MESES.  
Valor: R\$ 10.974.563,71 (dez milhões, novecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais, e setenta e um centavos).  
Classificação dos recursos: 8.5.1.18 – Orçamento AC-DCF-104/ PA-2022-DSG-005- Gerência de Controladoria (GCT) / Diretoria Comercial e Financeira (DCF) / Superintendência de Gestão (DSG).

10/10/2024  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

### EDITAL VISAM Nº 361 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde através da Vigilância em Saúde Ambiental, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 05 de janeiro de 2024, torna público o que segue:

### COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À LICENÇA SANITÁRIA

Protocolo: 515792-CNAE 3600-6/02  
Data de Protocolo: 31/07/2024  
Razão Social: D.P. & L.F. TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 07.545.604/0001-62  
Endereço: Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves – S/N – KM 52 – Jardim Santa Gertrudes  
Município: JUNDIAÍ - CEP: 13202-970 - UF: SP  
Resp. legal: Donizetti Benedito Domingos Pinto CPF: 979.608.888-68  
Resp. Técnico: João Gilberto Pires CPF: 058.010.218-17  
CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04441162 UF:SP

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste(s) documento(s).

DR. LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO  
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ  
CRMV-SP: 18.016 – Cód. PMJ: 22024.01

## ESEF

PORTARIA nº 03/2024  
de 09 de outubro de 2024

O Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí (ESEF), no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 0009/2024, relativo ao Concurso Público Docente nº 01/2024.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º-C e 2º-D da Lei Municipal nº 5.745/02.

RESOLVE:

Art. 1º. São designados para integrar a COMISSÃO ESPECIAL para avaliar a veracidade da autodeclaração dos candidatos considerados negros nos concursos públicos promovidos pela Escola Superior de Educação Física de Jundiaí – ESEF, em conformidade com os arts. 2º-C e 2º-D da Lei nº 5.745, de 14 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 9.246, de 11 de julho de 2019:

I – Representantes do Órgão Municipal de Promoção da Igualdade Racial:

Titular: Paulo Fernando de Almeida

II – Representantes do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Jundiaí:

Titular: Robson Luís dos Santos Santana;

Suplente: Andréa de São Pedro Pereira.

III – Representantes da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, entidade da Administração Indireta responsável pelo concurso público:

Titular: Prof. Olival Cardoso do Lago

Suplente: Itamar dos Santos Vital

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente que será publicada na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit  
Diretor

## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

RETIFICAÇÃO  
NA EDIÇÃO Nº 5525 de 27/09/2023  
NO EDITAL FMJ 035/2024 de 25/09/2024

- Onde se lê:

- 10.1. ... 22/01/24 (segunda-feira) às 09 horas...
- 10.2. ... 23/01/2024 (terça-feira) a partir das 12h00 ...
- 10.3. ... 01/02/2024 (quinta-feira) ...

- Leia-se:

- 10.1. ... 25/01/2025 (sábado) às 09 horas, ...
- 10.2. ... 28/01/2025 (terça-feira) a partir das ...
- 10.3. ...06/02/2025 (quinta-feira) ...

### EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO E RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 26/2024

De ordem do Ilustríssimo Senhor Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a decisão dos recursos e retificação contra o Edital Relação de Candidatos Inscritos como Afrodescendentes, publicada em 04 de outubro 2024, do Concurso Público nº 26/2024, conforme segue:

1- Foram deferidos os recursos:

Cargo	Inscrição/Candidato
108 – Motorista de Veículos Leves	23716 – Belchior de Oliveira Alves
110 – Técnico de Enfermagem	23723 - Belchior de Oliveira Alves

2- Todos os demais recursos foram indeferidos;

3- A retificação do edital de relação de candidatos inscritos como afrodescendentes, publicada em 4 de outubro de 2024, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital;

4- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico até o dia 14/10/2024. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) áreas do candidato”, digitar seu CPF e data de nascimento.

Jundiaí, 11 de outubro de 2024.

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ****COMISSÃO ORGANIZADORA****EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 26/2024****ANEXO ÚNICO****RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS COMO AFRODESCENDENTES**

Inscrição	Candidato	Cargo
23189	ADELICIA DA SILVA LIMA	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
26123	ADILSON COSTA SOARES	108- MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
22946	ADILSON DA SILVA CAITANO	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
21949	ADRIELE DOS SANTOS SOUZA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
25446	AGATHA MARIANA DA SILVA ROBARELLI	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
24500	AGUINALDO MASSAGARDI NETO	113- TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
20322	AILTON TAVARES	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
23678	AIRA OLIVEIRA CAMARGO DOS SANTOS	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
21122	ALESSANDRA MELO LIMA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
21787	ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
20020	ALEXANDRE LUIZ SETE INACIO	107- CONTADOR
22448	ALICE PRISCILA DA SILVA MARTINS CAMPOS	105- ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO
22454	ALICE PRISCILA DA SILVA MARTINS CAMPOS	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
26259	ALINE ALVES DE SOUZA RIBEIRO	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
26112	ALINE DE SOUZA PINTO FÉLIX	102- ANALISTA DE LABORATÓRIO
24432	ALYSSON AMBRÓSIO DOMINGOS	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
24502	ANA CAROLINA SOARES	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
20486	ANA LUCIA ALEIXO GONÇALVES	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
21356	ANDERSON DA CRUZ SANTOS	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22786	ANDERSON OLÍMPIO DE OLIVEIRA	103- ANALISTA DE SISTEMAS
26339	ANDRÉ MARTINS DE OLIVEIRA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
23571	ANDREA DE SOUSA VILAS BOAS DE OLIVEIRA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
25295	ANDRESSA CRISTINA DA ROCHA SANTOS	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
26626	ANECLETO NETO FRANCISCO GOES	108- MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
21394	ANGÉLICA JUSTINO	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21275	ANNA CAMILA DA CRUZ SILVA LIMA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
21497	ARIANE CAETANO DE SOUZA	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21724	ATHAUAN MARQUES DA CUNHA	111- TÉCNICO DE INFORMÁTICA
21986	ÁTILA BARBOSA PIRES	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
25197	BARBARA CAROLINA DA SILVA	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
26126	BEATRIZ TOLEDO NEVES	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
23716	BELCHIOR DE OLIVEIRA ALVES	108- MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
23723	BELCHIOR DE OLIVEIRA ALVES	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
20174	BRENDA LORENNIA VENERANDA DE CARVALHO SILVA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
22021	BRUNA RODRIGUES BARBOSA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
20402	BRUNIELEN GREYCE LUCAS GOMES	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO

20765	BRUNO AMÉLIO TAVARES	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
20769	BRUNO AMÉLIO TAVARES	105- ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO
22974	BRUNO KAIK ALVES	102- ANALISTA DE LABORATÓRIO
20013	BRUNO QUEIROZ CARDOSO	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
23913	CAIO DE SOUZA LEAL	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
26597	CAMILA BERNARDO DE MOURA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
23012	CÂNDIDA ROSA PARAIZO	103- ANALISTA DE SISTEMAS
23019	CÂNDIDA ROSA PARAIZO	111- TÉCNICO DE INFORMÁTICA
26483	CARINAS DE ARAÚJO SANTOS	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
20814	CARLA DE SENA COSTA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
25322	CARLOS ALBERTO PENHA VIANA JUNIOR	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
22659	CARLOS ALEXANDRE SILVA DOMINGOS	111- TÉCNICO DE INFORMÁTICA
22875	CARLOS HENRIQUE MACEDO	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21985	CARLOS SERGIO ROCHA DA SILVA	102- ANALISTA DE LABORATÓRIO
25794	CAROLINE SOBRAL DE SOUZA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
22093	CÁTIA SANTOS DA SILVA	106- BIBLIOTECÁRIO
25572	CATIELLY DANDARA DA SILVA DE JESUS	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
26608	CÉLIO SOARES DOS SANTOS	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
23390	CINTIA FERNANDA DOS SANTOS NOGUEIRA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
26494	CLAUDIA BEATRIZ MOTA AZEVEDO	102- ANALISTA DE LABORATÓRIO
25072	CLAUDIA MASCAGNI PRUDENTE	109- PEDAGOGO
25825	CLAUDINEI JOSE DE OLIVEIRA	107- CONTADOR
24607	CLAUDIO ROGERIO DE LIMA	108- MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
26071	CLEIDIANA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
23001	CLODOALDO ALVES	107- CONTADOR
23191	CRISTIANE ELOISA ALVES HONORIO	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
21661	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
26212	CRISTIANE SIVIDANIS	108- MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
20220	DAIANE REGINA ALVES FIORAVANTI	102- ANALISTA DE LABORATÓRIO
24835	DAIANE SILVA SANTOS	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
24662	DANIEL DE CARVALHO SILVA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
21971	DANIEL DOS SANTOS BARBOSA	113- TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
23230	DANIEL HENRIQUE ALVES DA SILVA	112- TÉCNICO DE LABORATÓRIO
25352	DANIELA ALVES MURARO	112- TÉCNICO DE LABORATÓRIO
23054	DANIELA MACHADO LIMA	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21467	DANILO ARAUJO REIS	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21160	DARA MARIA DE OLIVEIRA SOARES	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
22490	DÁRIO RICARDO DE OLIVEIRA ANDRADE	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
20054	DENILA SILVA BOTELHO	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
20810	DENIS RODRIGUES DA SILVA	109- PEDAGOGO
26545	DENNISON HUGO DE SOUZA MONTEIRO	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
21932	DIRLEI FERREIRA DE SOUZA	113- TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

21742	DOGIVAL FERREIRA PAIVA	108- MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	21685	GABRIEL VICTOR PEREIRA ROSA	112- TÉCNICO DE LABORATÓRIO
22483	DONATA KELLY SILVA GOMES DE ARAUJO	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	25354	GABRIELA ALVES MURARO	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
21498	EDIANE LIMA DOS ANTOS	107- CONTADOR	26186	GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
20684	EDIVALDO BORGES DA SILVA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO	23499	GABRIELA DOS SANTOS TEIXEIRA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
22538	EDSON SANTOS BOMFIM	103- ANALISTA DE SISTEMAS	23088	GELZIVANA BOMFIM SANTOS	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
23143	EDUARDA HERMANO DE DEUS	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22388	GISELE CRISTINA DOS SANTOS	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
23445	EDUARDA NASCIMENTO ALENCAR	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21371	GISLEIDE LIMA LUCAS OLIVEIRA	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21290	EDUARDO FERREIRA CHAVES JUNIOR	108- MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	23353	GLEDSON JUNIOR NICACIO DE OLIVEIRA	102- ANALISTA DE LABORATÓRIO
23734	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	103- ANALISTA DE SISTEMAS	26085	GLÓRIA MARIANO FELICIANO	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
20918	ELAINE CRISTINA COSTA DE FRANÇA	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24060	GRAZIELA GARCIA GREGORIO	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
20816	ELDER VIRGINIO DA COSTA SILVA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO	25565	GUILHERME ALVES CORDEIRO	113- TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
25249	ELEN JOYCE FARIA LEME	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23396	HELEN DA SILVA COSTA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
23004	ELEN JULIANA SILVA BRITO	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20530	HELENA CLAUDIA ELOIS DE OLIVEIRA	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
23305	ELLEN CRISTINA ROQUE VENTURA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO	23542	HÉRICA ROQUE SANTOS DE OLIVEIRA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
22117	ELLEN RAMOS DE FRANÇA BATISTA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20509	IDEI ALVES DOS SANTOS	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
23118	ELLEN RAMOS DE FRANÇA BATISTA	105- ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	20695	INAÍÊ FRANCISCO FREDERICO	112- TÉCNICO DE LABORATÓRIO
20572	EMILY CRISTINA BACHIEGA SANTANA DE SOUZA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20264	ISAAC PEREIRA DASILVA	112- TÉCNICO DE LABORATÓRIO
20623	EMYLLY ROBERTA DA SILVA ARAUJO	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20266	ISAAC PEREIRA DASILVA	111- TÉCNICO DE INFORMÁTICA
22292	ERIC DE LUCAS SILVA	111- TÉCNICO DE INFORMÁTICA	22950	ISABELLA DE PAULA SILVA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
20216	ESTEVAO FERREIRA	111- TÉCNICO DE INFORMÁTICA	23282	ISABELLY GOES DE OLIVEIRA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
21098	EUCLIDES DOS SANTOS ALVES	108- MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	25729	ISMAILLA CARNEIRO DA SILVA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
23421	EVELYN RAMOS DE FRANÇA BATISTA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26636	ISRAEL BERNARDO TELES FILHO	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
23425	EVELYN RAMOS DE FRANÇA BATISTA	105- ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	22229	IVAN ALVES DOS SANTOS	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
23851	ÉVERTON DA SILVA CAMILLO	106- BIBLIOTECÁRIO	20171	IVAN BRASILEIRO DA SILVA	108- MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
23573	FABIANA MIRANDA PEREIRA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20164	IVAN SALES DA CRUZ	103- ANALISTA DE SISTEMAS
20121	FELIPE AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS RIO BRANCO	106- BIBLIOTECÁRIO	20442	JACQUELINE DE OLIVEIRA BRANDÃO	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
25725	FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA LIMA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO	21684	JAIR JOSÉ DOS SANTOS SOUZA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
23233	FERNANDA FERREIRA LEONE	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO	21277	JAMILLIE FRANCINE DA CRUZ SILVA	105- ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO
25982	FERNANDO HOLANDA DOS SANTOS	111- TÉCNICO DE INFORMÁTICA	22732	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	102- ANALISTA DE LABORATÓRIO
20606	FERNANDO HOLANDA DOS SANTOS	103- ANALISTA DE SISTEMAS	22755	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	112- TÉCNICO DE LABORATÓRIO
20848	FLÁVIO ALVES DA SILVA RIBEIRO	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24371	JAYNE DE JESUS SIMÕES SANTIAGO	106- BIBLIOTECÁRIO
22312	FRANCIELE REGINA PORTILHO BAPTISTA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO	21566	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	107- CONTADOR
22890	FRANCIELI DE ALMEIDA CRUZ	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20426	JEFFERSON JOSE FERREIRA DE CASTRO	107- CONTADOR
24171	FRANCINE GOMES RODRIGUES PEREIRA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26482	JERONIMO FRANCISCO DE LIMA	108- MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
21375	FRANCINE MOREIRA SANTANA AMÉLIO	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26551	JESSICA APARECIDA SILVA LUIZ	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
25959	FRANCINE MOREIRA SANTANA AMÉLIO	105- ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	22294	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
25886	FRANCINILDO SOUSA MACHADO	108- MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	25814	JOÃO VITOR ALBRECHT	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22297	FRANCUEL RAMOS DE VASCONCELOS	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO	22791	JOCASTA LIMA MARTINS	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
24227	GABRIEL BARBOSA NASCIMENTO	113- TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	23903	JONAS BATISTA DA MATA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
20459	GABRIEL EUGÊNIO MANOEL	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26177	JONATAS CAIQUE DE TOLEDO SOUZA MARTINSQ	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
20609	GABRIEL EUGÊNIO MANOEL	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	21622	JOSÉ AUGUSTO ALVES CAMARGO JUNIOR	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO





## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

26111	JOSÉ AUGUSTO MOREIRA DE ALBUQUERQUE	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO	22553	MARIANA DE CASTRO PINTO	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
20528	JOSÉ DONIZETI BATISTA DA SILVA	108- MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	21987	MARIANA PEREIRA GONÇALVES ROSA LOPES ALVES	107- CONTADOR
23272	JOYCE SOUZA PEZZOTTI	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	22559	MARINA MONTEIRO NUNES	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
23310	JUCINEIA OLIVEIRA BORGES ARMELIM	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO	20680	MARLENE NERES DA SILVA	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22662	JULIANA CHAVES FARIAS FERREIRA	109- PEDAGOGO	22997	MATEUS NEPOMUCENO GONÇALVES SANTOS	107- CONTADOR
26022	JULIANA MARIA DE CARVALHO	113- TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	25848	MATHEUS DE JESUS MESSIAS	111- TÉCNICO DE INFORMÁTICA
21586	JULIANA MIGUEL DA SILVA	109- PEDAGOGO	22995	MATHEUS RODRIGUES MACIEL	111- TÉCNICO DE INFORMÁTICA
26160	JULIO CESAR SANTOS ANDRADE	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	21711	MATHEUS VINICIUS MARTINS DOS SANTOS	111- TÉCNICO DE INFORMÁTICA
20029	JUNIO DE ALMEIDA MOREIRA	105- ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO	25991	MAURÍCIO FERREIRA GOMES	108- MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
21953	KAREN CAROLINE DA ROSA MACIEL	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23505	MAYCON SILVA DA COSTA DE ALMEIDA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
20841	KLEBER NARCIZO ANDRE	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23512	MAYCON SILVA DA COSTA DE ALMEIDA	105- ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO
24143	KLEBERSON AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS	108- MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	21770	MICHELE DA SILVA VENTURINI VIEIRA	107- CONTADOR
20107	LARA DE PAULA SANTOS	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20136	MICHELE SANTANA DO NASCIMENTO	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21002	LARA EDUARDA DÁRIO	109- PEDAGOGO	21417	MICHELE SILVA GALVÃO	106- BIBLIOTECÁRIO
23399	LAURA JULIA FISNACK DE MORAES MOURA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	22159	MILLENA AUGUSTO ROCHA	102- ANALISTA DE LABORATÓRIO
21774	LAURA NAIANE DA SILVA	112- TÉCNICO DE LABORATÓRIO	20733	MIRENE VITOR DE MELO DONOLA	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22071	LAURA NAIANE DA SILVA	112- TÉCNICO DE LABORATÓRIO	20721	MOACIR SANTANA DE MORAES JÚNIOR	103- ANALISTA DE SISTEMAS
22158	LAURA NAIANE DA SILVA	112- TÉCNICO DE LABORATÓRIO	20724	MOACIR SANTANA DE MORAES JÚNIOR	111- TÉCNICO DE INFORMÁTICA
22336	LAURA NAIANE DA SILVA	112- TÉCNICO DE LABORATÓRIO	25984	MONICA MACHADO MENDES DE SOUZA	105- ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO
22400	LAURA NAIANE DA SILVA	112- TÉCNICO DE LABORATÓRIO	23416	NAIANY POSSIDONIO NUNES	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21679	LAVÍNIA CLEMENTE DA CUNHA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23144	NATHÁLIA DE MELLO ROCHA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
23728	LÉA CRISTINA ALVES	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23145	NATHÁLIA DE MELLO ROCHA	105- ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO
26514	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA PORTO	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23429	NAYARA POSSIDONIO NUNES	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
21174	LUANA APARECIDA DE SOUSA MELO	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22350	NEIRES FERREIRA VAZ PINTO	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
23352	LUANA DOS SANTOS CORREIA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO	24415	NICOLE ARAUJO HERCULANO	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
25602	LUCAS SCARAVELLI DA SILVA	109- PEDAGOGO	20812	NICOLE DOS SANTOS	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
23685	LUCAS TOMAZ PACHECO	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23016	NICOLE DOS SANTOS	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
22970	LUCAS VICENTE DOMINGOS	111- TÉCNICO DE INFORMÁTICA	22482	NYCOLE DUARTE MACIEL	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25428	LUCAS VINICIUS DE SALLES LEANDRO	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20553	OSMAR MENDES DOS SANTOS	103- ANALISTA DE SISTEMAS
20090	LUCIMARA GLADIS MORATO	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO	20830	OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
20093	LUCIMARA GLADIS MORATO	107- CONTADOR	26348	PÁTRICIA DE OLIVEIRA FERREIRA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
23150	LUIZA LAIZA INÁCIO BARROS	109- PEDAGOGO	22921	PAULA CRISTINA TAVARES MARIN	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
25828	MAIARA DOS SANTOS SILVA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO	20025	PAULA DANIELA CAVICCHIO	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
23578	MARCELO RODRIGUES	108- MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	20204	PAULA FERNANDA MARQUES DO NASCIMENTO	102- ANALISTA DE LABORATÓRIO
22236	MARCIO DE CARVALHO TAVARES	108- MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	20386	PAULO GEOVANE DOS SANTOS MATOS	111- TÉCNICO DE INFORMÁTICA
24410	MARCO ANTONIO VILA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO	24575	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	112- TÉCNICO DE LABORATÓRIO
25425	MARCOS ROBERTO SILVA SANTOS	111- TÉCNICO DE INFORMÁTICA	21510	PEDRO DA CRUZ SILVA	108- MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
20283	MARCUS FELIPE TARCISIO	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO	21080	PEDRO EDSON MARCONI DOS ANJOS	111- TÉCNICO DE INFORMÁTICA
25035	MARIA DE FATIMA LIMA OLIVEIRA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO	21313	PEDRO HENRIQUE SILVA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
20480	MARIA DO SOCORRO TAVARES DOS SANTOS	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21946	PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	111- TÉCNICO DE INFORMÁTICA
21289	MARIA JÉSSICA LIMA DE OLIVEIRA	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24193	PRISCILA BEATRIZ MACIEL	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ**

20344	PRISCILA DA COSTA OLIVEIRA	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25705	PRISCILA RODRIGUES LOURDES SILVA SANTOS	113- TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
20129	RAFAEL WILLIAM DE BARROS	111- TÉCNICO DE INFORMÁTICA
22525	RANNA CONCEIÇÃO SALES	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
23607	RAPHAEL DA SILVA CANTOS SANTOS	103- ANALISTA DE SISTEMAS
23629	RAPHAEL DA SILVA CANTOS SANTOS	111- TÉCNICO DE INFORMÁTICA
25931	REJANE CARVALHO FAGIAN	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
21677	RENATO DE OLIVEIRA MACHADO	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
20845	RICARDO GONÇALVES JUNIOR	111- TÉCNICO DE INFORMÁTICA
23331	RITA MARIA SILVA CARNEIRO	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22886	ROBERTO PEREIRA GOMES	103- ANALISTA DE SISTEMAS
21178	RODOLPHO SILVA QUEIRÓZ	111- TÉCNICO DE INFORMÁTICA
25190	RODRIGO LIMA DOS SANTOS	107- CONTADOR
22450	ROSANA SANTOS DA SILVA	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22463	ROSANA SANTOS DA SILVA	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21189	ROSELI OLIVEIRA BERSELIE	109- PEDAGOGO
22010	ROSILENE SANTANA OLIVEIRA	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
23702	SAMARA DA SILVA GOMES	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
26211	SAMARA LUCI BASTOS DE OLIVEIRA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
21264	SAMUEL CASSIANO DE ABREU	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
26466	SARAH BEATRIZ DE JESUS MIRANDA SANTIAGO	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
21902	SERGIO HENRIQUE MIRANDA	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
20444	SILVANA ALVES DA SILVA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
22068	SILVANA DA SILVA ANTONIO ARDUINI	106- BIBLIOTECÁRIO
20825	SIMONE BATISTA LEITE DA SILVA	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22157	SIMONE FIGUEREDO	112- TÉCNICO DE LABORATÓRIO
23372	SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
23063	SUELI CRISTINA CARVALHO NEVES	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
20917	TAÍS RODRIGUES	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
21768	TAÍS RODRIGUES	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
23740	TAMIRES DA CRUZ MARTINS	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
20143	THIAGO RIBEIRO PEREIRA	105- ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO
20471	TIAGO KENJI MIYAJIMA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
24831	VALDIRENE SANTANA DOS SANTOS	112- TÉCNICO DE LABORATÓRIO
20899	VANESSA DA SILVA COLODRO	107- CONTADOR
21957	VANESSA DA SILVA COLODRO	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
21040	VANESSA DE OLIVEIRA MEIRA	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
21692	VANESSA SILVA DE SOUZA CERQUEIRA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
24459	VANEZA DOS SANTOS CASTRO GOMES	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
26602	VENERSON CARDOSO CAPUANO FONTELLAS	109- PEDAGOGO
24618	VERONICA APARECIDA CONCEIÇÃO	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

21037	VICTOR HUGO FERREIRA MARINHO	103- ANALISTA DE SISTEMAS
21038	VICTOR HUGO FERREIRA MARINHO	111- TÉCNICO DE INFORMÁTICA
22310	VITORIA LETICIA ALVES SILVA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
22333	VITORIA LETICIA ALVES SILVA	105- ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO
20759	VIVIANE DE LIMA MIRANDA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
24748	VIVIANE DE SOUSA SANTANA OLIVEIRA	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
20593	VIVIANE LIMA BIGUETTO	109- PEDAGOGO
22131	WALDEREI LIMA MARTINEZ	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
20716	WELITON DA CONCEIÇÃO	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
20392	WELLINGTON LUCAS LINO LEITE	107- CONTADOR
20086	WELLISON REIS PEIXOTO	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
21153	WESLEI EDUARDO MARTINS	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
21154	WESLEI EDUARDO MARTINS	113- TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
24302	WESLEY ALVES FERREIRA	108- MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
21074	WILLIAMS FRANCISCO DA ROCHA	103- ANALISTA DE SISTEMAS
26269	WILLIAN MARLEY DO PATROCÍNIO SANTOS	108- MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
26270	WILLIAN MARLEY DO PATROCÍNIO SANTOS	111- TÉCNICO DE INFORMÁTICA
21032	YURI DE FRANÇA	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO E RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 26/2024**

De ordem do Ilustríssimo Senhor Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiá, a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a decisão dos recursos e retificação contra o Edital de Divulgação de Candidatos que Apresentaram Laudos Médicos de Deficiência, publicada em 04 de outubro 2024, do Concurso Público nº 26/2024, conforme segue:

1- Foi deferido o recurso:

Inscrição	Candidato	Cargo
25796	Alessandro Nunes de Almeida	101 – Analista Administrativo
22305	Ana Maria Lopes	109 – Pedagogo
22102	Simone Andrea Camargo	101 - Analista Administrativo

2- Todos os demais recursos foram indeferidos.

3- A retificação do edital de divulgação de candidatos que apresentaram laudos médicos de deficiência; publicada em 4 de outubro de 2024, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

4- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico até o dia 16/10/2024. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) áreas do candidato”, digitar seu CPF e data de nascimento.

Jundiá, 11 de outubro de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 26/2024 ANEXO ÚNICO  
RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM LAUDOS MÉDICOS DE DEFICIÊNCIA**

Inscrição	Candidato	Cargo
25796	ALESSANDRO NUNES DE ALMEIDA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
23924	ALINE DA SILVA FERNANDES ROZA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
23835	ALINE MORETTI RAMOS	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
22305	ANA MARIA LOPES	109- PEDAGOGO
23826	ANDREI QUAGGIO DOS SANTOS	107- CONTADOR
26258	ANDRESSA BESPALC DE SOUZA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
25072	CLAUDIA MASCAGNI PRUDENTE	109- PEDAGOGO



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

PORTARIA FMJ - 222/2024, de 08/10/2024

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) O disposto na Lei Municipal nº 10.080, de 07/12/2023; 2) o que consta do Processo FMJ- 207/2024;

## RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR a promoção funcional do Dr. **FÁBIO SIQUEIRA BUENO**, R.G. nº 32.354.065-X-SSP/SP, para o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, Grupo/Grau DOC II/A, do quadro docente do Departamento de PEDIATRIA desta Faculdade, a partir de 01 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/10/2024.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro ( 08/10/2024 ).-

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro ( 08/10/2024 ).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

PLANEJAMENTO URBANO  
E MEIO AMBIENTEEDITAL UGPUMA nº40 de 09/10/2024  
SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

O Engenheiro Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE, de acordo com a Lei nº 8.392, de 27 de março de 2015, o Processo nº SAEPRO 2024/3484 cujo interessado é MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.343.492/0004-72, para tratar da supressão de árvores nativas isoladas na Avenida Professor Pedro Clarismundo Fornari, Lote 8ª – CECAP, Jundiaí – SP, foi DEFERIDO quanto à supressão de 46 (quarenta e seis) árvores nativas isoladas da Flora Brasileira, e 16 (dezesesseis) árvores exóticas (dispensadas de licenciamento), por meio da AUTORIZAÇÃO nº SAEPRO 2024/20588, baseando-se no Decreto Municipal nº 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008, nas Diretrizes da Resolução SMA nº 32/2014, de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Resolução SEMIL nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, com a justificativa para a IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES.

FAZ SABER AINDA QUE, caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma. O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado. As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada a ser definida pelo proprietário da empresa. As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação. Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário. Não serão cortadas árvores nativas isoladas dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela Prefeitura do Município de Jundiaí.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos onze de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Eng. Civil SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI  
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 40/2024

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos

26395	CRISTIANE KRONEIS	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
20198	CRISTIANE SATIE OKADA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
23230	DANIEL HENRIQUE ALVES DA SILVA	112- TÉCNICO DE LABORATÓRIO
22483	DONATA KELLY SILVA GOMES DE ARAUJO	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
20816	ELDER VIRGINIO DA COSTA SILVA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
22117	ELLEN RAMOS DE FRANÇA BATISTA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
23118	ELLEN RAMOS DE FRANÇA BATISTA	105- ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO
23469	EVELIN FERNANDA PASSARELLA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
20907	FERNANDA CAROLINA PEGORARO NOVAES	106- BIBLIOTECÁRIO
26070	GABRIEL CARDOSO VIEIRA	111- TÉCNICO DE INFORMÁTICA
22412	GERSON DOS SANTOS	113- TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
20745	GUILHERME MOREIRA DE SOUZA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
26358	GUILHERME MOREIRA DE SOUZA	105- ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO
26091	GUSTAVO JOSÉ LEITE SANCHES RODRIGUES	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
22776	IRIS APARECIDA RUBIO SILVA DOS SANTOS	109- PEDAGOGO
21566	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	107- CONTADOR
26261	JOÃO HENRIQUE GRAVATA	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
26340	KARLA CRISTINA ARIMA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
21935	LETICIA AZEVEDO DE LUCCA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
21709	LUANA DA CRUZ CARVALHO	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
24567	LUANA SAMPAIO CERVONE ZAQUER	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
21041	LUIS GUSTAVO DA SILVA COSTA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
21044	LUIS GUSTAVO DA SILVA COSTA	109- PEDAGOGO
26284	LUIZ RICARDO MARX	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
26371	MAGALI APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
26375	MAGALI APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	109- PEDAGOGO
24410	MARCO ANTONIO VILA	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
20382	MARCOS HENRIQUE HIGASHI	111- TÉCNICO DE INFORMÁTICA
20388	MARCOS HENRIQUE HIGASHI	103- ANALISTA DE SISTEMAS
23523	MARIA JOSÉ DE SOUZA BORGES	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
24259	MARIANE BRAGA PATROCINIO DE ALMEIDA	107- CONTADOR
24725	MARINA PIRES POLLI	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
24022	MICHEL EDINGER BAER LITOVCHENCO	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
25449	NAHAMA SILVA QUEIROZ	109- PEDAGOGO
22393	NATASHA DE PAULA FONSECA DE MEDEIROS	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
24239	PAULA DE PAULA ANDRADE	104- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
22238	ROBERTTA DE ARAUJO FERREIRA DE MORAES LEITE	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
25395	ROSEMARA CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES	110- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
22102	SIMONE ANDREA CAMARGO	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
20086	WELLISON REIS PEIXOTO	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO
25369	YAGO ABNER FAVARETTO	101- ANALISTA ADMINISTRATIVO

**PLANEJAMENTO URBANO  
E MEIO AMBIENTE**

interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, «Paço Municipal Nova Jundiaí», no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº JOSE REINALDO BARNABE E OUTROS	14800-5/2000
REQº MARCOS DE SOUZA BEZERRA	14113-7/2003
ARQº PAULO ROBERTO DE SOUZA BARUKI	
MULTIPLAN EMPREEND. IMOB. S/A	21652-6/2012
ARQº JENIFFER ZORZI COSTA	
MAURICIO HUMBERTO LOURO	10960-2/2009
ARQº MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
EUDES FERRARINI JUNIOR	6773-9/2007
ARQº NIVALDO JOSE CALLEGARI	
ANTONIO ZEQUIM	19030-9/2012
ARQº MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	
ANTONIO GOMES DE AMORIN	20636-8/2013
ARQº ANA PAULA MOLONI MARTINEZ	
EDERJAN OLIVEIRA DA SILVA	23451-8/2018
ARQº SILVIA BETANIA SCALI	
ANDRÉ DE AZEVEDO PIMENTEL	32931-2/2016
ARQº FLAVIA MEDINA DE OLIVEIRA	
MARCEL LUIZ DE SALVI	28846-6/2017
ARQº NAILÊ RABELO DE ARRUDA	
THAIS ROSSI PRETEROTTI	14128-9/2015
ARQº MÔNICA PIRES FARINHA	
MARIA HENRIQUETA TELLI BIGOTTI E OUTROS	28098-4/2017
ARQº PRISCILA TAVARES GAVIÃO DE ALMEIDA	
GHOSSAN ABOU EZZEDINE	24631-6/2017
ENGº CLODOALDO ROBERTO CALLEGARI	
JOSÉ ROBERTO MONTANHER E CLEIDE ALVES MONTANHER	10974-6/2017
ENGº CARLOS ALBERTO FERREIRA	
JAIR VECHI	25741-5/2011
ENGº ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
THAIS ATAIDE SILVEIRA	1947-5/2016
ENGº AMERICO CHINCHILLA JUNIOR	
SERGIO GUIDO	32291-5/2019
ENGº GABRIEL TOFFOLO	
ALVAIR PINHEIRO	12299-8/2016
ENGº SANDRO PEREIRA LUMASINI	
ROGERIO BOSCHIERO	6957-4/2014
ENGº JOSE ROBERTO ZAGO	
OLIDE CERGOL LEOPARDI	32963-2/2013
ENGº WELBER RICARDO PICOLO	
FRANCISCO MANOEL	22923-3/2015
ENGº DIVANIR DE OLIVEIRA PRETO	
CLAUDIO ISAO EGUCHI	6256-1/2014
ENGº LUCAS SANTOS	
ROSEMEIRE ANDRADE HONIGMANN E OUTRO	3763-8/2019
ENGº CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	
JOSE DONIZETI DA SILVA	14540-2/2007
ENGº MARCOS ROBERTO ROCHA	
SINVALDO SOUZA BERNARDES	6555-8/2013
PROº JOSÉ CARLOS DINO	
SMLG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	3412-6/2017

**Decreto 16.926/98**

“Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos.”

“Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos.”

**ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO****GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE****INFRAESTRUTURA E  
SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 286/2024**

Eduardo César Valença, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0036903/2024 para supressão de duas árvores na Rua Major Gustavo Adolfo Storch, 250, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Eduardo César Valença

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**MOBILIDADE E TRANSPORTE****PROTOCOLO DA  
DEFESA DA AUTUACAO****INDEFERIDO Data: 10/10/2024**

01072/2024 01075/2024

01083/2024 01087/2024

01088/2024 01104/2024

01109/2024

**DEFERIDO Data: 10/10/2024**

01079/2024 01080/2024

01086/2024 01090/2024

01094/2024 01097/2024

01105/2024

**EDUCAÇÃO****EDITAL UGE/DPGF N. 48, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a professora abaixo mencionada está convocada a comparecer no dia 22/10/2024, às 19h, no Centro de Formação e Capacitação (Auditório Elis Regina), localizado na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396, para a escolha de nova sede de trabalho, na condição de adida/excedente, conforme a Instrução Normativa n. 2, de 3/10/2024.

TATIANA GONÇALVES DA SILVA – PEB II – INGLÊS

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

**EDITAL UGE/DPGF N. 46, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n. 511/2012 e suas alterações e Lei n. 9.580/2021 e face do que consta do Processo PMJ.0029123/2024,

FAZ SABER o local, a data e o horário de realização da aplicação das provas objetivas para os candidatos relacionados abaixo, inscritos no processo seletivo para elaboração de escalas rotativas para o exercício anual de funções docentes.

O candidato poderá, também, ter acesso ao seu local de prova no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e pelo serviço de Atendimento ao Candidato, telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas (exceto feriados). O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

Data	Horário de Fechamento dos Portões	Prova	Duração das Provas	Tempo de Permanência Mínima
20.10.2024 (Domingo)	Manhã 8h00 Tarde 14h00	Prova Objetiva	3 horas	2 horas

1) Lista de Locais:



## EDUCAÇÃO

Local	Endereço
101 - EE CEL SIQUEIRA MORAES	RUA 23 DE MAIO, 541 - VIANELO - JUNDIAÍ / SP
102 - EE PROFA CECÍLIA ROLEMBERG PORTO GUELLI	RUA TIRADENTES, 100 - VILA RIO BRANCO - JUNDIAÍ / SP
103 - EE BISPO DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO	RUA DO RETIRO, 680 - VILA VIRGINIA (ANHANGABAÚ) - JUNDIAÍ / SP
104 - EE PADRE MAURÍLIO TOMANIK	RUA ALCEU DE TOLEDO PONTES, 10 - PARQUE CECAP - JUNDIAÍ / SP
105 - EE ADIB MIGUEL HADDAD	RUA PADRE NORBERTO MOJOLA, 100 - JARDIM SANTA GERTRUDES - JUNDIAÍ / SP
106 - EE PROFA MARIA DE LOURDES DE FRANÇA SILVEIRA	RUA PEDRO NANO, 175 - JARDIM PACAEMBU (VILA SANTANA) - JUNDIAÍ / SP

2) Legenda de opções:

Opção	Descrição
001	PROFESSOR I – (EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS/EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)
002	PROFESSOR II – ARTE (EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS/ENSINO MÉDIO)
003	PROFESSOR II – BIOLOGIA (ENSINO MÉDIO)
004	PROFESSOR II – CIÊNCIAS (ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS)
005	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
006	PROFESSOR II – FILOSOFIA (ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO)
007	PROFESSOR II – FÍSICA (ENSINO MÉDIO)
008	PROFESSOR II – GEOGRAFIA (ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO)
009	PROFESSOR II – HISTÓRIA (ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO)
010	PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA – ESPANHOL – CENTRO DE LÍNGUAS
011	PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA – FRANCÊS – CENTRO DE LÍNGUAS
012	PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS (EDUCAÇÃO INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS/ENSINO MÉDIO/CENTRO DE LÍNGUAS)
013	PROFESSOR II – LÍNGUA ESTRANGEIRA – ITALIANO – CENTRO DE LÍNGUAS
014	PROFESSOR II – MATEMÁTICA (ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO)
015	PROFESSOR II – PORTUGUÊS (ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO)
016	PROFESSOR II – QUÍMICA (ENSINO MÉDIO)

3) Lista geral de candidatos convocados por período e em ordem alfabética:

- Período da Manhã:

Nome	Inscrição	Opção	Prédio	Sala	Horário
ADELINA ANASTACIA FERRAZ PEREIRA	7639748 3	1	101	5	08:00
ADILENY CRISTINA ESTEVES TORRES DA COSTA	7664244 5	1	101	5	08:00
ADRIANA ACCIERI	7620303 4	1	101	5	08:00
ADRIANA AP IENNE	7530648 4	1	101	5	08:00
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	7661734 3	1	101	5	08:00
ADRIANA APARECIDA DA SILVA CARDOSO PEREIRA	7507949 6	1	101	5	08:00
ADRIANA APARECIDA GONCALVES DE CAMPOS	7668195 5	1	101	5	08:00
ADRIANA APARECIDA MARTINS BARCARO	7533869 6	1	101	5	08:00
ADRIANA ARAUJO FERREIRA BUSCH	7668391 5	1	101	5	08:00
ADRIANA BAPTISTA DA SILVA	7633094 0	1	101	5	08:00
ADRIANA BATISTIOLI DOS SANTOS	7637802 0	1	101	5	08:00

ADRIANA BONILHA DA SILVA	7617715 7	1	101	5	08:00
ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA VIANNA	7523478 5	1	101	5	08:00
ADRIANA DA SILVA ANDRADE	7644177 6	1	101	5	08:00
ADRIANA DA SILVA SOUZA	7506676 9	1	101	5	08:00
ADRIANA DE FATIMA RODRIGUES CASTRO	7661234 1	1	101	5	08:00
ADRIANA DE LARA CORREA	7503556 1	1	101	5	08:00
ADRIANA DE LIMA RAFAEL MOURA	7597497 5	1	101	5	08:00
ADRIANA DE LUCENA SANTOS	7618557 5	1	101	5	08:00
ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	7656768 0	1	101	5	08:00
ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA	7668037 1	1	101	5	08:00
ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	7656628 5	1	101	5	08:00
ADRIANA EMPLE	7611586 0	1	101	5	08:00
ADRIANA GOMES DA SILVA ALMEIDA	7548253 3	1	101	5	08:00
ADRIANA GOMES NOVAIS	7659228 6	1	101	5	08:00
ADRIANA GONCALVES DE JESUS DOS SANTOS	7594394 8	1	101	5	08:00
ADRIANA LEONIDES DA SILVA	7663356 0	1	101	5	08:00
ADRIANA MACEDO DOS SANTOS	7595676 4	1	101	5	08:00
ADRIANA MACHADO CORDEIRO	7660041 6	1	101	5	08:00
ADRIANA MARIA	7519904 1	1	101	5	08:00
ADRIANA MARIA DA SILVA	7507580 6	1	101	5	08:00
ADRIANA MARIA DE SOUSA	7528445 6	1	101	5	08:00
ADRIANA NANUZI DE CARVALHO	7547858 7	1	101	5	08:00
ADRIANA PEREIRA LOPES DE SOUZA	7658891 2	1	101	5	08:00
ADRIANA RODRIGUES SALES	7660073 4	1	101	5	08:00
ADRIANA TOLEDO SANTANA	7517548 7	1	101	5	08:00
ADRIANE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA MOTA	7514965 6	1	101	6	08:00
ADRIANI DANIELE WILMES CANO TEIXEIRA	7654850 3	1	101	6	08:00
ADRIELLY FERNANDA PEREIRA DUARTE	7662885 0	1	101	6	08:00
ADRIENE DE CASSIA CARDOSO BARBOSA	7595076 6	1	101	6	08:00
AGATHA ALINE CAMPOS LUCIO ARAUJO	7523714 8	1	101	6	08:00
AGATHA NICOLETTI NASCIMENTO BARBOSA	7635633 7	1	101	6	08:00
AGLAUPE LUMENA GALDINO	7647918 8	1	101	6	08:00
AGNALDO VENERANDO DA SILVA	7502578 7	1	101	2	08:00
AILA MARIA LIMA TINOCO	7565821 6	1	101	6	08:00
AILTON MOREIRA DA SILVA	7528234 8	1	101	6	08:00
AIZE ANE SOARES NUNES	7505580 5	1	101	6	08:00
ALAIDE GOMES MUNIZ	7502450 0	1	101	6	08:00
ALAINI CHRISTINA RODRIGUES DA SILVA	7646024 0	1	101	6	08:00
ALAN HENRIQUE GODINHO DURAND	7503361 5	1	105	1	08:00
ALANA DE LOURDES SIQUEIRA	7647005 9	1	101	6	08:00
ALANA MARYANE VICTORIA FRANCA	7666483 0	1	101	6	08:00
ALANIS LEE MARTINS	7595288 2	1	101	6	08:00
ALANITA CRISTINA VIEIRA NEVES	7589630 3	1	101	6	08:00
ALCIONE SELLES SPADA	7513061 0	1	101	6	08:00
ALDECY REIS DA SILVA	7508101 6	1	101	6	08:00



## EDUCAÇÃO

ALESSANDRA APARECIDA SILVA SINES	7630501 5	1	101	6	08:00	ALINE TAIS DA CUNHA FERREIRA	7513709 7	1	101	7	08:00
ALESSANDRA EVARISTO MACEDO	7506757 9	1	101	6	08:00	ALISSON ALVES DOS SANTOS	7539878 8	1	101	7	08:00
ALESSANDRA NEVES GONCALVES DA SILVA	7533354 6	1	101	6	08:00	ALLAN WERGHI SANABRIA	7506372 7	1	101	7	08:00
ALESSANDRA NOGUEIRA ROSA	7664099 0	1	101	6	08:00	ALVINA DE OLIVEIRA SOUZA	7660202 8	1	101	7	08:00
ALESSANDRA PIEDADE VASCONCELOS DA FONSECA	7505149 4	1	101	6	08:00	ALZILEIDE DE LIMA DE OLIVEIRA	7636352 0	1	101	7	08:00
ALESSANDRA RAMIRA AGOSTINI	7658155 1	1	101	6	08:00	AMANDA CAROLINE DA SILVA WENCESLAU	7641022 6	1	101	7	08:00
ALEX SANDRO SAVOINE	7645672 2	1	101	6	08:00	AMANDA DA SILVA LUZ	7663829 4	1	101	7	08:00
ALEX SILVA DA COSTA JUNIOR	7592545 1	1	101	6	08:00	AMANDA DE SOUZA PEREIRA	7610273 4	1	101	7	08:00
ALEXANDRA DORIS ROCHA	7586036 8	1	101	6	08:00	AMANDA ELOIZA MARSON VIEIRA	7662236 3	1	101	7	08:00
ALEXANDRA GOMES BARRETO	7518633 0	1	101	6	08:00	AMANDA EVANGELISTA MATTIUZZO	7609659 9	1	101	8	08:00
ALEXANDRA SILVA OLIVEIRA	7511592 1	1	101	6	08:00	AMANDA FARIA SILVA	7627675 9	1	101	8	08:00
ALEXIA LIMA GONCALVES	7518376 5	1	101	6	08:00	AMANDA GARCIA OLIVATTO	7502405 5	1	101	8	08:00
ALIBIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	7502377 6	1	101	6	08:00	AMANDA MARTINS	7668599 3	1	101	8	08:00
ALICE BRANT SILVA	7541422 8	1	101	6	08:00	AMANDA PADOVAN FARIA	7505263 6	1	101	8	08:00
ALICE CRISTINA DA SILVA SANTOS	7595156 8	1	101	6	08:00	AMANDA STEFANIE DE OLIVEIRA CALMON	7647752 5	1	101	8	08:00
ALICE MARGARIDA DE CASTRO	7654395 1	1	101	6	08:00	ANA ALICE ANDRADE DA SILVA	7645686 2	1	101	8	08:00
ALICIA DANIELA ALMEIDA RAMOS	7599043 1	1	101	6	08:00	ANA BEATRIZ DOS SANTOS DANTAS	7595293 9	1	101	8	08:00
ALINE ANGELINA DE LUNA CARDOSO COSTA	7512825 0	1	101	6	08:00	ANA BEATRIZ FORTEZA USATAI	7644457 0	1	101	2	08:00
ALINE APARECIDA SILVA DIEL	7530757 0	1	101	7	08:00	ANA BEATRIZ LOPES DE SOUZA	7623535 1	1	101	8	08:00
ALINE BENTO CASTRO DUTRA	7511408 9	1	101	7	08:00	ANA BORBA	7664134 1	1	101	8	08:00
ALINE BORGES DE OLIVEIRA	7515038 7	1	101	7	08:00	ANA CAROLINA BARREIRA GUIMARAES	7661285 6	1	101	8	08:00
ALINE CRISTINA COSTA FULACHI	7663388 8	1	101	7	08:00	ANA CAROLINA BORGES DA SILVA	7626524 2	1	101	8	08:00
ALINE CRISTINA SILVA	7664461 8	1	101	7	08:00	ANA CAROLINA CABRERA MEIRO	7665159 2	1	101	8	08:00
ALINE CRISTINA SILVA RODRIGUES	7504706 3	1	101	7	08:00	ANA CAROLINA MACIEL FERREIRA	7631795 1	1	101	8	08:00
ALINE DA SILVA BIFANI GOMES	7653907 5	1	101	7	08:00	ANA CAROLINA MARIANO DE MELO	7668345 1	1	101	8	08:00
ALINE DANIELA PANZARINI ROQUE	7502984 7	1	101	7	08:00	ANA CAROLINA PEREIRA SIZER	7509986 1	1	101	8	08:00
ALINE DE JESUS DA SILVA	7639687 8	1	101	7	08:00	ANA CAROLINA SANTOS	7561880 0	1	101	8	08:00
ALINE DE SOUZA DAMASCENO SILVA	7515331 9	1	101	7	08:00	ANA CAROLINA SOARES DA SILVA	7664195 3	1	101	8	08:00
ALINE FERNANDA APARECIDA DA CONCEICAO MORAIS	7639907 9	1	101	7	08:00	ANA CAROLINA SOUZA FIORAVANTI	7519771 5	1	101	8	08:00
ALINE FERREIRA DA SILVA	7636993 5	1	101	7	08:00	ANA CAROLINE ALMEIDA PRAZERES	7513666 0	1	101	8	08:00
ALINE GABRIELA TOSATTI FRANCISCO	7619240 7	1	101	7	08:00	ANA CAROLINE DOS SANTOS	7667212 3	1	101	8	08:00
ALINE IARA MOTA SOUSA	7504184 7	1	101	7	08:00	ANA CLARA SILVA FERREIRA	7646698 1	1	101	8	08:00
ALINE JACINTO DE OLIVEIRA	7660631 7	1	101	7	08:00	ANA CLAUDIA DA SILVA COSTA	7507146 0	1	101	8	08:00
ALINE LECATE SILVA	7655232 2	1	101	7	08:00	ANA CLAUDIA DIAS	7660823 9	1	101	8	08:00
ALINE LUCAS RIBEIRO ROSA	7509302 2	1	101	7	08:00	ANA CLAUDIA FERNANDES MELO SILVA	7502363 6	1	101	8	08:00
ALINE MORABITO	7518757 4	1	101	7	08:00	ANA CLAUDIA HONORATO DA SILVA	7543792 9	1	101	8	08:00
ALINE MORAIS	7522778 9	1	101	7	08:00	ANA CLAUDIA SANTANA LOPES	7663495 7	1	101	8	08:00
ALINE ORIANA DA SILVA GOMES	7563025 7	1	101	7	08:00	ANA CLEIDE DOS REIS SANTANA	7668105 0	1	101	8	08:00
ALINE PATRICIA NARCISO SILVA	7516209 1	1	101	7	08:00	ANA CRISTINA DA SILVA SOUSA	7617819 6	1	101	8	08:00
ALINE PAULA FERREIRA DE ALMEIDA	7505899 5	1	101	7	08:00	ANA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA	7623528 9	1	101	8	08:00
ALINE PEREIRA BENTO	7589164 6	1	101	7	08:00	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BOLFER	7642297 6	1	101	8	08:00
ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA	7536675 4	1	101	7	08:00	ANA CRISTINA DIAS MORAES	7538499 0	1	101	8	08:00
ALINE RAQUEL DE CASTRO	7518954 2	1	101	7	08:00	ANA CRISTINA FREITAS CORTEZIA	7581311 4	1	101	8	08:00
ALINE RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	7665041 3	1	101	7	08:00	ANA DEYSE GONCALVES OLIVEIRA	7508845 2	1	101	8	08:00
ALINE SILVA DE PAULA	7511808 4	1	101	7	08:00	ANA FLAVIA COSTA DE SOUZA	7667703 6	1	101	8	08:00



## EDUCAÇÃO

ANA FLAVIA SILVEIRA DE MELO	7503890 0	1	101	8	08:00
ANA JULIA DO NASCIMENTO CANSIAN	7658038 5	1	101	9	08:00
ANA JULIA INACIO DA SILVA	7531460 6	1	101	9	08:00
ANA KAROLINE GOMES FERREIRA	7661999 0	1	101	9	08:00
ANA LAURA JUNCO DIAS	7588866 1	1	101	9	08:00
ANA LUCIA CANDIDOSANTOS DA SILVA	7506116 3	1	101	9	08:00
ANA LUCIA DA SILVA	7508305 1	1	101	9	08:00
ANA LUCIA DEOLIVEIRA	7618397 1	1	101	9	08:00
ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	7657348 6	1	101	9	08:00
ANA LUCIA SALLES	7507162 2	1	101	9	08:00
ANA LUCIA SANTOS	7667656 0	1	101	9	08:00
ANA LUCIA TOGNOLI DI MAIO	7536308 9	1	101	9	08:00
ANA LUCIA VAZ	7647688 0	1	101	9	08:00
ANA LUISA RIBEIRO DO VALLE ROMANO	7631245 3	1	101	9	08:00
ANA LUIZA DA SILVA RODRIGUES	7664903 2	1	101	9	08:00
ANA MARIA BETELLI POMPERMAYER	7502564 7	1	101	2	08:00
ANA MARIA KAROLINNA DE OLIVEIRA SILVA	7507914 3	1	101	9	08:00
ANA MAYSSA PEREIRA DA SILVA	7573186 0	1	101	9	08:00
ANA PATRICIA SILVA	7661712 2	1	101	9	08:00
ANA PAULA ANASTACIO DE OLIVEIRA	7505809 0	1	101	9	08:00
ANA PAULA BONOMI	7632589 0	1	101	9	08:00
ANA PAULA BROCCO DA SILVA	7602877 1	1	101	9	08:00
ANA PAULA CARA SANDRE PEREIRA	7660865 4	1	101	9	08:00
ANA PAULA DA SILVA	7659692 3	1	101	9	08:00
ANA PAULA DA SILVA ANTUNES	7502474 8	1	101	2	08:00
ANA PAULA DAROZ	7629561 3	1	101	9	08:00
ANA PAULA DE ANDRADE SANTOS	7647495 0	1	101	9	08:00
ANA PAULA DE SOUSA	7653275 5	1	101	9	08:00
ANA PAULA DE SOUSA	7596467 8	1	101	9	08:00
ANA PAULA DE SOUSA	7630617 8	1	101	9	08:00
ANA PAULA DO AMARAL DE SOUZA ROSSI	7635602 7	1	101	2	08:00
ANA PAULA ELOY DA ROCHA	7515417 0	1	101	9	08:00
ANA PAULA FARIAS DA SILVA	7510116 5	1	101	9	08:00
ANA PAULA FLORENCIO PESSOA SILVA	7665231 9	1	101	9	08:00
ANA PAULA GARCIA KESPEERS	7589098 4	1	101	9	08:00
ANA PAULA GARCIA PERELLI	7509449 5	1	101	9	08:00
ANA PAULA GREGIO VAZ DE ALMEIDA	7649630 9	1	101	9	08:00
ANA PAULA LUNHANI SANTANA	7505611 9	1	101	9	08:00
ANA PAULA MARIA ALVES FELIPE	7595928 3	1	101	9	08:00
ANA PAULA ONORATO ATANAZIO	7508789 8	1	101	9	08:00
ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	7513559 0	1	101	10	08:00
ANA PAULA RETAMIRO DA SILVA LEARDINI	7594527 4	1	101	10	08:00
ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS MONTESELI	7518188 6	1	101	10	08:00
ANA PAULA SACCARDO	7666140 7	1	101	10	08:00
ANA PAULA SILVA CAMPANHA	7647135 7	1	101	10	08:00
ANA PAULA SILVA REBECCHI	7580935 4	1	101	10	08:00
ANA PAULA SOARES SILVA	7545180 8	1	101	10	08:00

ANA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA	7651898 1	1	101	10	08:00
ANA PRISCILA DA SILVA COSTA	7660233 8	1	101	10	08:00
ANA REGINA NEGREIROS MARTINS	7538305 5	1	101	10	08:00
ANA ROSA VITAL DOS SANTOS SILVA	7547449 2	1	101	10	08:00
ANA SORAYA ALVES DE LIMA	7524428 4	1	101	10	08:00
ANA SUSI NUNES PARONETTI	7666963 7	1	101	10	08:00
ANDRE BRITO DO REGO	7542555 6	1	101	10	08:00
ANDRE FERNANDO DE ANDRADE	7524058 0	1	101	10	08:00
ANDREA ELISA FELIX	7662411 0	1	101	10	08:00
ANDREA LIMA	7590913 8	1	101	10	08:00
ANDREA MARIA DE OLIVEIRA FRANCA	7668499 7	1	101	10	08:00
ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS MATOS	7660555 8	1	101	10	08:00
ANDREA PEREIRA LOPES DA SILVA	7660993 6	1	101	10	08:00
ANDREA REGINA CLINI DA ROSA	7619208 3	1	101	10	08:00
ANDREIA ANUNCIACAO	7594476 6	1	101	10	08:00
ANDREIA APARECIDA DE JESUS	7647339 2	1	101	10	08:00
ANDREIA APARECIDA LEO DA ROCHA COSTA	7666253 5	1	101	10	08:00
ANDREIA CORREA DE MACEDO	7664207 0	1	101	10	08:00
ANDREIA DA SILVA MELO DO NASCIMENTO	7594992 0	1	101	10	08:00
ANDREIA DE OLIVEIRA METH	7502449 7	1	101	10	08:00
ANDREIA SILVA OLIVEIRA	7667605 6	1	101	10	08:00
ANDRESSA ALMEIDA VENANCIO	7608992 4	1	101	10	08:00
ANDRESSA ANGELICA DE ASSIS FERNANDES	7503062 4	1	101	10	08:00
ANDRESSA CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	7506736 6	1	101	10	08:00
ANDRESSA CRISTINA PUPO DOS SANTOS OLIVEIRA	7503781 5	1	101	10	08:00
ANDRESSA CRISTINA TALIARO NASCIMENTO	7597201 8	1	101	2	08:00
ANDRESSA FIGUEREDO SILVA	7665723 0	1	101	10	08:00
ANDRESSA JANUNCI TODARA	7530275 6	1	101	10	08:00
ANDRESSA KARINA CARRIEL	7661457 3	1	101	10	08:00
ANDRESSA MENDES	7518473 7	1	101	10	08:00
ANDRESSA TAINA ALBINO CRUZ	7648299 5	1	102	1	08:00
ANDREZA MAURICIO SILVA	7600650 6	1	102	1	08:00
ANDREZZA FAVETTA MORENGHI SOUZA	7645181 0	1	102	1	08:00
ANE JACQUELINE XAVIER SALGADO	7654632 2	1	102	1	08:00
ANE KELY CAVALCANTE SANTOS	7505222 9	1	102	1	08:00
ANETE DE OLIVEIRA GASPAR MARINHO DA SILVA	7518077 4	1	102	1	08:00
ANGELA CRISTINA FERREIRA	7665875 9	1	102	1	08:00
ANGELA FELICIA DOS REIS	7506960 1	1	101	2	08:00
ANGELA GONZAGA	7668063 0	1	102	1	08:00
ANGELA KARINE DA SILVA SOUZA	7667689 7	1	102	1	08:00
ANGELA MARIA BARBOSA	7644566 6	1	102	1	08:00
ANGELA MARIA DE LIMA	7542126 7	1	102	1	08:00
ANGELA MARTA PEREIRA RIBEIRO	7504596 6	1	102	1	08:00
ANGELA RAQUEL DE CAMPOS	7655959 9	1	102	1	08:00
ANGELA XAVIER DA COSTA SILVA	7664055 8	1	102	1	08:00



## EDUCAÇÃO

ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS	7503807 2	1	102	1	08:00	BARBARAH SILVA MARQUES DE OLIVEIRA	7504870 1	1	102	3	08:00
ANGELITA SOUSA DA FONSECA NOBREGA	7663838 3	1	102	1	08:00	BEATRIZ BELGINI MIRA	7503614 2	1	102	3	08:00
ANITA CARVALHO DE SOUZA	7664009 4	1	102	1	08:00	BEATRIZ CARVALHO CORREA	7541335 3	1	102	3	08:00
ANNA LETICIA AMADEU	7502329 6	1	102	1	08:00	BEATRIZ CREDIE FERNANDES	7629973 2	1	102	4	08:00
ANNE CARINHANHA DIAS CHAVES	7503012 8	1	102	1	08:00	BEATRIZ DA SILVA BEVILACQUA	7647959 5	1	102	4	08:00
ANNE LISE RIBEIRO DA COSTA	7509848 2	1	102	1	08:00	BEATRIZ DA SILVA SALES	7543858 5	1	102	4	08:00
ANTONIA DE MARIA SOUSA DA CRUZ	7517225 9	1	102	1	08:00	BEATRIZ DE JESUS SANTANA SANTOS	7661907 9	1	102	4	08:00
ANTONIA FEITOSA ONERIO	7543226 9	1	102	1	08:00	BEATRIZ DE SOUZA BARBOZA PINHEIRO	7526280 0	1	102	4	08:00
ANTONIA JUCILENE FERREIRA MARINHO	7505126 5	1	102	1	08:00	BEATRIZ FERNANDA DO NASCIMENTO	7528418 9	1	102	4	08:00
ANTONIA LUISA CARDOSO CUNHA	7563342 6	1	102	1	08:00	BEATRIZ FERNANDES GUIMARAES PEREIRA	7656867 9	1	102	4	08:00
ANTONIO FERNANDO DA SILVA PIRES	7528587 8	1	101	2	08:00	BEATRIZ FERRARI DE MORAIS	7511072 5	1	102	4	08:00
APARECIDA BENEDITA DE ARAUJO	7628860 9	1	102	1	08:00	BEATRIZ GOMES CARVALHO	7668282 0	1	102	4	08:00
APARECIDA DONIZETI GOMES DE OLIVEIRA	7548704 7	1	102	1	08:00	BEATRIZ GUEDES DA SILVA	7504795 0	1	102	4	08:00
APARECIDA FERREIRA DA PAZ SILVA PAZ	7506092 2	1	102	1	08:00	BEATRIZ ILARIO DA SILVA SANTOS	7552059 1	1	102	4	08:00
APARECIDA JUARDAN FELIX DA SILVA	7580223 6	1	102	1	08:00	BEATRIZ LARISSA DE SOUZA	7519864 9	1	102	4	08:00
APARECIDA LUANA CLAUDINO FARIAS	7654384 6	1	102	3	08:00	BEATRIZ MENDES DE OLIVEIRA	7511872 6	1	102	4	08:00
APARECIDA MARTINS	7662225 8	1	102	3	08:00	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	7503436 0	1	101	2	08:00
ARIANA APARECIDA DIAS DA SILVA	7668360 5	1	102	3	08:00	BEATRIZ PASSOS FELIPIO	7517762 5	1	102	4	08:00
ARIANE DE FATIMA FIORINI OLIVEIRA	7661655 0	1	102	3	08:00	BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	7512553 6	1	102	4	08:00
ARIANE DESIDERA FABRINI	7516887 1	1	102	3	08:00	BEATRIZ SATO TERAMOTO	7656558 0	1	102	4	08:00
ARIANE MOTTA BETHIOL	7658999 4	1	102	3	08:00	BEATRIZ STRUTZ	7541185 7	1	102	4	08:00
ARIANE SILVA GERALDINI	7540435 4	1	102	3	08:00	BELONISIA FERNANDES CANGUCU NETA	7608100 1	1	102	4	08:00
ARIELLA INGRID DA COSTA RODRIGUES	7615538 2	1	102	3	08:00	BEROALDA MARIA MENDES DA SILVA	7537879 5	1	102	4	08:00
ARLETE DE LIMA PINA RODRIGUES	7518407 9	1	102	3	08:00	BETANHA RODRIGUES DA SILVA	7661207 4	1	102	4	08:00
ARLETE NEVES DOS SANTOS DE SOUZA	7650408 5	1	102	3	08:00	BETANIA LUCENA AROUCA	7650609 6	1	102	4	08:00
ARLETE SANTOS DE ARRUDA	7657077 0	1	102	3	08:00	BETANIA MONTEIRO DE ALMEIDA	7536125 6	1	102	4	08:00
ARTHUR SANTOS CAVALCANTE	7508317 5	1	101	2	08:00	BIANCA ANDRADE ROVERI	7608601 1	1	102	4	08:00
ARTUR ROBERTO DIONISIO DE SOUZA	7505083 8	1	102	3	08:00	BIANCA ARANTES CAMACHO	7528538 0	1	102	4	08:00
ARYANE BRUNA THOME PARDINHO	7534920 5	1	102	3	08:00	BIANCA DANIELA ESTABILE	7613553 5	1	102	4	08:00
ARYELA LETICIA DA SILVA DOS SANTOS	7593201 6	1	102	3	08:00	BIANCA FERNANDES SOBRINO	7505283 0	1	102	4	08:00
ASTRIED KOHLER PERIN	7664363 8	1	102	3	08:00	BIANCA LEIDJANE DE ARAUJO	7667735 4	1	102	4	08:00
AUDILENE MARIA VASCONCELOS LINS	7606391 7	1	102	3	08:00	BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS	7503006 3	1	102	4	08:00
AUDREY COSTA DOS SANTOS	7662665 2	1	102	3	08:00	BIANCA SANTOS	7625847 5	1	102	4	08:00
AURELINO PAULO DOS SANTOS	7589964 7	1	102	3	08:00	BIANCA SOARES DA SILVA	7660413 6	1	102	4	08:00
AYSLANE GOMES DE LIMA COSTA	7503944 3	1	101	2	08:00	BRENDA EDUARDA RODRIGUES DE LIMA	7511001 6	1	102	4	08:00
BARBARA CRISTINA NUNES PRIMO	7649253 2	1	102	3	08:00	BRENDA NICOLY SILVEIRA	7506287 9	1	102	5	08:00
BARBARA CRISTINY PRADO ALVES	7507337 4	1	102	3	08:00	BRENDA SILVA DE ARAUJO SANTOS	7506202 0	1	102	5	08:00
BARBARA DAS NEVES F. DE SOUZA	7563990 4	1	102	3	08:00	BRENNDA CAROLINE SANTOS SILVA	7504087 5	1	102	5	08:00
BARBARA DE SOUZA CARDOSO	7641709 3	1	102	3	08:00	BRUNA ALMEIDA PRATT FERREIRA	7517554 1	1	102	5	08:00
BARBARA LAGINESTRA	7646484 9	1	102	3	08:00	BRUNA ALVES DE SOUZA	7566532 8	1	102	5	08:00
BARBARA SILVA ARAUJO	7519813 4	1	102	3	08:00	BRUNA AMARAL DO CARMO DE BRITO	7510748 1	1	102	5	08:00
BARBARA SILVA RODRIGUES	7519061 3	1	102	3	08:00	BRUNA CANDIDO DA SILVEIRA	7659486 6	1	102	5	08:00
BARBARA STEFANIE DA SILVA	7636110 1	1	102	3	08:00	BRUNA CARACCILO DE PAIVA	7656668 4	1	102	5	08:00
BARBARA STEFANIE ZANOTTI	7618923 6	1	102	3	08:00	BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA	7663504 0	1	102	5	08:00
BARBARA VALERIA DA CRUZ	7508719 7	1	102	3	08:00						





## EDUCAÇÃO

BRUNA DE CARVALHO GIMENEZ	7512781 4	1	102	5	08:00	CARLA ROBERTA RIVELLI DELGADO ALSINA NAVARRO	7511200 0	1	101	2	08:00
BRUNA ELIZA MOURA DE OLIVEIRA	7648764 4	1	102	5	08:00	CARLOS ALBERTO BATISTA BARBOSA	7665711 6	1	102	6	08:00
BRUNA FERNANDA DO CARMO DE OLIVEIRA	7660973 1	1	102	5	08:00	CARMEM HENRIQUE DOS SANTOS DIAS	7525647 9	1	102	6	08:00
BRUNA FERREIRA ALVES	7666770 7	1	102	5	08:00	CARMEN CELIA CEZAR MATIAS	7561161 9	1	102	6	08:00
BRUNA GABRIELLA GUIMARAES LOPES	7518708 6	1	102	5	08:00	CAROLAINE DEODATO DE SOUZA	7596226 8	1	102	6	08:00
BRUNA LARISSA DOS SANTOS ALVES CRUZ	7583901 6	1	102	5	08:00	CAROLAINE VEDOVETO GIANNONE	7593622 4	1	102	6	08:00
BRUNA MARIA PEREIRA DA SILVA	7505131 1	1	102	5	08:00	CAROLINA APARECIDA FERREIRA GUIMARAES	7533850 5	1	102	6	08:00
BRUNA QUEIROZ DE ANDRADE	7502735 6	1	102	5	08:00	CAROLINA DENISE DE ALMEIDA NASCIMENTO	7502699 6	1	101	2	08:00
BRUNA RAFAELE PEREIRA SIERPIEN	7540955 0	1	102	5	08:00	CAROLINA FELLONE BARBIERI CAROLINO	7649505 1	1	102	6	08:00
BRUNA RODRIGUES FERREIRA	7642208 9	1	101	2	08:00	CAROLINA FLAVIA PONTES	7508309 4	1	102	6	08:00
BRUNA TOFOLO DE SOUZA	7543124 6	1	102	5	08:00	CAROLINA GOMES DE FARIA	7506545 2	1	102	6	08:00
BRUNA VITAL	7507383 8	1	102	5	08:00	CAROLINA MOURA FALCAO	7503439 5	1	102	6	08:00
BRUNA WEVELLYN DE OLIVEIRA MAXIMIANO	7541265 9	1	102	5	08:00	CAROLINA PELEGRINI MONTEIRO	7640041 7	1	101	2	08:00
BRUNO DE OLIVEIRA ROSA	7583896 6	1	102	5	08:00	CAROLINA POLO DA NOBREGA BARON	7525199 0	1	102	6	08:00
CAMILA APARECIDA FERREIRA ALBUQUERQUE SILVA	7513196 0	1	102	5	08:00	CAROLINA RAQUEL DE ALMEIDA QUEIRANTES	7632243 2	1	102	6	08:00
CAMILA BEZERRA DA SILVA	7507404 4	1	102	5	08:00	CAROLINE BURGHESE DE CASTRO	7503966 4	1	102	7	08:00
CAMILA CORREA DE OLIVEIRA	7660546 9	1	102	5	08:00	CAROLINE CENATTI MACEDO	7531824 5	1	102	7	08:00
CAMILA DA SILVA MARINELLI OLIVEIRA	7505639 9	1	102	5	08:00	CAROLINE DA SILVA	7512842 0	1	101	2	08:00
CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	7662612 1	1	102	5	08:00	CAROLINE DE FATIMA BERNARDES	7647089 0	1	102	7	08:00
CAMILA DOS SANTOS TERINI	7667917 9	1	102	5	08:00	CAROLINE DE OLIVEIRA COSTA ZAMBONI	7615993 0	1	102	7	08:00
CAMILA FERNANDA FELIX	7630444 2	1	102	5	08:00	CAROLINE DE PAIVA OMENA	7504917 1	1	102	7	08:00
CAMILA GABRIELE DA SILVA PEDROSO	7634995 0	1	102	5	08:00	CAROLINE FERNANDA DA SILVA	7659978 7	1	101	2	08:00
CAMILA GUARDABASSI	7637003 8	1	102	5	08:00	CAROLINE MORAIS PEREIRA	7504485 4	1	102	7	08:00
CAMILA PIQUES GARDIM	7511855 6	1	102	6	08:00	CAROLINE TICIANE SILVA QUINA	7522392 9	1	102	7	08:00
CAMILA RIBEIRO	7664634 3	1	102	6	08:00	CAROLINE VILA NOVA DO NASCIMENTO	7648937 0	1	102	7	08:00
CAMILA ROZA CAMPOS AMARAL	7662045 0	1	102	6	08:00	CAROLINE XAVIER LEITE GOMES	7667312 0	1	102	7	08:00
CAMILA SANT ANA SONODA	7593186 9	1	102	6	08:00	CAROLYNE DAVI FREITAS CASSIA DE MELO CANDIDO	7502754 2	1	102	7	08:00
CAMILLY OLIVEIRA DA SILVA	7517780 3	1	102	6	08:00	CASSIA MAIA DA SILVA	7520479 7	1	102	7	08:00
CARINA CARDARELLI CASTELINI	7509861 0	1	101	2	08:00	CATIA DE ALMEIDA CAETANO	7668244 7	1	102	7	08:00
CARINA FELIX DOS SANTOS CALDEIRA	7615094 1	1	102	6	08:00	CATIA REGINA NERING TAVARES	7633388 4	1	102	7	08:00
CARINA ISIDRO DA SILVA RAMOS	7637044 5	1	102	6	08:00	CATIA REGINA PACHECO DE FREITAS OLIVEIRA	7530131 8	1	102	7	08:00
CARINA MARIA DE SOUZA ARIAS	7667756 7	1	102	6	08:00	CECILIA DE ALMEIDA NOGUEIRA SANTANA	7549627 5	1	102	7	08:00
CARINA PASCOAL DA SILVA	7503904 4	1	102	6	08:00	CECILIA VERISSIMO DA SILVA PASCHOAL	7506253 4	1	102	7	08:00
CARINA PATRICIA DIAS RODRIGUES DANTAS	7655824 0	1	102	6	08:00	CELAINE CELLANI BATISTA	7503651 7	1	102	7	08:00
CARINE DOS ANJOS CARNEIRO	7615668 0	1	102	6	08:00	CELESTE DE OLIVEIRA BATISTA	7622756 1	1	102	7	08:00
CARLA ARBIX TELES	7550694 7	1	102	6	08:00	CELI CRISTINA MINORELLI	7667098 8	1	102	7	08:00
CARLA DE SOUSA NASCIMENTO	7504913 9	1	102	6	08:00	CELI SILVA DOS SANTOS	7660196 0	1	102	7	08:00
CARLA MARQUES DA COSTA	7638843 3	1	102	6	08:00	CELIA DE FATIMA SABINO	7510320 6	1	102	7	08:00
CARLA MOURA FERREIRA MACEDO	7667053 8	1	102	6	08:00	CHISLANE DE LIMA COSTA	7505945 2	1	102	7	08:00
CARLA PRISCILA BATISTA DALENCE	7664812 5	1	102	6	08:00	CHRISTIAN ALVES CARNEIRO	7622449 0	1	102	7	08:00
CARLA RENATA TAVARES DE LIMA	7664185 6	1	102	6	08:00	CIBELE ALVES SOUZA	7507076 6	1	102	7	08:00
CARLA ROBERTA DA SILVA SANTOS	7560275 0	1	102	6	08:00	CIBELE CARDOSO FIGUEREDO DE SA	7514964 8	1	102	7	08:00
CARLA ROBERTA GOMES RIBEIRO	7505757 3	1	102	6	08:00	CIBELE DE OLIVEIRA RAMOS	7551275 0	1	102	7	08:00



## EDUCAÇÃO

CIBELE HERBA SIQUEIRA	7631544 4	1	102	7	08:00	CLAUDINEIA JERONIMO DOS SANTOS	7619886 3	1	102	9	08:00
CIBELE SCALISE MOREIRA	7526170 7	1	102	7	08:00	CLAUDINEIA MADALENA ALVES RAMOS	7524618 0	1	102	9	08:00
CIBELI REGINA MARTINS GONCALVES	7511114 4	1	102	7	08:00	CLAUDIO BIANCHI	7621137 1	1	102	9	08:00
CICERA ARACELY ALVES BORGES FEITOSA	7659703 2	1	102	7	08:00	CLEBIA SANTINA DA SILVA	7659667 2	1	101	2	08:00
CICERA ROSIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	7658838 6	1	102	8	08:00	CLEIDE ACELINA DOS ANJOS	7506816 8	1	102	9	08:00
CIDELIA ROCHA TRINDADE DA SILVA	7506533 9	1	102	8	08:00	CLEIDE MARIA DA SILVA FERMINO	7511957 9	1	102	9	08:00
CINIRA DOS SANTOS RIBEIRO	7665922 4	1	102	8	08:00	CLEIDIANE SILVA CORREIA	7507855 4	1	102	9	08:00
CINTHIA DO CANTO KOEHLER	7624060 6	1	102	8	08:00	CLEIDIMAR ANAIDE DA SILVA SANTOS	7664267 4	1	102	9	08:00
CINTHYA CAROLLINE LISBOA DE SOUZA MORAIS	7519332 9	1	102	8	08:00	CLELIA MARIA DA CONCEICAO SILVA	7621604 7	1	102	9	08:00
CINTIA CALADO SOARES OLIVEIRA	7663644 5	1	102	8	08:00	CLELIA VICENTE SOUZA GUALBERTO	7648621 4	1	101	2	08:00
CINTIA CARLA NATALE PURISCO ALVES	7506853 2	1	102	8	08:00	CLENE DE JESUS SOUZA TEIXEIRA	7507811 2	1	102	9	08:00
CINTIA CINARA FERREIRA SPINACE	7526802 7	1	102	8	08:00	CLEONEIDE SILVA BATISTA	7654315 3	1	102	9	08:00
CINTIA DA ROCHA COSTA	7555459 3	1	102	8	08:00	CLEONICE FELIX DE OLIVEIRA FRANZOTTE	7561230 5	1	102	9	08:00
CINTIA OLIVEIRA DOS SANTOS REZENDE BASAGLIA	7563795 2	1	102	8	08:00	CLISSIA MAIATI BARROS LIMA	7527086 2	1	102	9	08:00
CINTIA SILVA BRITO	7502391 1	1	102	8	08:00	CLODOALDO BATISTA COSTA	7665768 0	1	102	9	08:00
CINTIA TABATA SOARES GENEROSO	7585993 9	1	102	8	08:00	CONCEICAO DOLORES DAANUNCIACAO SANTANA	7520999 3	1	102	9	08:00
CINTIA XAVIER DE NOVAIS	7633790 1	1	102	8	08:00	CREMILDA SALES OLIVEIRA	7502382 2	1	102	9	08:00
CIRENE ROSAS DOS REIS	7505202 4	1	102	8	08:00	CRISLEI SILVA DE LIMA	7617386 0	1	102	9	08:00
CIRLEI ANTUNES DE OLIVEIRA	7635075 4	1	102	8	08:00	CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA FERREIRA	7665855 4	1	102	9	08:00
CIRLENE MARIA GODOIS CUNHA	7665994 1	1	102	8	08:00	CRISTIANE ELIANA CARDOSO	7662001 8	1	102	9	08:00
CIRLENE RAMOS PACIFICO	7638745 3	1	102	8	08:00	CRISTIANE FERREIRA GUTIERREZ	7665360 9	1	102	9	08:00
CISLENE GOMES SOARES	7514619 3	1	102	8	08:00	CRISTIANE MARA DE ANGELO	7517744 7	1	102	9	08:00
CLARA BARDI CASTILHO	7654444 3	1	102	8	08:00	CRISTIANE MARIA ALVES	7664717 0	1	102	9	08:00
CLAUDEMIR NUNES	7614080 6	1	102	8	08:00	CRISTIANE REGINA DA SILVA	7648833 0	1	102	9	08:00
CLAUDI BATISTA SANTOS TINA	7590162 5	1	102	8	08:00	CRISTIANE REGINA PEREIRA	7662462 5	1	102	9	08:00
CLAUDIA ALVES VALADARES	7528492 8	1	102	8	08:00	CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	7503007 1	1	102	9	08:00
CLAUDIA BARBOSA SILVA DE ALMEIDA	7667415 0	1	102	8	08:00	CRISTIANE SANTIAGO	7656718 4	1	102	10	08:00
CLAUDIA CRISTIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	7667495 9	1	102	8	08:00	CRISTIANE SILVA DE SOUZA	7504165 0	1	102	10	08:00
CLAUDIA ELAINE CATENA	7504748 9	1	102	8	08:00	CRISTINA ALVES GONCALVES	7608559 7	1	102	10	08:00
CLAUDIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS SANTOS	7668205 6	1	102	8	08:00	CRISTINA APARECIDA ORMONDE	7596293 4	1	102	10	08:00
CLAUDIA MARIA MIRANDA DOS SANTOS	7505679 8	1	102	8	08:00	CRISTINA AVILA DE CARVALHO	7658296 5	1	102	10	08:00
CLAUDIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	7546623 6	1	102	8	08:00	CRISTINA CHAVES RODRIGUES	7502358 0	1	102	10	08:00
CLAUDIA MARQUES DE SOUZA SILVA	7581026 3	1	102	8	08:00	CRISTINA DA SILVA	7606532 4	1	102	10	08:00
CLAUDIA NAOMI SAKASHITA	7504643 1	1	102	8	08:00	CRISTINA DEL DUQUE	7543555 1	1	102	10	08:00
CLAUDIA NUNES VIEIRA RAMOS	7593990 8	1	102	8	08:00	CRISTINA FERNANDES SOUZA	7515810 8	1	102	10	08:00
CLAUDIA OLIVEIRA	7653804 4	1	102	9	08:00	CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	7664994 6	1	101	2	08:00
CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA	7512124 7	1	102	9	08:00	CRISTINA REGINA AMARO FERREIRA	7586083 0	1	102	10	08:00
CLAUDIA REGINA DE SOUZA	7581810 8	1	102	9	08:00	CYNTHIA DANIELA RIBEIRO BRITO	7502817 4	1	102	10	08:00
CLAUDIA RENATA FRANCO	7585606 9	1	101	2	08:00	DAIANA FLORENCIO PEDROSO	7591029 2	1	102	10	08:00
CLAUDIA VALERIA PEREZ RODRIGUES	7608937 1	1	102	9	08:00	DAIANA RAQUEL DE OLIVEIRA MOTA	7503133 7	1	102	10	08:00
CLAUDIANA SOUZA DA SILVA	7502853 0	1	102	9	08:00	DAIANE ALMEIDA SENA	7512826 8	1	102	10	08:00
CLAUDINA ANTONIA DA SILVA PINTO	7508001 0	1	102	9	08:00	DAIANE BUDAI FERNANDES	7606318 6	1	102	10	08:00
CLAUDINE CLARA FLORES SOLIS	7650443 3	1	102	9	08:00	DAIANE CARDOZO DOS SANTOS DAS NEVES	7506307 7	1	102	10	08:00
						DAIANE CRISTINA DE ARAUJO GONCALVES	7507309 9	1	102	10	08:00



## EDUCAÇÃO

DAIANE DE JESUS SANTANA LINO	7638587 6	1	102	10	08:00	DANIELE SOUZA NASCIMENTO CHIARETTI	7635436 9	1	102	11	08:00
DAIANE DE MOURA ARAUJO	7617378 0	1	102	10	08:00	DANIELI CRISTINA FAELIS JOAQUIM	7662947 3	1	102	12	08:00
DAIANE LIMA RODRIGUES	7653566 5	1	102	10	08:00	DANIELLA COSTA CIPRIANI	7504756 0	1	102	12	08:00
DAIANE MARQUES GERMANO	7635097 5	1	102	10	08:00	DANIELLA VIEIRA OLIVEIRA	7538899 5	1	102	12	08:00
DAIANE MESSIAS ALVES STELLA	7662363 7	1	102	10	08:00	DANIELLE AZEREDO SILVA	7552435 0	1	102	12	08:00
DAIANE REGINA MARQUES	7616146 3	1	102	10	08:00	DANIELY LINDENBAH DOS SANTOS	7563239 0	1	102	12	08:00
DAISY CARNEIRO MENEZES	7663078 1	1	102	10	08:00	DANYELLE ALVES BRITO	7555419 4	1	102	12	08:00
DALVA SOUZA TINI	7668604 3	1	102	10	08:00	DANYELLE BEZERRA DE MOURA FERREIRA	7662865 5	1	102	12	08:00
DALVANA GOMES DE ALMEIDA	7539132 5	1	102	10	08:00	DARCILENE TITO GOMES	7521830 5	1	102	12	08:00
DALVANIRA ELIAS DA SILVA ARAUJO	7654921 6	1	102	10	08:00	DARCY DE OLIVEIRA RAMOS	7538330 6	1	102	12	08:00
DANDARA SANTOS DOS SANTOS	7666082 6	1	102	10	08:00	DARIL CAMPOS DA SILVA	7629743 8	1	102	12	08:00
DANIEL LUIS GONCALVES	7502386 5	1	102	10	08:00	DARKLENE ARAUJO CANDIDO	7504396 3	1	102	12	08:00
DANIEL SANTOS DE CAMARGO	7667590 4	1	102	10	08:00	DARLENE SOARES DA SILVA	7666564 0	1	102	12	08:00
DANIELA ALCALDE DE ALMEIDA	7662893 0	1	102	10	08:00	DARTEMIS FATIMA CHAGAS DA SILVA	7509451 7	1	102	12	08:00
DANIELA ANDRADE LEME AZEREDO	7506493 6	1	102	11	08:00	DAVI EDUARDO DE ARMAS	7536203 1	1	102	12	08:00
DANIELA BUENO SALOMAO CYRINO	7503709 2	1	101	2	08:00	DAVID ALBUQUERQUE AMANSIO	7640766 7	1	102	12	08:00
DANIELA CAROLINE SILVA	7502821 2	1	102	11	08:00	DAYANA APARECIDA ARRUDA	7544815 7	1	102	12	08:00
DANIELA CESAR AGUIAR	7503874 9	1	102	11	08:00	DAYANE ARAUJO DA SILVA	7511217 5	1	102	12	08:00
DANIELA CRISTINA IANSEN GALVAO	7550276 3	1	102	11	08:00	DAYANE FERNANDA PEREIRA BATISTA	7568004 1	1	102	12	08:00
DANIELA DE OLIVEIRA BATISTA	7505416 7	1	102	11	08:00	DAYANE GYSELE AVILA DA SILVA	7513854 9	1	102	12	08:00
DANIELA DE SANTANA MARTINS	7543309 5	1	102	11	08:00	DAYANNE DE SOUZA LINHARES	7504041 7	1	102	12	08:00
DANIELA DIAS DOS ANJOS	7571832 4	1	102	11	08:00	DAYSE DE SOUZA SILVA	7594295 0	1	102	12	08:00
DANIELA GIMENES LOVER FUENTES	7521748 1	1	102	11	08:00	DEBORA ALVES DE ALMEIDA SANTOS	7595417 6	1	102	12	08:00
DANIELA LUCIANA DE OLIVEIRA CONCEICAO	7662743 8	1	102	11	08:00	DEBORA APARECIDA ARCANJO DE OLIVEIRA	7650120 5	1	102	12	08:00
DANIELA LURDES GOMES DE OLIVEIRA	7596022 2	1	102	11	08:00	DEBORA APARECIDA DALMEDICO	7627007 6	1	102	12	08:00
DANIELA LUZIA MATHIAS	7667599 8	1	102	11	08:00	DEBORA APARECIDA MOREIRA SARTORI	7618513 3	1	102	12	08:00
DANIELA MEIRA EDMUNDO	7636295 7	1	102	11	08:00	DEBORA BARBOSA DA SILVA	7507622 5	1	102	12	08:00
DANIELA NASCIUTTI GONTIJO DOS SANTOS	7625882 3	1	102	11	08:00	DEBORA CRISTINA GOMES LIMA	7538033 1	1	102	12	08:00
DANIELA PAULA CREPALDI DA SILVA	7663755 7	1	102	11	08:00	DEBORA DOS SANTOS	7591963 0	1	102	12	08:00
DANIELA PAULA MARQUES	7555427 5	1	102	11	08:00	DEBORA LETICIA MARIANO SANTINI	7531546 7	1	102	12	08:00
DANIELA SANCHES GARCIA	7662768 3	1	102	11	08:00	DEBORA LOPES CRUZ	7510518 7	1	102	12	08:00
DANIELA SILVA DA FONSECA DE SOUZA	7630915 0	1	102	11	08:00	DEBORA MARIA DO NASCIMENTO	7510640 0	1	102	12	08:00
DANIELA SILVA DE AGUIAR	7542610 2	1	102	11	08:00	DEBORA MARIANA FILGUEIRAS DE SOUSA	7666060 5	1	102	13	08:00
DANIELA TENORIO FURGERI BUFFALO	7658993 5	1	102	11	08:00	DEBORA OLIVEIRA DE ALMEIDA	7661894 3	1	102	13	08:00
DANIELE BARALDI DE PAULA FERREIRA	7522428 3	1	102	11	08:00	DEBORA PULIDO DE TOLEDO VIEIRA	7661755 6	1	102	13	08:00
DANIELE BUSATO DE MORAES	7509471 1	1	102	11	08:00	DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS	7668397 4	1	102	13	08:00
DANIELE DA SILVA	7511579 4	1	102	11	08:00	DEBORA SOARES BRITO BACARISSA	7653719 6	1	102	13	08:00
DANIELE DE ALMEIDA	7665756 6	1	102	11	08:00	DEBORA SOUZA DE ALMEIDA	7546713 5	1	102	13	08:00
DANIELE DOS SANTOS	7644821 5	1	102	11	08:00	DEBORA TERESA HENTZ VENDRAMIN	7542035 0	1	102	13	08:00
DANIELE DOS SANTOS BAETA	7514188 4	1	102	11	08:00	DEISE CRISTINA DE LEMOS	7661292 9	1	102	13	08:00
DANIELE DOS SANTOS BASTOS	7504339 4	1	102	11	08:00	DEISE DESTRI DE FRANCA	7522567 0	1	102	13	08:00
DANIELE GIOVANELLI DA SILVA	7663358 6	1	102	11	08:00	DELINA OLIVEIRA ALMEIDA DA SILVA	7591657 6	1	102	13	08:00
DANIELE LUIZ	7619138 9	1	102	11	08:00	DELMA DE SOUZA AGRELLA PASSOS	7639110 8	1	101	2	08:00
DANIELE MANZZINI ALEXANDRE	7587713 9	1	102	11	08:00	DENISE ANTUNES DA ROCHA	7593628 3	1	102	13	08:00
DANIELE MOREIRA AMBROSIO DE OLIVEIRA	7662405 6	1	102	11	08:00						



## EDUCAÇÃO

DENISE APARECIDA FERRACINI	7510559 4	1	102	13	08:00	ELAINE CRISTINA DE PAIVA	7507515 6	1	102	14	08:00
DENISE DE FRANCA SILVA	7585170 9	1	102	13	08:00	ELAINE CRISTINA DIAS	7503061 6	1	102	14	08:00
DENISE DE OLIVEIRA BEZERRA	7519745 6	1	102	13	08:00	ELAINE CRISTINA GARCIA	7581281 9	1	102	14	08:00
DENISE DOS SANTOS DA SILVA SOUZA	7659801 2	1	102	13	08:00	ELAINE CRISTINA RAMOS DE SOUZA	7638510 8	1	102	14	08:00
DENISE PEREIRA SANTOS SILVA	7662556 7	1	102	13	08:00	ELAINE HILDA BARBOSA MAIA	7581861 2	1	102	15	08:00
DENISE RAMOS	7626504 8	1	102	13	08:00	ELAINE MARTIN FRIEDMANN	7595634 9	1	102	15	08:00
DENISE ROSA CONRADO LIMA	7505866 9	1	102	13	08:00	ELAINE OLIVEIRA PEREIRA	7665735 3	1	102	15	08:00
DENIZE PIRES DA SILVA	7592373 4	1	102	13	08:00	ELAINE PEREIRA DOS SANTOS	7626355 0	1	102	15	08:00
DENNYS GRIMALDO DA SILVA	7597290 5	1	102	13	08:00	ELAINE PONTES DE SOUSA	7508008 7	1	101	2	08:00
DENYZE ALMEIDA DA ROSA	7507765 5	1	102	13	08:00	ELAINE RODRIGUES DE MATOS FURLANIS	7650843 9	1	102	15	08:00
DEYSIANE APARECIDA ROSA SANTOS	7611697 2	1	102	13	08:00	ELAINE RODRIGUES FERREIRA	7625123 3	1	102	15	08:00
DIALLA CRISTINA SILVEIRA	7650992 3	1	102	13	08:00	ELAINE SOUSA SANTOS	7512149 2	1	102	15	08:00
DIANA BEZERRA	7507170 3	1	102	13	08:00	ELAINI SOARES FERREIRA	7504902 3	1	102	15	08:00
DIANA CRISTINA BARSOTTI	7538120 6	1	102	13	08:00	ELANE SANTOS DA SILVA	7619881 2	1	102	15	08:00
DIENI MARIANO VELOSO	7666843 6	1	102	13	08:00	ELCIONE CATUREBA RIOS	7546178 1	1	102	2	08:00
DINA FERREIRA DINIZ	7555958 7	1	102	13	08:00	ELENA APARECIDA DE ASSUNÇÃO	7639734 3	1	102	15	08:00
DJANIRA MARIA DA SILVA	7665067 7	1	102	13	08:00	ELENICE ALVES PESSOA COSTA	7664589 4	1	102	15	08:00
DOMINGAS OLIVEIRA TRINDADE	7665575 0	1	102	13	08:00	ELENILDA DE VASCONCELOS ABREU	7668160 2	1	102	15	08:00
DORACI MARIA PEDRO GUIMARAES	7592011 5	1	102	13	08:00	ELIANA ALVES DA SILVA	7548214 2	1	102	15	08:00
DOUGLAS JORGE ROCHA CASEMIRO	7564982 9	1	102	13	08:00	ELIANA APARECIDA FRANCO TAFARELLO	7644500 3	1	102	15	08:00
DULCINEI DA SILVA NOBRIGA	7503163 9	1	102	14	08:00	ELIANA CRISTINA RIBEIRO	7662443 9	1	102	15	08:00
DULCINEIA AMADOR	7623221 2	1	102	14	08:00	ELIANA DE ALMEIDA MARIANO	7666880 0	1	102	15	08:00
EDANE BARBOSA DE SOUSA	7514745 9	1	102	14	08:00	ELIANA GOMES DA SILVA	7512694 0	1	101	2	08:00
EDER JOSE DA SILVA	7605237 0	1	102	14	08:00	ELIANA MARIA ROBERTO	7513256 7	1	101	2	08:00
EDGAR DE LIMA	7504846 9	1	102	14	08:00	ELIANA MARIN DA SILVA CRUZ	7503742 4	1	102	15	08:00
EDIANA PEREIRA DA SILVA	7590966 9	1	102	14	08:00	ELIANA MARTINES DA SILVA	7504229 0	1	102	15	08:00
EDILAINE DE PAULA HILTON ALVES	7625627 8	1	102	14	08:00	ELIANA OLIVEIRA DE LIMA	7502566 3	1	102	15	08:00
EDILEIA OLIVEIRA NASCIMENTO	7512320 7	1	102	14	08:00	ELIANDRA MACIEL DOS SANTOS	7516415 9	1	102	15	08:00
EDILENE SILVA DOS SANTOS	7624844 5	1	102	14	08:00	ELIANE DA SILVA GUERSONI	7658583 2	1	102	15	08:00
EDIMIRIAM DE SOUZA ASSIS	7596457 0	1	102	14	08:00	ELIANE MARIA BUENO MACHADO	7667000 7	1	102	15	08:00
EDINALDA KIOCA SHIMURA	7663470 1	1	102	14	08:00	ELIANE MARIA DO CARMO ROCHA	7626336 3	1	102	15	08:00
EDINEA MARIA DE OLIVEIRA	7514578 2	1	102	14	08:00	ELIANE MEDEIROS DA ROCHA	7630699 2	1	102	15	08:00
EDIVANE LARA VIEIRA	7668333 8	1	102	14	08:00	ELIANE SALETE DA SILVA	7562690 0	1	102	15	08:00
EDJANE GONCALVES CARVALHO	7503584 7	1	102	14	08:00	ELIANE SUELY CARNEIRO	7609926 1	1	102	15	08:00
EDMARA ANE PIO CRUZ FERREIRA	7659863 2	1	102	14	08:00	ELIAS LIMA FERREIRA	7511774 6	1	102	15	08:00
EDNA DA SILVA PRESSATO	7664020 5	1	102	14	08:00	ELIAS ROSENO DE LIMA	7668583 7	1	102	15	08:00
EDNA DE FATIMA TOLEDO	7505347 0	1	102	14	08:00	ELIAZIBI TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA	7553834 2	1	102	15	08:00
EDNA LUZIA TODARO DE SOUZA	7645983 7	1	102	14	08:00	ELICARLA BATISTA ALVES	7668011 8	1	102	15	08:00
EDNEIA APARECIDA SANTOS FERNANDES	7664486 3	1	102	14	08:00	ELIEGE PEREIRA GOMES	7639504 9	1	102	15	08:00
EDNILSA FABIANE DE ANDRADE	7667801 6	1	102	14	08:00	ELIELSON DOS SANTOS FERNANDES	7660965 0	1	103	2	08:00
EDUARDA DE SOUZA CARMO	7668070 3	1	102	14	08:00	ELIENE CARLOS DA SILVA	7572228 3	1	103	2	08:00
EDUARDA MARIA NORMANTON LADEIRA	7630492 2	1	102	14	08:00	ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS	7508517 8	1	103	2	08:00
EDUARDO DE FREITAS BARBOSA	7503158 2	1	102	14	08:00	ELIEUMA NUNES LINO	7625630 8	1	103	2	08:00
ELAINE APARECIDA VAZ	7612995 0	1	102	14	08:00	ELIS REGINA ALVES GRILLO	7519094 0	1	103	2	08:00
ELAINE CAROLINA LOPES FRANCHI	7661761 0	1	102	14	08:00	ELISA DE OLIVEIRA LARA	7584129 0	1	103	2	08:00
ELAINE CRISTINA ALMEIDA DE SENA	7513141 2	1	102	14	08:00	ELISABETE DA TRINDADE TORRES	7533779 7	1	103	2	08:00
	7647746 0	1	102	14	08:00	ELISABETE DE LIMA OLIVEIRA	7620991 1	1	103	2	08:00
						ELISABETE FATIMA DE SOUZA	7520064 3	1	103	2	08:00



## EDUCAÇÃO

ELISABETE SIMOES CORONEL	7663208 3	1	103	2	08:00	ESTEFANE MELO OLIVEIRA	7541836 3	1	103	3	08:00
ELISAMA COSTA PORTO MENDES	7657178 5	1	103	2	08:00	ESTELA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	7510489 0	1	103	3	08:00
ELISANDRA MARTINS DE DEUS DOS SANTOS	7662172 3	1	103	2	08:00	ESTELA MARIA LEAL DE MATOS	7505821 9	1	103	3	08:00
ELISANGELA BARROSO LORENTI RODRIGUES	7658610 3	1	103	2	08:00	ESTER DOS SANTOS GIMENEZ	7660772 0	1	103	3	08:00
ELISANGELA COSTA MENDES	7530874 6	1	103	2	08:00	ESTER SANTOS DE MELO	7619654 2	1	103	3	08:00
ELISANGELA GONCALVES DA SILVA MARINHO	7643948 8	1	103	2	08:00	EUNICE ALVES DA SILVA	7660634 1	1	103	3	08:00
ELISANGELA MARA RIBEIRO LEMES	7607405 6	1	103	2	08:00	IVALDO MOREIRA BORGES	7502897 2	1	103	3	08:00
ELISANGELA MARGARIDA DE CASSIA ELIAS	7633507 0	1	103	2	08:00	EVELI CRISTINA CANDIDO CONSTANTINO	7654144 4	1	103	3	08:00
ELISANGELA PRINCIPE RODA	7523264 2	1	103	2	08:00	EVELI FERREIRA ANGELINI	7662791 8	1	103	3	08:00
ELISEU OLIVEIRA LOPES DE SOUSA	7517771 4	1	103	2	08:00	EVELIN GRACIELE LEITE MEDEIROS CAMPOS	7503325 9	1	103	3	08:00
ELIZABETE LOURENCAO BEZERRA DE SOUZA DIAS	7666207 1	1	103	2	08:00	EVELISE VITORINO	7507881 3	1	103	4	08:00
ELIZABETH CARDOZO GOMES DOS SANTOS	7522910 2	1	103	2	08:00	EVELLI ALCANTARA ALVES GRACA	7502983 9	1	103	4	08:00
ELIZANGELA ALVES PEREIRA	7521365 6	1	103	2	08:00	EVELYN CRISTINA MORAES FORTUNATO	7584917 8	1	103	4	08:00
ELIZANGELA RODRIGUES VARELA	7630656 9	1	103	2	08:00	EVELYN DA COSTA VIEIRA	7648029 1	1	103	4	08:00
ELIZIA MARINALVA BRAGANCA EMERICK	7510877 1	1	103	2	08:00	EVELYN DOS SANTOS OLIVEIRA	7655897 5	1	103	4	08:00
ELIZIETE FERREIRA DA SILVA	7502666 0	1	103	2	08:00	EVERLANE FELIX DE BRITO RAMOS	7625998 6	1	103	4	08:00
ELKE ALVES DOS SANTOS	7640533 8	1	103	2	08:00	EVERTOM LIMA ROBERTO ALVES	7666028 1	1	103	4	08:00
ELKE LIMA PEREIRA DA SILVA	7656355 3	1	103	2	08:00	EVERTON CORREA DA SILVA FILHO	7622701 4	1	103	4	08:00
ELLEN CAROLINE TRINQUINATO MALVERA	7544530 1	1	103	2	08:00	EVERTON MARTINS DE CARVALHO	7668088 6	1	103	4	08:00
ELLYZABETH PRINCE SILVA CERQUEIRA	7652636 4	1	103	2	08:00	EVILYN EDUARDA LIMA SILVA	7627077 7	1	103	4	08:00
ELLYZHAMMA PRINCE SILVA CORREIA	7504640 7	1	103	2	08:00	FABIA DE TOLEDO BRESCANCINI AGNOLON	7503015 2	1	103	4	08:00
ELMA VOGT BISPO DA SILVA	7534165 4	1	103	2	08:00	FABIA NERI SILVA	7537366 1	1	103	4	08:00
ELOISA DAS GRACAS COSTA FERREIRA	7503329 1	1	103	3	08:00	FABIANA ADRIANO DEDES	7504919 8	1	103	4	08:00
ELVIS ABRAHAM ALVES	7502715 1	1	101	2	08:00	FABIANA ALVES DA ROCHA	7585706 5	1	103	4	08:00
ELZA DONIZETI FROLA FERREIRA	7620555 0	1	103	3	08:00	FABIANA CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE	7512229 4	1	103	4	08:00
EMANUEL MARTINS DE OLIVEIRA	7505165 6	1	103	3	08:00	FABIANA DE ABREU NERY COSTA	7658201 9	1	103	4	08:00
EMANUELA DOS SANTOS	7664766 8	1	103	3	08:00	FABIANA DE CARVALHO CANDIDO	7665269 6	1	103	4	08:00
EMERSON LUIS FERNANDES	7624363 0	1	103	3	08:00	FABIANA FERREIRA RAINHO SILVA	7504942 2	1	103	4	08:00
EMILANIA LIMA CAMPOS	7568707 0	1	103	3	08:00	FABIANA GOMES ALCANTARA	7536494 8	1	103	4	08:00
EMILCE NALINI	7609419 7	1	103	3	08:00	FABIANA GOMES CAVALCANTE	7668421 0	1	103	4	08:00
EMILIA DE MEDEIROS FERREIRA	7509860 1	1	103	3	08:00	FABIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	7586254 9	1	101	2	08:00
EMILY ERIKA FIRMINO DOS SANTOS	7649941 3	1	103	3	08:00	FABIANA INACIO PEREIRA BUENO	7510028 2	1	103	4	08:00
ERICA ALVES SOUZA	7511764 9	1	103	3	08:00	FABIANA JACOBINO DE SOUZA	7625338 4	1	103	4	08:00
ERICA APARECIDA DE ALMEIDA MARTINS	7662829 9	1	103	3	08:00	FABIANA LEITE RIBEIRO	7503597 9	1	103	4	08:00
ERICA BARBOSA DA HORA SILVA	7560228 8	1	103	3	08:00	FABIANA LUCHETTI RUIZ	7502698 8	1	103	4	08:00
ERICA CRISTINA CARDOSO RIBEIRO	7656076 7	1	103	3	08:00	FABIANA MAIER	7659982 5	1	103	4	08:00
ERICA REGINALDA DE ABREU SOBRINHO	7662553 2	1	103	3	08:00	FABIANA MEDEIROS RODRIGUES	7667752 4	1	103	4	08:00
ERICA SOARES DA SILVA	7663869 3	1	103	3	08:00	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS CARDOSO	7521543 8	1	103	4	08:00
ERIKA ALVES DE ALMEIDA	7558424 7	1	103	3	08:00	FABIANA SOUZA DE BRITO BORGES	7665564 4	1	103	4	08:00
ERIKA B R DE OLIVEIRA	7508107 5	1	103	3	08:00	FABIANA SOUZA OLIVEIRA DE AGUIAR	7521327 3	1	103	4	08:00
ERIKA CRISTINA RAMOS DE LIMA	7654775 2	1	103	3	08:00	FABIOLA HURI LEDO DE ALMEIDA	7667702 8	1	103	4	08:00
ERIKA FREITAS	7648546 3	1	103	3	08:00	FABIOLA VIEIRA DE AGUIAR	7652062 5	1	103	4	08:00
ERIKA KATHLEEN FLORIANO DA ROCHA	7663134 6	1	103	3	08:00	FABRICIO RAMOS RODRIGUES	7551125 8	1	103	5	08:00
ESMAEL DE OLIVEIRA NETO	7665742 6	1	103	3	08:00	FATIMA ROSA DE OLIVEIRA SILVA	7507694 2	1	103	5	08:00



## EDUCAÇÃO

FELIPE CICERO DOS SANTOS	7520200 0	1	101	2	08:00	FRANCIELI SIMAO DA SILVA	7506726 9	1	103	6	08:00
FERNANDA ACUIO DA SILVA	7560473 6	1	103	5	08:00	FRANCIELLE DA SILVA SOUZA ALMEIDA	7506509 6	1	103	6	08:00
FERNANDA AGDA MATIAS DE CARVALHO	7505355 1	1	103	5	08:00	FRANCIELLE DE OLIVEIRA BARBOSA	7573304 8	1	103	6	08:00
FERNANDA CARNEIRO LIRA ARAUJO	7663288 1	1	103	5	08:00	FRANCIELLEN MOURADIAN EMIDIO TEIXEIRA	7667586 6	1	103	6	08:00
FERNANDA COSTA GOMES	7515412 9	1	101	2	08:00	FRANCIELLY DA SILVA ROCHA	7662229 0	1	103	6	08:00
FERNANDA COUTO DE OLIVEIRA	7550326 3	1	103	5	08:00	FRANCIELLY LEITE MOREIRA DE JESUS	7660825 5	1	103	6	08:00
FERNANDA CRISTINA GUIDO PEREIRA	7521377 0	1	103	5	08:00	FRANCIMARY FERNANDES ROCHA	7626322 3	1	103	6	08:00
FERNANDA CRISTINA TOLOSA VEZICATO	7588800 9	1	103	5	08:00	FRANCINI GODOI SENE	7663502 3	1	103	6	08:00
FERNANDA DE FATIMA BARBOSA	7504613 0	1	103	5	08:00	FRANCISCA DA VERA CRUZ OLIVEIRA	7650251 1	1	103	6	08:00
FERNANDA LORETTO	7594114 7	1	103	5	08:00	FRANCISCA HENRIQUE LIMA DE ARAUJO	7667783 4	1	103	6	08:00
FERNANDA MARIA CARILLO	7667057 0	1	103	5	08:00	FRANCISCA JOSEFA DA CRUZ SOUSA	7663354 3	1	103	6	08:00
FERNANDA MARQUES DA CRUZ	7508126 1	1	103	5	08:00	FRANCISCA LIDIANE NASCIMENTO OLIVEIRA HERMKENS	7654453 2	1	103	6	08:00
FERNANDA MARTINI COSTA DE ARAUJO	7502359 8	1	103	5	08:00	FRANCISCA NEVIANA SILVA DE OLIVEIRA	7661016 0	1	103	6	08:00
FERNANDA PIEDADE DE FIGUEIREDO	7622126 1	1	103	5	08:00	FRANCISCA ZENITA DA PAIXAO SOUSA	7512664 8	1	101	2	08:00
FERNANDA RAMOS GUERRA	7503165 5	1	103	5	08:00	FRANCISLENE GUEDES PEREIRA	7616940 5	1	103	6	08:00
FERNANDA RAQUEL FRANCO MURARI	7535494 2	1	106	1	08:00	GABRIEL OSCAR CARNEIRO SUAREZ	7538171 0	1	101	2	08:00
FERNANDA ROCHA GOMES	7657406 7	1	103	5	08:00	GABRIELA ARAUJO	7505236 9	1	103	6	08:00
FERNANDA RODRIGUES BASSOTTO	7665201 7	1	103	5	08:00	GABRIELA BOSCHINI DIAS	7515279 7	1	103	6	08:00
FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	7664475 8	1	103	5	08:00	GABRIELA DA SILVA MATOS	7623017 1	1	103	6	08:00
FERNANDA ROSA CAETANO MIRANDA	7593090 0	1	103	5	08:00	GABRIELA DE ALMEIDA SILVA COSTA	7664438 3	1	103	6	08:00
FERNANDA SANTOS ROCHA ALVES	7595994 1	1	103	5	08:00	GABRIELA DE MATOS DUO CONCEICAO	7596804 5	1	103	6	08:00
FERNANDA SGARBOSE SOUZA	7666629 8	1	103	5	08:00	GABRIELA DO NASCIMENTO PITA BARBOSA	7640012 3	1	101	2	08:00
FERNANDA SILVA COSTA	7504382 3	1	101	2	08:00	GABRIELA DOS SANTOS ARAUJO	7642192 9	1	103	6	08:00
FERNANDA SOUZA MACHADO	7504284 3	1	103	5	08:00	GABRIELA EDUARDA CALHEIROS	7509623 4	1	103	6	08:00
FERNANDA THOMAZ	7632055 3	1	103	5	08:00	GABRIELA GOMES BARBOSA OLIVEIRA	7666491 0	1	103	7	08:00
FERNANDO CUNHA D EALMEIDA	7507238 6	1	103	5	08:00	GABRIELA MOURA LEAL	7534835 7	1	103	7	08:00
FILOMENA KATIA MANOEL DA SILVA	7533410 0	1	103	5	08:00	GABRIELA NAIARA FRONJA MEDEIROS	7592438 2	1	103	7	08:00
FILOMENA REGINA DREZZA NEGRO	7584574 1	1	103	5	08:00	GABRIELA REGINA DOS SANTOS	7595371 4	1	103	7	08:00
FLANALBA MISHELL DE MEDEIROS CHAVES	7593215 6	1	103	5	08:00	GABRIELA RODRIGUES RUBIO	7588951 0	1	101	2	08:00
FLAVIA AMANCIO DE CASTRO	7665740 0	1	103	5	08:00	GABRIELA ROVERI	7655586 0	1	103	7	08:00
FLAVIA CHRISTOFANO MENDES BASSO	7654857 0	1	101	2	08:00	GABRIELA SILVA SANTOS	7520072 4	1	103	7	08:00
FLAVIA DE ANDRADE MARINHO	7531508 4	1	103	5	08:00	GABRIELA SOUZA SOBRINHO MEIRA	7593121 4	1	103	7	08:00
FLAVIA DE OLIVEIRA ROCHA	7668429 6	1	103	5	08:00	GABRIELA SPINELLI CAVA	7526503 6	1	103	7	08:00
FLAVIA FERNANDA SILVA	7590872 7	1	103	5	08:00	GABRIELA STEFANIE GONCALVES DE CAMPOS	7506460 0	1	103	7	08:00
FLAVIA GOMES NARCIZO	7666786 3	1	103	6	08:00	GABRIELE DELLA TORRE SILVA	7636748 7	1	103	7	08:00
FLAVIA MARIANO BARBOSA	7589367 3	1	103	6	08:00	GABRIELE HELOISA AVILA	7609968 7	1	103	7	08:00
FLAVIA MENESES DE LIMA	7664320 4	1	103	6	08:00	GABRIELI ZAFANI BORTOLETTO	7663970 3	1	103	7	08:00
FLAVIA PAIVA ROSA PEREIRA	7514017 9	1	103	6	08:00	GABRIELLA CRISTINA DOS SANTOS	7502371 7	1	103	7	08:00
FLAVIA ROBERTA DA COSTA	7666514 3	1	103	6	08:00	GABRIELLA SANTOS BARBOZA	7531281 6	1	103	7	08:00
FLAVIADE FATIMA COANA	7518440 0	1	103	6	08:00	GABRIELLE DE JESUS CRUZ DOS SANTOS	7584691 8	1	103	7	08:00
FRANCIANA SILVA ALMEIDA	7503659 2	1	103	6	08:00	GABRIELLY FRANCO BONIZOL	7507606 3	1	103	7	08:00
FRANCIELE DA SILVA NUNES	7662080 8	1	103	6	08:00	GEANE MARIA	7658879 3	1	103	7	08:00
FRANCIELI ORTEGA PEREIRA ALMEIDA	7652915 0	1	103	6	08:00	GEISIA RODRIGUES DOS SANTOS	7526753 5	1	103	7	08:00
FRANCIELI PATRICIA PERNAS DA SILVA	7535916 2	1	103	6	08:00						



## EDUCAÇÃO

GEISLA DE OLIVEIRA LOPES	7644475 9	1	103	7	08:00	GISELE PEDRO BILAR DA SILVA	7638695 3	1	103	8	08:00
GEISYANE ODETTE DE SOUZA	7514415 8	1	103	7	08:00	GISELE PEREIRA DOS SANTOS	7506233 0	1	103	8	08:00
GENI FIUZA PEDREIRA	7667562 9	1	103	7	08:00	GISELE TELLES LEOPOLDO	7666371 0	1	103	8	08:00
GEOVANA APARECIDA FRARE	7639755 6	1	103	7	08:00	GISELI FERNANDES OLIVEIRA PRADO	7595838 4	1	103	8	08:00
GEOVANA RAQUEL TRAVASIO ROQUE	7504550 8	1	103	7	08:00	GISELI MARIA MENDES DE OLIVEIRA MOURA	7666470 8	1	103	9	08:00
GEOVANNA SANTOS MACIEL	7666744 8	1	103	7	08:00	GISELY DE MORAIS COSTA DA SILVA	7592399 8	1	103	9	08:00
GEOVANNA SILVA SOMBRA DE ABREU	7517582 7	1	103	7	08:00	GISLAINE AMARAL PINHO	7596662 0	1	103	9	08:00
GERONICE SANTOS DE SOUZA	7548368 8	1	103	7	08:00	GISLAINE APARECIDA FIGUEIREDO SANTOS	7510142 4	1	103	9	08:00
GESSICA CAROLINE IOTTI	7504250 9	1	103	7	08:00	GISLAINE PANGIONI SILVA	7595713 2	1	103	9	08:00
GESSICA CRISTINA DOS SANTOS DOMINGUES	7537508 7	1	103	7	08:00	GISLAINE SALTINI ARANTES	7623633 1	1	103	9	08:00
GESSICA EDINAINÉ DE BRITO LIMA	7530208 0	1	103	7	08:00	GISLENE DERACHI DA SILVA	7600228 4	1	103	9	08:00
GEUZIVANIA SOUZA SOARES FERREIRA	7657243 9	1	103	7	08:00	GISLENI SILVA DOS SANTOS	7645282 4	1	103	9	08:00
GEYSA MELO GONCALVES	7660294 0	1	103	7	08:00	GIZELE CARVALHO MENDES DA SILVA	7517002 7	1	103	9	08:00
GIANE ALVES GOMES PEGO	7667347 2	1	103	8	08:00	GLAUBIA SALES SOARES MEDRADO	7630245 8	1	103	9	08:00
GILBERTO LEMOS DE SOUZA	7664485 5	1	103	8	08:00	GLAUCIA FERNANDA FLORIANO PAZ	7603835 1	1	103	9	08:00
GILMA BARBOSA ANDRADE	7622455 4	1	103	8	08:00	GLAUCIANA MOREIRA ANDRADE SANTOS	7522449 6	1	103	9	08:00
GILMARA CRISTINA RIBEIRO MARTINS	7651422 6	1	103	8	08:00	GLAUCILANE LIMA BONILHA	7668434 2	1	103	9	08:00
GILSON ROBERTO MACHADO	7649601 5	1	101	3	08:00	GLEICE ANNE ALVES DUTRA TENORIO DA SILVA	7504157 0	1	103	9	08:00
GIOVANA CRISTINA DOS SANTOS	7508178 4	1	103	8	08:00	GRACIELA DE MOURA MARTINEZ	7502926 0	1	103	9	08:00
GIOVANA DUARTE SCATENA	7559053 0	1	103	8	08:00	GRACIELE DO CARMO LIMA WAHHAB	7667779 6	1	103	9	08:00
GIOVANA REGINA CANALE GARCIA	7548872 8	1	103	8	08:00	GRAZIELA CASSIA APARECIDA FERREIRA	7504835 3	1	103	9	08:00
GIOVANA RITTONO DE ASSIS	7508306 0	1	103	8	08:00	GRAZIELE APARECIDA SERAFIM	7664728 5	1	103	9	08:00
GIOVANA SERRACCHIANI ANANIAS	7518137 1	1	103	8	08:00	GRAZIELE ARAUJO VIEIRA	7634409 6	1	103	9	08:00
GIOVANE CARES DE MORAES	7522254 0	1	103	8	08:00	GREICE AUGUSTA BERNECULE MATOS	7614502 6	1	103	9	08:00
GIOVANNA ARAUJO DA COSTA	7665539 3	1	103	8	08:00	GUILHERME HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	7508435 0	1	103	9	08:00
GIOVANNA DE LIMA FONSECA	7606206 6	1	103	8	08:00	GUILHERME NASCIMENTO DINELLI	7512268 5	1	103	9	08:00
GIOVANNA DE MORAES PINTO	7626924 8	1	103	8	08:00	GUSTAVO GARCIA	7504084 0	1	103	9	08:00
GIOVANNA KELLY RODRIGUES	7636675 8	1	103	8	08:00	GWENDOLYM CHRISTINA REIS SILVA	7619844 8	1	103	9	08:00
GIOVANNA ROBERTA SEVILHA FERREIRA	7635058 4	1	101	3	08:00	GYSELE LIMA DA ANUNCIACAO	7503399 2	1	103	9	08:00
GIOVANNA ROECKER ELIAS	7664472 3	1	103	8	08:00	HALLANE SILVA DOS ANJOS	7505719 0	1	103	9	08:00
GIOVANNA SERODIO DE JESUS	7539745 5	1	103	8	08:00	HEIDY KAREN GUERRA DE SOUZA	7515414 5	1	103	9	08:00
GIOVANNA VERDILE OLIVEIRA	7592022 0	1	103	8	08:00	HEITOR HENRIQUE GUEDES	7505797 2	1	103	9	08:00
GIRANI DA SILVA GONSALVES	7507953 4	1	103	8	08:00	HELEN CRISTINA DE SOUZA LEITE	7666359 0	1	103	9	08:00
GIRCILEY SANTOS ARAUJO	7510396 6	1	103	8	08:00	HELENA CRISTINA TEIXEIRA PINTO RANGEL	7507692 6	1	103	9	08:00
GISELE BRANDAO PEREIRA	7514696 7	1	103	8	08:00	HELENA MIGUEL CAMPOS	7622186 5	1	103	9	08:00
GISELE CORREA BUENO	7618309 2	1	101	3	08:00	HELLEN RABELO SILVA	7522506 9	1	103	10	08:00
GISELE CORREIA DE ALMEIDA	7666533 0	1	103	8	08:00	HELOISA CRISTINA DOS SANTOS RAMOS	7505427 2	1	103	10	08:00
GISELE CRISTINA PEREIRA TAVARES	7595817 1	1	103	8	08:00	HELOISA DE SOUZA TRIPPE	7642411 1	1	103	10	08:00
GISELE DA SILVA PINHEIRO	7622347 7	1	103	8	08:00	HELOISA MUCHIUTE DOS SANTOS	7610344 7	1	103	10	08:00
GISELE DE JESUS LIMA	7662292 4	1	103	8	08:00	HELOISA SOUSA MOTTA	7502501 9	1	103	10	08:00
GISELE DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	7635780 5	1	103	8	08:00	HELOISIO FERNANDO DOS SANTOS	7512880 2	1	101	3	08:00
GISELE FERREIRA DA SILVA	7518504 0	1	103	8	08:00	HELOIZA BIAZZIN	7651507 9	1	103	10	08:00
GISELE LOPES DA COSTA	7662365 3	1	103	8	08:00	IARA APARECIDA CUNHA AMATI	7503262 7	1	103	10	08:00
						IARA CARDOSO	7615948 5	1	103	10	08:00



## EDUCAÇÃO

IARA FERRAZ DA SILVA	7661811 0	1	103	10	08:00	JAMILE FERREIRA DE JESUS FERNANDES RAMOS DE ALMEIDA	7659715 6	1	103	11	08:00
IASMIN CARVALHO CHOTI	7524898 0	1	103	10	08:00	JAMILE MAIA DE OLIVEIRA	7663882 0	1	101	3	08:00
IDALINA BONFIM SILVA	7618254 1	1	101	3	08:00	JAMILE SOARES DE OLIVEIRA	7593075 7	1	103	11	08:00
IDILAINE DA GUERRA CAMARGO	7503047 0	1	103	10	08:00	JANAINA ALVES BRASILEIRO	7545778 4	1	103	11	08:00
IDILENE SOLANGE DE GODOY	7517176 7	1	103	10	08:00	JANAINA APARECIDA REIS	7632420 6	1	103	11	08:00
IGOR FERREIRA DA SILVA	7521170 0	1	103	10	08:00	JANAINA CARDOSO EFIGENIO E SILVA	7539739 0	1	103	11	08:00
ILCINEIA CALIXTO DA SILVA	7519993 9	1	103	10	08:00	JANAINA FERNANDA DA SILVA	7559684 9	1	103	11	08:00
ILMA GOMES DURAES	7654519 9	1	103	10	08:00	JANAINA PEREIRA DA SILVA	7560681 0	1	103	12	08:00
ILSA BRUNO MENNA BARRETO	7519391 4	1	103	10	08:00	JANAINA PEREIRA DA SILVA	7645235 2	1	103	12	08:00
INES ANTONIO DA LUZ	7653188 0	1	103	10	08:00	JANAINA PIOVESAN SOUSA CORDEIRO	7509410 0	1	103	12	08:00
INES DE OLIVEIRA VIOTTI	7653976 8	1	103	10	08:00	JANAINA POMARI	7662002 6	1	103	12	08:00
INGRID DA SILVA COROL	7666375 2	1	103	10	08:00	JANAINA ZONTA DE ARAUJO	7507490 7	1	103	12	08:00
INGRID FERREIRA TAVARES	7508583 6	1	103	10	08:00	JANE LEITE DOS SANTOS	7654296 3	1	103	12	08:00
INGRID GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA	7506459 6	1	103	10	08:00	JANEICA APARECIDA ROMAO	7502412 8	1	103	12	08:00
INGRID VIEIRA FERNANDES	7504685 7	1	103	10	08:00	JANETE ALVES COELHO	7507531 8	1	103	12	08:00
INGRYD APARECIDA DOS SANTOS	7594727 7	1	103	10	08:00	JANICLEIDE SANTANA SOUZA	7517361 1	1	103	12	08:00
INGRYDI DE SOUZA DA SILVA	7629850 7	1	103	10	08:00	JAQUELINE BARBOSA DE OLIVEIRA	7505692 5	1	103	12	08:00
IRACEMA TRINDADE PEREIRA DE MOURA	7559178 2	1	103	10	08:00	JAQUELINE BERNARDINO DE SOUZA	7508098 2	1	103	12	08:00
IRACILDE DE JESUS MARIANO	7659103 4	1	103	10	08:00	JAQUELINE DA SILVA SANTOS DE ARAUJO	7509881 4	1	103	12	08:00
IRENE MALEVICHI	7595704 3	1	103	10	08:00	JAQUELINE ELEUTERIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	7646223 4	1	103	12	08:00
ISABEL DE FATIMA FERNANDES SOARES	7505956 8	1	103	10	08:00	JAQUELINE FERREIRA SELES FALCAO	7666189 0	1	103	12	08:00
ISABEL LOPES DE OLIVEIRA FRANCA	7668260 9	1	103	10	08:00	JAQUELINE FONTES MESQUITA	7641800 6	1	103	12	08:00
ISABELA ANASTACIO DE OLIVEIRA	7515033 6	1	103	10	08:00	JAQUELINE GONCALVES RAMIRO	7661932 0	1	103	12	08:00
ISABELA DA SILVA SOARES	7504719 5	1	103	10	08:00	JARDAS RODRIGUES LEITE	7661133 7	1	103	12	08:00
ISABELA DIAS RUFINO	7507269 6	1	103	11	08:00	JEANE OLIVEIRA SANTOS	7667711 7	1	103	12	08:00
ISABELA RAIZA ROBLES SILVA	7665491 5	1	103	11	08:00	JEANE SANTOS GONCALVES	7667114 3	1	103	12	08:00
ISABELLA LEONES PEREIRA	7660381 4	1	103	11	08:00	JEFFERSON HENRIQUE LUIZ	7633551 8	1	101	3	08:00
ISABELLA LIMA MELO	7508821 5	1	103	11	08:00	JEHIME LIMA DE CAMARGO	7668263 3	1	103	12	08:00
ISABELLA MAIA	7563356 6	1	103	11	08:00	JENIFER ZDUNIAK	7519589 5	1	103	12	08:00
ISADORA MARRERO FRANCOZO	7668016 9	1	103	11	08:00	JENNIFER MARIANA VELLIDO GODOI	7578324 0	1	103	12	08:00
ISIS DALENCE VILA NOVA	7666784 7	1	103	11	08:00	JESSICA ALMEIDA DA SILVA	7517917 2	1	103	12	08:00
ISIS PARISE SILVA	7584966 6	1	103	11	08:00	JESSICA APARECIDA EUZEBIO	7502898 0	1	103	12	08:00
ISMENIA KARLA DE ALMEIDA CEREZER	7543359 1	1	103	11	08:00	JESSICA APARECIDA FERREIRA SILVA	7543625 6	1	103	12	08:00
IVANEIDE BRUNO MEDEIROS	7601676 5	1	103	11	08:00	JESSICA AUGUSTA MAGALHAES DUARTE	7657484 9	1	103	12	08:00
IVANI PEREIRA PIMENTA DIAS	7519916 5	1	103	11	08:00	JESSICA BELLodi	7566396 1	1	103	12	08:00
IVANILDE SEVERO DE ARAUJO PATRICIO	7508703 0	1	103	11	08:00	JESSICA CHINCHINCOW VIEIRA CAMPOS	7513528 0	1	103	12	08:00
IVONE GOMES DA SILVA	7509511 4	1	103	11	08:00	JESSICA CRISTINA BATISTELA SILVA	7634272 7	1	103	12	08:00
IVONE MEDEIROS DE SIQUEIRA	7522905 6	1	103	11	08:00	JESSICA DANTOLA DE FREITAS	7634115 1	1	103	12	08:00
IZABEL DE SOUZA DIAS	7596784 7	1	103	11	08:00	JESSICA FRANCISCA SANTOS	7541625 5	1	103	12	08:00
IZABELA SILVA PINHEIRO	7625270 1	1	103	11	08:00	JESSICA GOMES DE ARAUJO	7628204 0	1	103	13	08:00
IZABELLA DELLA TORRE SILVA	7592000 0	1	103	11	08:00	JESSICA JESUS DA MOTA SIQUEIRA	7502685 6	1	103	13	08:00
IZILDINHA G DE ALMEIDA SOUZA	7648125 5	1	103	11	08:00	JESSICA LUIZA PAIVA SILVA	7511538 7	1	103	13	08:00
JACKLINE SANTOS ALMEIDA	7539561 4	1	101	3	08:00	JESSICA MACEDO CARDOSO	7522584 0	1	101	3	08:00
JACKSILENE RUFINO NUNES	7506273 9	1	103	11	08:00						
JACQUELINE ALMEIDA ALVES	7502997 9	1	103	11	08:00						
JACQUELINE CRISTINA RIPARDO BARROS	7655043 5	1	103	11	08:00						
JACQUELINE ZILLO	7589458 0	1	103	11	08:00						
JADY AGNES DE LIMA FERNANDES	7502737 2	1	103	11	08:00						
JADE ALMEIDA DA SILVA	7654522 9	1	103	11	08:00						
JAKELINE FERREIRA DOS SANTOS	7507274 2	1	103	11	08:00						





## EDUCAÇÃO

JESSICA MARIA PEREIRA SARDINHA	7594304 2	1	103	13	08:00	JOYCE APARECIDA BARBOSA	7654661 6	1	101	3	08:00
JESSICA MATAVELES	7534771 7	1	101	1	08:00	JOYCE BOTH RODRIGUES	7502844 1	1	104	1	08:00
JESSICA MATTIUZZO QUINTINO	7642537 1	1	103	13	08:00	JOYCE BRAGA DE SOUZA	7507175 4	1	104	1	08:00
JESSICA PEREIRA NEVES	7503681 9	1	103	13	08:00	JOYCE CAROLINE NUNES DA SILVA	7510266 8	1	104	1	08:00
JESSICA SANTOS BERTOLDO ALVES	7650073 0	1	103	13	08:00	JOYCE CRISTINA SOUZA MAIA	7510890 9	1	104	1	08:00
JESSICA SANTOS SOUZA	7502356 3	1	103	13	08:00	JOYCE MENDES NOGUEIRA	7634836 9	1	104	1	08:00
JHULYE EMMANUELLE SOUSA MONTEIRO	7544751 7	1	103	13	08:00	JOYCE MONTE SOUSA MACHADO	7605006 8	1	104	1	08:00
JIRLENE PINTO DE OLIVEIRA SILVA	7649811 5	1	103	13	08:00	JOYCE ROSA DA SILVA CAMILLO	7662513 3	1	104	1	08:00
JOANA DARC FLORO RIZZO	7503174 4	1	103	13	08:00	JUCELEI APARECIDA CONSTANCIO	7615295 2	1	104	1	08:00
JOANE MARIA DA SILVA	7512555 2	1	103	13	08:00	JUCILAINE GONCALVES RODRIGUES LEITE	7512395 9	1	104	1	08:00
JOAO BATISTA LIMA DE AGUIAR	7592515 0	1	103	13	08:00	JUCILENE DA SILVA	7507778 7	1	104	1	08:00
JOAO GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA	7515496 0	1	103	13	08:00	JUCILENE DE LIMA ALMEIDA	7604642 7	1	104	1	08:00
JOAQUIM CARLOS MATEUS MEDINA DA SILVA	7667637 4	1	103	13	08:00	JULIA BARBOSA	7511543 3	1	104	1	08:00
JOCE APARECIDA FACIONI DO NASCIMENTO	7621007 3	1	103	13	08:00	JULIA CRISTINA DE MELO	7503226 0	1	104	1	08:00
JOCIEL DA SILVA	7510668 0	1	103	13	08:00	JULIA HELLEN LIMA CANDIDO	7502478 0	1	104	1	08:00
JOELIA ANDRADE SECUNDINO DA SILVA	7590440 3	1	103	13	08:00	JULIA PIERINI ROBERTO	7628422 0	1	104	1	08:00
JOELIA SILVA SANTOS	7626623 0	1	103	13	08:00	JULIA RAMOS	7631877 0	1	104	1	08:00
JOELMA CARVALHO DA COSTA	7508227 6	1	101	3	08:00	JULIA UCHOA SOEIRO	7661266 0	1	104	2	08:00
JOELMA FRANCA DE OLIVEIRA	7652295 4	1	103	13	08:00	JULIA VITORIA COSTA PINHEIRO	7506430 8	1	104	2	08:00
JOELMA LIMA SANTOS LARANGEIRA	7513811 5	1	103	13	08:00	JULIANA ALVES DE FREITAS	7549665 8	1	104	2	08:00
JOELMA MIRANDA DA SILVA	7504781 0	1	103	13	08:00	JULIANA APARECIDA COELHO	7511945 5	1	104	2	08:00
JOICE CRISTINA DE BRITO SILVA LACERDA	7666684 0	1	103	13	08:00	JULIANA BARBOSA BELLO	7592583 4	1	104	2	08:00
JOICE DEL REI RAMOS DE CARVALHO	7505699 2	1	103	13	08:00	JULIANA BEE	7648053 4	1	104	2	08:00
JOLEANE APARECIDA LEITE	7633228 4	1	103	13	08:00	JULIANA DA SILVA	7504070 0	1	104	2	08:00
JOQUEBETE DOS SANTOS ARAUJO	7645865 2	1	103	13	08:00	JULIANA DA SILVA SOARES	7505361 6	1	104	2	08:00
JOSE HELADIO DE OLIVEIRA	7667435 5	1	103	13	08:00	JULIANA DE ALMEIDA VIEIRA	7527840 5	1	104	2	08:00
JOSE PEDRO DA SILVA	7633977 7	1	103	13	08:00	JULIANA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	7612111 9	1	104	2	08:00
JOSEANE KARINE TOBIAS	7665990 9	1	103	13	08:00	JULIANA DE JESUS SANTOS ROCHA	7594168 6	1	101	3	08:00
JOSEANE MARTA DE SOUZA	7665885 6	1	103	13	08:00	JULIANA DE OLIVEIRA COSTA GROSSERT	7640997 0	1	104	2	08:00
JOSEANE SANTOS DE JESUS	7591090 0	1	103	13	08:00	JULIANA DOS SANTOS SILVA	7506837 0	1	104	2	08:00
JOSEFA MARIA LEONARDO SILVA	7621910 0	1	104	1	08:00	JULIANA FACIN	7661184 1	1	104	2	08:00
JOSEFA ROSANGELA MARTINS BEZERRA	7606418 2	1	104	1	08:00	JULIANA GANDARA CARVALHO	7630117 6	1	104	2	08:00
JOSEFINA TAVARES DE SALES	7511003 2	1	104	1	08:00	JULIANA KAREN SCHIAVO SILVA	7659426 2	1	104	2	08:00
JOSELIA APARECIDA DE SOUZA	7668072 0	1	104	1	08:00	JULIANA LEAL DE AMORIM	7504237 1	1	104	2	08:00
JOSELINA FERREIRA DOS SANTOS	7668475 0	1	104	1	08:00	JULIANA MAGDA DOS SANTOS	7505785 9	1	104	2	08:00
JOSIANE DRIGO FERMIANO	7585040 0	1	104	1	08:00	JULIANA MAIA TEIXEIRA	7664258 5	1	104	2	08:00
JOSIANE FERREIRA	7660967 7	1	104	1	08:00	JULIANA MESQUITA SILVA	7506445 6	1	104	2	08:00
JOSIANE GUIDO DE OLIVEIRA	7617507 3	1	104	1	08:00	JULIANA NEGRAO DO NASCIMENTO	7562838 4	1	104	2	08:00
JOSIELEN LILIAN LOPES DA SILVA	7506967 9	1	104	1	08:00	JULIANA PARIZOTO DE LUCIO	7502849 2	1	104	2	08:00
JOSIELI RIBEIRO LIRA	7658019 9	1	104	1	08:00	JULIANA PEREIRA DA SILVA	7655005 2	1	104	2	08:00
JOSIELLI MAINARDES DE OLIVEIRA TRUPEL RUFIN	7542397 9	1	104	1	08:00	JULIANA PERLATTI FRARE	7565213 7	1	104	2	08:00
JOSILANDE DE OLIVEIRA SANTOS SILVA	7515712 8	1	104	1	08:00	JULIANA RICARDO BASTOS	7539794 3	1	104	2	08:00
JOSILENE BATISTA	7667412 6	1	104	1	08:00	JULIANA RODRIGUES	7663983 5	1	104	2	08:00
JOSUE ANDERSON DA SILVA	7555033 4	1	101	3	08:00	JULIANA SALLES DE OLIVEIRA	7510983 2	1	104	2	08:00
JOSUELA BRITO DE OLIVEIRA LIMA	7530768 5	1	104	1	08:00	JULIANA SATIE SOUSA ISHIKAWA	7662247 9	1	104	2	08:00
JOVI DA COSTA VIANA	7590958 8	1	104	1	08:00	JULIANA SILVA SANTANA DIAS	7663984 3	1	104	2	08:00
						JULIANA SOUZA SANTOS DE CARVALHO	7506584 3	1	104	2	08:00
						JULIANA THAIS DOS SANTOS SOUZA	7504853 1	1	104	2	08:00



**EDUCAÇÃO**

JULIANA VIDAL CREATO	7519856 8	1	104	2	08:00	KATIA CILENE DA SILVA BALDUINO	7520726 5	1	104	4	08:00
JULIANA VILELA PANTOZZI	7508377 9	1	104	3	08:00	KATIA CRISTINA HIPOLITO DA SILVA	7505819 7	1	104	4	08:00
JULIANE DA SILVA VITAL MOTA	7543176 9	1	104	3	08:00	KATIA FERREIRA DE SOUZA	7517940 7	1	104	4	08:00
JULIANE GONCALVES DE SOUZA CARRILLO	7655551 8	1	104	3	08:00	KATIA GIANE PIRES CODOGNO	7665860 0	1	104	4	08:00
JULIANE LUCIA CRUZ OLIVEIRA	7519990 4	1	104	3	08:00	KATIA GRANATO	7666290 0	1	104	4	08:00
JULIANE ZOLIN	7651864 7	1	104	3	08:00	KATIA IMPERIAL DE CAMPOS	7507613 6	1	104	4	08:00
JULIETE GONCALVES JOLLO	7626353 3	1	104	3	08:00	KATIA LUCIANE FRACASSO NAVES	7502771 2	1	104	4	08:00
JULIMERE TELES MENDES ROSA	7546164 1	1	104	3	08:00	KATIA MADUREIRA	7512183 2	1	104	4	08:00
JUQUELE POLIDO LIMA	7589619 2	1	104	3	08:00	KATIA REGINA DO CARMO DE OLIVEIRA	7516956 8	1	104	4	08:00
JUREMA PEREIRA DA SILVA	7507946 1	1	104	3	08:00	KATIA REGINA QUINTANA MENDES MONTIPO	7620147 3	1	104	4	08:00
JUSCILENE PEREIRA LIMA	7614831 9	1	104	3	08:00	KAUANE SANTOS DE SOUZA	7629799 3	1	104	4	08:00
KAMILLI STRAIOTO ALVES	7661069 1	1	104	3	08:00	KEDMA FERREIRA DA SILVA	7546232 0	1	104	4	08:00
KAREN CARDOSO DO NASCIMENTO	7625149 7	1	104	3	08:00	KEILA ARAUJO DA SILVA	7617932 0	1	104	4	08:00
KAREN CHRISTINA PEREIRA DA SILVA DE JESUS	7582103 6	1	104	3	08:00	KEITH CRISTINA CORREA MIRANDA	7539908 3	1	104	4	08:00
KAREN DE AZEVEDO	7517124 4	1	104	3	08:00	KEITI SILVA DE OLIVEIRA	7516123 0	1	104	4	08:00
KAREN FERNANDA DA SILVA	7506041 8	1	104	3	08:00	KEITY STEFANO	7505718 2	1	104	4	08:00
KAREN HONORIO DA SILVA	7503295 3	1	104	3	08:00	KELI CRISTINA LORENTE	7503519 7	1	104	4	08:00
KAREN MARIA SILVA ALVES	7502639 2	1	104	3	08:00	KELLI CRISTINA RIBEIRO	7570218 5	1	104	4	08:00
KAREN MUNHOZ	7608326 8	1	104	3	08:00	KELLY APARECIDA DOS REIS	7514606 1	1	104	4	08:00
KAREN REGINA MARTINS	7538481 7	1	104	3	08:00	KELLY BAPTISTA DE OLIVEIRA	7662696 2	1	104	4	08:00
KAREN RODRIGUES ZAMBONI NETO	7503182 5	1	104	3	08:00	KELLY CRISTINA DA SILVA	7586601 3	1	104	5	08:00
KARINA AMARAL MASSAROTO	7596921 1	1	104	3	08:00	KELLY CRISTINA DA SILVA NUNES	7503458 1	1	104	5	08:00
KARINA BRAGA DE OLIVEIRA NUNES	7655597 6	1	104	3	08:00	KELLY CRISTINA GOZZI DE OLIVEIRA	7520683 8	1	104	5	08:00
KARINA CAMARGO TEIXEIRA	7622524 0	1	104	3	08:00	KELLY DA SILVA MORAES	7502777 1	1	104	5	08:00
KARINA CARLOS AUGUSTO	7667038 4	1	104	3	08:00	KELSYMARA RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA	7662771 3	1	104	5	08:00
KARINA DA CUNHA SENA CARDOSO	7615093 3	1	104	3	08:00	ROBERTO					
KARINA DA SILVA COSTA	7586331 6	1	104	3	08:00	KELVIN GABRIEL MENDES	7650294 5	1	101	3	08:00
KARINA DE ASSUNCAO PARDINHO	7510386 9	1	101	3	08:00	KEMILY ELLEM MARTINS DE LIMA	7529922 4	1	104	5	08:00
KARINA ISABEL PASZTOR MUNARIN	7507802 3	1	104	3	08:00	KESIA OLIVEIRA SILVA	7503025 0	1	104	5	08:00
KARINA JAILDA DOS SANTOS	7661532 4	1	104	3	08:00	KETHELEN MOREIRA DA SILVA	7610253 0	1	101	3	08:00
KARINA JOYCE BARBOSA DE SOUZA	7634483 5	1	104	3	08:00	KIMBERLY DIAS DA SILVA	7507619 5	1	104	5	08:00
KARINA SILVEIRA MISTIERI	7502785 2	1	104	3	08:00	KIMBERLY MENDES CARVALHO	7529457 5	1	104	5	08:00
KARINE BARBOSA BRAGANCA DOS SANTOS	7502614 7	1	104	3	08:00	LAIS PEREIRA GOMES	7663455 8	1	104	5	08:00
KARINE FERNANDA SALLES DE OLIVEIRA	7613261 7	1	104	4	08:00	LAISSA TALITA DA SILVA CHAGAS	7660738 0	1	104	5	08:00
KARLA CRISTINA PAIVA DE CASTRO NASCIMENTO	7524583 3	1	104	4	08:00	LAIZE MOURA DE SOUZA	7508134 2	1	104	5	08:00
KARLA DONIZETE AMARO	7668309 5	1	104	4	08:00	LANA BRUNA DA CRUZ PESSOA	7665567 9	1	104	5	08:00
KARLA GABRIELE FRANCO BUENO VENTURA	7511373 2	1	104	4	08:00	LARA EDUARDA DARIO	7540547 4	1	104	5	08:00
KARLA GIOVANA SOARES OLIMPIO	7642452 9	1	104	4	08:00	LARA FABIA OLIVEIRA BRAGA AQUINO	7509364 2	1	104	5	08:00
KAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA	7550310 7	1	104	4	08:00	LARISSA ALVES DE OLIVEIRA	7663485 0	1	104	5	08:00
KAROLYNE STEFANNY DE SOUZA	7507060 0	1	104	4	08:00	LARISSA ARAUJO RODRIGUES	7510661 2	1	104	5	08:00
KATHERINE RAMOS DE BARROS DOS SANTOS	7505990 8	1	104	4	08:00	LARISSA CRISTINA DE SOUSA	7624511 0	1	104	5	08:00
KATIA A M PEREIRA	7665811 2	1	104	4	08:00	LARISSA ESTEFANI DA SILVA	7539025 6	1	104	5	08:00
KATIA APARECIDA DE FREITAS JOSE	7653363 8	1	104	4	08:00	LARISSA FERREIRA DE JESUS	7508350 7	1	104	5	08:00
KATIA APARECIDA MARCUCI CAVALLARO	7664251 8	1	104	4	08:00	LARISSA LOPES LEMES	7608493 0	1	104	5	08:00
						LARISSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	7546583 3	1	104	5	08:00
						LARISSA MUNHOZ MARTINS	7614316 3	1	104	5	08:00
						LARISSA RAMOS SANTANA	7591972 9	1	104	5	08:00
						LARISSA RODRIGUES DE SOUZA	7597414 2	1	104	5	08:00
						LARISSA ZILDA BATISTELA ARRUDA	7509377 4	1	104	5	08:00



## EDUCAÇÃO

LARYSSA RAQUEL COELHO DOS SANTOS	7655579 8	1	104	5	08:00	LIDIANE ARAUJO RIBEIRO DA COSTA	7622615 8	1	104	7	08:00
LAUANE LIMA DO NASCIMENTO	7603030 0	1	104	5	08:00	LIDIANE DA SILVA FRANCISCO CARVALHO	7503164 7	1	104	7	08:00
LAUDECI VALERIO DE ARRUDA CARDOZO	7665344 7	1	104	5	08:00	LIGIA COSTA PRADO	7651851 5	1	104	7	08:00
LAUDIRENE RODRIGUES MACIEL	7659773 3	1	104	5	08:00	LILIAN CRISTINA GUIDINI SILVA	7506886 9	1	104	7	08:00
LAURA DA SILVA CARDOSO	7523278 2	1	104	5	08:00	LIGIA HELENA MARTINEZ	7667283 2	1	104	7	08:00
LAURA PEREIRA DA FE BRAGA	7503060 8	1	104	6	08:00	LIGIA MARIA DE LIMA MACIEL	7510609 4	1	104	7	08:00
LAURA REGINA DE OLIVEIRA CATALANO	7505702 6	1	104	6	08:00	LILIAN ALVES DOURADO OLIVEIRA	7528183 0	1	104	7	08:00
LAURA VITORIA PEREIRA DA SILVA AGUIAR	7504783 7	1	104	6	08:00	LILIAN CAROLINE ALVES VIANA	7662422 6	1	104	7	08:00
LAURIANE REGINA QUINTILHANO DUARTE	7638046 7	1	104	6	08:00	LILIAN ELIZABETH RAMIREZ SALAS	7584447 8	1	101	3	08:00
LAYLA CRISTINA RODRIGUES	7660956 1	1	104	6	08:00	LILIAN PEREIRA GOMES	7592765 9	1	104	7	08:00
LAYSIA ISABELI DE SOUZA BICKER	7529053 7	1	104	6	08:00	LILIAN RAMOS DE OLIVEIRA	7650590 1	1	104	7	08:00
LEANDRA PICOLO PEREIRA	7535555 8	1	104	6	08:00	LILIAN RODRIGUES CORREA	7557730 5	1	104	7	08:00
LEANDRA VIEIRA DOS SANTOS	7648372 0	1	104	6	08:00	LILIANE DA SILVA FERREIRA	7665010 3	1	104	7	08:00
LEANDRO ARAUJO	7661453 0	1	104	6	08:00	LILIANE FERNANDES PIRES	7632823 6	1	104	7	08:00
LEANDRO CABRAL SANTANA	7518181 9	1	104	6	08:00	LILIANE PERES DE SOUSA	7663403 5	1	104	7	08:00
LEDA DA COSTA SILVA	7533702 9	1	104	6	08:00	LINDA CRISTINA MONT CINEL DE SOUZA VALVERDE	7662378 5	1	104	7	08:00
LEDINALVA PEREIRA SANTOS	7508646 8	1	104	6	08:00	LINDAURA LOURENCO DA SILVA	7637583 8	1	104	7	08:00
LEIA SILVA MOREIRA	7626093 3	1	104	6	08:00	LINDAURA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	7529385 4	1	104	7	08:00
LEIDE DAIANA COELHO TRINDADE DUTRA	7526998 8	1	104	6	08:00	LIS REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO	7517294 1	1	104	7	08:00
LEILA ADRIANA SIBINEL SANCHES	7607029 8	1	101	3	08:00	LISANDRA VECHINI	7589250 2	1	104	7	08:00
LEILA SAFFI KOCH TAKAHASHI	7556232 4	1	104	6	08:00	LIVIA ALCANTARA SODRE	7658077 6	1	104	7	08:00
LENNIN VIEIRA DIAS	7507997 6	1	104	6	08:00	LIVIA AVEIRO TENORIO DA SILVA	7527422 1	1	104	7	08:00
LEONARDO PINTO GOMES	7502998 7	1	101	3	08:00	LIVIA DE FATIMA SANTOS FERRAZ	7510571 3	1	104	7	08:00
LEONICE MARIA DE OLIVEIRA	7510435 0	1	104	6	08:00	LORENA DE MENEZES GREGORIO	7512519 6	1	104	7	08:00
LEONICE SANTOS DE OLIVEIRA	7646063 0	1	104	6	08:00	LORENAY DA SILVA DUARTE	7503957 5	1	104	7	08:00
LEONIZIA BARBOSA VIEIRA DOS SANTOS	7617995 8	1	104	6	08:00	LORRAINE GOMES ALMEIDA	7510994 8	1	104	7	08:00
LETICIA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA	7506354 9	1	104	6	08:00	LORRAYNE KAREN DOS SANTOS MORAES	7590432 2	1	104	8	08:00
LETICIA CASSIA DA SILVA	7662682 2	1	104	6	08:00	LOUISYE CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO CESAR	7666485 6	1	104	8	08:00
LETICIA DA SILVA AMARAL	7626041 0	1	101	3	08:00	LUAN LIMA DE OLIVEIRA	7508648 4	1	104	8	08:00
LETICIA DA SILVA OLIVEIRA	7508511 9	1	104	6	08:00	LUANA AGAPITO DE OLIVEIRA	7503559 6	1	104	8	08:00
LETICIA DE SOUZA BOZZI	7658315 5	1	104	6	08:00	LUANA APARECIDA DA SILVA VITORINO	7556788 1	1	104	8	08:00
LETICIA DE SOUZA URNHANI	7594312 3	1	104	6	08:00	LUANA CARDOSO DOMINGOS	7645602 1	1	104	8	08:00
LETICIA DOS SANTOS SILVA	7665999 2	1	104	6	08:00	LUANA CAROLINE RODRIGUES DE ARAUJO	7534290 1	1	104	8	08:00
LETICIA FARIA RODRIGUES	7653481 2	1	104	6	08:00	LUANA DA SILVA SOUZA	7620061 2	1	104	8	08:00
LETICIA FERNANDA JULIO	7508715 4	1	104	6	08:00	LUANA ELIS MULLER FATTORI	7536092 6	1	104	8	08:00
LETICIA LIMA DE MAGALHAES	7644695 6	1	104	6	08:00	LUANA FERREIRA DA SILVA	7502629 5	1	104	8	08:00
LETICIA LIMA PICCOLI	7502541 8	1	104	6	08:00	LUANA JAQUELINE PEREIRA LEME	7551678 0	1	104	8	08:00
LETICIA MARTELLI SERRA	7627256 7	1	104	6	08:00	LUANA SABRINA SANTANA DA SILVA	7594462 6	1	104	8	08:00
LETICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	7662141 3	1	104	6	08:00	LUANY SOARES DE CARVLHO	7593820 0	1	104	8	08:00
LETICIA PEREIRA DA SILVA	7647661 8	1	101	3	08:00	LUARA ROSENTE JERONIMO	7504060 3	1	104	8	08:00
LETICIA PIGATTO CORREA	7507129 0	1	104	7	08:00	LUBIA MARIAH MENOLLI PRADO	7502652 0	1	104	8	08:00
LETICIA REGINA ORTEGA	7504530 3	1	104	7	08:00	LUCAS BUSONI CAMPOS	7646491 1	1	104	8	08:00
LETICIA STHEFANI SARTORIO GAGO	7629690 3	1	104	7	08:00	LUCAS CAETANO DE JESUS	7592683 0	1	104	8	08:00
LETICYA MICHELIN	7609596 7	1	101	3	08:00	LUCAS LOPES DOS REIS	7508660 3	1	104	8	08:00
LIA BARBIERI DURIGAN	7541725 1	1	104	7	08:00	LUCAS MENDONCA DA SILVA	7520848 2	1	104	8	08:00
LIBIA MARIA PONTES	7522919 6	1	104	7	08:00						
LICIA ANGELA DA SILVA BARBOSA	7547924 9	1	104	7	08:00						



## EDUCAÇÃO

LUCELIA SANTOS LIBERATO	7636249 3	1	104	8	08:00	LUIZA PEREIRA RAMOS	7512969 8	1	104	9	08:00
LUCIA CARVALHO SILVA	7503467 0	1	104	8	08:00	LUIZ DANYEL ANTUNES VIEIRA	7661580 4	1	104	9	08:00
LUCIANA ARIMA COSTA SANCHES	7504192 8	1	101	3	08:00	LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DA SILVA	7660661 9	1	104	9	08:00
LUCIANA BARBOSA DE LIMA	7639461 1	1	104	8	08:00	LUIZA APARECIDA ANTUNES	7589732 6	1	105	2	08:00
LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA	7666135 0	1	104	8	08:00	LUIZA GALEAZZI DA CUNHA	7506030 2	1	105	2	08:00
LUCIANA CRISTINA COELHO GONCALVES	7621265 3	1	104	8	08:00	LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	7508024 9	1	105	2	08:00
LUCIANA DA SILVA BIONDI	7565733 3	1	104	8	08:00	LUZIA APARECIDA MAIA	7662668 7	1	105	2	08:00
LUCIANA DE ALMEIDA CUNHA	7665656 0	1	104	8	08:00	LUZIA DA SILVA	7665571 7	1	105	2	08:00
LUCIANA DE JESUS SOARES	7666183 0	1	104	8	08:00	LYGIA ELAINE RIBEIRO DA SILVA	7503089 6	1	105	2	08:00
LUCIANA DE SOUZA SANTOS DA SILVA	7508060 5	1	104	8	08:00	LYLIANN SHYRLEI RAMOS MEDEIROS	7503596 0	1	105	2	08:00
LUCIANA DIAS	7608495 7	1	104	8	08:00	MAELI HERCILIA DUARTE ROCHA	7649275 3	1	105	2	08:00
LUCIANA MARGARETE SOSSAI	7636172 1	1	101	3	08:00	MAGDA ARAUJO ROSA	7655408 2	1	105	2	08:00
LUCIANA MARIA DA SILVA	7537594 0	1	104	8	08:00	MAGNO DE OLIVEIRA ROCHA SANTOS	7504906 6	1	105	2	08:00
LUCIANA MARIA DA SILVA	7620545 2	1	104	8	08:00	MAGNOLIA MARIA SAMPAIO DE LIMA BERNARDES	7657426 1	1	105	2	08:00
LUCIANA MEIRELLES	7503639 8	1	104	9	08:00	MAIRA GREGORIA DE OLIVEIRA	7589406 8	1	105	2	08:00
LUCIANA PAULA SILVA SGRILI	7507074 0	1	104	9	08:00	MAIRA REZENDE SAMPAIO	7626489 0	1	105	2	08:00
LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	7584757 4	1	104	9	08:00	MALENA MARTINEZ RODRIGUEZ	7586410 0	1	105	2	08:00
LUCIANA PRISCILA SILVA GUEDES VIEIRA	7609056 6	1	104	9	08:00	MANOELITA APARECIDA BARBOSA MENDES	7662723 3	1	105	2	08:00
LUCIANA QUEIROZ DE SOUZA ALVES	7506392 1	1	104	9	08:00	MANUELA VIEIRA VASCONCELOS	7666866 5	1	105	2	08:00
LUCIANA REGINA ALVES DOS SANTOS	7504490 0	1	104	9	08:00	MARAIA VITORIA FRANCA DA SILVA EZEQUIEL	7502461 6	1	105	2	08:00
LUCIANA REGINA DE MORAES BEVILACQUA	7512246 4	1	104	9	08:00	MARCELA APARECIDA COGHI	7661619 3	1	105	2	08:00
LUCIANE APARECIDA RIBEIRO	7666898 3	1	104	9	08:00	MARCELA APARECIDA DA SILVA SANTOS PASCHOAL	7667392 8	1	105	2	08:00
LUCIANE DANGIO	7587146 7	1	104	9	08:00	MARCELA BRASIL PRADO ROCHA	7664254 2	1	105	2	08:00
LUCIANE MARIA DE OLIVEIRA VALERIO DA SILVEIRA	7626815 2	1	104	9	08:00	MARCELA DE SOUSA MARQUES	7617696 7	1	105	2	08:00
LUCIANO KATSUAKI OLIVEIRA SATO	7527601 1	1	104	9	08:00	MARCELA LUZIA CAVALLI SOARES DA SILVA	7609518 5	1	105	2	08:00
LUCICLEIDE BEZERRA DOS SANTOS	7515644 0	1	104	9	08:00	MARCELA PALOMA FRANCISCO	7649840 9	1	105	2	08:00
LUCICLEIDE DINIZ DO NASCIMENTO	7504295 9	1	104	9	08:00	MARCELLA VERUSKA BRITO RAMOS	7625781 9	1	105	2	08:00
LUCIENE APARECIDA DA SILVA CANTELLI	7619559 7	1	104	9	08:00	MARCELO ARRAES MONTEIRO	7660922 7	1	105	2	08:00
LUCIENE DE OLIVEIRA MORAIS	7668021 5	1	104	9	08:00	MARCELO DOS SANTOS DALMAZO	7502508 6	1	101	3	08:00
LUCIENE GOMES DA SILVA MELLO	7502705 4	1	104	9	08:00	MARCELO LOPES DE ALMEIDA	7634300 6	1	105	2	08:00
LUCIENE JACOB ASSIS DE SOUZA	7592162 6	1	104	9	08:00	MARCIA AP ROSA NUNES BATISTA	7503760 2	1	105	2	08:00
LUCIENE PEREIRA DE FRANCA	7596069 9	1	104	9	08:00	MARCIA CRISTINA FINATI AFONSO	7545703 2	1	105	2	08:00
LUCILENE CAROLINE FERREIRA GIMENES KLINER	7544897 1	1	104	9	08:00	MARCIA DE PINHO SOUZA DA SILVA	7521451 2	1	105	2	08:00
LUCILENE DA SILVA SOUZA	7662005 0	1	101	3	08:00	MARCIA DE SOUZA RODRIGUES LIMA	7660523 0	1	105	2	08:00
LUCIMARA DA SILVA MENDES	7651944 9	1	104	9	08:00	MARCIA LOURENCO MARIANO	7502643 0	1	105	2	08:00
LUCIMARA DE OLIVEIRA MORAIS CAVALCANTI	7668180 7	1	104	9	08:00	MARCIA MARIA DA SILVA NUNES	7634696 0	1	105	3	08:00
LUCIMARA DE OLIVEIRA PRIOSTI	7511804 1	1	101	3	08:00	MARCIA MOURA DE LIMA	7504713 6	1	105	3	08:00
LUCIMARA JAQUELINE DE LIMA MARTINS	7503422 0	1	104	9	08:00	MARCIA RAMOS SILVEIRA CANDIDO	7504987 2	1	105	3	08:00
LUCINEIDE FARIAS DOS SANTOS	7571913 4	1	104	9	08:00	MARCIA REGINA BRUNO	7659511 0	1	105	3	08:00
LUCIVALDO MANOEL DOS SANTOS	7643386 2	1	104	9	08:00	MARCIA REGINA DE CARVALHO SANTOS	7657350 8	1	105	3	08:00
LUDIMILA INACIO	7565568 3	1	104	9	08:00	MARCIA REGINA MARQUES PASSOS	7661129 9	1	105	3	08:00
LUDMILA DE OLIVEIRA RODRIGUEZ	7595012 0	1	104	9	08:00	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	7515562 1	1	105	3	08:00
LUIZA LAIZA INACIO BARROS	7551433 8	1	104	9	08:00	MARCIA SORROCHE DE OLIVEIRA	7511338 4	1	105	3	08:00
LUIZA MADALENA RUSSO PEREIRA	7598084 3	1	104	9	08:00	MARCIA VALERIA VASCONCELOS	7651354 8	1	105	3	08:00



**EDUCAÇÃO**

MARCIARA VIEIRA DA SILVA BRAZ	7667323 5	1	105	3	08:00	MARIA DO SOCORRO CAMPELO OLIVEIRA	7595029 4	1	105	4	08:00
MARCIO LUIZ EDI MARINHO	7649889 1	1	101	3	08:00	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	7607960 0	1	105	4	08:00
MARCIO SERRANO SOCIARELI	7656274 3	1	105	3	08:00	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE CARVALHO	7606339 9	1	105	4	08:00
MARCOS FELIPE OLIVEIRA FARIAS	7508157 1	1	105	3	08:00	MARIA DOS ANJOS DE MOURA SANTOS	7503072 1	1	105	4	08:00
MARCOS JOSE JANSSEN	7666535 6	1	105	3	08:00	MARIA EDNALVA SOUSA SILVA	7508296 9	1	105	4	08:00
MARCOS NICACIO RIBEIRO	7661747 5	1	101	3	08:00	MARIA EDUARDA FERREIRA DE SALES	7640973 2	1	105	4	08:00
MARCOS VINICIUS DE LIMA BONANI	7585071 0	1	105	3	08:00	MARIA EDUARDA LOURENCO FONTOLAN	7522579 4	1	105	4	08:00
MARCUS SPINELLI DA SILVA	7664677 7	1	105	3	08:00	MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA	7506699 8	1	105	4	08:00
MARIA ADJAINA DE MACEDO	7507498 2	1	105	3	08:00	MARIA EDUARDA ROSARIO LOPES	7530561 5	1	105	4	08:00
MARIA ALESSANDRA MONI	7584435 4	1	105	3	08:00	MARIA EDUARDA ZOMPERO PEREIRA	7505215 6	1	105	4	08:00
MARIA ALICIA DE SALES ALMEIDA	7523954 0	1	105	3	08:00	MARIA ELAINE BEZERRA DOS SANTOS	7504502 8	1	102	2	08:00
MARIA APARECIDA ALVES BARBOSA	7508499 6	1	105	3	08:00	MARIA ELENILDA DOS SANTOS	7648316 9	1	105	4	08:00
MARIA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	7614277 9	1	105	3	08:00	MARIA ELIANA NEVES DE OLIVEIRA BUENO	7664513 4	1	105	4	08:00
MARIA APARECIDA DA SILVA FARIA LIMA	7543344 3	1	105	3	08:00	MARIA ELIANE DE LIMA FERRAZ	7504587 7	1	105	4	08:00
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	7660676 7	1	105	3	08:00	MARIA ELISA IZIDORO DE CARVALHO BARROS	7592013 1	1	105	4	08:00
MARIA APARECIDA LOPES REIS	7646508 0	1	105	3	08:00	MARIA ESTELA SIQUEIRA	7545249 9	1	105	4	08:00
MARIA APARECIDA LOURENCO FERNANDES	7507734 5	1	105	3	08:00	MARIA EUGENIA OLIVEIRA RAMOS	7504009 3	1	105	5	08:00
MARIA APARECIDA MENDES DE MENEZES	7665402 8	1	105	3	08:00	MARIA FABIANA DA SILVA	7506722 6	1	105	5	08:00
MARIA APARECIDA XAVIER DE LIMA	7546820 4	1	105	3	08:00	MARIA FERNANDA DE SOUZA PERREGIL	7519500 3	1	105	5	08:00
MARIA ARLETE CAMPOS	7542888 1	1	105	3	08:00	MARIA HELENA CONCEICAO DA SILVA	7662330 0	1	105	5	08:00
MARIA BERTINA PIMENTA HOLANDA	7666276 4	1	105	3	08:00	MARIA HELENA DOS SANTOS BALEEIRO	7624899 2	1	105	5	08:00
MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA	7662379 3	1	105	3	08:00	MARIA HELENA DUARTE SALLES	7663780 8	1	105	5	08:00
MARIA CAROLINA ROSSETTO ZANATTA	7649916 2	1	105	3	08:00	MARIA HELENA PEREIRA	7650918 4	1	101	3	08:00
MARIA CECILIA DE MELLO ESTEVES	7625461 5	1	105	3	08:00	MARIA IOLANE DOS SANTOS MACEDO	7506588 6	1	105	5	08:00
MARIA CELIA TORRES VIDAL	7666615 8	1	105	4	08:00	MARIA ISABEL DE AGUIAR	7667093 7	1	105	5	08:00
MARIA CELMA OLIVEIRA JESUS SOUZA	7510388 5	1	105	4	08:00	MARIA ISABEL SOUZA DE OLIVEIRA	7652232 6	1	105	5	08:00
MARIA CLAUDIA ANDRADE DE SOUZA BRITO	7609765 0	1	105	4	08:00	MARIA ISABELLA POLLO MOURA	7507863 5	1	105	5	08:00
MARIA CLEILMA DE ARAUJO	7648005 4	1	105	4	08:00	MARIA IVANILDE BRITO DOS SANTOS	7504547 8	1	105	5	08:00
MARIA CRISTINA REIS	7666116 4	1	105	4	08:00	MARIA JOSÉ COSTA SOUSA	7502825 5	1	105	5	08:00
MARIA DA GLORIA GONCALVES FERREIRA	7667417 7	1	105	4	08:00	MARIA JOSE DE SOUZA	7648295 2	1	105	5	08:00
MARIA DAS DORES DE ASSIS PEREIRA	7663866 9	1	105	4	08:00	MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	7666853 3	1	105	5	08:00
MARIA DAS GRACAS MARTINS DOS SANTOS	7617346 1	1	105	4	08:00	MARIA JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	7542147 0	1	105	5	08:00
MARIA DE FATIMA BATISTA DE MOURA	7524831 0	1	105	4	08:00	MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUZA	7509462 2	1	105	5	08:00
MARIA DE FATIMA FERNANDES OLIVEIRA PALAZON	7508340 0	1	105	4	08:00	MARIA JUBERLANIA DE OLIVEIRA	7619952 5	1	105	5	08:00
MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA ALVES NEVES	7625698 7	1	105	4	08:00	MARIA LEONICE RIBEIRO DA SILVA	7645894 6	1	105	5	08:00
MARIA DE FATIMA LIMA LOPES BATISTA	7525645 2	1	101	3	08:00	MARIA LETICIA SILVA DE ALMEIDA	7662999 6	1	105	5	08:00
MARIA DE LOURDES BAZAN	7506721 8	1	105	4	08:00	MARIA LUCIA PERES DOS SANTOS	7647181 0	1	105	5	08:00
MARIA DE LOURDES DA SILVA IRMA	7668041 0	1	105	4	08:00	MARIA LUCICLEIDE DE SOUZA SILVA	7513561 2	1	105	5	08:00
MARIA DE LOURDES MENDES DOS SANTOS	7513046 7	1	105	4	08:00	MARIA LUCIENE DE LIMA	7551495 8	1	105	5	08:00
MARIA DO CARMO DOS SANTOS BORGES CAETANO	7532037 1	1	105	4	08:00	MARIA LUCIMARA DA SILVA MORAIS ALVES	7597499 1	1	105	5	08:00
MARIA DO LIVRAMENTO SALES DA COSTA	7665975 5	1	105	4	08:00	MARIA LUISA IAMONTI SALUSTIANO	7668589 6	1	105	5	08:00
						MARIA LUISA RODRIGUES DA SILVA	7510814 3	1	105	5	08:00
						MARIA LUIZA ANJOS DA SILVA	7518113 4	1	105	5	08:00
						MARIA LUIZA BEZERRA	7591941 9	1	105	5	08:00



## EDUCAÇÃO

MARIA LUIZA SOUZA LEARDINE	7601062 7	1	105	5	08:00	MARILIA ZEFERINA DUTRA MENDES	7503122 1	1	105	7	08:00
MARIA MONICA NUNES DOS SANTOS	7666054 0	1	105	5	08:00	MARILSA DE FATIMA MORAES DE TOLEDO PIZA	7523529 3	1	105	7	08:00
MARIA MUBRESA TEIXEIRA DE MELO	7502975 8	1	105	5	08:00	MARILZA BEJARANO ESCALANTE	7589422 0	1	105	7	08:00
MARIA PAULA PEREIRA MACEDO DOS SANTOS	7663082 0	1	105	5	08:00	MARILZA MARTINS DA SILVA	7538306 3	1	105	7	08:00
MARIA RAQUEL LEITE DA SILVA	7645288 3	1	105	6	08:00	MARILZA RICAR COSTA SILVA	7665717 5	1	105	7	08:00
MARIA STELLA DE CAMARGO MIGLIORINI	7517096 5	1	105	6	08:00	MARILZA RUTE BIAZOTTI LUCHESI	7641264 4	1	105	7	08:00
MARIA VERA ALVES LIMA	7606557 0	1	105	6	08:00	MARINA ATIQUE	7502667 8	1	105	7	08:00
MARIA WANDERLEYA SELEME	7595935 6	1	105	6	08:00	MARINA DA SILVA ALMEIDA	7625524 7	1	105	7	08:00
MARIA WELHITANIA DE ALMEIDA	7504474 9	1	105	6	08:00	MARINA GUILHERME CASELLI MORAES	7665408 7	1	105	7	08:00
MARIA ZILDA MARQUES MARTINS DE CASTRO	7665300 5	1	101	3	08:00	MARINA IZABEL PEREIRA VIEIRA	7668555 1	1	105	7	08:00
MARIA ZULEIDE GUSTAVO DE SOUSA	7656614 5	1	105	6	08:00	MARINA SANTOS DA SILVA	7506705 6	1	105	7	08:00
MARIANA APARECIDA CORREIA MENEZES	7528631 9	1	105	6	08:00	MARINALVA HONORIO DE CARVALHO VICENTINI	7658676 6	1	105	7	08:00
MARIANA APARECIDA DA CUNHA	7625898 0	1	101	3	08:00	MARINETE DA FONTOURA GARCIA	7655304 3	1	101	3	08:00
MARIANA BORGES PEREIRA	7506266 6	1	105	6	08:00	MARISA ANGELON	7625424 0	1	105	7	08:00
MARIANA DA SILVA CHECCHINATO	7571949 5	1	101	3	08:00	MARISA EXPOSTO	7505255 5	1	105	7	08:00
MARIANA DE SOUZA BRANDAO	7585698 0	1	105	6	08:00	MARISE PEREZ SOARES	7562502 4	1	105	7	08:00
MARIANA FERNANDES DE SOUZA	7667571 8	1	105	6	08:00	MARISTELA FERREIRA VAGLIENGO	7595650 0	1	105	7	08:00
MARIANA GOMES HAMADE	7645995 0	1	105	6	08:00	MARISTELA MARIA DE CARVALHO	7514712 2	1	105	7	08:00
MARIANA JUSTINIANO SAVONE TOFANIN	7518797 3	1	105	6	08:00	MARIZETE GOMES SCATOLIN	7647835 1	1	105	7	08:00
MARIANA LIMA LUZ	7592002 6	1	105	6	08:00	MARIZETH RODRIGUES ARAUJO	7538382 9	1	105	7	08:00
MARIANA MANCINI BARBOSA	7565996 4	1	105	6	08:00	MARIZIA INEZ GOMES MARLENE APARECIDA EZEQUIEL POSSARI	7666221 7	1	105	7	08:00
MARIANA PINHEIRO	7583749 8	1	105	6	08:00	MARLENE SILVA ATAIDE	7643427 3	1	105	7	08:00
MARIANA PINHEIRO DE GASPERI FARIAS	7565258 7	1	105	6	08:00	MARLI PEGO VASCONCELOS	7589983 3	1	105	7	08:00
MARIANA RODRIGUES CALARGA	7513451 9	1	105	6	08:00	MARLUCE GONCALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	7513067 0	1	105	7	08:00
MARIANA SAMPAIO SANTIAGO	7504357 2	1	105	6	08:00	MARLUCE ROSA DE ALMEIDA	7515443 9	1	105	7	08:00
MARIANA SILVA DUARTE CASTRO	7668538 1	1	105	6	08:00	MARTA LUIS PRADO ROSA	7625481 0	1	105	7	08:00
MARIANA SIMOES DE CARVALHO E FREITAS	7668155 6	1	101	3	08:00	MARTA REGINA RENZENDE	7504880 9	1	105	8	08:00
MARIANA TABOADA	7613984 0	1	105	6	08:00	MARTA SOUZA CAITANO PEREIRA	7581689 0	1	105	8	08:00
MARIANA VITORINO SILVA	7644045 1	1	105	6	08:00	MAURA REGINA PANDOLPHI	7517277 1	1	101	4	08:00
MARIANE ALVES DE MOURA	7656302 2	1	105	6	08:00	MAURO TADEU VIEIRA DA SILVA	7546404 7	1	105	8	08:00
MARIANE DE FREITAS	7525710 6	1	105	6	08:00	MAYARA DE SALES LUCENA	7539448 0	1	105	8	08:00
MARIANE DE MEMORIA FELICIANO	7512234 0	1	105	6	08:00	MAYARA FERNANDES VIEIRA DE SOUZA	7563182 2	1	105	8	08:00
MARIANE DE OLIVEIRA MONTEIRO	7659915 9	1	105	6	08:00	MAYARA PELAJA	7506193 7	1	105	8	08:00
MARIANE SELLEGUIM PIRES	7511029 6	1	105	6	08:00	MAYARA SALETE DOS SANTOS	7639226 0	1	105	8	08:00
MARIANGELA PEREIRA LOPES	7513048 3	1	105	6	08:00	MAYLANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	7521141 6	1	105	8	08:00
MARIANNA DA SILVA ALVES	7654439 7	1	105	6	08:00	MAYLDES CAYRES SANTOS	7667172 0	1	105	8	08:00
MARIED NASCIMENTO DOS SANTOS MARTINS	7623238 7	1	105	6	08:00	MEDIAN KEILA RIBEIRO DE LIRA	7503105 1	1	105	8	08:00
MARIELI TEIXEIRA DE CARVALHO	7661097 7	1	105	6	08:00	MEIRA NEPOMUCENO DA SILVA	7632143 6	1	105	8	08:00
MARILANDE MISAEL	7647104 7	1	105	6	08:00	MEIRE CRISTINA DOS SANTOS SILVERIO	7646937 9	1	105	8	08:00
MARILANDE ROSARIO LIMA	7667502 5	1	105	7	08:00	MEIRE ELLEN LOPES DE CARVALHO	7510224 2	1	105	8	08:00
MARILANE DA SILVA MOREIRA	7620691 2	1	105	7	08:00	MEIRE ELLY SANTANA GALHARDI	7630445 0	1	105	8	08:00
MARILDA ALVES DE TELES	7504067 0	1	105	7	08:00	MEIRE HELEN PEREIRA FERNANDES DA SILVA	7504266 5	1	105	8	08:00
MARILEI ADRIANA CATUZZO EPIFANIO	7521018 5	1	105	7	08:00	MEIRE LOURDES MATHEUS DOS SANTOS	7667474 6	1	105	8	08:00
MARILENE BONIOLO FERREIRA	7654624 1	1	105	7	08:00						



## EDUCAÇÃO

MEIRIANE FERNANDES DA SILVA CASTRO	7538696 8	1	105	8	08:00	MONICA FARIA DA SILVA	7667565 3	1	105	9	08:00
MELISSA FIGUEIRA	7514577 4	1	105	8	08:00	MONICA LIDIANE CANDIDO DO NASCIMENTO	7562550 4	1	105	9	08:00
MELISSA MARCARI RODRIGUES MARINATO	7597718 4	1	105	8	08:00	MONICA MACEDO RODRIGUES ALVES	7664165 1	1	105	9	08:00
MERCIA TEREZINHA ISCARO	7507203 3	1	105	8	08:00	MONICA PONTE RODRIGUES	7658867 0	1	101	4	08:00
MERIELLEN DE LIMA	7527231 8	1	105	8	08:00	MONICA REGINA DE SOUZA VIEIRA PALACIO	7516632 1	1	105	10	08:00
MICAELLY WILLIANA DA SILVA INOCENCIO	7656156 9	1	105	8	08:00	MONICA ROSENDE MACHADO	7601481 9	1	105	10	08:00
MICAL RODRIGUES DE SENA SILVA	7595959 3	1	105	8	08:00	MONIQUE CORTEZ SOARES	7507639 0	1	105	10	08:00
MICHELE BEZERRA DE GODOY	7503473 5	1	105	8	08:00	MONIQUE ELLEN VENANCIO DA SILVA	7619941 0	1	105	10	08:00
MICHELE CARDOSO FREIRE	7636103 9	1	105	8	08:00	MUNIZE SUELEN SILVEIRA DE LIMA	7502756 9	1	105	10	08:00
MICHELE CAROLINI VENTURA	7516526 0	1	105	8	08:00	MURILO HENRIQUE FERREIRA	7507716 7	1	105	10	08:00
MICHELE CORREIA DA SILVA	7606685 1	1	105	8	08:00	NADIA MARIA GIARETTA RANALLI	7664997 0	1	105	10	08:00
MICHELE DE OLIVEIRA	7502605 8	1	101	4	08:00	NADIA TEIXEIRA BRAGA RODRIGUES	7539623 8	1	105	10	08:00
MICHELE FERREIRA DA SILVA	7502347 4	1	105	8	08:00	NADIR DAMASIA DE JESUS	7512259 6	1	105	10	08:00
MICHELE MARIA NARDI	7510560 8	1	105	8	08:00	NAHIARA ALVES DOS SANTOS	7594360 3	1	105	10	08:00
MICHELE MENDES BUENO	7657914 0	1	105	8	08:00	NAIANY CHRISTIAN DE ASSIS BENZATTI	7629762 4	1	105	10	08:00
MICHELE MIRANDA PEREIRA SESTI	7567773 3	1	105	8	08:00	NALSIMARA ALVES DA SILVA	7502486 1	1	105	10	08:00
MICHELE PAVAN DA CRUZ	7541823 1	1	101	4	08:00	NALUBI DA SILVA CIRQUEIRA	7549093 5	1	105	10	08:00
MICHELE PEREIRA	7519984 0	1	105	9	08:00	NARA GABRIELLE ROCHA DOMINGUES	7505996 7	1	105	10	08:00
MICHELE SANTOS DE ABREU	7646338 9	1	105	9	08:00	NARA VILMA LIMA PINHEIRO	7615092 5	1	101	4	08:00
MICHELE SANTOS E SILVA SENA	7619944 4	1	105	9	08:00	NATALIA ALVARENGA BUENO PETTIAN	7521449 0	1	105	10	08:00
MICHEL NOGUEIRA MATHIAS	7656942 0	1	105	9	08:00	NATALIA AMARO VENANCIO	7668297 8	1	105	10	08:00
MICHELLE CHAVES STRUTZ VIEIRA	7508150 4	1	105	9	08:00	NATALIA EDELEINE PAMPONET DA SILVA	7503413 1	1	105	10	08:00
MICHELLE FERNANDES CAETANO CARDOSO	7510923 9	1	105	9	08:00	NATALIA FERNANDA BARBOSA	7508413 9	1	103	1	08:00
MICHELLE GOMES DE CARVALHO MATHIA	7652443 4	1	105	9	08:00	NATALIA FERNANDES DANTAS	7502729 1	1	105	10	08:00
MICHELLE GRACIANO MIRANDA DINIS	7524700 3	1	105	9	08:00	NATALIA GONCALVES DOS SANTOS FARIAS	7535534 5	1	105	10	08:00
MICHELLE SUEMI CORREA	7594635 1	1	105	9	08:00	NATALIA MANTOVANI SANTIAGO DE OLIVEIRA	7663127 3	1	105	10	08:00
MIDIA DE LIMA MORAIS	7542545 9	1	105	9	08:00	NATALIA MARCONDES DOS SANTOS	7536427 1	1	105	10	08:00
MIGUEL ROGERIO DE SALES PEREIRA	7626282 0	1	105	9	08:00	NATALIA SECHIM DE LIMA SANTANA	7536316 0	1	105	10	08:00
MIKAELE CHRISTINE LAY	7566975 7	1	105	9	08:00	NATALIA SILVA SANTOS DE SOUZA	7626823 3	1	105	10	08:00
MIKAELLA SANTOS ARAUJO	7513339 3	1	105	9	08:00	NATALIE FRANCISCA MENEZES MORETTI	7505793 0	1	105	10	08:00
MILENA DA COSTA PERRUD	7512014 3	1	105	9	08:00	NATANIA APARECIDA DA SILVA	7595763 9	1	105	10	08:00
MILENA HOJAS CAMPOI	7651317 3	1	101	4	08:00	NATANIEL ALVES DA SILVA	7503058 6	1	105	10	08:00
MILENE AYUMI OHOI	7667058 9	1	105	9	08:00	NATHALIA APARECIDA DO VALLE	7654788 4	1	105	10	08:00
MILENE DE ALMEIDA RIBEIRO	7511125 0	1	105	9	08:00	NATHALIA DE SOUZA SILVA MANSANO	7667761 3	1	105	10	08:00
MILENE LACERDA ALMEIDA	7664979 2	1	105	9	08:00	NATHALIA DUARTE SALES	7504245 2	1	105	10	08:00
MIRIA LOUREIRO GAMA ACIOLI	7572164 3	1	105	9	08:00	NATHALIA ELISA BRUNI SOLIANI	7508629 8	1	105	10	08:00
MIRIAN DE AZEVEDO BRAGA	7506804 4	1	105	9	08:00	NATHALIA FERNANDA SOUSA CARVALHO	7512443 2	1	105	10	08:00
MIRNA APARECIDA SOUZA ARVANI	7654083 9	1	105	9	08:00	NATHALIA FORTUNATO DOS SANTOS MALTA	7647056 3	1	105	11	08:00
MIRTES JANE SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA	7666254 3	1	105	9	08:00	NATHALIA GALVAO DE OLIVEIRA CANESCHI	7638546 9	1	105	11	08:00
MISLAINE DIAS DOS SANTOS	7653576 2	1	105	9	08:00	NATHALIA GARCIA ALVES RAFAIM	7518464 8	1	105	11	08:00
MONALISA BARBOSA SOARES DA SILVA	7502576 0	1	105	9	08:00	NATHALIA MARQUES HERCULANO GOUVEA	7595225 4	1	105	11	08:00
MONALISA BARROS	7507796 5	1	105	9	08:00						
MONALISA DE GODOY RAPANHA OLIVEIRA	7564153 4	1	105	9	08:00						
MONALISA MELCHIORI FRANCISCO GALDINO	7593176 1	1	105	9	08:00						
MONICA APARECIDA MERGUIZO CODIGNOLE	7514728 9	1	101	4	08:00						
MONICA DA SILVA TEIXEIRA	7592502 8	1	105	9	08:00						



## EDUCAÇÃO

NATHALIA RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA	7663725 5	1	105	11	08:00	PAMELA SUZAN RODRIGUES ROSA	7540037 5	1	105	12	08:00
NATHALIA SANTOS BASTOS	7518091 0	1	105	11	08:00	PAMELA ZANONI	7508680 8	1	105	12	08:00
NATHALY ANDRADE	7590083 1	1	105	11	08:00	PAMELLA GODOY DE OLIVEIRA REIS	7545588 9	1	105	12	08:00
NATHALYA DE AGUIAR PRADO SILVA	7516885 5	1	105	11	08:00	PAOLA FERNANDA DE ARAUJO	7502531 0	1	105	12	08:00
NATIELLY DE SOUZA SILVA	7512347 9	1	105	11	08:00	PAOLA RODRIGUES DA COSTA MOURA	7505633 0	1	105	12	08:00
NATTALY REGINA CORREA DOS SANTOS	7502609 0	1	105	11	08:00	PATRICIA ABREU DOS SANTOS	7502544 2	1	105	12	08:00
NAYARA ARAUJO SANTOS	7509896 2	1	105	11	08:00	PATRICIA ALVES DOS SANTOS	7506551 7	1	105	12	08:00
NAYARA DA SILVA MEDEIROS	7609008 6	1	105	11	08:00	PATRICIA APARECIDA BEZERRA DOS ANJOS	7504956 2	1	105	12	08:00
NAYARA FIORI TASSO	7591344 5	1	105	11	08:00	PATRICIA APARECIDA RODRIGUES SILVA	7667217 4	1	105	12	08:00
NAYARA LORRANY SOARES CORDEIRO OLIVEIRA	7505630 5	1	105	11	08:00	PATRICIA BIANCA SANTOS LINHARES	7504260 6	1	105	12	08:00
NAYARA VIEIRA OLIVEIRA ABREU	7668387 7	1	105	11	08:00	PATRICIA CORREIA DE ALMEIDA	7666067 2	1	105	12	08:00
NAYRA FERREIRA DE ALMEIDA	7625764 9	1	105	11	08:00	PATRICIA DA COSTA PONCE OLIVEIRA	7504436 6	1	105	12	08:00
NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	7636553 0	1	105	11	08:00	PATRICIA DE JESUS SILVA CRUZ	7626444 0	1	105	12	08:00
NEIDE REGINA BERNUCCI	7524948 0	1	105	11	08:00	PATRICIA FAIAN MENDES	7597628 5	1	105	12	08:00
NEILA FERREIRA BATISTA	7596024 9	1	105	11	08:00	PATRICIA FREITAS DA SILVEIRA	7663498 1	1	105	12	08:00
NEILTON ARAUJO PEREIRA	7585837 1	1	101	4	08:00	PATRICIA GOMES RODRIGUES	7503721 1	1	105	12	08:00
NELMA MARIA DE JESUS BERTELI	7503023 3	1	105	11	08:00	PATRICIA GONCALVES SANTOS ALVES	7502558 2	1	105	12	08:00
NEUCI FERREIRA BISPO	7650106 0	1	105	11	08:00	PATRICIA HELENA SILVEIRA MONTEIRO RONCAGLIA	7634935 7	1	105	12	08:00
NEULISANGELA DA SILVA MARIANO FRITOLA	7664205 4	1	105	11	08:00	PATRICIA HELENA ZAMBONI	7539314 0	1	105	13	08:00
NEUSA MARIA GOMES DE CARVALHO	7656797 4	1	105	11	08:00	PATRICIA HELENA Lobo da Fonseca	7583597 5	1	105	13	08:00
NEUSA MARIA MULATO	7665330 7	1	105	11	08:00	PATRICIA MARIA SOUSA DE ANDRE VALIM	7665755 8	1	105	13	08:00
NEUZA LOPES DE NOVAES PEDROSO	7524353 9	1	105	11	08:00	PATRICIA MASSIMO PRESTES	7503049 7	1	105	13	08:00
NICKOLAS GIMENEZ AZZONI	7505275 0	1	105	11	08:00	PATRICIA MATOS PRADO DE CARVALHO	7665646 2	1	105	13	08:00
NICOLE BERSI ARAUJO	7537523 0	1	105	11	08:00	PATRICIA MOREIRA DE NOVAES	7658872 6	1	105	13	08:00
NICOLE SOARES TAVARES FERREIRA	7624404 0	1	105	11	08:00	PATRICIA NORBIATO DA SILVA	7668291 9	1	105	13	08:00
NILTON LEAL DA SILVA	7527785 9	1	105	11	08:00	PATRICIA NUNES GATTAMORTA PEREIRA	7639695 9	1	105	13	08:00
NILVA APARECIDA PINHEIRO PAPPAROTTI	7664698 0	1	105	11	08:00	PATRICIA RIBEIRO MINANTE	7666345 0	1	105	13	08:00
NIVEA JENNIFFER SANTOS DE JESUS	7656031 7	1	105	11	08:00	PATRICIA ROBERTA DA SILVA	7508293 4	1	105	13	08:00
NOEMIA APARECIDA TRAVASIO	7504523 0	1	101	4	08:00	PATRICIA SCORZA FERNANDES	7514007 1	1	105	13	08:00
NORBERTINA DA SILVA BARBOSA DE MIRANDA	7568305 9	1	105	12	08:00	PATRICIA SILVA FERREIRA	7631281 0	1	105	13	08:00
NUBIA SILVA DOS SANTOS	7629376 9	1	105	12	08:00	PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA	7503083 7	1	105	13	08:00
OLIVIA APARECIDA DE FATIMA	7663583 0	1	105	12	08:00	PATRICIA ZAMUNER LOURENCO	7530742 1	1	105	13	08:00
ORLANDA BENEDITA CARDOSO BOTAN	7664492 8	1	105	12	08:00	PAULA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	7650588 0	1	105	13	08:00
ORTELINA CRISTINA ALVES SANTOS	7539527 4	1	105	12	08:00	PAULA CRISTINA NERY ANDRADE DE OLIVEIRA	7597320 0	1	105	13	08:00
OTAVIANO GOMES DA CRUZ	7665132 0	1	105	12	08:00	PAULA DA SILVA COSTA	7504371 8	1	105	13	08:00
PABLO JEANFFER RODRIGUES MENDES DA SILVA	7587341 9	1	101	4	08:00	PAULA FREITAS DOS SANTOS ANDRADE	7508588 7	1	105	13	08:00
PALOMA NAYARA FREITAS	7661111 6	1	105	12	08:00	PAULA HELOISA CITADINO	7504321 1	1	105	13	08:00
PAMELA APARECIDA NIGRA RIBEIRO	7510935 2	1	105	12	08:00	PAULA REGIANE NASCIMENTO MACHADO	7508721 9	1	105	13	08:00
PAMELA CRISTINA OLIVEIRA PINHEIRO DOS SANTOS	7510366 4	1	105	12	08:00	PAULA REGINA MARTINELLI	7503647 9	1	105	13	08:00
PAMELA DE CARVALHO LOPES	7639506 5	1	105	12	08:00	PAULA ROBERTA PEREIRA SILVA	7507899 6	1	105	13	08:00
PAMELA MACHADO DA SILVA LUDIM DOS SANTOS	7631182 1	1	105	12	08:00	PAULA ROSSI NOGUEIRA	7634305 7	1	105	13	08:00
PAMELA MARTINS DOS SANTOS	7520204 2	1	105	12	08:00	PAULA SUELEN DOMINGOS DA MOTA	7502448 9	1	105	13	08:00
PAMELA MONTEIRO	7662864 7	1	105	12	08:00	PAULIANA FERREIRA SOUTO DIAS	7646760 0	1	105	13	08:00





## EDUCAÇÃO

PAULINA MAIA PINTO	7503079 9	1	105	13	08:00	RAIZA PATRICIO ESTEVAM	7582688 7	1	106	4	08:00
PEDRO APARECIDO DOS REIS	7580936 2	1	105	13	08:00	RAMATUELLE JAMIELLE DANTAS SILVINO	7594448 0	1	101	4	08:00
PEDRO DA CONCEICAO FRANCA JUNIOR	7663964 9	1	105	13	08:00	RAMONA CORREIA ROSADO FREITAS	7528834 6	1	106	4	08:00
PEDRO DE ANDRE VALIM	7654879 1	1	105	13	08:00	RAPHAELA DE SOUZA SANTANA	7619602 0	1	101	4	08:00
PEDRO GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO	7514129 9	1	105	13	08:00	RAQUEL ARRUDA DOS SANTOS ARRUDA DOS SANTOS	7623345 6	1	106	4	08:00
PEDRO OSVALDO DE ALMEIDA	7539559 2	1	101	4	08:00	RAQUEL BATISTA DOS SANTOS	7521168 8	1	106	4	08:00
PEDRO PAULO SANTOS	7539482 0	1	105	13	08:00	RAQUEL DA SILVA ROCHA	7629513 3	1	106	4	08:00
POLLYANA DE MACEDO SOUZA RIBEIRO	7504910 4	1	106	3	08:00	RAQUEL FRANCA GONCALVES DE SANTANA	7641603 8	1	101	4	08:00
POLYANA CUCCHARO DOS SANTOS	7596218 7	1	106	3	08:00	RAQUEL NAKAJIMA	7504380 7	1	106	4	08:00
POLYANE RIBEIRO SANTIAGO	7543028 2	1	106	3	08:00	RAQUEL VECCHI CASTAGNA	7668467 9	1	106	4	08:00
PRISCILA APARECIDA CASANOVA MOURA	7508069 9	1	106	3	08:00	RAYANE CASTELO DA SILVA	7512635 4	1	106	4	08:00
PRISCILA ASSIS VITIELLO BERTAO	7638144 7	1	106	3	08:00	RAYANE COELHO NASCIMENTO	7668392 3	1	106	4	08:00
PRISCILA BLOCH FAJARDO	7525681 9	1	106	3	08:00	RAYSSA OKUMURA PIEROBAO	7608569 4	1	106	4	08:00
PRISCILA CRISTINA CARACA	7595230 0	1	106	3	08:00	RAYSSA PASSANESI CHIQUETO	7543352 4	1	106	4	08:00
PRISCILA CUNHA	7617264 3	1	106	3	08:00	REGIANE ALVES DA SILVA DIAS	7621428 1	1	106	4	08:00
PRISCILA DE LIMA COUTINHO DOS SANTOS	7653963 6	1	106	3	08:00	REGIANE BARBOSA SILVA LOPES	7517897 4	1	106	4	08:00
PRISCILA DE OLIVEIRA DAMASCENA DOS SANTOS	7502796 8	1	106	3	08:00	REGIANE CRISTINA FERNANDES	7668331 1	1	106	4	08:00
PRISCILA FELIX COELHO GONCALVES	7505495 7	1	106	3	08:00	REGIANE GONCALVES BASTOS	7508990 4	1	106	4	08:00
PRISCILA FERNANDES DE SOUZA	7609927 0	1	106	3	08:00	REGIANE GONCALVES DE AZEVEDO LOPES	7661281 3	1	106	4	08:00
PRISCILA FERNANDES VICECONTI	7638489 6	1	106	3	08:00	REGIANE MIGUEL COSTA MARTINS	7664413 8	1	106	4	08:00
PRISCILA LUCIA DA SILVA	7595437 0	1	106	3	08:00	REGIANE TERESA HELENA DE OLIVEIRA	7578684 2	1	106	4	08:00
PRISCILA MAGDALENA CAMARA TECCHIO	7661348 8	1	106	3	08:00	REGINA CELIA DA COSTA OLIVEIRA	7622228 4	1	106	4	08:00
PRISCILA PIRES COELHO	7503456 5	1	106	3	08:00	REGINA DA MOTA SILVEIRA	7622371 0	1	106	4	08:00
PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA	7597763 0	1	106	3	08:00	REGINA RELVA LARA	7502344 0	1	106	4	08:00
PRISCILLA APARECIDA DOURADO MACIEL	7650621 5	1	106	3	08:00	REGINA SANTOS DE MELO	7646369 9	1	106	4	08:00
PRISCILLA APARECIDA RODRIGUES	7655464 3	1	106	3	08:00	REGINA SOARES SILVA AMORIM	7502912 0	1	106	4	08:00
PRISCILLA DE SOUZA LIMA ALMEIDA	7502621 0	1	106	3	08:00	REGISLAINE FELIX CORREIA DE OLIVEIRA	7631676 9	1	106	4	08:00
PRISCILLA DOS SANTOS VAZ	7505591 0	1	106	3	08:00	REJANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	7667428 2	1	106	5	08:00
PRISCILLA GARCIA RUAS	7652351 9	1	106	3	08:00	RENAN BASSI DOS SANTOS	7620260 7	1	106	5	08:00
PRISCYLLA VASCONCELOS DE LIMA	7642582 7	1	106	3	08:00	RENATA ANASTACIO VILELA DA SILVA	7595871 6	1	106	5	08:00
QUELE OLIVO DA SILVA SOUSA	7653908 3	1	106	3	08:00	RENATA APARECIDA DE SIQUEIRA LEONEL	7643730 2	1	106	5	08:00
QUEZIA MARIA COSTA	7507704 3	1	106	3	08:00	RENATA APARECIDA DE SOUSA TEIXEIRA	7628516 2	1	106	5	08:00
QUIVANIA BARROS DE OLIVEIRA MOITINHO	7658947 1	1	106	3	08:00	RENATA BATISTA DE ALCANTARA	7589498 0	1	106	5	08:00
RAFAEL CRUZ DOS ANJOS	7535173 0	1	106	3	08:00	RENATA BORGES TONELLI	7650377 1	1	106	5	08:00
RAFAEL PAULO FERREIRA	7555073 3	1	106	3	08:00	RENATA CRISTINA DA SILVA	7552899 1	1	106	5	08:00
RAFAELA APARECIDA DE CARVALHO	7585587 9	1	106	3	08:00	RENATA CRISTINA DA SILVA DOS REIS	7514956 7	1	106	5	08:00
RAFAELA DE AZEVEDO ALVES MONTEIRO	7569830 7	1	106	3	08:00	RENATA DE CARVALHO SILVA	7663044 7	1	106	5	08:00
RAFAELA DO PRADO VIANA SANTOS	7634461 4	1	106	3	08:00	RENATA DE OLIVEIRA HORTA SAMPAIO	7505581 3	1	106	5	08:00
RAFAELA FERREIRA DA SILVA	7631515 0	1	106	4	08:00	RENATA FARINA ARESES	7509028 7	1	106	5	08:00
RAFAELA MARIA DE JESUS	7506403 0	1	106	4	08:00	RENATA FRANCA DA SILVA	7583581 9	1	106	5	08:00
RAFAELA MOREIRA HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	7504478 1	1	106	4	08:00	RENATA GOMES DA SILVA	7507618 7	1	106	5	08:00
RAFAELLA JOANA BARBOSA DE CARVALHO	7504848 5	1	106	4	08:00	RENATA LIA DE SOUZA	7503385 2	1	101	4	08:00
RAFAELLE NUNES MAGALHAES DE JESUS	7587673 6	1	106	4	08:00	RENATA MACHADO MARTINS	7663610 0	1	106	5	08:00
RAI BOMFIM	7655491 0	1	106	4	08:00	RENATA MARIA MOURA	7664783 8	1	106	5	08:00
RAISSA S DE GODOY ABRANTES	7542015 5	1	106	4	08:00						



## EDUCAÇÃO

RENATA ROMAO MAIA	7662206 1	1	106	5	08:00	ROSEMARY PAIVA DE MORAES	7666668 9	1	106	6	08:00
RENATA SILVA DE OLIVEIRA	7514009 8	1	106	5	08:00	ROSEMEIRE BARROS SANTANA	7667095 3	1	106	6	08:00
RENATA SOARES ALVES	7503493 0	1	106	5	08:00	ROSEMEIRE FIGUEREDO DA SILVA	7511667 7	1	106	6	08:00
RENATA VIEIRA VIANA	7661935 4	1	106	5	08:00	ROSEMEIRE GUIMARAES CARDOSO DOS SANTOS	7512273 1	1	106	7	08:00
RENATO GOMES DOS SANTOS	7651381 5	1	106	5	08:00	ROSEMEIRE MARQUES DE OLIVEIRA	7663959 2	1	106	7	08:00
RENEE DE OLIVEIRA SATO	7549681 0	1	106	5	08:00	ROSIELE APARECIDA RAIMUNDO MATHIAS	7589384 3	1	106	7	08:00
RHANNA DE SOUZA EMILIANO	7608977 0	1	106	5	08:00	ROSILAINÉ ABIGAIL SOUZA DOS SANTOS	7645584 0	1	106	7	08:00
RITA DE CASSIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCESCONI	7588735 5	1	106	5	08:00	ROSILENE AUGUSTA MARQUES MARCOS	7664257 7	1	106	7	08:00
RITA DE CASSIA GRIZOTTO	7663825 1	1	106	5	08:00	ROSILENE MARIA DIAS CARVALHO	7656926 8	1	106	7	08:00
RITA DE CASSIA ISMERIO	7661267 8	1	106	5	08:00	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA	7665399 4	1	106	7	08:00
RITA DE CASSIA VERDILE CIRILO	7531474 6	1	106	5	08:00	ROSIMERE BATISTA ALVES MESSIAS	7587749 0	1	106	7	08:00
ROBERTA APARECIDA DE JESUS SOUZA	7502747 0	1	106	5	08:00	ROSINEIA APARECIDA BRAZ	7612990 0	1	106	7	08:00
ROBERTA DA SILVA MAHEUS	7556406 8	1	106	5	08:00	ROSIRENE ALVES PAULINO COSTA	7631283 6	1	102	2	08:00
ROBERTA DE OLIVEIRA DA SILVA	7513488 8	1	106	5	08:00	ROXANE CRISTINE BENTO	7511247 7	1	106	7	08:00
ROBERTA DE PAULA SANTOS	7523884 5	1	106	5	08:00	ROZALINA RODRIGUES BRAZ	7663561 9	1	106	7	08:00
ROBERTA MACHADO PEREIRA COSTA	7502427 6	1	106	6	08:00	ROZANA MARTA FERREIRA	7532042 8	1	106	7	08:00
ROBERTINA APARECIDA MENDES DE AZEVEDO	7524644 9	1	106	6	08:00	ROZANGELA PEREIRA DA SILVA	7631084 1	1	106	7	08:00
RODRIGO DA CRUZ	7618427 7	1	106	6	08:00	RUTE MENDES	7514146 9	1	106	7	08:00
RONALDO TADEU BERTI	7503642 8	1	106	6	08:00	RUTH AUREA FERREIRA MACEDO DA SILVA	7521435 0	1	106	7	08:00
RONEI ZANIQUELI FRANCO	7503085 3	1	101	4	08:00	RUTH MARIA BARBOSA	7649882 4	1	106	7	08:00
ROSA MARIA JANUARIO SUCENA	7662640 7	1	106	6	08:00	SABRINA ANDRADE HOLANDA	7503943 5	1	106	7	08:00
ROSA MARIA RIBEIRO LOYOLA	7584920 8	1	106	6	08:00	SABRINA APARECIDA RIBEIRO	7512894 2	1	106	7	08:00
ROSANA DIAS DA SILVA	7654761 2	1	106	6	08:00	SABRINA GABRIELE MONTEIRO DOS SANTOS	7657866 6	1	106	7	08:00
ROSANA DURIGHELLO FERREIRA DA SILVA	7508205 5	1	106	6	08:00	SABRINA HELENA DA SILVA RODRIGUES	7647192 6	1	106	7	08:00
ROSANA LIUBA SZOMA MENDONCA	7511357 0	1	106	6	08:00	SABRINA MARIA ARAUJO FERREIRA	7502613 9	1	106	7	08:00
ROSANA SOARES DE GASPERI	7521760 0	1	106	6	08:00	SABRINA PEPINO VANCAN	7549592 9	1	106	7	08:00
ROSANA VICTAL MACIEL	7506302 6	1	106	6	08:00	SAMANTA NEGRI	7503974 5	1	106	7	08:00
ROSANE DE MOURA NOGUEIRA	7668221 8	1	106	6	08:00	SAMANTHA CARLOTTI DALCIN	7515802 7	1	106	7	08:00
ROZANGELA APARECIDA DE MORAIS	7668510 1	1	106	6	08:00	SAMARA ASHILEY DE JESUS FERNANDO	7667237 9	1	106	7	08:00
ROZANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	7507820 1	1	106	6	08:00	SAMARA GONZAGA DO PRADO	7650780 7	1	101	4	08:00
ROZANGELA MARIA RAMOS SANTOS	7610606 3	1	106	6	08:00	SAMARA JACINTA ROCHA BARRETTO	7622140 7	1	106	7	08:00
ROZANGELA PEREIRA SOARES	7635146 7	1	106	6	08:00	SAMARA MATOS DA SILVA ARAUJO	7503199 0	1	106	7	08:00
ROZANGELA YASMIN HENRIQUE GONCALVES	7502385 7	1	106	6	08:00	SAMAYRA DA SILVA SANTOS	7510775 9	1	106	7	08:00
ROSANIA BARBOSA NASCIMENTO	7589414 9	1	106	6	08:00	SAMIRA MORGANA REZENDE DA SILVA	7661349 6	1	106	7	08:00
ROSEANE SANTOS GOMES DA SILVA	7583001 9	1	106	6	08:00	SANDRA ALBUQUERQUE TORRES DE SOUZA	7514515 4	1	106	7	08:00
ROSELANE RIBEIRO ARAUJO DOS SANTOS	7661361 5	1	106	6	08:00	SANDRA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS	7667831 8	1	106	7	08:00
ROSELI APARECIDA SILVA FANTUCCI	7594206 2	1	106	6	08:00	SANDRA DE OLIVEIRA CUNHA	7609714 5	1	106	8	08:00
ROSELI DE FATIMA SCHIAVINATTO DE OLIVEIRA	7512001 1	1	106	6	08:00	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS	7606097 7	1	106	8	08:00
ROSELI NUNES DA SILVA	7506224 0	1	106	6	08:00	SANDRA LINHARES PIMENTA	7657507 1	1	106	8	08:00
ROSELI OLIVEIRA BERSELIE	7592234 7	1	106	6	08:00	SANDRA LUCIMARA DOS SANTOS MACANHAN	7598240 4	1	106	8	08:00
ROSELI PINHO SEIXAS	7504963 5	1	101	4	08:00	SANDRA MARA CORREA BORGES	7665543 1	1	106	8	08:00
ROSELI RODRIGUES COSTA	7665096 0	1	106	2	08:00	SANDRA MARIA PEREIRA LIMA DOS SANTOS	7611162 8	1	106	8	08:00
ROSEMARI ALVES DOS SANTOS	7541035 4	1	106	6	08:00	SANDRA MATOS DE OLIVEIRA	7647140 3	1	106	8	08:00
ROSEMARY CARREIRA	7666278 0	1	106	6	08:00						
ROSEMARY MACHADO	7661362 3	1	106	6	08:00						
ROSEMARY MARINHO MARTINELLI	7527850 2	1	106	6	08:00						



## EDUCAÇÃO

SANDRA PAGLIOSA VIEIRA	7507181 9	1	106	8	08:00	SILVANA SILVA E SOUZA	7561056 6	1	106	9	08:00
SANDRA PATRICIA DE ALMEIDA MOURA	7628112 4	1	106	8	08:00	SILVANA SPRENGER	7650519 7	1	106	9	08:00
SANDRA REGINA DA SILVA BAPTISTA DE ABREU	7653654 8	1	106	8	08:00	SILVANA VERONICA RODRIGUES	7596462 7	1	106	9	08:00
SANDRA REGINA DE ALMEIDA	7510980 8	1	106	8	08:00	SILVANIA FERREIRA PORFIRIO DA SILVA	7662058 1	1	106	9	08:00
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BARBOZA	7649621 0	1	106	8	08:00	SILVANIA GALVAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	7515729 2	1	106	9	08:00
SANDRA YAMAMOTO	7665155 0	1	106	8	08:00	SILVIA ALVES COSTA	7556336 3	1	101	4	08:00
SARA BEATRIZ MAURELL LINS	7663274 1	1	106	8	08:00	SILVIA BARROS DE MELO CORREA	7608129 0	1	106	9	08:00
SARA DA SILVA PEREIRA	7510141 6	1	106	8	08:00	SILVIA CRISTINA DA CRUZ LEAL VIANA	7524507 8	1	106	9	08:00
SARA DANTAS SANTOS	7664600 9	1	106	8	08:00	SILVIA LAVIGNATTI	7630564 3	1	106	9	08:00
SARA DO PRADO VIRECCI FANA	7545020 8	1	101	4	08:00	SILVIA MARIA DE SOUZA	7509085 6	1	106	9	08:00
SARA FRANCA PEREIRA	7582852 9	1	106	8	08:00	SILVIA REGINA RODRIGUES	7505612 7	1	106	9	08:00
SARA GUILHERME BATISTA	7592318 1	1	106	8	08:00	SILVIA REIS CAMINOTO ADARVE	7645639 0	1	106	10	08:00
SARA ODARA MACHADO CAMARGO	7623684 6	1	106	8	08:00	SILVIA ROUSANE FELICIANO DA SILVA	7668606 0	1	106	10	08:00
SARA REGINA MARCONDES DE GODOY	7668611 6	1	106	8	08:00	SILVIA SANCHES	7629418 8	1	106	10	08:00
SARA ROCCATO LORENTE	7666931 9	1	106	8	08:00	SILVIA SILVESTRONI FONSECA	7664060 4	1	106	10	08:00
SARAH DOS SANTOS SOUZA	7504941 4	1	106	8	08:00	SILVIA SOARES DE OLIVEIRA	7648673 7	1	106	10	08:00
SARAH PRISCILLA DE ALMEIDA	7505603 8	1	106	8	08:00	SILVIANE BATISTELLA	7653335 2	1	106	10	08:00
SELMA CONCEICAO MELO DE LIMA	7579348 2	1	106	8	08:00	SILVIANE FIGUEREDO	7504366 1	1	106	10	08:00
SELMA GONCALVES	7660564 7	1	106	8	08:00	SIMONE APARECIDA REIS	7657158 0	1	106	10	08:00
SELMA REGINA SAMPAIO	7571948 7	1	106	8	08:00	SIMONE ARAUJO GAMA	7523702 4	1	106	10	08:00
SHEILA CRISTINA CARDOSO	7503132 9	1	106	8	08:00	SIMONE BESERRA DE ARAUJO	7503285 6	1	106	10	08:00
SHEILA CRISTINA PAIXAO SILVA	7519279 9	1	106	8	08:00	SIMONE DA SILVA TRINDADE MOREIRA	7665232 7	1	106	10	08:00
SHEILA CRISTINA SILVA DA CUNHA	7647990 0	1	106	8	08:00	SIMONE DE OLIVEIRA LIMA	7596518 6	1	106	10	08:00
SHEILA DE LIMA PEREIRA	7626968 0	1	106	8	08:00	SIMONE DE SOUZA ROCHA	7504696 2	1	106	10	08:00
SHEILA EVELIN LOPES DE OLIVEIRA	7646190 4	1	106	8	08:00	SIMONE DENISE DINIZ	7509920 9	1	106	10	08:00
SHIRLA DA SILVA PEREIRA	7628703 3	1	106	9	08:00	SIMONE FRANCISCA SARMENTO	7507656 0	1	101	4	08:00
SHIRLEI CLARA BORGES SALVADOR	7666144 0	1	106	9	08:00	SIMONE JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA DE LIMA	7534711 3	1	106	10	08:00
SHIRLEI DE AMO SANCHES	7531413 4	1	106	9	08:00	SIMONE JESUS NASCIMENTO	7552071 0	1	106	10	08:00
SHIRLEI FERNANDA DE ASSIZ	7502372 5	1	106	9	08:00	SIMONE PITTORI MUSSELLI	7513312 1	1	101	4	08:00
SHIRLEY BARADEL	7510144 0	1	106	9	08:00	SIMONE SOARES MOURA	7570952 0	1	106	10	08:00
SHIRLEY FERREIRA ANTUNES	7510176 9	1	106	9	08:00	SIMONI GOMES DE FIGUEIREDO	7653247 0	1	106	10	08:00
SHIRLEY TAMURA OLIVEIRA	7503444 1	1	106	9	08:00	SIMONICA DA CRUZ PEREIRA	7510497 0	1	106	10	08:00
SIBELE FERREIRA DOS SANTOS	7597995 0	1	106	9	08:00	SINDINELIA DA CONCEICAO SANTANA	7523407 6	1	106	10	08:00
SIBELE SCAVONE DOS SANTOS	7666490 2	1	106	9	08:00	SINERES OLIVEIRA GONALVES DA CONCEIO	7623455 0	1	106	10	08:00
SIDNEIA APARECIDA GOMES DA SILVA	7655080 0	1	106	9	08:00	SIRLEI ALVES DE OLIVEIRA	7615170 0	1	101	4	08:00
SILENA GALVANI FAVRIN	7630578 3	1	106	9	08:00	SIRLENE GOMES DA SILVA	7538156 7	1	106	10	08:00
SILENE FERREIRA DOS SANTOS	7564059 7	1	106	9	08:00	SIRLENE GONCALVES DE MORAIS	7638766 6	1	106	10	08:00
SILVANA APARECIDA CARVALHO DA SILVA	7658856 4	1	106	9	08:00	SOLANGE AP KADI GARCIA	7535092 0	1	106	10	08:00
SILVANA APARECIDA PASQUAL	7530887 8	1	106	9	08:00	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	7631575 4	1	106	10	08:00
SILVANA BATISTA SANTANA MANDUCCI	7514443 3	1	106	9	08:00	SOLANGE BRITO ROCHA DOS SANTOS	7507332 3	1	106	10	08:00
SILVANA CARDOSO DE SA	7507202 5	1	106	9	08:00	SOLANGE CRISTINA TAPIA ROSA	7649632 5	1	106	10	08:00
SILVANA DE CASSIA MANACERA TURRINI	7663360 8	1	106	9	08:00	SOLANGE DO NASCIMENTO SANTANA DA SILVA	7529541 5	1	106	10	08:00
SILVANA GONCALVES DA SILVA	7667427 4	1	106	9	08:00	SOLANGE SANCHES VALLEJO	7615566 8	1	106	10	08:00
SILVANA JESUS DO NASCIMENTO SAMPAIO	7524318 0	1	106	9	08:00	SONIA ALVES ABRANTES	7665184 3	1	106	10	08:00
SILVANA MARISA DE SOUZA NASCIMENTO	7586896 2	1	106	9	08:00	SONIA APARECIDA VIZOTTO SILVEIRA	7506275 5	1	106	10	08:00
SILVANA PEREIRA	7541648 4	1	106	9	08:00	SONIA DE SOUZA	7662163 4	1	106	11	08:00
						SONIA PATRICIA DE MACEDO GIANTINI TRABUCO	7507349 8	1	106	11	08:00



## EDUCAÇÃO

SONIA REGINA DE SANTANA NUNES	7503950 8	1	106	11	08:00	TAMARA GONCALVES DELGADO DO NASCIMENTO	7537749 7	1	106	12	08:00
SORAIA MANAS CARDOSO JOSE	7629691 1	1	106	11	08:00	TAMARA JULIANA FREITAS RABELO	7648379 7	1	106	12	08:00
STEFANI PAULA DA SILVA GUIMARAES LIMA	7521610 8	1	106	11	08:00	TAMILIS LIMA DA CONCEICAO	7624868 2	1	106	12	08:00
STEFANIE FERREIRA BRANDAO GRANDON	7667042 2	1	106	11	08:00	TAMIRES CAIRES CAREZZATO	7521331 1	1	106	12	08:00
STEFANY HELEN GOMES DE PAULA	7510888 7	1	106	11	08:00	TAMIRES DE SANTANA PERRENOUD	7513110 2	1	106	12	08:00
STENIO BRUNO SILVA CARVALHO	7502602 3	1	101	4	08:00	TAMIRES DE SENA OLIVEIRA FONTENELE	7633607 7	1	106	12	08:00
STEPHANIE SILVA NOGUEIRA	7533666 9	1	106	11	08:00	TAMIRES DOS SANTOS GUARDIANO	7546798 4	1	106	12	08:00
STEPHANY CRISTINA MONTEIRO ROCHA	7645913 6	1	106	11	08:00	TAMIRES FERNANDA FERREIRA MISSE	7516311 0	1	101	4	08:00
SUELEN CAROLINE ALVES DOS SANTOS	7534929 9	1	106	11	08:00	TAMIRES FERRIGNO DA SILVA ALVES	7523303 7	1	106	12	08:00
SUELEN CRISTINA DOS SANTOS	7660134 0	1	106	11	08:00	TAMIRES LIMA NOGUEIRA	7511007 5	1	106	12	08:00
SUELEN NOVAIS LIMA	7510488 1	1	106	11	08:00	TAMIRES MACEDO	7656607 2	1	106	12	08:00
SUELEN SENA COUTO ROCHA	7531235 2	1	106	11	08:00	TAMIRES VITORIA FLORIANO DE BARROS	7592029 8	1	106	12	08:00
SUELI DE OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS	7664604 1	1	106	11	08:00	TAMIRIS LORRAINE DE ARAUJO VAZ DE LIMA	7510387 7	1	106	12	08:00
SUELI FERREIRA MACHADO	7502655 4	1	106	11	08:00	TANIA CRISTINA TAVELIN HERNANDES	7533477 1	1	106	12	08:00
SUELI TRENTINO ARAUJO	7642564 9	1	106	11	08:00	TANIA CRISTINA TIMOTEO BATISTA	7515952 0	1	106	12	08:00
SUELLEN FABIANE DA SILVA ESTEVAM	7522279 5	1	106	11	08:00	TATHIANE ABREU SARAIVA	7524851 4	1	106	12	08:00
SUELLEN FERNANDES DOS SANTOS	7504561 3	1	106	11	08:00	TATIANA BUENO ALESSIO FRANCEZ	7664482 0	1	106	12	08:00
SUELLEN KRISTINA DOS SANTOS	7658597 2	1	106	11	08:00	TATIANA MACHADO AUGUSTO ROVERI	7535500 0	1	106	12	08:00
SUELLEN LOPES DOS SANTOS	7656606 4	1	106	11	08:00	TATIANE APARECIDA SACOMANI EUGENIO	7614188 8	1	106	12	08:00
SUELY DIAS SANTANA	7503065 9	1	101	4	08:00	TATIANE CARDOSO TAVARES	7511006 7	1	106	13	08:00
SUELY MENDES DA SILVA	7558010 1	1	106	11	08:00	TATIANE CRISTINA CARBONI VIDAL	7658871 8	1	106	13	08:00
SUENE RODRIGUES SANTOS BARROSO	7636830 0	1	106	11	08:00	TATIANE CRISTINA DA SILVA POLITO	7610926 7	1	106	13	08:00
SUSANA ISABEL DE SOUZA	7512960 4	1	106	11	08:00	TATIANE DE ARRUDA LEITE	7665307 2	1	106	13	08:00
SUSANA SANTOS AZEVEDO	7619783 2	1	101	4	08:00	TATIANE FELIX DA SILVA	7505675 5	1	106	13	08:00
SUYANE DE CAMPOS RIOS	7561567 3	1	106	11	08:00	TATIANE GOMES MARTHO	7504004 2	1	106	13	08:00
SUZANA JOZWIAK NASCIMENTO	7659268 5	1	106	11	08:00	TATIANE LIMA GARCIA	7638746 1	1	106	13	08:00
SUZANE DA SILVA COSTA	7506643 2	1	106	11	08:00	TATIANE REGINA ARTONI	7536560 0	1	106	13	08:00
SUZELEY PIACENTINI VIEIRA DE BARROS	7570307 6	1	106	11	08:00	TATIANE VALE TICIANELI ARAUJO	7651991 0	1	106	13	08:00
SUZERLEI TIAGO NOCETE	7570573 7	1	106	11	08:00	TATIANNNE DE SOUZA COELHO	7643499 0	1	106	13	08:00
TABATA MAIA ELEUTERIO DA SILVA	7517763 3	1	106	11	08:00	TATIANY CARDOSO FERREIRA	7619192 3	1	106	13	08:00
TACIANE APARECIDA SILVA MARQUES	7504432 3	1	106	11	08:00	TATYANA RAMOS ELISEI	7634606 4	1	106	13	08:00
TACIANE BORGIANI MAN	7667336 7	1	106	11	08:00	TAUANE LENHARDT DA SILVA	7504524 9	1	106	13	08:00
TADIA OLIVEIRA LEITE	7630976 2	1	106	12	08:00	TAYANE CRISTINA DA SILVA	7514548 0	1	106	13	08:00
TAILANE DA SILVA DE JESUS	7663553 8	1	106	12	08:00	TAYNA SOARES DA SILVA MORAES	7595329 3	1	106	13	08:00
TAINA GABRIELE TORRES	7583183 0	1	106	12	08:00	TAYNARA GONCALVES DA SILVA	7596703 0	1	106	13	08:00
TAINA MENDES BASTOS	7661963 0	1	106	12	08:00	TELMA MARINHO PRAZERES YOKOYAMA	7597795 8	1	106	13	08:00
TAINA VITORIA PEREIRA	7505106 0	1	106	12	08:00	TERESA DE JESUS VIEIRA	7665591 1	1	106	13	08:00
TAINARA LETICIA DIAS	7535579 5	1	106	12	08:00	TEREZA CRISTINA CARDOSO MACHADO	7644842 8	1	106	13	08:00
TAIS CANDIDA SABINO FLORENCIO	7624582 9	1	106	12	08:00	TEX UILLE ALMEIDA DA SILVA	7591687 8	1	106	13	08:00
TAIS HELENA BARTELT	7613940 9	1	106	12	08:00	THAILA PRADO LEMES	7655109 1	1	106	13	08:00
TALITA DE MOURA BRAGA DIAS	7642707 2	1	106	12	08:00	THAINA APARECIDA DE SOUZA BALDAN	7606966 4	1	106	13	08:00
TALITA DE OLIVEIRA TAVARES	7667628 5	1	106	12	08:00	THAINARA FERREIRA CORREIA	7666148 2	1	106	13	08:00
TALITA MARTINS DE OLIVEIRA SGOBI	7640290 8	1	101	4	08:00	THAIS ALMEIDA BIANCHI	7537435 8	1	106	13	08:00
TALITA TADEU GONCALVES CASTRO DE SOUSA	7507708 6	1	106	12	08:00	THAIS ANANDA BRASIL GOUVEA	7518655 1	1	101	4	08:00
TALITHA BIANCHI ANGELO DA SILVA	7502561 2	1	106	12	08:00	THAIS ATAIDE SILVEIRA	7641319 5	1	106	13	08:00
TALITHA REGINA PINARDI	7642504 5	1	106	12	08:00						



## EDUCAÇÃO

THAIS BIANCA DA SILVA SOARES	7595457 5	1	106	13	08:00	VALERIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	7510411 3	1	106	15	08:00
THAIS CHINI PAZINI	7663894 4	1	106	13	08:00	VALERIA DE SOUSA OLIVEIRA	7618241 0	1	106	15	08:00
THAIS DAIANE LOPES	7594932 6	1	106	13	08:00	VALERIA EDNA FONSECA DE OLIVEIRA	7560234 2	1	106	15	08:00
THAIS DE SOUZA MONTEIRO	7625746 0	1	106	13	08:00	VALERIA ELAINE DE OLIVEIRA DA SILVA	7665939 9	1	106	15	08:00
THAIS DE SOUZA SANTOS	7503397 6	1	106	13	08:00	VALERIA LUGLI	7645738 9	1	106	15	08:00
THAIS DINIZ FERNANDES MARQUES	7503936 2	1	101	4	08:00	VALERIA PEREIRA DA SILVA	7503811 0	1	101	4	08:00
THAIS FERNANDA DE CARVALHO GABRIEL	7641616 0	1	106	13	08:00	VALERIA SANTOS CELESTINO	7609734 0	1	106	15	08:00
THAIS FERNANDA GONCALVES	7545046 1	1	106	14	08:00	VALERIA SILVA DE AQUINO	7505409 4	1	106	15	08:00
THAIS FERNANDA POMPEU DUSSO	7504825 6	1	106	14	08:00	VALERIA ZAMBON BRUNO	7505349 7	1	106	15	08:00
THAIS GABRIELA FRANCO SILVA SOUZA	7636321 0	1	106	14	08:00	VALESKA TOLEDO QUIRINO MARTINS	7502380 6	1	106	15	08:00
THAIS MENDONCA MIKAMI	7612797 4	1	106	14	08:00	VALQUIRIA CRISTINA DE ARAUJO	7503339 9	1	106	15	08:00
THAIS SANTOS FARIAS	7506475 8	1	106	14	08:00	VALQUIRIA LIMA E SILVA SANTOS	7504838 8	1	106	15	08:00
THAIS SILVA DAS CHAGAS	7665018 9	1	106	14	08:00	VANDERLEA DE SOUZA MAIA	7508037 0	1	106	15	08:00
THAISSE ANANIAS ANZOLIN	7640697 0	1	106	14	08:00	VANDERLEIA APARECIDA DOS SANTOS	7640460 9	1	106	15	08:00
THAIZE GOMES ROCHA	7502517 5	1	106	14	08:00	VANEIDE PEREIRA DA SILVA BRAGA	7662272 0	1	106	15	08:00
THALITA ALVES DOS SANTOS	7505636 4	1	106	14	08:00	VANESSA ANTONIAZZI DE SOUSA	7639019 5	1	106	15	08:00
THALITA CARLA SILVA RODRIGUES	7511026 1	1	106	14	08:00	VANESSA ASNAL DE LIMA MACHADO	7667740 0	1	106	15	08:00
THALITA CATTAR PEREIRA	7519983 1	1	106	14	08:00	VANESSA CLAUDIA SOARES RDORIGUES	7518713 2	1	106	15	08:00
THALITA DE SA SOARES LIMA	7505709 3	1	106	14	08:00	VANESSA CRISTINA DA SILVA	7660979 0	1	106	15	08:00
THAMIRES GAMA BOTELHO	7664680 7	1	106	14	08:00	VANESSA CRISTINA TORINO SILVA	7593672 0	1	106	15	08:00
THAMYRES ARAUJO SANTO	7666944 0	1	106	14	08:00	VANESSA DE LIMA RAMOS	7509725 7	1	106	15	08:00
THAMYRES FERNANDA PADOVANI	7528899 0	1	106	14	08:00	VANESSA DE OLIVEIRA LISBOA	7610716 7	1	106	15	08:00
THAUANE FAVILLA DOS SANTOS	7586065 1	1	106	14	08:00	VANESSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	7619963 0	1	106	15	08:00
THAUANE FERRES DA SILVA PAZ	7504715 2	1	106	14	08:00	VANESSA DOS SANTOS PINTO	7503679 7	1	106	15	08:00
THAYLAINE DE SOUZA MARTINS	7504753 5	1	106	14	08:00	VANESSA FIRME AVELINO	7638537 0	1	106	15	08:00
THAYNA ALMEIDA AZEVEDO	7667889 0	1	106	14	08:00	VANESSA FREIRE DE SOUZA	7502378 4	1	106	15	08:00
THAYNA CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	7527016 1	1	106	14	08:00	VANESSA MACEDO BOTTONI	7508197 0	1	106	15	08:00
THAYNA PAULA DIAS CARDOSO	7663384 5	1	106	14	08:00	VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO AMARO	7638618 0	1	101	4	08:00
THAYS KARLA TOBIAS FIRMO	7660961 8	1	106	14	08:00	VANESSA PEREIRA RAMOS GONCALVES	7502395 4	1	106	15	08:00
THAYSA THAWANY GALDINO DA SILVA MACHADO	7505906 1	1	106	14	08:00	VANESSA PRATES DA SILVA	7506472 3	1	106	16	08:00
THIAGO ALVES DOS SANTOS	7656126 7	1	106	14	08:00	VANESSA RODRIGUES DE SOUZA	7507657 8	1	106	16	08:00
THIAGO DE JESUS ALVES THYFANI CARDOSO DA SILVA	7668361 3	1	106	14	08:00	VANIA BAPTISTA CRUZ	7511099 7	1	106	16	08:00
TIAGO FEITOSA DA SILVA	7505020 0	1	101	4	08:00	VANIA DA SILVA DIAS	7508173 3	1	106	16	08:00
TUANE TEIXEIRA CARVALHO	7521732 5	1	106	14	08:00	VANIA DE FATIMA DA SILVA GARCIA	7535798 4	1	106	16	08:00
UMBELINA ALVES DA SILVA	7626153 0	1	106	14	08:00	VANIA PIRES DA SILVA	7510341 9	1	106	16	08:00
VALDILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	7505105 2	1	106	14	08:00	VANIA REZENDE SOUZA	7506286 0	1	106	16	08:00
VALDINEIA GARCIA DE ARAUJO PINHEIRO	7651207 0	1	106	14	08:00	VANILDA ROSA DE ALMEIDA	7580732 7	1	106	16	08:00
VALDINEIA SOUZA VIEIRA DE OLIVEIRA	7514036 5	1	106	14	08:00	VANUSA ALVES DA SILVA FELIX	7519208 0	1	106	16	08:00
VALDIRENE DA CRUZ MASCARENHAS	7523207 3	1	106	15	08:00	VERA LUCIA DO PRADO NASCIMENTO	7662453 6	1	106	16	08:00
VALDIRENE GUIMARAES HIGASHI	7502595 7	1	101	4	08:00	VERA LUCIA MONEGATTO CARIDI	7544555 7	1	106	16	08:00
VALDIZIA DO VALE SILVA REIS OLIMPIO	7510457 1	1	106	15	08:00	VERONICA FERREIRA ZABEU	7645803 2	1	106	16	08:00
VALERIA APARECIDA GARCIA	7502811 5	1	106	15	08:00	VERONICA GOMES	7509729 0	1	106	16	08:00
VALERIA APARECIDA SOUZA	7510533 0	1	106	15	08:00	VICTOR COSMO DA SILVA	7668164 5	1	101	4	08:00
						VICTOR HUGO DE MOURA E SILVA	7655543 7	1	106	16	08:00
						VICTORIA ALICIA COSMO DAMIAO	7664738 2	1	106	16	08:00



## EDUCAÇÃO

VICTORIA ELEN ALMEIDA	7648015 1	1	106	16	08:00
VILMARA FERNANDES CORREIA	7512792 0	1	106	16	08:00
VINICIUS AFONSO FARIAS SILVA	7513728 3	1	106	16	08:00
VIRGINIA MELLO DOS REIS	7608773 5	1	106	16	08:00
VITOR HENRIQUE DA SILVA	7659200 6	1	106	16	08:00
VITORIA MARQUES RODRIGUES SCHMITZ	7535480 2	1	106	16	08:00
VITORIA MENDES GOMES ARAGAO	7664174 0	1	106	16	08:00
VIVIAM CRISTIANE DIAS	7662102 2	1	106	16	08:00
VIVIAN BARBOSA	7631571 1	1	106	16	08:00
VIVIAN MELLO DA SILVA	7504307 6	1	106	16	08:00
VIVIANA BAPTISTA	7569054 3	1	106	16	08:00
VIVIANA OLIVEIRA MARTINS	7625818 1	1	106	16	08:00
VIVIANE ALVES TEODORO	7518281 5	1	106	16	08:00
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA	7517318 2	1	106	16	08:00
VIVIANE DE FATIMA BAZETTO CORREA	7660816 6	1	106	16	08:00
VIVIANE DE JESUS ALMEIDA	7522123 3	1	106	17	08:00
VIVIANE DOS SANTOS	7518032 4	1	101	4	08:00
VIVIANE DOS SANTOS SOUZA	7655861 4	1	106	17	08:00
VIVIANE FONTE BASSO OLIVEIRA	7665456 7	1	106	17	08:00
VIVIANE GOUVEIA GOMES DE JESUS	7668156 4	1	106	17	08:00
VIVIANE REIS DOS SANTOS	7540066 9	1	106	17	08:00
VIVIELLY VENTURA LISBOA ALVES JORGE	7515492 7	1	106	17	08:00
WAGNER FERREIRA NUNES	7645755 9	1	106	17	08:00
WAGNER MENDES DA SILVA	7594521 5	1	106	17	08:00
WALKIRENY MAGNA DOS SANTOS	7502871 9	1	106	17	08:00
WALLACE AUGUSTO JULIAO FAUSTINO	7661331 3	1	106	17	08:00
WALQUIRIA TAVARES GARBIN MOREIRA	7508540 2	1	106	17	08:00
WANDERLUCI CARDOSO PEREIRA NOVAIS	7545636 2	1	106	17	08:00
WANDINA BATISTA SOUTO	7511040 7	1	106	17	08:00
WANESSA ALVES FERREIRA	7662590 7	1	106	17	08:00
WEID RAFAELA DE LIMA	7508079 6	1	106	17	08:00
WILLIAN GUSTAVO XAVIER GONCALVES	7628717 3	1	106	17	08:00
WILLIANE DA SILVA SANTOS	7594116 3	1	106	17	08:00
WILMA PEREIRA DE SOUZA TOBIAS	7505425 6	1	106	17	08:00
WILSON CEZAR PAIXAO	7631773 0	1	106	17	08:00
WIND DE SIQUEIRA CURITIBA	7645414 2	1	106	17	08:00
YASMIM DE MOURA MORAES	7588723 1	1	106	17	08:00
YASMIN DE JESUS BRITO	7628514 6	1	106	17	08:00
YASMIN STEPHANIE SILVA DA SILVEIRA	7503057 8	1	106	17	08:00
YASMIN VALERIA DA SILVA MARIANO	7666583 6	1	106	17	08:00
YHASMIM DA SILVA BATISTA	7503672 0	1	106	17	08:00
ZAINE CRISTINA BAPTISTA	7552918 1	1	106	17	08:00
ZELITA SIQUEIRA DE SOUSA DIAS	7502527 2	1	106	17	08:00
ZENAIDE DE FATIMA FERREIRA DA SILVA RUFINO	7598235 8	1	106	17	08:00
ZILENE DA SILVA PORTELA	7666478 3	1	106	17	08:00

ZILMARA PEDREIRA MOTA VIEIRA	7662940 6	1	106	17	08:00
------------------------------	-----------	---	-----	----	-------

- Período da Tarde:

Nome	Inscrição	Opção	Prédio	Sala	Horário
ABDI LUIZ ALVES DA SILVA	7517060 4	4	102	7	14:00
ADEMIR DE SOUZA SANTOS	7639551 0	8	103	11	14:00
ADEOLA AIYEDUN ADEWOLE	7653859 1	11	105	7	14:00
ADEVANIR ALVES RIBEIRO	7606439 5	14	105	9	14:00
ADILMA DA PENHA VICENTE	7667482 7	15	106	4	14:00
ADILSON NILDO NEVES BATISTA	7625727 4	5	102	12	14:00
ADMILSON CONCEICAO SANTANA	7552625 5	2	101	15	14:00
ADRIAN FERNANDO TAVARES VARGAS	7666620 4	9	104	7	14:00
ADRIANA APARECIDA QUARTAROLLA MOURA	7608927 4	15	106	4	14:00
ADRIANA DE SOUSA VASCONCELOS SILVA	7625610 3	8	103	11	14:00
ADRIANA MARCELINA NUNES	7593536 8	9	104	7	14:00
ADRIANA MATHIAS DE OLIVEIRA	7556733 4	12	106	13	14:00
ADRIANA PAULA DE ARAUJO	7640235 5	5	102	12	14:00
ADRIANA PEREIRA ROSA	7666850 9	2	101	15	14:00
ADRIANA RAMIRO	7511660 0	14	105	9	14:00
ADRIANE DE FRANCA ALVES	7656107 0	14	105	9	14:00
ADRIANO APARECIDO DE LIMA	7531785 0	2	101	15	14:00
ADRIANO BARBOZA DE OLIVEIRA	7648356 8	12	106	13	14:00
ADRIANO DE MACEDO SALGUEIRO	7639555 3	5	102	12	14:00
ADRIANO JOSE BUENO	7665662 4	4	102	7	14:00
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	7665842 2	6	104	4	14:00
ADRIEN GYATO BOWANE	7520306 5	9	104	7	14:00
AFRANIO HENRIQUE DO NASCIMENTO	7633472 4	15	106	4	14:00
AGNAILDA CORREIA CABRAL DE MENEZES	7665140 1	2	101	15	14:00
AGNALDO DOS SANTOS TRINDADE	7621352 8	5	102	12	14:00
AGNALDO VENERANDO DA SILVA	7502624 4	9	101	8	14:00
AGNES BELAVARY ALVES	7621779 5	14	105	9	14:00
AILA AYUKI SUGANO	7614192 6	5	102	12	14:00
AILTON BONIFACIO MENDES	7595914 3	4	102	7	14:00
AILTON CORREIA DA SILVA	7524446 2	14	105	9	14:00
AISLANE SOARES TEIXEIRA	7523181 6	4	102	7	14:00
ALAN DA SILVA VINHAES	7596030 3	8	103	11	14:00
ALAN FAVALI PAES	7668033 9	9	104	7	14:00
ALAN FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	7543127 0	2	101	15	14:00
ALAN SARTORI	7662908 2	8	103	11	14:00
ALAN TRAJANO DE OLIVEIRA	7663267 9	8	103	11	14:00
ALANA GOMES DA SILVA	7619131 1	14	105	9	14:00
ALBATE YURNA	7667722 2	15	106	4	14:00
ALBERT ROMAN	7502569 8	2	101	15	14:00
ALDO MARINHO DE MOURA	7623180 1	5	102	12	14:00
ALDO VILLARROEL	7613422 9	10	105	6	14:00
ALEF ANDRADE DE FRANCA	7621889 9	5	102	12	14:00
ALEFF SANTOS DA SILVA	7506180 5	8	103	11	14:00
ALEJANDRA DE OLIVEIRA MOREIRA	7633337 0	15	106	4	14:00
ALEKSANDRO AURELIO GOMES DOS SANTOS LOPES	7540278 5	9	104	7	14:00



**EDUCAÇÃO**

ALESSANDRA MIDORI YORIYASU	7555688 0	5	102	12	14:00	ALISSON INACIO CONCEICAO DA SILVA	7532849 6	15	106	4	14:00
ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DO CARMO	7657928 0	15	106	4	14:00	ALLAN DAVID DANTAS VENANCIO	7539354 9	5	102	12	14:00
ALESSANDRA DE CASSIA DINIZ IDALINO	7656133 0	15	106	4	14:00	ALLAN DENNIS BLANCO DE SOUZA	7648831 4	3	102	4	14:00
ALESSANDRA MELO	7648927 2	9	104	7	14:00	ALLAN DULIANEL MANZINI	7519430 9	14	105	9	14:00
ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA GUILHERME	7648108 5	4	102	7	14:00	ALMIR GRIGORIO DOS SANTOS	7542593 9	15	106	4	14:00
ALESSANDRO APARECIDO CRISOSTOMO DE FATIMA	7513426 8	14	105	9	14:00	AMANDA APARECIDA DE SOUZA	7545449 1	14	105	9	14:00
ALESSANDRO CEZAR TOMAZ DOS SANTOS	7520250 6	5	102	12	14:00	AMANDA BASSAROTE	7622956 4	5	102	12	14:00
ALESSANDRO LEMOS DE CARVALHO	7648843 8	8	103	11	14:00	AMANDA CAROLINE MOREIRA PINTO	7521158 0	2	101	15	14:00
ALESSANDRO SILVIO DE CASTRO	7656566 1	9	104	7	14:00	AMANDA DE ALMEIDA DUARTE	7629645 8	2	101	15	14:00
ALETEIA CRISTINA MARRANHO MATTIUZZO	7592375 0	5	102	12	14:00	AMANDA DE MATOS FERREIRA TIAGO	7610280 7	10	105	6	14:00
ALEX MENDES DINO	7608708 5	14	105	9	14:00	AMANDA DE PAIVA SANTI	7506134 1	8	103	11	14:00
ALEX VASCONCELOS DE SOUZA	7618916 3	3	102	4	14:00	AMANDA DE SALES BRANDAO	7636205 1	8	103	11	14:00
ALEX VASCONCELOS DE SOUZA	7618928 7	4	102	7	14:00	AMANDA ERMANI OLIVEIRA MAIA	7503305 4	10	105	6	14:00
ALEXANDRA DE SOUZA VIEIRA GRANDINI	7664786 2	12	106	13	14:00	AMANDA FERNANDA BODO	7507034 0	6	104	4	14:00
ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA	7665141 0	9	104	7	14:00	AMANDA MATTOS NEVES	7624583 7	2	101	15	14:00
ALEXANDRE APARECIDO ALVES LIMA	7642838 9	5	102	12	14:00	AMANDA NASCIMENTO DA SILVA	7626660 5	15	106	4	14:00
ALEXANDRE BALDAN	7657541 1	14	105	9	14:00	AMANDA OLIVEIRA ROCHA	7656377 4	3	102	4	14:00
ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS	7520986 1	2	101	15	14:00	AMANDA POZZUTO TURCHETTI	7531895 4	12	106	13	14:00
ALEXANDRE FAVARIN SOMERA	7514677 0	4	102	7	14:00	AMANDA REGINA DOS SANTOS	7666231 4	2	101	15	14:00
ALEXANDRE LUIS DE SOUZA	7633758 8	14	105	9	14:00	AMANDA ROSA DE CARVALHO	7619609 7	14	105	9	14:00
ALEXANDRE SANTOS SOUSA	7594226 7	9	104	7	14:00	AMANDA TAMBERLINI	7516329 2	5	102	12	14:00
ALEXSANDER APARECIDO MOURA DE ABREU	7666036 2	5	102	12	14:00	ANA BEATRIZ FORTEZA USATAI	7579719 4	12	101	10	14:00
ALEXSANDRA PEREIRA DINIZ	7662361 0	5	102	12	14:00	ANA BEATRIZ PEREIRA	7652004 8	4	102	7	14:00
ALEXSANDRA RODRIGUES FERREIRA D ASSUNCAO	7562564 4	8	103	11	14:00	ANA CARLA PEREIRA PAES	7596351 5	5	102	12	14:00
ALEXSANDRO BERGAMINI DE PAULO	7618937 6	5	102	12	14:00	ANA CAROLINA ALVES DE SOUZA	7558183 3	5	102	12	14:00
ALEXSANDRO FERNANDES SILVA	7616186 2	9	104	7	14:00	ANA CAROLINA DE JESUS MATIAS	7585632 8	15	106	4	14:00
ALFREDO DE FRANCA MARINHO NETO	7662434 0	9	104	7	14:00	ANA CAROLINA DE SA	7612238 7	9	104	7	14:00
ALFREDO FERREIRA VITOR	7565344 3	2	101	15	14:00	ANA CAROLINA MENDES MOURA	7652997 5	3	102	4	14:00
ALICE APARECIDA DA SILVA	7667891 1	14	105	9	14:00	ANA CAROLINE DE CARAVELLAS E FARIA	7514106 0	6	104	4	14:00
ALINE APARECIDA DE ARAUJO	7659558 7	16	106	11	14:00	ANA CLARA GROSSI MARTINS	7652804 9	9	104	7	14:00
ALINE BARBOSA	7662409 9	4	102	7	14:00	ANA CLAUDIA BARBOSA	7648911 6	14	105	9	14:00
ALINE CAMARGO ROSA	7554060 6	3	102	4	14:00	ANA CLAUDIA DE TOLEDO	7656984 5	15	106	4	14:00
ALINE COSTA	7660654 6	8	103	11	14:00	ANA CLAUDIA FOLHA DA CRUZ	7660869 7	15	106	4	14:00
ALINE DE CARVALHO SANTOS	7605099 8	4	102	7	14:00	ANA CLAUDIA PEREIRA SILVA	7503420 4	9	104	7	14:00
ALINE DIAS CAMOLES	7508497 0	2	101	15	14:00	ANA FLAVIA MARTIN	7616547 7	15	106	4	14:00
ALINE DOANE VALERIO CAETANO	7660771 2	15	106	4	14:00	ANA HELENA CASE	7663406 0	3	102	4	14:00
ALINE DOS SANTOS SILVA FREITAS	7503402 6	2	101	15	14:00	ANA KATIA MOREIRA SANTANA	7668519 5	14	105	10	14:00
ALINE FERNANDA CALLERA	7612765 6	14	105	9	14:00	ANA LA P MONTEIRO	7502354 7	5	102	12	14:00
ALINE HANSEN	7598364 8	12	106	13	14:00	ANA LAURA DANGIO	7667563 7	4	102	7	14:00
ALINE LOPES RATO	7564062 7	16	106	11	14:00	ANA LUCIA CHIGGIO	7639277 5	8	103	11	14:00
ALINE MARIA DOS SANTOS	7535141 2	9	104	7	14:00	ANA LUCIA DE ALMEIDA SCORCI E SILVA	7524503 5	12	106	13	14:00
ALINE MATOS RESENDE	7646138 6	15	106	4	14:00	ANA LUCIA LEITE PEREIRA	7582378 0	12	106	19	14:00
ALINE MENDES MAZIERO	7665447 8	4	102	7	14:00	ANA LUISA PEREIRA MARCAL RIBEIRO	7668370 2	8	103	11	14:00
ALINE PINHEIRO COSTA	7665371 4	2	101	15	14:00	ANA LUIZA DE CARVALHO RENZO DE SALVI	7595991 7	5	102	12	14:00
ALINE VIRGINIA MARTINELLI BRACHI	7634165 8	5	102	12	14:00	ANA LUIZA ROCHA	7637919 1	12	106	13	14:00
ALINY GEOVANA OLIARSKI	7660224 9	2	101	15	14:00	ANA MARGARIDA FACCIOLI	7668362 1	2	101	15	14:00
						ANA MARIA BETELLI POMPERMAYER	7502617 1	12	101	10	14:00
						ANA PAOLA MATIASO CRUZ	7513243 5	12	106	13	14:00



## EDUCAÇÃO

ANA PAULA BORGES REIS COSTA	7668544 6	4	102	7	14:00	ANDREIA DAVID OLIVEIRA ALVES	7657652 3	15	106	4	14:00
ANA PAULA CRUZ ALVES DOS SANTOS	7504494 3	5	102	12	14:00	ANDREIA RODRIGUES VIEIRA	7502573 6	2	101	15	14:00
ANA PAULA DA CUNHA LOPES	7522246 9	6	104	4	14:00	ANDREIA VINHATO BREANZA	7661001 2	4	102	7	14:00
ANA PAULA DA SILVA ANTUNES	7502488 8	2	101	3	14:00	ANDRESSA CRISTINA TALIARO NASCIMENTO	7597207 7	2	101	3	14:00
ANA PAULA DE SOUZA	7667129 1	9	104	7	14:00	ANDRESSA DE LIMA CERASUOLO	7513101 3	5	102	12	14:00
ANA PAULA DO AMARAL DE SOUZA ROSSI	7635590 0	4	101	5	14:00	ANDRESSA SOUSA RODRIGUES	7544477 1	9	104	7	14:00
ANA PAULA GENTILE	7513405 5	13	105	8	14:00	ANDRESSA VIEIRA	7594758 7	9	104	7	14:00
ANA PAULA PEREIRA CARVALHO	7614197 7	12	106	13	14:00	ANDREZA DE ALMEIDA VILLAR	7515628 8	5	102	12	14:00
ANA PAULA SILVA DE JESUS	7645246 8	15	106	4	14:00	ANDREZA RAZZANTE STORTI	7664621 1	14	105	10	14:00
ANA PAULA SOARES DE LIMA	7582142 7	15	106	4	14:00	ANDREZA SOARES E SILVA	7666256 0	15	106	4	14:00
ANA VIRGINIA BIASETTO ANANDA LILA DE SOUSA PERRONI	7658440 2	12	106	13	14:00	ANELISE LUCHESI	7610649 7	2	101	15	14:00
ANDERSON ALVES DOS SANTOS	7667634 0	5	102	12	14:00	ANELYS ALGECIRAS MALIUK	7664709 9	10	105	6	14:00
ANDERSON BARBOSA DA SILVA	7552811 8	8	103	11	14:00	ANGELA FELICIA DOS REIS	7506935 0	14	101	12	14:00
ANDERSON DE FREITAS	7613750 3	15	106	4	14:00	ANGELICA DE ALMEIDA MORAIS	7506935 0	14	101	12	14:00
ANDERSON DE FREITAS	7502375 0	2	101	15	14:00	ANGELICE SOARES CARVALHO	7503496 4	5	102	12	14:00
ANDERSON KROL DE OLIVEIRA	7593166 4	2	101	15	14:00	ANGELO DE OLIVEIRA MAZZARELLA	7666876 2	14	105	10	14:00
ANDERSON LUIS ALAH	7658948 0	5	102	12	14:00	ANNA CAROLINA DE AZEVEDO CARAMURU	7507595 4	2	101	15	14:00
ANDERSON MARCELINO DA SILVA RAMOS	7658062 8	7	103	10	14:00	ANNA CECILIA DE MORAES SPRENGER	7654768 0	15	106	4	14:00
ANDERSON MONTAGNER MARTINS	7661469 7	9	104	7	14:00	ANNA REGINA FAGUNDES BECKER	7650565 0	5	102	13	14:00
ANDERSON PAULO DA SILVA	7509306 5	2	101	15	14:00	ANNE CAROLINE DOS SANTOS MESQUITA	7622005 2	2	101	15	14:00
ANDRE AUGUSTO SIQUEIRA	7663389 6	8	103	11	14:00	ANTONIA DE MARIA ALVES DA SILVA SANTOS	7662158 8	2	101	15	14:00
ANDRE BARDELLA GUIMARAES	7507660 8	5	102	12	14:00	ANTONIO ANDERSSON DA SILVA	7656394 4	4	102	7	14:00
ANDRE BRITO GOMES DE SOUSA	7643185 1	5	102	12	14:00	ANTONIO ARTUR DOS SANTOS	7600858 4	14	105	10	14:00
ANDRE CARVALHO LIMA	7668189 0	3	102	4	14:00	ANTONIO CARLOS ARAUJO FONTENELE	7513267 2	8	103	11	14:00
ANDRE COUTO CARDOSO	7524422 5	3	102	4	14:00	ANTONIO CARLOS FERREIRA	7656907 1	16	106	11	14:00
ANDRE DE ANDRADE INACIO	7665206 8	15	106	4	14:00	ANTONIO CARLOS FERREIRA NOVO	7539986 5	8	103	11	14:00
ANDRE GEORGE DA SILVA JUNIOR	7654919 4	11	105	7	14:00	ANTONIO CARLOS FONSECA PONTES JUNIOR	7631154 6	9	104	7	14:00
ANDRE HERZOG DE ALMEIDA	7647158 6	8	103	11	14:00	ANTONIO DANA GIL FILHO	7658796 7	14	105	10	14:00
ANDRE LOPES PEREIRA	7666867 3	9	104	7	14:00	ANTONIO FERNANDO DA SILVA PIRES	7643239 4	12	106	13	14:00
ANDRE LUIS PICCHI MARTINS	7516566 0	8	103	11	14:00	ANTONIO FRANCISCO NUNES DE QUEIROZ	7528556 8	2	101	3	14:00
ANDRE LUIZ DA SILVA PENHA	7531519 0	14	105	10	14:00	ANTONIO IOMAR LOPES DO REGO	7504873 6	14	105	10	14:00
ANDRE LUIZ DE SOUZA SILVA	7522626 0	5	102	12	14:00	ANTONIO JOSE VANCATO CANCELA	7651767 5	14	105	10	14:00
ANDRE LUIZ GONCALVES DA SILVA	7597457 6	16	106	11	14:00	ANTONIO MARCOS PEIXOTO	7664564 9	9	104	7	14:00
ANDRE LUIZ SALES MELO	7519942 4	9	104	7	14:00	ANTONIO RAMOS FERREIRA	7639058 6	7	103	10	14:00
ANDRE MACHADO BEZERRA	7514267 8	4	102	7	14:00	ANTONIO RAMOS FERREIRA	7550906 7	4	102	7	14:00
ANDRE MARTINS DE SOUZA	7595412 5	9	104	7	14:00	ANTONIO RAMOS FERREIRA	7550933 4	3	102	4	14:00
ANDRE MEDEIROS FLORIDO AMBROSIO	7508808 8	3	102	4	14:00	ANTONIO SALES PINHEIRO JUNIOR	7652683 6	14	105	10	14:00
ANDRE PAULINO DE PAULO	7626360 6	14	105	10	14:00	APARECIDA ALVES DA SILVA	7513579 5	5	102	13	14:00
ANDRE RAMOS IELO	7517955 5	9	104	7	14:00	APARECIDA DE CASSIA GUERRA VISNARDI	7557126 9	14	105	10	14:00
ANDRE RICARDO PARPAIOLI IGAWA YAMAMOTO	7504751 9	9	104	7	14:00	APARECIDA INACIO BESERRA	7667337 5	2	101	15	14:00
ANDRE ROCHA DOS SANTOS	7600489 9	9	104	7	14:00	APARECIDA MARQUES DA COSTA RESENDE	7647874 2	9	104	7	14:00
ANDREA DOS SANTOS MACHADO ANDRADE	7535214 1	15	106	4	14:00	ARGENIS ALEXIS FERMIN SALAS	7502343 1	10	105	6	14:00
ANDREA GOMES DE FARIA	7646506 3	2	101	15	14:00	ARIADNE MARIA LINS PATRIOTA BOMFM	7507648 9	15	106	4	14:00
ANDREA TAVARES DE MIRANDA MATIAS	7641602 0	3	102	4	14:00						
ANDREIA CONCEICAO DOS SANTOS	7642978 4	2	101	15	14:00						





## EDUCAÇÃO

ARIANA APARECIDA DA SILVA STRUBLIC	7662042 5	3	102	4	14:00	BRENDA TAMAGNINI DO NASCIMENTO	7619120 6	12	106	13	14:00
ARIANE CRISTINA LUIZA DA SILVA COELHO	7668209 9	2	101	15	14:00	BRUNA ARANTES MIRANDA	7603919 6	5	102	13	14:00
ARIANE DA SILVA SARTORI	7637230 8	6	104	4	14:00	BRUNA DE OLIVEIRA NUNES	7668224 2	7	103	10	14:00
ARISTIDES CARDOZO DA FONSECA	7503834 0	14	105	10	14:00	BRUNA DOS ANJOS GOMES	7545222 7	2	101	16	14:00
ARLEI ROBERTO CAETANO FERREIRA FILHO	7573298 0	5	102	13	14:00	BRUNA DOS SANTOS MACHADO	7509551 3	4	102	7	14:00
ARLETE CRISTINA NUNES PIAIA	7658818 1	12	106	13	14:00	BRUNA FURLAN DE MORAIS	7620043 4	16	106	11	14:00
ARLETE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	7666575 5	15	106	4	14:00	BRUNA MARQUES SOARES	7586218 2	12	106	13	14:00
ARLETE PEREIRA DE SOUZA FERNANDES	7608373 0	2	101	15	14:00	BRUNA MAUA FERREIRA	7657917 4	15	106	5	14:00
ARTHUR SANTOS CAVALCANTE	7508328 0	4	101	5	14:00	BRUNA MAYARA VENANCIO SANTOS	7648763 6	2	101	16	14:00
ARTUR SOARES BERNARDO DA SILVA	7651327 0	5	102	13	14:00	BRUNA PEREIRA	7652610 0	9	104	8	14:00
AUGUSTO LEONARDI MENEGHIN	7619137 0	5	102	13	14:00	BRUNA RAYANE MOREIRA CANDIDO	7647872 6	3	102	4	14:00
AURINEIDE CONCEICAO SOARES SILVA	7664975 0	15	106	4	14:00	BRUNA RODRIGUES FERREIRA	7642267 4	3	101	4	14:00
AYSLANE GOMES DE LIMA COSTA	7503956 7	15	101	14	14:00	BRUNO ALVES DE LIMA	7508379 5	14	105	10	14:00
BALBIANA PESSOA MARTINS	7661410 7	4	102	7	14:00	BRUNO AUGUSTO BAIA PANTOJA	7539648 3	14	105	10	14:00
BALBINA RAQUEL DE BRITO CORREIA	7662541 9	7	103	10	14:00	BRUNO BOCCALINI	7656458 4	5	102	13	14:00
BARBARA MORO MASSUELA	7507477 0	2	101	15	14:00	BRUNO DA SILVA BALTHAZAR	7507990 9	8	103	11	14:00
BEATRIZ ARANTES ZANCHIN	7528427 8	2	101	15	14:00	BRUNO DUARTE NASCIMENTO	7667709 5	9	104	8	14:00
BEATRIZ BONDI FELIX DOS REIS	7502425 0	6	104	4	14:00	BRUNO FELIPE OLIVEIRA SIQUEIRA	7578327 4	5	102	13	14:00
BEATRIZ CALDAS CORTEZ TOLEDO	7639419 0	12	106	13	14:00	BRUNO FERNANDES DA SILVA DANTAS	7664321 2	5	102	13	14:00
BEATRIZ CRISTINA ALBERTINI	7658490 9	9	104	7	14:00	BRUNO FLAUZINO LOPES	7650818 8	5	102	13	14:00
BEATRIZ DECHEN BALAN	7616054 8	14	105	10	14:00	BRUNO MANOEL DA SILVA	7514520 0	4	102	7	14:00
BEATRIZ EUGENIO FERREIRA	7596372 8	8	103	11	14:00	BRUNO PATTO PINHO VIEIRA DE CAMARGO	7540240 8	2	101	16	14:00
BEATRIZ FERNANDA TURATO LOTTI ALVES	7503034 9	10	105	6	14:00	BRUNO RENAN DE PAULA SANTOS	7515085 9	15	106	5	14:00
BEATRIZ FERNANDES DOS SANTOS	7504673 3	16	106	11	14:00	BRUNO RODRIGO FONSECA DA SILVA	7667848 2	2	101	16	14:00
BEATRIZ FERNANDES PINHEIRO DO AMARAL	7548143 0	2	101	15	14:00	BRUNO TADEU ANDREZ SILVA	7509925 0	15	106	5	14:00
BEATRIZ GOMES MACHADO	7664290 9	5	102	13	14:00	CAETANO TORELLI DE MELLO MAIA	7667604 8	6	104	4	14:00
BEATRIZ MASSARELLI	7668163 7	2	101	15	14:00	CAIO BRANDAO STOCOCO	7641717 4	6	104	4	14:00
BEATRIZ MIE HAMADA OGUSHIKO	7665376 5	12	106	13	14:00	CAIO DE SOUZA	7571919 3	2	101	16	14:00
BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	7503409 3	15	101	14	14:00	CAIO FERNANDO DA SILVA SANTIAGO	7597403 7	15	106	5	14:00
BEATRIZ SVISSERO DA SILVA	7666779 0	4	102	7	14:00	CAIO FERNANDO ROCHA CAMPOS	7507293 9	5	102	13	14:00
BEATRIZ VIEIRA FRANCO	7511461 5	13	105	8	14:00	CAIO ZANIN	7555423 2	14	105	10	14:00
BEATRIZ XAVIER	7654057 0	15	106	4	14:00	CAIQUE SANTOS DE MORAIS	7635297 8	6	104	4	14:00
BENEDITA MARIA DA CONCEICAO DE JESUS	7641970 3	15	106	4	14:00	CAMILA DE LUNA PAIVA	7509180 1	2	101	16	14:00
BENEDITO SANTIL RODRIGUES DA SILVA	7668534 9	9	104	7	14:00	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA MARQUES	7657040 1	2	101	16	14:00
BERTA RODRIGUES TEIXEIRA CARIA	7661952 4	15	106	4	14:00	CAMILA FERREIRA ALVES	7524954 5	11	105	7	14:00
BIANCA AMADI TOLEDO	7647713 4	5	102	13	14:00	CAMILA FERREIRA MACHADO CAPUANO	7667161 5	2	101	16	14:00
BIANCA BARDI CASTILHO	7531005 8	9	104	7	14:00	LICIO	7627547 7	11	105	7	14:00
BIANCA CRISTINA RUSA	7505629 1	15	106	4	14:00	CAMILA FERREIRA ODONI	7666115 6	15	106	5	14:00
BIANCA HELOISA BEGNINI	7665196 7	5	102	13	14:00	CAMILA FRANCINE DA SILVA	7665090 1	8	103	11	14:00
BIANCA MORAIS DE SOUZA	7630672 0	3	102	4	14:00	CAMILA RODRIGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA	7598064 9	5	102	13	14:00
BIANCA PATRICIA DOS SANTOS COSTA CONCEICAO	7663330 6	15	106	5	14:00	CAMILA SANTOS DA SILVA	7656823 7	15	106	5	14:00
BIANCA SILVA JUVENCIO	7504349 1	12	106	13	14:00	CAMILA TELLES DE SANTANA	7662976 7	9	104	8	14:00
BIBIANA CONCEICAO REZENDE	7665000 6	8	103	11	14:00	CAMILA VITORIA DE MATOS DE ARAUJO	7509864 4	15	101	14	14:00
BRENDA ROCHA DE JESUS	7592809 4	5	102	13	14:00	CARINA CARDARELLI CASTELINI	7520412 6	8	103	11	14:00
						CARINA CARVALHO SILVA	7574561 5	16	106	11	14:00
						CARITA NUNES LACERDA KATAYOSE	7504649 0	9	104	8	14:00
						CARLA BRUNA PEDRESCHI GONZALEZ					



## EDUCAÇÃO

CARLA LETICIA	7503523 5	2	101	16	14:00	CERISE ROCHA DE JESUS	7519786 3	8	103	11	14:00
CARLA MARIZA DE LIMA KRIEGER	7632891 0	5	102	13	14:00	CESAR ALEXANDRE BONAMICO	7594140 6	9	104	8	14:00
CARLA ROBERTA RIVELLI DELGADO ALSINA NAVARRO	7511206 0	2	101	3	14:00	CIBELE CRISTINE CARDOSO	7667082 1	15	106	5	14:00
CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA	7582679 8	5	102	13	14:00	CIBELE DA SILVA ADELAIDE	7532596 9	5	102	13	14:00
CARLOS ALBERTO GARCIA	7663705 0	12	106	13	14:00	CICERO ANTONIO DANTAS MONTEIRO	7652103 6	14	105	10	14:00
CARLOS ALEXANDRE SEVERINO DE SOUSA	7524407 1	5	102	13	14:00	CICERO DOS SANTOS DE BRITO	7505537 6	6	104	4	14:00
CARLOS ANDRE DA SILVA	7545279 0	9	104	8	14:00	CICERO FERNANDES DE ALMEIDA	7515485 4	15	106	5	14:00
CARLOS AUGUSTO ASSALIN	7618820 5	9	104	8	14:00	CICERO FLORENTINO DE SA	7634588 2	16	106	11	14:00
CARLOS DANIEL FELIX ALVES	7613473 3	14	105	10	14:00	CICERO SANTOS DA SILVA	7514668 1	14	105	10	14:00
CARLOS EDUARDO DE MELO PONTES	7518991 7	5	102	13	14:00	CINTHIA GERMANO SILVA	7665845 7	3	102	4	14:00
CARLOS EDUARDO DE MORAIS	7640488 9	8	103	11	14:00	CINTHIA SILVA SOUZA	7648404 1	12	106	13	14:00
CARLOS EDUARDO MARTINS	7665952 6	6	104	4	14:00	CINTIA DA CRUZ VELOSO LIMA	7667257 3	4	102	7	14:00
CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	7660998 7	8	103	11	14:00	CINTIA FELICIANO DOMINGOS	7509490 8	14	105	10	14:00
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	7508988 2	5	102	13	14:00	CINTIA GRAZIANE FIOR	7619975 4	15	106	5	14:00
CARLOS RONALDO FARIAS	7659979 5	15	106	5	14:00	CINTIA JULIANA SALVADOR NAVES	7657978 6	15	106	5	14:00
CARLOS VINICIUS LOMES DA CRUZ	7505240 7	6	104	4	14:00	CINTIA MORAES DA SILVA PIVA	7666636 0	2	101	16	14:00
CARMEN SILVIA RANDI CANAVASSI	7652613 5	8	103	11	14:00	CLARIANA REDUCINI COSTA	7507966 6	2	101	16	14:00
CARMEN SIMONE MIRANDA DOS SANTOS	7504864 7	12	106	13	14:00	CLARICE LEO LOPES	7665706 0	4	102	7	14:00
CAROLINA BENEDITO CIRQUEIRA	7667016 3	2	101	16	14:00	CLARISSA SILVESTRE PEDRO	7665602 0	6	104	4	14:00
CAROLINA CUBAS VIEIRA ERRE DE AZEVEDO	7595331 5	9	104	8	14:00	CLAUDEMIR ALVAREZ SILVA	7633244 6	12	106	13	14:00
CAROLINA DENISE DE ALMEIDA NASCIMENTO	7502799 2	2	101	3	14:00	CLAUDIA APARECIDA MENDONCA DA SILVA	7654133 9	2	101	16	14:00
CAROLINA LISBOA ANDRE CARDOSO	7662875 2	2	101	16	14:00	CLAUDIA DA SILVA NOGUEIRA	7662872 8	4	102	7	14:00
CAROLINA PELEGRINI MONTEIRO	7639954 0	5	101	6	14:00	CLAUDIA DAS NEVES GOMES BATISTA	7662599 0	14	105	10	14:00
CAROLINE ALEIXO	7662498 6	9	104	8	14:00	CLAUDIA DE FATIMA COSTA	7664614 9	9	104	8	14:00
CAROLINE DA SILVA	7512850 0	2	101	3	14:00	CLAUDIA FRANCA	7631111 2	15	106	5	14:00
CAROLINE DUARTE MARTINS	7662761 6	9	104	8	14:00	CLAUDIA LUCIA FERIGATO BUENO LEME	7612106 2	15	106	5	14:00
CAROLINE FERNANDA DA SILVA	7658374 0	14	101	12	14:00	CLAUDIA MASCAGNI PRUDENTE	7515715 2	4	102	7	14:00
CAROLINE GAMA ZAMARRENO GERALDES	7505456 6	16	106	11	14:00	CLAUDIA REGINA GALVES	7562742 6	12	106	13	14:00
CAROLINE LUNA GREGORIO	7651494 3	3	102	4	14:00	CLAUDIA RENATA CALLEGARI	7625813 0	12	106	13	14:00
CAROLINE MODESTO VENTRICCI	7527913 4	12	106	13	14:00	CLAUDIA RENATA FRANCO	7585610 7	15	101	14	14:00
CAROLINE PAES LANDIM FERREIRA	7629072 7	9	104	8	14:00	CLAUDIA RODRIGUES DE PAULA	7637641 9	6	104	4	14:00
CAROLINE RIOS DE MORAIS	7658003 2	5	102	13	14:00	CLAUDIA SILVA DE SOUZA RIBEIRO	7539823 0	8	103	11	14:00
CAROLINE SANT AGADA LEO	7668128 9	16	106	11	14:00	CLAUDINE MARIAN BATISTA RODRIGUES	7668264 1	15	106	5	14:00
CAROLINE VAZ DE LIMA CASSEMIRO SANTOS SILVA	7589376 2	5	102	13	14:00	CLAYTON CARDOSO LEAL NESERRA	7622982 3	9	104	8	14:00
CASSIA CRISTINA SAMPAIO CAMPOS	7629435 8	5	102	13	14:00	CLAYTON VINICIUS DOS ANJOS	7645855 5	14	105	10	14:00
CASSIO LEANDRO	7611626 3	9	104	8	14:00	CLEBIA SANTINA DA SILVA	7659680 0	5	101	6	14:00
CASSIO SANTANA KITAZATO	7663200 8	14	105	10	14:00	CLEIDE ROSANA DA SILVA	7548211 8	15	106	5	14:00
CASSIO VIANA DOS SANTOS	7625327 9	14	105	10	14:00	CLEIRTON CANDIDO DA SILVA	7639112 4	9	104	8	14:00
CATARINA ARGENTO DE OLIVEIRA CAMPOS	7668119 0	15	106	5	14:00	CLEITON DA CUNHA	7613705 8	14	105	10	14:00
CECILIA MARIA DA SILVA INACIO	7504417 0	15	106	5	14:00	CLELIA VICENTE SOUZA GUALBERTO	7648851 9	14	101	12	14:00
CELSO ARAUJO DA SILVA	7534531 5	14	105	10	14:00	CLEONICE APARECIDA GOMES CALDAS	7660747 0	3	102	4	14:00
CELSO RICARDO ROSSI	7652606 2	6	104	4	14:00	CLEUSA CRISTINA CARDOSO PINTO CUNHA	7595660 8	15	106	5	14:00
CELSO ROBERTO ZENARO FILHO	7570794 2	8	103	11	14:00	CLEVER GUINTER	7606302 0	5	102	13	14:00
CELSO VITOR TAMBORIN	7506546 0	8	103	11	14:00	CLEVERSON PEREZ	7667663 3	5	102	13	14:00
						CLEYCI SOARES	7656446 0	9	104	8	14:00
						COSMO JOSE DA SILVA	7614458 5	16	106	11	14:00



## EDUCAÇÃO

CRISTIANE DA SILVA FEIJO	7659763 6	4	102	7	14:00	DANIELE MOREIRA BARROS	7648307 0	16	106	11	14:00
CRISTIANE DUARTE MENDES	7509931 4	9	104	8	14:00	DANIELE SANTOS	7659417 3	10	105	6	14:00
CRISTIANE MEIRE DOS SANTOS	7658166 7	12	106	13	14:00	DANIELI DA SILVA CORREIA	7505789 1	9	104	8	14:00
CRISTIANE PIRES DE SOUZA	7668292 7	4	102	7	14:00	DANIELLY LIMA DOS SANTOS	7511566 2	6	104	5	14:00
CRISTIANE SEIXAS PEDREIRA CHAGAS	7657096 7	2	101	16	14:00	DANILO CANDIDO MAGALHAES	7658008 3	7	103	10	14:00
CRISTIANO ALBA	7666706 5	8	103	11	14:00	DANILO CHRISTIANO MADEIRA ZURDO	7668489 0	16	106	11	14:00
CRISTIANO AUGUSTO BRAGA MOREIRA	7538601 1	5	102	13	14:00	DANILO DE ALENCAR PORTO	7548246 0	12	106	13	14:00
CRISTIANO CANDIDO CARRENHO DOS SANTOS	7639632 0	5	102	13	14:00	DANILO DE FIGUEIREDO SANFELICE	7510283 8	9	104	8	14:00
CRISTIANO DOUGLAS LOPES	7641975 4	5	102	13	14:00	DANILO GABRIEL OLIVEIRA	7513185 4	6	104	4	14:00
CRISTIANO PEREIRA	7578163 8	5	102	13	14:00	DANILO MENDONCA SILVA	7611556 9	9	104	8	14:00
CRISTIANO ROBERTO DO NASCIMENTO RODRIGUES	7658125 0	9	104	8	14:00	DANYLLO ELCIO ROCHA LEITE	7651343 2	14	105	10	14:00
CRISTIELEN BERNARDO DOS SANTOS	7662659 8	3	102	4	14:00	DARA CRISTINA MOREIRA RIBEIRO	7653356 5	15	106	5	14:00
CRISTINA ELISABETE LOURENCO	7664871 0	3	102	4	14:00	DARA MONTEIRO RAMOS	7594019 1	9	104	8	14:00
CRISTINA ERI MIURA FURLANETO	7513283 4	16	106	11	14:00	DARCINEI DAS NEVES FERREIRA	7668173 4	9	104	8	14:00
CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS	7665048 0	2	101	3	14:00	DASLENIANE DE ALMEIDA	7521250 1	14	105	12	14:00
CRISTINA MARIANO ROSA DA CRUZ	7643624 1	8	103	12	14:00	DAVI AGUIRRA DA SILVA OLIVEIRA	7531775 3	5	102	14	14:00
CRISTINA MARQUES BULGARELLI	7668483 0	8	103	12	14:00	DAVID ROBERTO ALVES BELMONTE	7551207 6	5	102	14	14:00
DAIANA HELENA PICCOLO	7502970 7	5	102	14	14:00	DAVID SENA DA SILVA	7635026 6	2	101	16	14:00
DAIANE PEREIRA ALMEIDA SILVA	7667930 6	2	101	16	14:00	DAVID XAVIER NUNES	7646240 4	8	103	12	14:00
DAISA SILVA DE MATOS	7502689 9	14	105	10	14:00	DAYANE CRISTINA RUSSI	7668531 4	4	102	8	14:00
DAMIAO VICENTE DE SOUZA	7663136 2	14	105	10	14:00	DAYANE DE SOBRAL GONCALVES	7644708 1	8	103	12	14:00
DANIEL AGUIAR CESSIN	7522424 0	5	102	14	14:00	DAYANE XAVIER GALVAO	7626308 8	16	106	11	14:00
DANIEL ANTONIO VERISSIMO RODRIGUES	7506753 6	9	104	8	14:00	DAYSE ARGENTO	7514417 4	2	101	16	14:00
DANIEL FELIPE PEREIRA LAUREANO RODRIGUES	7631143 0	14	105	10	14:00	DAYSE LEIKO SAWABE	7618139 1	2	101	16	14:00
DANIEL FRANCISCO MORENO	7646105 0	9	104	8	14:00	DEBORA APARECIDA MENDES DA SILVA	7663206 7	12	106	14	14:00
DANIEL JOCA DE OLIVEIRA	7585605 0	6	104	4	14:00	DEBORA BERNARDINO MAGALHAES	7608970 3	8	103	12	14:00
DANIEL LUCAS DONATO	7588861 0	12	106	13	14:00	DEBORA CRISTINA GARCIA	7530969 6	2	101	16	14:00
DANIEL LUIS MARQUES	7518116 9	5	102	14	14:00	DEBORA DE ANDRADE SILVA	7518287 4	12	106	14	14:00
DANIEL MACIEL DA SILVA RODRIGUES	7596081 8	15	106	5	14:00	DEBORA DE OLIVEIRA FARIA	7668104 1	12	106	14	14:00
DANIEL PINTO DE SOUSA COSTA	7644967 0	14	105	10	14:00	DEBORA DE PADUA LOPES	7509077 5	2	101	16	14:00
DANIELA ALINE LOPES DA SILVA	7595801 5	3	102	4	14:00	DEBORA MARTINS DE LIMA ADAO	7650432 8	9	104	8	14:00
DANIELA ANTONIO	7542082 1	15	106	5	14:00	DEBORA POLEIS MACIEL	7517152 0	3	102	4	14:00
DANIELA BORGES DE CAMARGO DUFLOTH	7656714 1	15	106	5	14:00	DEBORA SILVA LIMA	7502471 3	4	102	8	14:00
DANIELA BUENO SALOMAO CYRINO	7503736 0	5	101	6	14:00	DEBORA VIEIRA BELTRAO	7530541 0	12	106	14	14:00
DANIELA CAETANO DE OLIVEIRA	7667971 3	8	103	12	14:00	DEBORAH CHRISTINA DE SOUZA HATHNER	7665960 7	2	101	16	14:00
DANIELA CERATTI	7609753 6	4	102	8	14:00	DEISE YUKIE ZAMAZAKI	7633020 6	9	104	8	14:00
DANIELA CULPANNI PAZ	7508513 5	2	101	16	14:00	DELCI ALVES DE SOUZA	7511775 4	2	101	16	14:00
DANIELA INACIO DA ROSA	7502332 6	2	101	16	14:00	DELMA DE SOUZA AGRELLA PASSOS	7639172 8	2	101	3	14:00
DANIELA MARTINEZ MOREIRA	7508455 4	5	102	14	14:00	DEMETRIUS GALHASSE	7512752 0	15	106	5	14:00
DANIELA REGINA SANTOS MACIEL	7619856 1	3	102	4	14:00	DENER VALENTIM ANACLETO	7665732 9	8	103	12	14:00
DANIELA SOARES DE JESUS CONRADO	7506504 5	2	101	16	14:00	DENIS CLEBER ANJOS SILVA	7668130 0	5	102	14	14:00
DANIELA SOUZA DAMASCENO	7662345 9	12	106	13	14:00	DENIS FABRICIO DIAS	7659239 1	5	102	14	14:00
DANIELE ARAUJO DA SILVA	7515258 4	5	102	14	14:00	DENIS MARTINS HONORIO	7662495 1	5	102	14	14:00
DANIELE CELESTINO CUNHA	7634529 7	16	106	11	14:00	DENIS SANTOS PEREIRA	7619649 6	16	106	11	14:00
DANIELE CRISTINA SANCHES DE OLIVEIRA	7662335 1	2	101	16	14:00	DENIS TADEU DUARTE DOS SANTOS	7667340 5	5	102	14	14:00
						DENIS WILLER TREVISAN DE ALMEIDA	7635847 0	14	105	12	14:00
						DENISE ALVES DE ARAUJO	7507446 0	5	102	14	14:00
						DENISE KARINA NEMEC MARQUES	7503603 7	4	102	8	14:00
						DIANA HELENA DOS SANTOS	7528932 6	5	102	14	14:00



### EDUCAÇÃO

DIANA ROCHA FONSECA	7655631 0	9	104	8	14:00	EDINALIA MADALENA DOS SANTOS CARVALHO	7610295 5	15	106	5	14:00
DIEGO ALVES FRANCISCO	7593758 1	5	102	14	14:00	EDISON FERNANDES GEME	7615576 5	14	105	12	14:00
DIEGO BATISTA PEREIRA	7523827 6	9	104	8	14:00	EDISON ROBERTO PELLUCCI	7650095 0	14	105	12	14:00
DIEGO DA SILVA BAIA	7651883 3	5	102	14	14:00	EDITE DE LURDES CARVALHO	7518185 1	5	102	14	14:00
DIEGO DE CASTRO	7640595 8	9	104	8	14:00	EDIVANDRO FERREIRA DO SACRAMENTO	7636235 3	14	105	12	14:00
DIEGO DE SANTANA SILVA	7667594 7	14	105	12	14:00	EDMAR RICARDO FRANCO	7558378 0	9	104	9	14:00
DIEGO FLAVIO TERRA	7648376 2	6	104	4	14:00	EDSON BATISTA QUIRINO JUNIOR	7565246 3	5	102	14	14:00
DIEGO GUEDES DE MELO	7646931 0	12	106	14	14:00	EDSON ENEDINO DA SILVA JUNIOR	7662742 0	12	106	14	14:00
DIEGO HENRIQUE DA SILVA	7506077 9	7	103	10	14:00	EDSON FERREIRA MACHADO	7509565 3	4	102	8	14:00
DIEGO MAGALHAES COSTA	7618588 5	16	106	11	14:00	EDUARDA REBOUCAS RUY	7635985 9	2	101	16	14:00
DIEGO MARADONA DO NASCIMENTO	7665826 0	7	103	10	14:00	EDUARDO ALVES DOS SANTOS	7636930 7	4	102	8	14:00
DIEGO SILVESTRE PELISARI	7652679 8	15	106	5	14:00	EDUARDO BONDI FELIX DOS REIS	7528091 4	4	102	8	14:00
DIEGO SOUSA SILVA	7664027 2	9	104	8	14:00	EDUARDO DE ALMEIDA BOEIRA	7522109 8	14	105	12	14:00
DIMITRI WUO PEREIRA	7505121 4	5	102	14	14:00	EDUARDO FERREIRA CAETANO	7611177 6	4	102	8	14:00
DINAIRAN DJANIRA DE ARAUJO	7626982 5	6	104	4	14:00	EDUARDO FRANCISCO DE CARVALHO NAZARIO LIMA	7638647 3	15	106	5	14:00
DINALVA FERREIRA DOS SANTOS	7668413 0	9	104	9	14:00	EDUARDO HENRIQUE FREITAS BRAGA	7664791 9	8	103	12	14:00
DIOGO DE OLIVEIRA	7665568 7	5	102	14	14:00	EDUARDO JESSE FERNANDES DE ARAUJO	7668511 0	12	106	14	14:00
DIOGO SILVA DA CRUZ	7667758 3	8	103	12	14:00	EDUARDO LESSA CESAR	7626096 8	5	102	14	14:00
DIOMILTON SAMPAIO LOPES	7507218 1	8	103	12	14:00	EDUARDO LUIZ XAVIER BORGES PEREIRA	7610053 7	9	104	9	14:00
DIONATAS SILVA	7648158 1	8	103	12	14:00	EDUARDO ROGERIO DA SILVA	7507640 3	15	106	5	14:00
DIONE DE OLIVEIRA ROZADAS	7641584 8	16	106	11	14:00	EDVALDO RODRIGUES MARTINS	7623075 9	9	104	9	14:00
DIRCE MARIA DE OLIVEIRA LEMI MESSINA DE CASTRO	7667124 0	12	106	14	14:00	EDVANA PAULLA PEREIRA DA SILVA	7502944 8	2	101	16	14:00
DIRCEU CARDOSO GONCALVES JUNIOR	7664293 3	6	104	4	14:00	ELAINE CRISTINA RIBEIRO CHAVES	7658320 1	2	101	16	14:00
DIRCEU FERNANDES TRISTAO	7598003 7	5	102	14	14:00	ELAINE MARCUCCI	7666108 3	4	102	8	14:00
DIVANIA DE FREITAS CABRAL	7635469 5	9	104	9	14:00	ELAINE PONTES DE SOUSA	7508015 0	2	101	3	14:00
DJALMA SILVA DOS SANTOS	7635700 7	14	105	12	14:00	ELAINE SILVA GUIMARAES	7592169 3	4	102	8	14:00
DOMINGOS MOREIRA DE ARAUJO	7596298 5	8	103	12	14:00	ELAINE TEIXEIRA RAMOS	7513159 5	14	105	12	14:00
DONINA GERZELLE MACIEL TORRES JUSTINO	7666798 7	3	102	4	14:00	ELAINE TERESINHA ALVES	7526835 3	4	102	8	14:00
DONIZETE DE BRITO	7616156 0	12	106	14	14:00	ELCIO DA CRUZ	7511305 8	2	101	17	14:00
DORIANY LIMA DE OLIVEIRA	7658231 0	15	106	5	14:00	ELEN CRISTINA ROTONDO SILVA	7631384 0	15	106	5	14:00
DOROTEIA SANT ANA DOUGLAS DE MATTOS SILVA	7658323 6	9	104	9	14:00	ELENICE APARECIDA ROBERTO	7632736 1	5	102	14	14:00
DOUGLAS JEFFERSON DOS SANTOS JOBIM	7503949 4	9	104	9	14:00	ELENICE MARIA DE OLIVEIRA	7543587 0	16	106	11	14:00
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	7636995 1	9	104	9	14:00	ELENIR APARECIDA NUNES PEDRO DOS SANTOS	7666011 7	14	105	12	14:00
DOUGLAS RODRIGO BRUNO DA COSTA	7647275 2	2	101	16	14:00	ELGA GOULART DA SILVA	7660420 9	2	101	17	14:00
DOUGLAS VICENTE VANZELLA	7663188 5	2	101	16	14:00	ELIANA GOMES DA SILVA	7512583 8	8	101	7	14:00
DRIELLY REGINA DA SILVA ZANELLI	7651411 0	9	104	9	14:00	ELIANA MARIA ROBERTO	7513240 0	2	101	3	14:00
DRIELY BRUNA DE OLIVEIRA	7513212 5	5	102	14	14:00	ELIANA MIGUEL	7665574 1	12	106	14	14:00
DUILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	7502906 5	5	102	14	14:00	ELIANDRO AVELAR	7632180 0	14	105	12	14:00
EBERARDO ALVES JUNIOR	7503480 8	3	102	4	14:00	ELIANE ALVES CANO	7504419 6	9	104	9	14:00
EBERTON CESAR LIMA DE SOUSA ALBUQUERQUE	7505033 1	2	101	16	14:00	ELIANE BERNARDO DA SILVA	7642187 2	14	105	12	14:00
EDENILSON VIEIRA FILHO	7515317 3	9	104	9	14:00	ELIANE CECILIA ENEAS DA SILVA	7667608 0	14	105	12	14:00
EDER REYNALDO OLIVARES	7510106 8	9	104	9	14:00	ELIANE GARCIA DE OLIVEIRA	7667664 1	5	102	14	14:00
EDILAINÉ BATISTA DE OLIVEIRA	7503692 4	10	105	6	14:00	ELIDA PORFIRIA DE OLIVEIRA SIQUEROLI	7668617 5	14	105	11	14:00
EDILEIA VERGINASSI DOS ANJOS	7640273 8	14	105	12	14:00	ELIENE SOUZA DA SILVA	7551722 1	2	101	17	14:00
EDILENE NORONHA FERREIRA	7658922 6	8	103	12	14:00	ELIETE CIRILO CONSENTINO	7513699 6	8	103	12	14:00
	7520925 0	14	105	12	14:00	ELIETE MARIA DA CONCEICAO	7666791 0	2	101	17	14:00



## EDUCAÇÃO

ELISA GALEOTI ARRUDA	7514307 0	15	106	5	14:00	EWERTOW WILLIAM CEGOBIA	7510991 3	16	106	11	14:00
ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO	7644087 7	12	106	14	14:00	EZIO AQUINO DE OLIVEIRA	7667320 0	4	102	8	14:00
ELISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	7623089 9	5	102	14	14:00	FABIANA CARVALHO TREVISAN	7592195 2	5	103	2	14:00
ELISON RAFAEL PERIN	7656825 3	8	103	12	14:00	FABIANA DA SILVA	7507239 4	15	106	6	14:00
ELIZABETE ROMANO DE SOUZA CARVALHO	7668402 4	15	106	6	14:00	FABIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	7531349 9	5	101	6	14:00
ELIZABETH REGINA DE MELLO	7665691 8	15	106	6	14:00	FABIANA PEREIRA TEIXEIRA	7665498 2	2	101	17	14:00
ELLEN APARECIDA NUNES	7533092 0	4	102	8	14:00	FABIANE CRISTINA BELISARIO DA SILVA	7613978 6	8	103	12	14:00
ELPIDIO DA CRUZ SILVA	7620051 5	9	104	9	14:00	FABIANE CRISTINA BRONCA	7666480 5	15	106	6	14:00
ELTHON FERREIRA PASSOS	7656892 0	16	106	11	14:00	FABIANE FACCHINI	7517475 8	4	102	8	14:00
ELVIS ABRAHAM ALVES	7502731 3	12	101	10	14:00	FABIANO DA SILVA GOMES	7614240 0	14	105	12	14:00
ELVIS BRASSAROTO ALEIXO	7653916 4	12	106	14	14:00	FABIO ARTHUR MATEUS CONCEICAO	7658787 8	3	102	5	14:00
ELVIS DE AZEVEDO CARVALHO	7651156 1	14	105	12	14:00	FABIO AUGUSTO ANDREZ	7651331 9	14	105	12	14:00
ELVIS DE OLIVEIRA	7650654 1	5	102	14	14:00	FABIO DE MORAES	7667076 7	3	102	5	14:00
ELZA MONTEIRO	7655792 8	2	101	17	14:00	FABIO DOS SANTOS SUBRINHO	7664070 1	2	101	17	14:00
EMANUEL AUGUSTO LEITE MACEDO	7563873 8	4	102	8	14:00	FABIO ELEOTERIO SIMOES NETO	7664606 8	3	102	5	14:00
EMANUELLI MELLO BICKER	7510462 8	2	101	17	14:00	FABIO FERREIRA MIRANDA	7628941 9	14	105	12	14:00
EMERSON CARLOS LEITE	7521512 8	6	104	4	14:00	FABIO HENRIQUE ROCHA AGUIAR	7508776 6	5	103	2	14:00
EMERSON EVANGELISTA DA SILVA	7503892 7	14	105	12	14:00	FABIO LUCIANO VALES DE ARAUJO	7520581 5	15	106	6	14:00
EMILENE DOS SANTOS LUCAS JACINTO	7619059 5	2	101	17	14:00	FABIO MACHADO BUENO	7667521 1	16	106	11	14:00
EMILLY MACIEL DE ALMEIDA	7665955 0	5	102	14	14:00	FABIO PEREIRA DOS SANTOS BERGAMASCHI	7653454 5	8	103	12	14:00
EMILY BARBOSA	7651669 5	15	106	6	14:00	FABIO RODRIGUES COELHO	7664573 8	14	105	12	14:00
ENEIDA CAROLINA TAVARES DE SOUZA	7596093 1	4	102	8	14:00	FABIO STAHLER	7660216 8	9	104	9	14:00
ENIO RIBEIRO	7589356 8	2	101	17	14:00	FABIO TAVARES DE OLIVEIRA	7516179 6	5	103	2	14:00
ERIC FRANDOLING ROMAN	7510170 0	14	105	12	14:00	FABIOLA GONCALVES DA SILVA	7616623 6	12	106	14	14:00
ERICA DE ARAUJO SILVA RIBEIRO	7534728 8	8	103	12	14:00	FABRICIA BETIOL SALGADO	7666132 6	12	106	14	14:00
ERICA DENISE RODRIGUES FIGUEIREDO	7668289 7	4	102	8	14:00	FABRICIO BARBIERI ROSSI	7640378 5	3	102	5	14:00
ERICA ROBERTA JOAQUIM LAGO	7667009 0	5	102	14	14:00	FABRICIO FERREIRA PORTO	7652869 3	5	103	2	14:00
ERICK DOS SANTOS PIRES	7641628 3	2	101	17	14:00	FAGNER DA SILVA DUTRA	7609126 0	14	105	12	14:00
ERICKSON HONORATO DA SILVA	7593025 0	14	105	12	14:00	FATIMA APARECIDA MENDES PEREIRA	7602730 9	15	106	6	14:00
ERICO NOMURA	7661741 6	4	102	8	14:00	FATIMA JESUS DE SOUZA	7511900 5	12	106	14	14:00
ERIKA APARECIDA CABRAL DE ALMEIDA	7504582 6	5	102	14	14:00	FAUSTO PEIXOTO PEREIRA	7620246 1	8	103	12	14:00
ERIKA CRISTINA MENEGUELLO	7511479 8	14	105	12	14:00	FELIPE ALVES DA SILVA	7542602 1	14	105	12	14:00
ERIKA DA SILVA ALVES AZINHEIRA	7665957 7	8	103	12	14:00	FELIPE APARECIDO DA SILVA	7664878 8	14	105	12	14:00
ERNANE RAMOS DA MOTA	7605048 3	9	104	9	14:00	FELIPE AUGUSTO DE ARAUJO SUBRINHO	7639180 9	12	106	14	14:00
ESTEFANIA CACCIARI DA SILVA	7574008 7	8	103	12	14:00	FELIPE BONFIETTI XAVIER	7657494 6	3	102	5	14:00
ESTENIO DE SOUSA ALMEIDA	7665156 8	8	103	12	14:00	FELIPE CICERO DOS SANTOS	7662155 3	5	101	6	14:00
ESTHER VANESSA DO NASCIMENTO SANTOS	7634523 8	14	105	12	14:00	FELIPE DANIEL CRISTO ESPINDOLA	7665406 0	4	102	8	14:00
ETORE LOPES	7621262 9	16	106	11	14:00	FELIPE DEININGER HLIBKA	7505623 2	3	102	5	14:00
EUDES DE BRITO JULIAO	7662298 3	5	102	14	14:00	FELIPE FABIANO BENJAMIN PENILLO	7643066 9	16	106	11	14:00
EVANDRO MALVERA DA CRUZ	7544557 3	5	103	2	14:00	FELIPE HENRIQUE VIANA DA SILVA	7507785 0	9	104	9	14:00
EVANDRO SILVA LOPES	7617954 0	16	106	11	14:00	FELIPE LANGE SOUZA BORGES DOS SANTOS	7656927 6	3	102	5	14:00
EVELIN APARECIDA GONCALVES SILVA	7664208 9	3	102	4	14:00	FELIPE MARTIN LICHAND PAULINO	7593414 0	9	104	9	14:00
EVELYN CRISTINA MENDES	7658984 6	2	101	17	14:00	FELIPE MEDEIROS CAETANO	7582078 1	4	102	8	14:00
EVERTON PICOLO STELA	7597275 1	3	102	4	14:00	FELIPE OLIVEIRA DE FRANCA	7595976 3	15	106	6	14:00
EVERTON REIS MARTINS	7608687 9	14	105	12	14:00	FELIPE OTO	7666438 4	2	101	17	14:00
EVERTON SALGENTELLI DOS SANTOS	7542221 2	9	104	9	14:00	FERNANDA APARECIDA MOREIRA SILVA	7503488 3	15	106	6	14:00
EVERTON SANTOS SOUZA	7665470 2	9	104	9	14:00						
EVILAILA SALES DA SILVA	7585121 0	5	103	2	14:00						



**EDUCAÇÃO**

FERNANDA APARECIDA SOUZA NUNES	7620221 6	2	101	17	14:00	FRANCINE ZAUNRITH E SOUZA	7638309 1	9	104	9	14:00
FERNANDA BUENO CRUZ	7666062 1	2	101	17	14:00	FRANCISCA ELAINE SILVA DE OLIVEIRA	7661699 1	15	106	6	14:00
FERNANDA CIPRIANO	7580956 7	14	105	12	14:00	FRANCISCA VANESSA DE BRITO LEMOS	7503178 7	4	102	8	14:00
FERNANDA COSTA GOMES	7515388 2	2	101	3	14:00	FRANCISCA ZENITA DA PAIXAO SOUSA	7512667 2	8	101	7	14:00
FERNANDA DA SILVA LEME	7665524 5	9	104	9	14:00	FRANCISCO CARLOS DE BIAZI	7623059 7	7	103	10	14:00
FERNANDA DESORDI LOBO	7643921 6	8	103	12	14:00	FRANCISCO JOSE DE CASTRO SILVA	7653329 8	14	105	12	14:00
FERNANDA DOS SANTOS SOUZA PANGARDI	7615788 1	5	103	2	14:00	FRANCISCO KAYRON PASSOS COSTA	7665932 1	4	102	8	14:00
FERNANDA GONCALVES BARBOSA	7630644 5	15	106	6	14:00	FRANCISCO POSSIDONIO DUARTE JUNIOR	7503610 0	9	104	9	14:00
FERNANDA LOPES DE CAMARGO	7590053 0	4	102	8	14:00	FRANCISCO RODRIGUES MELO	7503627 4	14	105	13	14:00
FERNANDA LORENCINI MONTAGNOLI	7651859 0	15	106	6	14:00	FRANCISCO VENANCIO LIMA	7507051 0	12	106	14	14:00
FERNANDA MARIA ALVES ARAKI	7504631 8	5	103	2	14:00	FRANCISCO VITA JUNIOR	7639515 4	12	106	14	14:00
FERNANDA NUNES ALCANTARA DA ROCHA	7651486 2	8	103	12	14:00	FREDERICO BRITTES NORDIN GARCIA	7630838 3	9	104	9	14:00
FERNANDA PEDRESCHI GONZALEZ	7511135 7	15	106	6	14:00	FREDERICO HUGGLER PAIS DE CAMARGO	7637731 8	9	104	9	14:00
FERNANDA SILVA COSTA	7504392 0	13	101	11	14:00	GABRIEL AUGUSTO MOREIRA	7653865 6	5	103	2	14:00
FERNANDO ALBERTO POZETTI FILHO	7502745 3	2	101	17	14:00	GABRIEL AUGUSTO MORENO DA SILVA	7598300 1	9	104	9	14:00
FERNANDO BIASI DO MONTE CARMELO	7512073 9	4	102	8	14:00	GABRIEL DA PENHA SANTOS	7663061 7	5	103	2	14:00
FERNANDO DA SILVA FIGUEIRA MARTINEZ	7636811 4	15	106	6	14:00	GABRIEL DE ALBUQUERQUE BARROS	7633356 6	16	106	11	14:00
FERNANDO DE OLIVEIRA GARCIA	7620274 7	5	103	2	14:00	GABRIEL DE PAULA RODRIGUES	7637054 2	8	103	12	14:00
FERNANDO FREITAS DE ALMEIDA	7666334 5	8	103	12	14:00	GABRIEL DOS REIS	7627405 5	4	102	8	14:00
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO MARTINS	7532748 1	9	104	9	14:00	GABRIEL FERREIRA LEONE	7664658 0	14	105	13	14:00
FERNANDO HENRIQUE MARQUES COSTA	7661451 4	16	106	11	14:00	GABRIEL GONZALEZ STERMAN	7541924 6	9	104	9	14:00
FERNANDO JOSE DE ARRUDA CRUZ	7505377 2	5	103	2	14:00	GABRIEL GUSTAVO ADOLFO	7510390 7	15	106	6	14:00
FERNANDO JOSE DE LIMA	7631946 6	3	102	5	14:00	GABRIEL JULIO DE MORAES	7663633 0	15	106	6	14:00
FERNANDO MUNOZ MARTINEZ	7623501 7	10	105	6	14:00	GABRIEL LOPES DE OLIVEIRA PALHARES	7668273 0	14	105	13	14:00
FERNANDO NOVAES BARROS	7620190 2	12	106	14	14:00	GABRIEL OSCAR CARNEIRO SUAREZ	7538181 8	15	101	14	14:00
FERNANDO REINO MACIEL	7623843 1	9	104	9	14:00	GABRIEL PEREIRA	7643632 2	9	104	9	14:00
FERNANDO SILVA FERRON	7668577 2	3	102	5	14:00	GABRIEL PROENCA MARCHETTI	7626833 0	14	105	13	14:00
FILIPE DE OLIVEIRA SOUSA	7581993 7	14	105	12	14:00	GABRIEL RAMIRES SOARES SEBASTIAO AUGUSTI	7623642 0	9	104	10	14:00
FILIPE MENA ALOTA	7667265 4	9	104	9	14:00	GABRIEL RODRIGUES VIEIRA	7640294 0	6	104	4	14:00
FILIPE PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	7645949 7	5	103	2	14:00	GABRIELA BENEDITA DE OLIVEIRA NUMAO	7657648 5	2	101	17	14:00
FILIPE YVONIKA DE SOUZA	7502392 0	2	101	17	14:00	GABRIELA BERTASSE	7507790 6	5	103	2	14:00
FLAVIA ARIANY BELATO COSTA	7502625 2	4	102	8	14:00	GABRIELA DARROS	7666400 7	14	105	13	14:00
FLAVIA CARLA DA SILVA RIBEIRO	7528398 0	2	101	17	14:00	GABRIELA DO NASCIMENTO PITA BARBOSA	7539884 2	14	101	12	14:00
FLAVIA CHRISTOFANO MENDES BASSO	7654864 3	14	101	12	14:00	GABRIELA FERREIRA SALES	7630953 3	2	101	17	14:00
FLAVIA COSTA MIGLIORINI VON ELLENRIEDER	7666755 3	2	101	17	14:00	GABRIELA HAYASHI DE PAIVA WONG	7513882 4	14	105	13	14:00
FLAVIA CRISTINA SOUZA VARGAS	7542105 4	5	103	2	14:00	GABRIELA MANZATO	7650639 8	15	106	6	14:00
FLAVIA RENATA ARRUDA DI BERNARDO	7636581 6	3	102	5	14:00	GABRIELA MARQUES PRADO CRUZ	7614829 7	5	103	2	14:00
FLAVIO EUGENIO MARIA JUNIOR	7663851 0	7	103	10	14:00	GABRIELA MILA DOS SANTOS BENTO	7627830 1	9	104	10	14:00
FLAVIO MENDO CERQUEIRA	7662130 8	9	104	9	14:00	GABRIELA MONIQUE LOPES FERREIRA	7502708 9	2	101	17	14:00
FLAVIO SARTORELLO	7538987 8	12	106	14	14:00	GABRIELA RODRIGUES	7667719 2	2	101	3	14:00
FRANCICLEA DANDARA DA SILVA	7666440 6	8	103	12	14:00	GABRIELE MARIA BAPTISTA CORDEIRO	7628478 6	7	103	10	14:00
FRANCIELE LIMA VIANA	7621997 6	5	103	2	14:00	GABRIELLI RENOVATO DA SILVA	7652381 0	4	102	9	14:00
FRANCIELI MEDEIROS DE SOUSA	7641853 7	12	106	14	14:00	GEDEAO GESIRVAL LOGINO DE SOUZA	7592540 0	16	106	11	14:00
FRANCILENE MONTEIRO DA SILVA	7511736 3	15	106	6	14:00	GEISIANE SILVA TORRES	7516686 0	16	106	11	14:00



## EDUCAÇÃO

GEOVANA DE OLIVEIRA	7663174 5	9	104	10	14:00	GLAUCE HELEN DE CAMPOS PONTES	7510867 4	4	102	9	14:00
GERLIANE DA SILVA FERREIRA	7553322 7	10	105	6	14:00	GLAUCIA PACHELI	7665373 0	2	101	17	14:00
GERSON ALMEIDA FERREIRA DA SILVA	7655037 0	6	104	4	14:00	GLAUCO DOS SANTOS DE PIERI	7647929 3	14	105	13	14:00
GERVERSON RENATO TEIXEIRA BARBOSA	7540418 4	9	104	10	14:00	GLAUÇO JOSE BRANCO LEITE	7648585 4	2	101	17	14:00
GESIMIEL JOSE DE SANTANA	7530880 0	9	104	10	14:00	GLEICE KELEN DA SILVA GLORIA THAIS PRADO RIBEIRO	7518323 4	15	106	6	14:00
GILBERTO DA SILVA	7619490 6	14	105	13	14:00	GRAZIELA MALDONADO FRANCO MORO	7627566 3	9	104	10	14:00
GILBERTO DE MATTOS FRANCISCO	7609858 3	5	103	2	14:00	GUIDO GUIMARAES SANTOS	7605195 1	15	106	6	14:00
GILBERTO MURILO LOPES DA SILVA	7667493 2	14	105	13	14:00	GUILHERME AMBROZIO DOS SANTOS	7652883 9	9	104	10	14:00
GILBERTO TORRES GUIMARAES COELHO	7573812 0	9	104	10	14:00	GUILHERME ARMANDO CAVANHA	7505413 2	9	104	10	14:00
GILBERTO VIDO	7637422 0	9	104	10	14:00	GUILHERME AUGUSTO MACIEL VIGO	7551990 9	9	104	10	14:00
GILIARDE COSTA DOS SANTOS	7643343 9	8	103	12	14:00	GUILHERME AUGUSTO PEREIRA BARBOSA	7506526 6	5	103	2	14:00
GILLYANE LOPES DA SILVA	7528892 3	5	103	1	14:00	GUILHERME AUGUSTO PEREIRA BATISTA LEITE	7661975 3	9	104	10	14:00
GILMAR ALVES DE COUTO JUNIOR	7665546 6	5	103	2	14:00	GUILHERME CARDOSO DE SA	7656855 5	9	104	10	14:00
GILSON DA SILVA	7623877 6	9	104	10	14:00	GUILHERME DE MELO BENICIO	7511475 5	2	101	17	14:00
GILSON DE AGUIAR COSTA	7639397 6	8	103	12	14:00	GUILHERME DE SOUZA GUIMARAES	7661270 8	5	103	2	14:00
GILSON DE JESUS SANTOS	7597531 9	3	102	5	14:00	GUILHERME HENRIQUE OLIVEIRA	7665529 6	5	103	2	14:00
GILSON PEREIRA DA SILVA ALVES	7592178 2	14	105	13	14:00	GUILHERME MANSANO DOS SANTOS	7660373 3	8	103	12	14:00
GILSON ROBERTO MACHADO	7658762 2	14	101	12	14:00	GUILHERME MILHOMEM DOMENE	7665051 0	8	103	12	14:00
GILVAM DOS SANTOS SILVA	7595564 4	5	103	2	14:00	GUILHERME REZENDE LIMA	7517112 0	12	106	14	14:00
GILZA PEREIRA DE AMORIM	7646304 4	15	106	6	14:00	GUILHERME RODRIGUES DE ALMEIDA	7631216 0	8	103	13	14:00
GIOVANA MONEGATTO ALVES LOPES	7664222 4	2	101	17	14:00	GUILHERME TREVIZAM	7654477 0	6	104	4	14:00
GIOVANA SANTANA GARCIA PEREIRA	7641756 5	6	104	4	14:00	GUSTAVO CAVALHEIRO LAGES	7664452 9	5	103	2	14:00
GIOVANA TAVARES TONELA	7661478 6	15	106	6	14:00	GUSTAVO DE OLIVEIRA CORREA	7648050 0	5	103	2	14:00
GIOVANI MURARI	7628159 0	2	101	17	14:00	GUSTAVO GIBRAM GERARDI	7515854 0	8	103	13	14:00
GIOVANNA LEONARDI	7591807 2	10	105	6	14:00	GUSTAVO HENRIQUE CHIESSE ESPERANCA	7634554 8	14	105	13	14:00
GIOVANNA MARIA COIMBRA	7662725 0	2	101	17	14:00	GUSTAVO HENRIQUE GOMES DA SILVA	7658171 3	5	103	2	14:00
GIOVANNA MIGUEL LIMA	7621216 5	15	106	6	14:00	GUSTAVO HENRIQUE ROCHA	7624481 4	15	106	6	14:00
GIOVANNA MORAES DE LIMA	7510414 8	4	102	9	14:00	GUSTAVO LUCAS DE OLIVEIRA	7661216 3	5	103	2	14:00
GIOVANNA POKORNY	7507609 8	9	104	10	14:00	HANA RANDI GIOLO	7543205 6	14	105	13	14:00
GIOVANNA ROBERTA SEVILHA FERREIRA	7635043 6	9	101	8	14:00	HANOY GUILLERMO	7549228 8	2	101	17	14:00
GIOVANNA SANTOS CAMARGO	7502407 1	9	104	10	14:00	HANYSSA CHRISTIANE SILVEIRA DO NASCIMENTO	7661922 2	10	105	6	14:00
GIOVANNA SILVA	7605967 7	9	104	10	14:00	HEBERT DOUGLAS DO CARMO	7656155 0	5	103	2	14:00
GIOVANNI MOLINA ELIAS	7503031 4	9	104	10	14:00	HELANE OLIVEIRA DE SOUZA GOES	7662772 1	15	106	6	14:00
GIRLAINE BARBOSA DOS SANTOS	7632282 3	14	105	13	14:00	HELEN DAIANA FERREIRA DE SOUZA	7666453 8	4	102	9	14:00
GISELE CORREA BUENO	7618335 1	2	101	3	14:00	HELEN DIANINI	7668395 8	5	103	2	14:00
GISLAINE CRISTINA DA SILVA	7548933 3	2	101	17	14:00	HELENA FREITAS MACHADO	7518530 0	2	101	17	14:00
GISLAINE THEODORO DE LIMA CAZELA	7646704 0	12	106	14	14:00	HELENA MARIA CAMELO DE AMORIM	7658010 5	2	101	17	14:00
GISLENE ALVES DO AMARAL PAIVA	7650939 7	8	103	12	14:00	HELIDA MARIA ESTEVES MARTOS	7657102 5	2	101	18	14:00
GISLENE FIGUEIRA SEVERINO	7634567 0	10	105	6	14:00	HELOISA BELTRAMI CHAIN	7654377 3	15	106	6	14:00
GISZELE MARQUES DA SILVA	7667241 7	15	106	6	14:00	HELOISA VIEIRA ADAMI	7509940 3	4	102	9	14:00
GIULIA BARQUETA SALAAR	7648681 8	2	101	17	14:00	HELOISIO FERNANDO DOS SANTOS	7659719 9	12	106	14	14:00
GIVALDO MORAIS SANTOS	7651943 0	14	105	13	14:00	HELTON OLIVEIRA GOMES	7512877 2	14	101	13	14:00
GIVANILDO DOS SANTOS	7668028 2	5	103	2	14:00	HEMILLANY MACHADO LIMA	7626576 5	9	104	10	14:00
GIZELMA OLIMPIA DOS SANTOS	7503183 3	4	102	9	14:00		7622670 0	5	103	2	14:00
GLAUBER FRANCO DE OLIVEIRA	7645805 9	6	104	4	14:00						
GLAUBER GERMANO DAINÉZ	7662339 4	2	101	17	14:00						
GLAUCE CRISTINA DREZZA	7588246 9	5	103	2	14:00						



## EDUCAÇÃO

HENRIQUE JARDIM SPINA	7503664 9	6	104	4	14:00	ISIS SAORI SONODA SANT ANGELO	7659713 0	2	101	18	14:00
HENRIQUE SILVA BARROS	7549900 2	6	104	4	14:00	ISMAEL ALVES DOS SANTOS	7642378 6	9	104	10	14:00
HERBERT DA SILVA CRUZ	7526965 1	14	105	13	14:00	ISOLDA LUCA DE LIMA	7523600 1	2	101	18	14:00
HERBERT KELLER MADEIRA	7660309 1	14	105	13	14:00	ISRAEL GUSTAVO FERREIRA	7661950 8	5	103	3	14:00
HERIKA ROSA ANSELMO XAVIER	7509280 8	5	103	3	14:00	IVALDO ANTONIO DOS SANTOS	7653158 9	14	105	13	14:00
HERMANO RIBEIRO DE SOUZA	7632883 0	6	104	4	14:00	IVAN BASTOS CANOVAS	7540137 1	9	104	10	14:00
HERMES FRANCISCO FLORINDO VALADAO	7666787 1	5	103	3	14:00	IVAN CARLOS DA SILVA	7574641 7	15	106	7	14:00
HERMINIO DE ALMEIDA FILHO	7502726 7	12	106	14	14:00	IVAN LAZZARI MENDES	7635458 0	8	103	13	14:00
HERMITON OLIVEIRA FREITAS	7668022 3	6	104	4	14:00	IVAN LUIZ BATISTA	7664193 7	7	103	10	14:00
HILTON ODILON DOS SANTOS	7594840 0	14	105	13	14:00	IVAN WILLIAN BARBOSA DE OLIVEIRA NOVO	7547353 4	6	104	4	14:00
HUDSON LUIZ OLIVEIRA SILVA	7507108 8	5	103	3	14:00	IVANA FATIMA DOS SANTOS TAVARES	7619957 6	15	106	7	14:00
HUGO SAMUEL GOMES CARVALHO	7506747 1	15	106	6	14:00	IVANA MARIA CERQUEIRA DOS SANTOS	7543444 0	12	106	15	14:00
IAGO MOURA LEMES DOS SANTOS	7620644 0	8	103	13	14:00	IVANALDO PINHEIRO DA SILVA	7654420 6	12	106	15	14:00
IARA HELEN CAMPOS	7611322 1	15	106	6	14:00	IVANE DE JESUS FERNANDES	7664613 0	9	104	10	14:00
IASMIN TIERNO ESTEVES	7660207 9	15	106	6	14:00	IVANI EVARISTO TEODORO	7664764 1	5	103	3	14:00
IDALINA BONFIM SILVA	7618220 7	8	101	7	14:00	IVONETE DOLORES DOS ANJOS	7641271 7	5	103	3	14:00
IGOR AUGUSTO DA SILVA	7667690 0	15	106	6	14:00	JACKELINE CRISTINA SILVA DA COSTA	7591249 0	9	104	10	14:00
IGOR ELIAS DE OLIVEIRA	7657875 5	9	104	10	14:00	JACKLINE SANTOS ALMEIDA	7539470 7	2	101	3	14:00
IGOR FERNANDES DOS REIS CANTUARIA	7662385 8	5	103	3	14:00	JACQUES KLELSON NEVES ANGELI	7664804 4	5	103	3	14:00
IGOR LEONARDO FERREIRA	7657859 3	16	106	12	14:00	JAILSON DOS SANTOS GOMES DA SILVA	7659966 3	14	105	13	14:00
IGOR LIGIERI NUNES	7648760 1	2	101	18	14:00	JAILSON SOARES JAIME	7517919 9	14	105	13	14:00
IGOR MANOEL DE SOUZA RODRIGUES	7619108 7	12	106	14	14:00	JAIR CAVALCANTE	7551996 8	14	105	13	14:00
IGOR MATHEUS PEREIRA DA SILVA	7667130 5	5	103	3	14:00	JALUZA SANTOS PIZA PERANDINI	7508600 0	12	106	15	14:00
IGOR PATRICK DE MOURA	7521446 6	9	104	10	14:00	JAMERSON JAIME CESTARI	7538992 4	8	103	13	14:00
IGOR SILVA ANDRADE	7650386 0	13	105	8	14:00	JAMILÉ MAIA DE OLIVEIRA	7663805 7	12	101	10	14:00
ILDEBRANDO SOUZA DE MORAES JUNIOR	7596258 6	9	104	10	14:00	JAMYLLÉ DE ARAUJO SILVA	7560863 4	15	106	7	14:00
ILSO SOUZA DOS SANTOS	7503650 9	8	103	13	14:00	JANAINA CARVALHO PEREIRA DA SILVA	7578809 8	12	106	15	14:00
IMMANUEL RODRIGUES DE CAMARGO CARDOSO	7648160 3	7	103	10	14:00	JANAINA DOS SANTOS VICENTE	7608356 0	8	103	13	14:00
INES MARIA DA SILVA	7581411 0	5	103	3	14:00	JANAINA GUIMARAES MONTEIRO	7664815 0	2	101	18	14:00
INGRID FERREIRA COSTA	7614519 0	4	102	9	14:00	JANAINA HELLEN LIMA SANTOS FLORIDO	7665024 3	5	103	3	14:00
INGRID GISELE DE SOUSA NOBRE	7618981 3	5	103	3	14:00	JANAINA MANHANI	7534510 2	5	103	3	14:00
IRENE VIEIRA TAVARES	7512260 0	12	106	14	14:00	JANAINA NEUMANN RODRIGUES DE SOUZA	7578166 2	6	104	6	14:00
ISABEL AI FREIRE YAMASHITA	7664458 8	6	104	4	14:00	JANAINE VIANA DA SILVA	7666517 8	15	106	7	14:00
ISABEL CRISTINA DOURADO	7522636 7	5	103	3	14:00	JANES FERREIRA DOS REIS OLIVEIRA	7665082 0	14	105	13	14:00
ISABEL DE MORAIS LOPES	7623467 3	12	106	14	14:00	JANEY CRISTINA PEREIRA SERRA	7536294 5	12	106	15	14:00
ISABELA ALEIXO MANHAES	7621165 7	4	102	9	14:00	JAQUELINE DA SILVA SOARES DE MATOS	7519237 3	5	103	3	14:00
ISABELA APARECIDA CAMPOS	7506482 0	5	103	3	14:00	JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA	7659345 2	9	104	10	14:00
ISABELA JOBSTRAIBIZER RITA	7510134 3	12	106	15	14:00	JAQUELINE MATAYOSHI DO NASCIMENTO	7646942 5	2	101	18	14:00
ISABELA MARTOS MENDONCA	7664956 3	9	104	10	14:00	JAQUELINE MOREIRA DE SA BEZERRA	7505593 7	8	103	13	14:00
ISABELA NOGUEIRA AMBROSIO	7629063 8	12	106	15	14:00	JAQUELINE ORTEGA DE OLIVEIRA	7609581 9	15	106	7	14:00
ISABELA PRADO	7664633 5	4	102	9	14:00	JAQUELINE RUBBO MANZANARES	7618556 7	2	101	18	14:00
ISABELE ROSA TENORIO DOS ANJOS	7619362 4	2	101	18	14:00	JARDSON GOMES DA ROCHA SILVA	7626316 9	9	104	10	14:00
ISABELLA DA SILVA RAMOS	7507361 7	5	103	3	14:00	JAYANA JHERSYKA CORDEIRO OLIVEIRA	7660751 8	9	104	10	14:00
ISABELLA ESTEVES DE MOURA ANGELO	7666845 2	9	104	10	14:00	JAYNNA CAROLLINE DE OLIVEIRA PEREIRA	7583710 2	12	106	15	14:00
ISABELLE KEMILY IODES	7502674 0	4	102	9	14:00	JEAN CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	7596043 5	8	103	13	14:00
ISAC AMOR DA SILVA	7641158 3	15	106	7	14:00	JEAN CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	7596059 1	9	105	1	14:00
ISADORA ALEIXO DE LIMA	7516590 2	12	106	15	14:00						
ISADORA MANUELA DE SOUZA DA SILVA	7649215 0	10	105	6	14:00						





## EDUCAÇÃO

JEAN DE JESUS SILVA	7534812 8	5	103	3	14:00	JOAQUIM GOMES DA SILVA NETO	7530840 1	5	103	3	14:00
JECKSON DA SILVA MARTINS	7551649 7	14	105	13	14:00	JOCELINO FERNANDES VIEIRA	7508200 4	8	103	13	14:00
JEFFERSON FEKETE FILHO	7532545 4	9	105	1	14:00	JOEL FELIPE HORACIO	7654630 6	2	101	18	14:00
JEFFERSON FERNANDES DE SOUZA	7537910 4	9	105	1	14:00	JOEL MARCOS RAMOS CORREIA	7516606 2	9	105	1	14:00
JEFFERSON HENRIQUE LUIZ	7621270 0	15	101	14	14:00	JOELMA CARVALHO DA COSTA	7508279 9	5	101	6	14:00
JEFFERSON LUIS RISSO DOS SANTOS	7618903 1	14	105	13	14:00	JOELMIR RIBEIRO SILVA	7571353 5	9	105	1	14:00
JEFFERSON PERO ORMONDE	7506659 9	14	105	13	14:00	JOHANN PEER PEREIRA DE SOUZA	7647530 1	15	106	7	14:00
JEFFERSON SEIKEN KOCHI TAKARA	7620017 5	14	105	13	14:00	JOHN WILLIAM MARKLEW JUNIOR	7530588 7	5	103	3	14:00
JENIFER CRISTINA MARCATI BARBOSA GOMES	7549759 0	2	101	18	14:00	JOHNI CESAR DOS SANTOS	7623441 0	9	105	1	14:00
JENIFER TRESMONDI	7614114 4	12	106	15	14:00	JONAS CARVALHO DOS SANTOS	7630131 1	8	103	13	14:00
JENIFFER BARBRA GONCALVES PASCHOAL	7664490 1	15	106	7	14:00	JONAS LEONARDO DOS ANJOS SANTOS	7502547 7	9	105	1	14:00
JENIFFER CRISTYANE SOUZA REGO	7510092 4	14	105	13	14:00	JONAS SOARES PEREIRA	7613277 3	15	106	7	14:00
JENIFFER DRIELY DE OLIVEIRA	7654978 0	4	102	9	14:00	JONATAS CASSIANO RIBEIRO	7521017 7	5	103	3	14:00
JENNIFER CRISTINA DOS SANTOS RUSSO	7532373 7	5	103	3	14:00	JONATHAN AFFONSO COSTA	7667550 5	14	105	13	14:00
JENNIFER SANTOS DE SOUZA	7597784 2	2	101	18	14:00	JONATHAN APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	7659161 1	5	103	3	14:00
JEREMIAS OLIVEIRA DA MATA	7502806 9	14	105	13	14:00	JONATHAS MORARI	7663914 2	5	103	3	14:00
JERIEL COELHO RAMALHO	7624902 6	14	105	13	14:00	JORDANIA SOUZA	7527448 5	2	101	18	14:00
JESSE JONAS CHIGNOLLI	7613457 1	2	101	18	14:00	MIRANDA FERREIRA	7527448 5	2	101	18	14:00
JESSE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	7666313 2	9	105	1	14:00	JORGE LUIS DE FARIA	7667649 8	14	105	13	14:00
JESSICA BARROS DOS SANTOS	7502585 0	12	106	15	14:00	JOSE ANTENOR DE BARROS	7623000 7	16	106	12	14:00
JESSICA CAROLINA DA GAMA VALDEZ	7650832 3	4	102	9	14:00	JOSE AUGUSTO DOMINGUES DA SILVA	7504936 8	16	106	12	14:00
JESSICA CAROLINA TEODORO DUNDER	7553256 5	12	106	15	14:00	JOSE CARLOS COSTA SANTOS	7504538 9	8	103	13	14:00
JESSICA DA SILVA LIMA	7502579 5	10	105	6	14:00	JOSE CARLOS DE CARVALHO	7509626 9	5	103	3	14:00
JESSICA DA SILVA SANTOS	7661880 3	4	102	9	14:00	JOSE CARLOS PIZZI	7521235 8	8	103	13	14:00
JESSICA DE AZEVEDO ALVES	7536389 5	5	103	3	14:00	JOSE DA COSTA SILVA	7660215 0	8	103	13	14:00
JESSICA MACEDO CARDOSO	7522589 1	2	101	3	14:00	JOSE DE ARIMATEIA ALVES DA ROCHA	7666238 1	9	105	1	14:00
JESSICA MARIA DA SILVA	7544781 9	12	106	15	14:00	JOSE DOS SANTOS SIMPLICIO	7504947 3	5	103	3	14:00
JESSICA MATAVELES	7534777 6	6	101	1	14:00	JOSE FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR	7666296 9	12	106	15	14:00
JESSICA MOREIRA DE ARAUJO	7620177 5	15	106	7	14:00	JOSE GILBERTO DE ANDRADE SILVA	7611939 4	9	105	1	14:00
JESSICA OLIVEIRA DOS REIS	7520113 5	5	103	3	14:00	JOSE HUMBERTO CHAVES	7549289 0	9	105	1	14:00
JESSICA RODRIGUES ROSA	7654880 5	10	105	6	14:00	JOSE IVAN SPINARDI	7641047 1	4	102	9	14:00
JESSICA SOUSA FARIA	7668012 6	2	101	18	14:00	JOSE LOPES DE LIMA	7658531 0	15	106	7	14:00
JESSICA STRASI	7656951 9	5	103	3	14:00	JOSE LUCAS NOIA SILVA	7549394 2	8	103	13	14:00
JESUS FLAUZINO DIAS	7668174 2	2	101	18	14:00	JOSE LUIS CHRISTOPHER HUBER ESPINDOLA	7546192 7	2	101	18	14:00
JHONES GUIMARAES FERREIRA	7511908 0	5	103	3	14:00	JOSE MAIRTON PEREIRA BARRETO	7668377 0	9	105	1	14:00
JOAO ANGELO BONFIM	7662482 0	2	101	18	14:00	JOSE MARCILIO DA ROCHA JUNIOR	7564113 5	15	106	7	14:00
JOAO FELIPE ESCOBAR BUENO	7525554 5	5	103	3	14:00	JOSE MARCOS PIVETTA	7616128 5	4	102	9	14:00
JOAO FRANCISCO DA SILVA	7662367 0	7	103	10	14:00	JOSE MARIO BARRETO ALVES	7502505 1	16	106	12	14:00
JOAO GABRIEL GOMES PAIXAO	7648734 2	6	104	6	14:00	JOSE MARIO DE SOUZA JUNIOR	7600458 9	14	105	14	14:00
JOAO GILBERTO RODRIGUES DE ARAUJO	7509894 6	8	103	13	14:00	JOSE RIBAMAR COUTINHO DA SILVA	7650568 5	14	105	14	14:00
JOAO GILBERTO SANTOS DE SOUZA	7668176 9	5	103	3	14:00	JOSE ROBERTO DA SILVA FREITAS JUNIOR	7506145 7	5	103	4	14:00
JOAO MARCOS MARQUES MESSIAS	7606989 3	14	105	13	14:00	JOSE ROBERTO DE FREITAS NUNES	7653938 5	8	103	13	14:00
JOAO PAULO AZOR	7661476 0	9	105	1	14:00	JOSE ROBERTO GALAFASSE	7513787 9	16	106	12	14:00
JOAO PEDRO RUSSO	7509266 2	4	102	9	14:00	JOSE RODRIGUES DA SILVA	7662000 0	2	101	18	14:00
JOAO SALVADOR DOS SANTOS	7507829 5	9	105	1	14:00	JOSE UMBELINO DOS SANTOS	7650736 0	16	106	12	14:00
JOAO SILVA	7509233 6	8	103	13	14:00	JOSE VILELA NETO	7635702 3	6	104	6	14:00
JOAO VITOR PEREIRA DE OLIVEIRA	7503598 7	12	106	15	14:00	JOSE WILLIAM DA SILVA RAMOS	7654979 8	5	103	4	14:00



## EDUCAÇÃO

JOSEANE MICHELE GONCALVES FERREIRA	7541791 0	14	105	14	14:00	JULIO CESAR GIANFRANCESCO	7541811 8	7	103	10	14:00
JOSEILDO NASCIMENTO DOS SANTOS	7662334 3	8	103	13	14:00	JULIO CESAR SANTOS DE JESUS	7648269 3	14	105	14	14:00
JOSÉLI APARECIDA DE JESUS VIERA	7659802 0	14	105	14	14:00	JULLIA BASAGLIA DE LIMA	7646128 9	4	102	9	14:00
JOSIANE DE LIMA RIBEIRO	7504215 0	9	105	1	14:00	JULLYA BAIALUNA DE JESUS	7620507 0	12	106	15	14:00
JOSIANE SOUZA DA CONCEICAO	7662069 7	10	105	6	14:00	JUNIO PEREIRA	7608893 6	2	101	18	14:00
JOSIAS JEFERSON DE MELO	7521195 5	8	103	13	14:00	JUSSARA SANTOS GUILHERME	7660473 0	2	101	18	14:00
JOSUE ANDERSON DA SILVA	7554874 7	2	101	3	14:00	KAILANE LETICIA BARBOSA HENRIQUE	7594438 3	9	105	1	14:00
JOSUE NILTON DA COSTA PINHEIRO MORAIS	7661134 5	3	102	5	14:00	KAIQUE JESUS DE ALMEIDA	7509139 9	5	103	4	14:00
JOSUEL ALVES DE MELO	7663905 3	14	105	14	14:00	KALLINA SOUZA SANTANA	7507483 4	8	103	13	14:00
JOSY ELEN LONDRES DA SILVA	7582379 9	5	103	4	14:00	KAMILY OLIVEIRA MACEDO	7665288 2	3	102	5	14:00
JOYCE APARECIDA BARBOSA	7642360 3	2	101	3	14:00	KAREN BAPTISTA MARTINS BATIVA	7613147 5	4	102	9	14:00
JOYCE GONCALVES DE MORAES	7527411 6	5	103	4	14:00	KAREN CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA	7666198 9	4	102	9	14:00
JUARES DAL PIZOL NOVELLO	7634972 1	8	103	13	14:00	KAREN DE PAULA	7502406 3	5	103	4	14:00
JUCARA NOELI DA SILVA	7597641 2	3	102	5	14:00	KAREN KELLY MORAES DA SILVA ALMEIDA	7664893 1	15	106	7	14:00
JUCARA SIMAO	7579964 2	4	102	9	14:00	KAREN REGINA NOVAES OLYNTHO	7510501 2	10	105	6	14:00
JUCELIA SANTOS MARTINS	7665879 1	2	101	18	14:00	KARINA DE ASSUNCAO PARDINHO	7512884 5	2	101	3	14:00
JULIA DOTTA NUNES	7660629 5	9	105	1	14:00	KARINA EDWIRGES ALVES MACIEL	7540421 4	5	103	4	14:00
JULIA DUTRA AMARAL	7503671 1	3	102	5	14:00	KARINA FERREIRA EUSEBIO	7667845 8	5	103	4	14:00
JULIA FERREIRA GUEDES	7635005 3	4	102	9	14:00	KARINA GONCALVES DE ADORNO	7504194 4	2	101	18	14:00
JULIA GALLEOTE	7640099 9	2	101	18	14:00	KARINA GUEDES POMPEU	7640198 7	15	106	7	14:00
JULIA MANZATO DA SILVA	7529031 6	15	106	7	14:00	KARINA LIMA DA SILVA	7656754 0	2	101	18	14:00
JULIA MELARE FRANZINI	7589004 6	12	106	15	14:00	KARINA MARTINELLI	7666572 0	12	106	15	14:00
JULIA SAES MONTAGNER	7628324 0	12	106	15	14:00	KATHIA KELLER MAZZAMBONI	7628335 6	10	105	6	14:00
JULIA SILVEIRA BUENO DE ALMEIDA PONTES	7645492 4	13	105	8	14:00	KATHIA TERNI ZUCCHI KOSMACK	7537104 9	5	103	4	14:00
JULIANA APARECIDA GIARETTA MANTOVANI	7656234 4	12	106	15	14:00	KATHLEEN MARIE BALDEZ DE MORAIS	7665518 0	5	103	4	14:00
JULIANA CAROLINE DE SOUSA	7668588 8	5	103	4	14:00	KATIA EIKO MIYAZATO	7618296 7	4	102	9	14:00
JULIANA DA SILVA VAZ SANTOS	7503916 8	4	102	9	14:00	KATIA MARA SILVA	7504925 2	2	101	18	14:00
JULIANA DALLA CASA RODRIGUES	7615855 1	15	106	7	14:00	KATIUSCYA MAYARA DA SILVA MARCELINO	7649132 3	5	103	4	14:00
JULIANA DE JESUS SANTOS ROCHA	7666813 4	14	101	13	14:00	KAUE ROBERTI NUNES	7661801 3	5	103	4	14:00
JULIANA DE LIMA PEREIRA	7636619 7	4	102	9	14:00	KEISY CRISTINE ORTIZ SILVA	7518415 0	5	103	4	14:00
JULIANA DE OLIVEIRA BERTIN	7660478 0	14	105	14	14:00	KELLY APARECIDA CORDEIRO	7664602 5	12	106	15	14:00
JULIANA DE OLIVEIRA BORGES	7521866 6	5	103	4	14:00	KELLY CRISTINA DE MELO	7650908 7	8	103	13	14:00
JULIANA ESTEVAM PETRAGLIA	7546016 5	15	106	7	14:00	KELLY RODRIGUES DE LIMA	7555125 0	14	105	14	14:00
JULIANA FANTAZIA VILARINO	7515699 7	12	106	15	14:00	KELLY YASMIN BELARMINO MARINHO	7509546 7	15	106	7	14:00
JULIANA FERREIRA BOSCHI	7657339 7	8	103	13	14:00	KELVEN COMPART ROCHA	7635072 0	4	102	9	14:00
JULIANA FROES FELISBINO	7664000 0	5	103	4	14:00	KELVIN GABRIEL MENDES	7574916 5	5	101	6	14:00
JULIANA LOPES	7666084 2	12	106	15	14:00	KENIA GARCIA MONTREZOR PISSUTI	7631668 8	15	106	7	14:00
JULIANA MACHADO DA SILVA	7665171 1	2	101	18	14:00	KEROLYM LOMES DA CRUZ	7508329 9	4	102	10	14:00
JULIANA MARTIN LOURENCO	7509678 1	14	105	14	14:00	KETHELEN MOREIRA DA SILVA	7530455 4	5	101	6	14:00
JULIANA NOVELLI SEVILIO	7627823 9	2	101	18	14:00	KEZZY DIAS ALVES DOS SANTOS	7644565 8	6	104	6	14:00
JULIANA PINHO LEITE	7518889 9	9	105	1	14:00	KIMBELLY VIANA DE OLIVEIRA	7505791 3	9	105	1	14:00
JULIANA RIBEIRO PALOMA	7666280 2	4	102	9	14:00	KLAUZE BECKER	7667313 8	3	102	5	14:00
JULIANA TREVIZAM	7512987 6	5	103	4	14:00	LAERCIO FERNANDO MARINHO	7649688 0	14	105	14	14:00
JULIANE NOGUEIRA BARBOSA	7657649 3	15	106	7	14:00	LAERCIO JESUS DE SOUZA	7667010 4	5	103	4	14:00
JULIANNA MORCELLI OLIVEROS	7630330 6	9	105	1	14:00	LAI AGATA SILVA	7527398 5	5	103	4	14:00
JULIANO GIUSEPPE TORCHETI	7665252 1	5	103	4	14:00	LAI DA SILVA	7644354 0	14	105	14	14:00
JULIO BUENO LARRUBIA	7636281 7	5	103	4	14:00						
JULIO CEOLIN MACHADO	7633204 7	9	105	1	14:00						



**EDUCAÇÃO**

LAIS FAUSTO DE VASCONCELOS	7517212 7	4	102	10	14:00	LEONARDO RODRIGUES DE SANTANA	7659089 5	14	105	14	14:00
LAIS HELENA LIMA NOGUEIRA	7656312 0	14	105	14	14:00	LEONARDO TOKITAKA CAMARGO	7650849 8	9	105	1	14:00
LAIS SCARPARI	7521000 2	5	103	4	14:00	LEONARDO TOMIGAWA AGUNI	7664232 1	6	104	6	14:00
LAIS ZAFANELLI	7654762 0	11	105	7	14:00	LETICIA CRISTINA LAZAREK VENTURINI	7522172 1	9	105	1	14:00
LAISA SILVA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	7659638 9	9	105	1	14:00	LETICIA CRISTINA ROSA	7664821 4	14	105	14	14:00
LARA ROCHA DE LIMA	7518571 7	15	106	7	14:00	LETICIA CRISTINA XAVIER	7518034 0	9	105	1	14:00
LARISSA BELTRAME COSTA	7632391 9	8	103	13	14:00	LETICIA DA COSTA RIBEIRO	7662118 9	12	106	15	14:00
LARISSA CREMONESI MAGALHAES	7523710 5	12	106	15	14:00	LETICIA DA SILVA AMARAL	7626028 3	4	101	5	14:00
LARISSA FERNANDA MACHADO	7641005 6	12	106	15	14:00	LETICIA DAOLIO BRAMBILLA	7667653 6	8	103	13	14:00
LARISSA MANFRE DE ALMEIDA	7591404 2	15	106	7	14:00	LETICIA DE CASSIA GONCALVES DE ARAUJO	7517043 4	5	103	4	14:00
LARISSA MARTINS DE SOUZA	7658336 8	2	101	18	14:00	LETICIA GUALBERTO COUTINHO	7665629 2	15	106	7	14:00
LARISSA MARTINS SOLA SANCHES	7594210 0	4	102	10	14:00	LETICIA LIMA DE SOUZA	7507245 9	6	104	6	14:00
LARISSA OLIVEIRA RAMALHO	7661141 8	3	102	5	14:00	LETICIA OLIVEIRA ALVES	7627490 0	7	103	10	14:00
LARISSA PEREIRA BARBOSA CORREIA	7508644 1	3	102	5	14:00	LETICIA PATERNOST CARMONA	7607813 2	15	106	7	14:00
LARISSA ZUQUE MOSAGE	7664292 5	8	103	13	14:00	LETICIA PEREIRA DA SILVA	7647673 1	15	101	14	14:00
LAUCELIA LINA DA CONCEICAO	7503624 0	5	103	4	14:00	LETICIA PINHEIRO PAPPAROTTI	7664610 6	2	101	18	14:00
LAURA FRANCO GONCALVES PROCACI	7653025 6	2	101	18	14:00	LETICIA POZZEBON	7520611 0	5	103	5	14:00
LAURA NUNES FIGUEIREDO	7588978 1	12	106	15	14:00	LETICIA PRADO DE ANDRADE	7505824 3	15	106	7	14:00
LAURA SEGOVIA TERCIC	7666426 0	3	102	5	14:00	LETICIA STEFANIE NUNES DE MATOS	7665353 6	4	102	10	14:00
LAYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SILVA ROCHA	7502742 9	5	103	4	14:00	LETICYA MICHELIN LEVI CRUZ REIS	7609612 2	15	101	14	14:00
LEANDRO BARBOSA DA SILVA	7502923 5	4	102	10	14:00	LIANI SALGADO DA SILVA COSTA	7513164 1	6	104	6	14:00
LEANDRO HENRIQUE MARTINELLI	7504624 5	5	103	4	14:00	LIDIANE ANTONINI GOBBI DOS ANJOS	7505715 8	5	103	5	14:00
LEANDRO NASCIMENTO PASSADORE	7527084 6	5	103	4	14:00	LIDIANE MICHELE BRITO SEBASTIAO	7590010 6	5	103	5	14:00
LEANDRO PACHECO DE MELLO COELHO	7630468 0	15	106	7	14:00	LIGIA APARECIDA DOS SANTOS	7504305 0	15	106	7	14:00
LEANDRO PORTUGAL SILVA	7655460 0	5	103	4	14:00	LIGIA CRISTINA MARCACCI	7620064 7	16	106	12	14:00
LEANDRO RIBEIRO SERPA	7509008 2	2	101	18	14:00	LIGIA NISHIMOTO MARTINS E MARTINS	7540319 6	12	106	15	14:00
LEIA FERNANDA PEREIRA	7634822 9	15	106	7	14:00	LILIAN ELIZABETH RAMIREZ SALAS	7640312 2	4	102	10	14:00
LEIA LILIAN SOLINO SOARES	7510184 0	4	102	10	14:00	LILIAN FRANCA WALLERSTEIN	7584481 8	12	101	10	14:00
LEIDIANE SOUZA LIMA	7507834 1	5	103	4	14:00	LILIAN RAVAZZI	7513715 1	3	102	5	14:00
LEILA ADRIANA SIBINEL SANCHES	7607097 2	10	101	9	14:00	LILIAN ROSA PAROS CORRALES	7621495 8	5	103	5	14:00
LENINE CE MORENO BRASILEIRO BOREGAS E REGO	7502431 4	8	103	13	14:00	LILIAN VANIA LEITE	7618452 8	2	101	18	14:00
LEON CESAR DE CARVALHO NASCIMENTO	7639723 8	4	102	10	14:00	LILIAN BERNARDES RIBEIRO	7660084 0	15	106	7	14:00
LEONARDO ALVES LOTTI	7511958 7	5	103	4	14:00	LILLIAN FERREIRA DE LACERDA	7534653 2	10	105	6	14:00
LEONARDO BARONI ALVES DOS SANTOS	7520109 7	13	105	8	14:00	LINEKER CESAR MATOWSKI	7505090 0	8	103	13	14:00
LEONARDO BERTONI NUNES	7649062 9	9	105	1	14:00	LIVIA GABRIELA BARDUCHI	7529111 8	15	106	7	14:00
LEONARDO CORETE GIUPPONI	7660007 6	5	103	4	14:00	LIVIA GONZAGA MACIEL	7614507 7	5	103	5	14:00
LEONARDO DA SILVA FREITAS	7662078 6	6	104	6	14:00	LIVIA PATRICIO DE SOUZA	7662014 0	12	106	16	14:00
LEONARDO DE LIMA LUIZ	7635771 6	9	105	1	14:00	LIVIA SALES SOUZA	7595536 9	8	103	13	14:00
LEONARDO DOS SANTOS CAMARGO	7633517 8	9	105	1	14:00	LIVIA SOUZA PASSELI ROCHA	7585137 7	5	103	5	14:00
LEONARDO JUNIOR DA SILVA	7584614 4	2	101	18	14:00	LIVIA WEIJENBORG CAMPOS	7663929 0	15	106	7	14:00
LEONARDO LETTIERE COLLARES	7665202 5	7	103	10	14:00	LORAINNE RODRIGUES ESPOSITO	7655615 8	4	102	10	14:00
LEONARDO LUIZ PEREIRA DE PAULA	7642966 0	9	105	1	14:00	LORENA DA COSTA WILPERT	7663513 9	9	105	1	14:00
LEONARDO MONSORES SANTANA DE SOUZA	7637758 0	16	106	12	14:00	LORENA LIMA TAVARES DE MELO	7508476 7	3	102	5	14:00
LEONARDO OLAIA VALLI	7618969 4	5	103	4	14:00	LORRAINE REYES BISPO	7654512 1	3	102	5	14:00
LEONARDO PINTO GOMES	7503042 0	9	101	8	14:00	LORRAN GABRIEL NASCIMENTO LIMA SANTOS	7524742 9	12	106	16	14:00
							7668487 3	11	105	7	14:00



**EDUCAÇÃO**

LOUGAN LAGASS PEREIRA	7597155 0	4	102	10	14:00	LUCIENE CAROLINE ALVES	7527976 2	2	101	19	14:00
LUANA DANIELA PICCHI VIANNA	7664713 7	2	101	18	14:00	LUCIENE LEME OLIVEIRA	7657662 0	2	101	19	14:00
LUANA FELIX MOREIRA	7666282 9	15	106	8	14:00	LUCILA DE CARVALHO LOPES	7624894 1	5	103	5	14:00
LUANA KETELIN DE SOUZA COSTA	7520688 9	15	106	8	14:00	LUCILENE CARDOSO COSTA	7641066 8	15	106	8	14:00
LUANA NEVES DE CAMARGO	7615438 6	15	106	8	14:00	LUCILENE CRISTINA DE CASTRO	7507718 3	15	106	8	14:00
LUANA SANTOS DA CUNHA E SILVA	7662381 5	12	106	16	14:00	LUCILENE DA SILVA SOUZA	7662021 2	15	101	14	14:00
LUANA SANTOS SOUZA	7610373 0	15	106	8	14:00	LUCIMARA DE OLIVEIRA PRIOSTI	7511811 4	2	101	3	14:00
LUANA SILVA RODRIGUES	7645340 5	15	106	8	14:00	LUDEMILA FELIX DOS SANTOS	7632690 0	12	106	16	14:00
LUCA BERTOLI SANTOS PINTO	7656734 6	9	105	1	14:00	LUIS EDUARDO CAMILO DE SOUZA	7664805 2	8	104	2	14:00
LUCAS ADRIANO DANTAS PINTO	7664416 2	3	102	5	14:00	LUIS EDUARDO MARTINS GARCIA	7643240 8	8	104	2	14:00
LUCAS ANDRETTO	7502804 2	9	105	2	14:00	LUIS FELIPE ALVES OLIVEIRA	7515631 8	6	104	6	14:00
LUCAS BELTRAMI FLORENCIO	7666672 7	9	105	2	14:00	LUIS FERNANDO TONI GONCALVES	7511795 9	5	103	5	14:00
LUCAS BERALDINELLI NARDINI	7628651 7	14	105	14	14:00	LUIS GUSTAVO TEIXEIRA COELHO NASSER	7525825 0	14	105	14	14:00
LUCAS BOCATTO PAGLIUCCO	7516811 1	14	105	14	14:00	LUIS HENRIQUE BERGER DE CAMARGO	7662955 4	6	104	6	14:00
LUCAS BUONO PIRONDI	7516574 0	5	103	5	14:00	LUIS HENRIQUE LOPES DEHN	7644740 5	12	106	16	14:00
LUCAS BURIOL DO NASCIMENTO ASSIS	7639897 8	5	103	5	14:00	LUIS OTAVIO LEMES	7519463 5	5	103	5	14:00
LUCAS COUTO DE OLIVEIRA	7648360 6	14	105	14	14:00	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	7665489 3	3	102	5	14:00
LUCAS DO NASCIMENTO ANICETO	7511441 0	5	103	5	14:00	LUIZ BULGARELLI	7668456 3	9	105	2	14:00
LUCAS DOS SANTOS	7525925 7	5	103	5	14:00	LUIZ CARLOS PAGOTTO JUNIOR	7667408 8	5	103	5	14:00
LUCAS EDUARDO PINTO CARDOZO	7646514 4	5	103	5	14:00	LUIZ FABIANO BONETTI	7560537 6	14	105	14	14:00
LUCAS FELIPE DOS SANTOS	7640439 0	14	105	14	14:00	LUIZ FELIPE BATISTA	7630403 5	5	103	5	14:00
LUCAS FLORENZANI BASTOS PINTO MENGUI	7663833 2	14	105	14	14:00	LUIZ FELIPE MAGALHAES DE MELO	7598072 0	6	104	6	14:00
LUCAS LOPES GUEIROS DE SOUZA	7634314 6	14	105	14	14:00	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RICARDO	7518550 4	5	103	5	14:00
LUCAS MOREIRA ANDRE	7513325 3	5	103	5	14:00	LUIZ GABRIEL MATHEUS ARRANNA	7667948 9	12	106	16	14:00
LUCAS NOGUEIRA RAMOS	7506461 8	9	105	2	14:00	LUIZ GUSTAVO ALVES LEMOS DOS SANTOS	7504120 0	9	105	2	14:00
LUCAS PAULI	7660765 8	8	103	13	14:00	LUIZ GUSTAVO CEZARIO PRIVIATELLI	7661552 9	4	102	10	14:00
LUCAS RODRIGUES ANTONIO	7645748 6	5	103	5	14:00	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA	7667860 1	5	103	5	14:00
LUCAS SANTOS NASCIMENTO	7665670 5	15	106	8	14:00	LUIZ PHILIPPE DIAS	7595420 6	14	105	14	14:00
LUCAS YOUSSEF MAROUNI	7614084 9	16	106	12	14:00	LUIZ SANTOS DO NASCIMENTO	7643831 7	14	105	14	14:00
LUCELIA SOARES GAMBOA	7666947 5	12	106	16	14:00	LUIZ VANDERLEY VITORINO CARDIM	7619895 2	9	105	2	14:00
LUCIA MARIA MONTEIRO	7633139 3	9	105	2	14:00	LUIZA CAMARGO CONSOLMAGNO	7524782 8	4	102	10	14:00
LUCIANA APARECIDA DA SILVA MARCELINO	7668539 0	5	103	5	14:00	LUIZA CAROLINA DE OLINDA AFONSO	7510967 0	8	104	2	14:00
LUCIANA ARIMA COSTA SANCHES	7504193 6	15	101	14	14:00	LUIZA CRISTINA CUOGHI COELHO	7615313 4	2	101	19	14:00
LUCIANA BOMFIM DDE ARAUJO	7666308 6	8	103	13	14:00	LUIZA SPOSITO DO AMARAL	7589435 1	12	106	16	14:00
LUCIANA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUZA	7610346 3	9	105	2	14:00	LUZIA APARECIDA BERNARDO	7625686 3	3	102	5	14:00
LUCIANA DIAS DE OLIVEIRA	7667896 2	5	103	5	14:00	LUZIA ODETTE DE ARRUDA MONTENEGRO	7620450 2	3	102	5	14:00
LUCIANA DOS SANTOS PINTO	7658351 1	15	106	8	14:00	LYLIAN ARACELY DURAN PEREZ DOS SANTOS	7607259 2	10	105	6	14:00
LUCIANA GOMES MORORO	7503880 3	12	106	16	14:00	MACIEL CAVALCANTE MODESTO DA SILVA	7527083 8	5	103	5	14:00
LUCIANA MARGARETE SOSSAI	7636718 5	12	101	10	14:00	MAGDA CRISTINE FRANCISCO LEME	7668010 0	5	103	5	14:00
LUCIANA PELLICIARI	7652097 8	2	101	19	14:00	MAGDA DA SILVA CERQUEIRA	7662138 3	14	105	14	14:00
LUCIANA PEREIRA DE FRANCA JIATTI	7668284 6	12	106	16	14:00	MAHONEY WERBSON OLIVEIRA SANTOS	7516527 9	14	105	14	14:00
LUCIANA PEREIRA DE SANTANA SANTOS	7632138 0	15	106	8	14:00	MAIKE ANDRADE DOS SANTOS	7663932 0	8	104	2	14:00
LUCIANA PINTO BARBOSA	7542680 3	15	106	8	14:00	MAIRA ARDIGO MOREIRA SCANDELAGI	7661828 5	5	103	5	14:00
LUCIANE ATHANAZIO	7538711 5	9	105	2	14:00	MAIRA DELGADO RICCI	7526939 2	4	102	10	14:00
LUCIANO ALVES DA SILVA	7630201 6	7	103	10	14:00	MAIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	7659087 9	5	103	5	14:00
LUCIANO BRUGNOLLI	7509423 1	9	105	2	14:00						
LUCIANO JOSE NUNES	7622664 6	14	105	14	14:00						
LUCIELY DRUMOND DE OLIVEIRA COSTA	7555424 0	8	104	2	14:00						



**EDUCAÇÃO**

MAISA CAMARGO BONAMIGO	7640440 4	5	103	5	14:00
MANOEL EDSON FIRMO DE QUEIROZ	7537302 5	14	105	14	14:00
MANOEL GRANADO RUIZ	7651882 5	3	102	6	14:00
MANOEL MAX LIMA DA SILVA	7591632 0	9	105	2	14:00
MANOEL MESSIAS RAMOS DE VASCONCELOS	7623210 7	5	103	5	14:00
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	7504348 3	3	102	6	14:00
MANUEL JOSE MIRA DE SOUZA	7602652 3	16	106	12	14:00
MANUELA FREIRE DE OLIVEIRA	7649379 2	4	102	10	14:00
MARA REGINA SANTOS VAZ DE LIMA	7651763 2	2	101	19	14:00
MARCEL FABIANO DA SILVA JUNIOR	7655822 3	5	103	5	14:00
MARCELA ALVES	7567000 3	9	105	2	14:00
MARCELA RODRIGUES DE AGUIAR	7655314 0	5	103	5	14:00
MARCELA SIQUEIRA MIRANDA DA SILVA	7659854 3	16	106	12	14:00
MARCELA STANKO MOREIRA	7667866 0	8	104	2	14:00
MARCELI SOUZA ANDRADE	7614510 7	2	101	19	14:00
MARCELINO DO E FERREIRA	7527591 0	12	106	16	14:00
MARCELLO LOPES NEVES FILHO	7662312 2	15	106	3	14:00
MARCELO CAMILO PEDRA	7668566 7	9	105	2	14:00
MARCELO DE BRITO SANTIAGO	7538127 3	14	105	14	14:00
MARCELO DE SOUSA BETERINCOSTO	7503210 4	5	103	5	14:00
MARCELO DOS SANTOS CAVALCANTE	7521455 5	9	105	2	14:00
MARCELO DOS SANTOS DALMAZO	7502528 0	8	101	7	14:00
MARCELO FERNANDO MACIEL VIEIRA	7663302 0	2	101	19	14:00
MARCELO GALVANI	7594996 2	5	103	5	14:00
MARCELO JOAO DA SILVA	7579049 1	4	102	10	14:00
MARCELO MASSONI PEREIRA	7656060 0	6	104	6	14:00
MARCELO RIBEIRO DE ARAUJO	7543297 8	2	101	19	14:00
MARCELO ROSA DOS SANTOS	7667407 0	9	105	2	14:00
MARCELO SALDANHA FRANCISCO DE OLIVEIRA	7518695 0	9	105	2	14:00
MARCIA ALEXANDRA SCHNIER	7658528 0	4	102	10	14:00
MARCIA CRISTINA ROSSETE	7649307 5	15	106	8	14:00
MARCIA DINIZ	7654280 7	5	103	6	14:00
MARCIA DOS SANTOS PEROTO	7607085 9	15	106	8	14:00
MARCIA GONZAGA DA COSTA	7624224 2	9	105	2	14:00
MARCIA MARA DE PAULA SAMPAIO	7655971 8	2	101	19	14:00
MARCIA MARIA DA SILVA	7514537 5	5	103	6	14:00
MARCIA MESCOLLOTE	7506987 3	12	106	16	14:00
MARCIO DE FREITAS JUNIOR	7638506 0	5	103	6	14:00
MARCIO FERNANDES COSTA	7502704 6	9	105	2	14:00
MARCIO JOSE DE SANTANA ALVES	7585626 3	12	106	16	14:00
MARCIO JOSE SANTANA	7645406 1	14	105	14	14:00
MARCIO LUIZ EDI MARINHO	7649865 4	14	101	13	14:00
MARCIO MAGNO ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	7665076 6	14	105	14	14:00
MARCIO ROGERIO CARVALHO LIMA	7667660 9	5	103	6	14:00

MARCIO ROGERIO OLIVEIRA VITORIO	7646711 2	14	105	14	14:00
MARCO ANTONIO DIAS	7625916 1	8	104	2	14:00
MARCO ANTONIO SILVA DE MACEDO MOTA	7551818 0	14	106	1	14:00
MARCO AURELIO RODRIGUES	7619977 0	9	105	2	14:00
MARCOS ALMIR POLETTINI	7571399 3	3	102	6	14:00
MARCOS ANTONIO GONCALVES PEREIRA DIAS	7607894 9	14	106	1	14:00
MARCOS APARECIDO ARAUJO PEREIRA	7659509 9	12	106	16	14:00
MARCOS BARALHAS	7596483 0	9	105	2	14:00
MARCOS DANIEL CAMARGO DE JESUS	7503577 4	5	103	6	14:00
MARCOS HENRIQUE MARTINS	7649904 9	8	104	2	14:00
MARCOS ISAAC CASEMIRO MATOS	7663437 0	2	101	19	14:00
MARCOS NICACIO RIBEIRO	7667074 0	9	101	8	14:00
MARCOS PAULO SINHORELLI MOREIRA	7609696 3	2	101	19	14:00
MARCOS QUARESMA DOS SANTOS	7668375 3	15	106	8	14:00
MARCOS SODRE DOS SANTOS	7552805 3	16	106	12	14:00
MARCUS FELIPE CARONI REIS	7503018 7	13	105	8	14:00
MARCUS FILOMENUS ARAUJO ALVARENGA	7652139 7	15	106	8	14:00
MARGARETE ARANTES MARGARETE BARROSO TRENTINO	7629047 6	12	106	16	14:00
MARGARIDA TAVARES SIMAO	7663558 9	15	106	8	14:00
MARIA APARECIDA	7590986 3	9	105	2	14:00
MARIA APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA	7505339 0	14	106	1	14:00
MARIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	7502969 3	14	106	1	14:00
MARIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	7664742 0	2	101	19	14:00
MARIA CAROLINA DA CONCEICAO MATUCK	7666826 6	15	106	8	14:00
MARIA CAROLINA DE SOUSA RIBEIRO	7663323 3	2	101	19	14:00
MARIA CERES GUEDES DE SOUSA	7660261 3	4	102	10	14:00
MARIA CICERA DE LIMA	7511602 2	4	102	10	14:00
MARIA CLARA CESTARI DE OLIVEIRA	7513686 4	9	105	2	14:00
MARIA CLARA VALDES GRANGEIRO	7639131 0	2	101	19	14:00
MARIA CRISTIANE FERREIRA GIULI	7506118 0	5	103	6	14:00
MARIA CRISTINA GOMES CARVALHO	7663889 8	15	106	8	14:00
MARIA CRISTINA PEREIRA DE MESQUITA	7609120 1	5	103	6	14:00
MARIA DA GRACA FERNANDES DA SILVA	7638982 0	9	105	2	14:00
MARIA DA PENHA SILVA GONCALVES	7662317 3	15	106	8	14:00
MARIA DAS GRACAS TORQUATO DA SILVA	7564962 4	14	106	1	14:00
MARIA DE FATIMA LIMA LOPES BATISTA	7525690 8	12	101	10	14:00
MARIA DE LIMA SANTOS	7661263 5	15	106	8	14:00
MARIA DO SOCORRO COLARES VIDAL CANDIDO	7509497 5	12	106	16	14:00
MARIA EDUARDA OEBY DA COSTA	7517690 4	12	106	16	14:00
MARIA EDUARDA PIRES GOMES	7623095 3	12	106	16	14:00
MARIA EUGENIA PORTO ALVES DA SILVA	7636126 8	4	102	10	14:00
MARIA GORET DA SILVA	7655018 4	8	104	2	14:00
MARIA HELENA PEREIRA	7614655 3	5	101	6	14:00
MARIA ISABEL ZANUTTO BIANCHI	7596021 4	14	106	1	14:00



## EDUCAÇÃO

MARIA JOSE DOS SANTOS LEME	7599691 0	15	106	8	14:00	MARIRLANDIA DE ARAUJO E SILVA	7508195 4	15	106	8	14:00
MARIA LISANDRA PIMENTEL OLIVEIRA	7656115 1	14	106	1	14:00	MARISA IGLEZIAS DA LUZ	7633185 7	3	102	6	14:00
MARIA LUIZA PENETTO	7539866 4	3	102	6	14:00	MARJORIE RONDON	7574530 5	15	106	9	14:00
MARIA LUIZA REZENDE BONAMIM	7578747 4	9	105	2	14:00	MARLENE ALVES DA SILVA MILANI	7625309 0	2	101	19	14:00
MARIA MADALENA OLIVEIRA SILVA ANTUNES	7629373 4	15	106	8	14:00	MARLI ANGELA DA SILVA	7502507 8	9	105	2	14:00
MARIA NELIA JARDIM SILVA	7663695 0	15	106	8	14:00	MARTA CRISTINA DE ARAUJO	7664469 3	2	101	19	14:00
MARIA RAQUEL GASPARINI COSTA FERREIRA	7513467 5	2	101	19	14:00	MARTHA REBEKA SANTOS SOUZA	7660433 0	14	106	1	14:00
MARIA RENATA NICOLAU	7582149 4	2	101	19	14:00	MARY FERREIRA	7508138 5	15	106	9	14:00
MARIA TANIA ARAUJO E BRITO	7505527 9	5	103	6	14:00	MARYANE COMPARONI	7519132 6	2	101	19	14:00
MARIA VITORIA INACIO DE LIMA	7542039 2	15	106	8	14:00	MATEUS GARCIA DE OLIVEIRA	7661119 1	12	106	16	14:00
MARIA ZILDA MARQUES MARTINS DE CASTRO	7665306 4	15	101	14	14:00	MATHEUS CAVALCANTE DOS ANJOS	7505122 2	5	103	6	14:00
MARIAH EDUARDA MONTEIRO CORREIA DE SOUZA	7548189 8	5	103	6	14:00	MATHEUS COSTA GUERATO	7653064 7	5	103	6	14:00
MARIANA APARECIDA DA CUNHA	7625912 9	4	101	5	14:00	MATHEUS DE MORAES FIRMINO	7644307 8	8	104	2	14:00
MARIANA BARBOZA MARTINS	7505856 1	5	103	6	14:00	MATHEUS GABRIEL RABACHINI	7510556 0	12	106	16	14:00
MARIANA BEZERRA SILVA	7507825 2	9	105	2	14:00	MATHEUS LOPES GOMES	7668560 8	12	106	16	14:00
MARIANA BORDUCHI DE FREITAS	7654949 6	15	106	8	14:00	MATHEUS NOBREGA DE FREITAS	7600408 2	5	103	6	14:00
MARIANA CRISTINA ZAMPOLLI	7657303 6	5	103	6	14:00	MATHEUS RICARDO DA SILVA GUIMARAES	7664986 5	7	103	10	14:00
MARIANA DA SILVA CHECCHINATO	7663760 3	12	101	10	14:00	MATHEUS VINICIUS FERNANDES	7582189 3	9	105	2	14:00
MARIANA DA SILVA LIMA	7648196 4	15	106	8	14:00	MAURA LETICIA TESSER	7664383 2	3	102	6	14:00
MARIANA DE FARIA GIGANTE	7513757 7	2	101	19	14:00	MAURA REGINA PANDOLPHI	7517292 5	15	101	14	14:00
MARIANA GAMBINI DAMASCENO GRAMOLELLI	7630454 0	2	101	19	14:00	MAURICIO DE FREITAS GRASSI	7664628 9	5	103	6	14:00
MARIANA GOBBO CAMPOS	7625268 0	5	103	6	14:00	MAURICIO DE SOUZA LIMA	7639568 5	8	104	2	14:00
MARIANA LUSTOZA DA SILVA BORBA	7661390 9	8	104	2	14:00	MAURICIO RIBEIRO DOS SANTOS	7638519 1	2	101	19	14:00
MARIANA MORAES LEITE LOPES	7649582 5	12	106	16	14:00	MAURICIO ROBERTO DA SILVA	7666687 5	7	103	10	14:00
MARIANA PREVITALI DE REZENDE	7538025 0	2	101	19	14:00	MAURILIO LOURENCO MOREIRA	7506400 6	5	103	6	14:00
MARIANA RODRIGUES	7532342 7	15	106	8	14:00	MAURO FRANZONI JUNIOR	7516363 2	4	102	10	14:00
MARIANA SIMOES DE CARVALHO E FREITAS	7668228 5	5	101	6	14:00	MAURO SERGIO FILIPPIN	7662318 1	8	104	2	14:00
MARIANE DAL SANTO MAIBUCK	7662831 0	15	106	8	14:00	MAXIME KOFFI	7655357 4	11	105	7	14:00
MARIANGELA BARBOSA DE CAMARGO	7653951 2	5	103	6	14:00	MAYANE RODRIGUES DOS SANTOS	7667431 2	3	102	6	14:00
MARILDA CRISTINA DE LIMA	7632843 0	15	106	8	14:00	MAYARA SILVA BICHARELLI	7643548 2	15	106	9	14:00
MARILEIA BATISTA DE ARAUJO	7668365 6	15	106	8	14:00	MAYARA VICTOR GOMES	7664648 3	15	106	9	14:00
MARILENE RODRIGUES DA SILVA	7660415 2	2	101	19	14:00	MAYKON JORGE QUISPE ZAMBRANA	7636648 0	4	102	10	14:00
MARILIA CAROLINE BERNUSSI	7518490 7	9	105	2	14:00	MAYRA CRISTINA DOS SANTOS BIAGIOTTI DE ASSUMPÇÃO	7615817 9	15	106	9	14:00
MARILIA GABRIELLA HALLAI	7624008 8	14	106	1	14:00	MELINA RODRIGUES DOS SANTOS	7660599 0	5	103	6	14:00
MARILIA MOREIRA GUIJO	7583531 2	2	101	19	14:00	MELISSA DOS SANTOS MANTOVANI	7502345 8	5	103	6	14:00
MARINA AUXILIADORA DE LIMA	7503814 5	5	103	6	14:00	MERILDE ROGERIO DOS SANTOS SALLA	7507727 2	12	106	16	14:00
MARINA BRAGIATO DE OLIVEIRA	7596936 0	10	105	6	14:00	MICHELE DE OLIVEIRA	7658126 8	5	101	6	14:00
MARINA CAMPANER FERNANDES	7639831 5	16	106	12	14:00	MICHELE DUTRA FIORENZI	7524475 6	14	106	1	14:00
MARINA CUNHA GODOY	7667965 9	12	106	16	14:00	MICHELE PAVAN DA CRUZ	7541842 8	5	101	6	14:00
MARINA DE FATIMA FRACASSO TREVIZAN	7651770 5	4	102	10	14:00	MICHELE PINHEIRO MEDEIROS ASSI	7503110 8	5	103	6	14:00
MARINALVA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	7514489 1	12	106	16	14:00	MICHELE REGINA DE CARVALHO ZANIRATTO	7508815 0	5	103	6	14:00
MARINETE DA FONTOURA GARCIA	7655319 1	14	101	13	14:00	MICHELLE CARMONA LATORRE	7668443 1	6	104	6	14:00
MARIO SERGIO DO PRADO	7503347 0	5	103	6	14:00	MICHELLE DE JESUS RIBEIRO	7664843 5	4	102	10	14:00
						MICHELLE FABIANA CAMPOS	7668057 6	5	103	6	14:00
						MICHELLE LORENE PEREIRA	7652409 4	4	102	10	14:00
						MICHELLE PEREIRA DE CASTRO	7522792 4	15	106	9	14:00



## EDUCAÇÃO

MICHELLE ROCHA DA SILVA VIANNA	7634880 6	15	106	9	14:00	NATHALIA SILVA DE CARVALHO	7502827 1	5	103	6	14:00
MICHELLI RAMOS FELICIO LEAL	7537501 0	9	105	2	14:00	NAYARA BRITO PEREIRA	7649172 2	9	105	3	14:00
MILENA BIANCA SANTOS VIEIRA	7585934 3	2	101	19	14:00	NAYARA DAS NEVES DE SOUZA SANTOS	7502379 2	15	106	9	14:00
MILENA HOJAS CAMPOI	7651345 9	2	101	3	14:00	NAYARA DE OLIVEIRA PIVA	7667420 7	5	103	6	14:00
MILENA RODRIGUES BRANCO	7665933 0	3	102	6	14:00	NAYARA DIAS SCRIMIM	7575159 3	6	104	6	14:00
MILENE ALVES SILVA	7658941 2	5	103	6	14:00	NEIL FEDERICI NOGUEIRA	7596510 0	4	102	11	14:00
MILTON CESAR SENA SABIO	7609076 0	9	105	2	14:00	NEILTON ARAUJO PEREIRA	7585855 0	9	101	8	14:00
MILTON SILS DE ANDRADE NETO	7621708 6	14	106	1	14:00	NELITON RICARDO FREITAS LARA	7666651 4	3	102	6	14:00
MIRELA KATIA DE JESUS SANTANA	7504322 0	8	104	2	14:00	NEUSA APARECIDA ZANATTA BRASSAROTO	7609497 9	12	106	17	14:00
MIRIAM OLIVEIRA SANTOS	7505846 4	9	105	2	14:00	NICHOLAS GABRIEL FLORENCIO AMARO	7509583 1	12	106	17	14:00
MIRIAN FELIX DORNELES	7592498 6	9	105	3	14:00	NICOLA BERGOMI LUCIANO	7623568 8	2	101	19	14:00
MIRIANE APARECIDA DA SILVA	7576291 9	5	103	6	14:00	NICOLAS OLAIA	7535985 5	5	103	7	14:00
MIRNA BORDIN	7661304 6	3	102	6	14:00	NICOLE IZZO PICCININ	7565076 2	2	101	19	14:00
MONALISA ROSARIO DE FARIAS	7504638 5	14	106	1	14:00	NICOLI FERNANDA GONCALVES	7664480 4	12	106	17	14:00
MONICA APARECIDA MERGUIZO CODIGNOLE	7514754 8	2	101	3	14:00	NICOLI ROCHA SANTOS	7502678 3	7	103	10	14:00
MONICA ARAUJO LACERDA	7502943 0	12	106	16	14:00	NICOLLE PEREIRA DIAS	7604651 6	4	102	11	14:00
MONICA CRISTINA SOUZA VALE CLINI	7536336 4	14	106	1	14:00	NICOLLY LIMA SIQUEIRA	7665972 0	15	106	9	14:00
MONICA DA SILVA ROSA	7504162 6	9	105	3	14:00	NIKO NICOLETTE	7640495 1	2	102	1	14:00
MONICA DOS SANTOS DE SOUZA	7635516 0	4	102	10	14:00	NILMA DE SANTIS ESTRELA	7613067 3	6	104	6	14:00
MONICA NARCISO DE MELLO	7530562 3	2	101	19	14:00	NINA INGRID CAPUTO PASCHOAL	7509635 8	9	105	3	14:00
MONICA PONTE RODRIGUES	7658920 0	15	101	14	14:00	NINA ROSA SOARES	7502534 5	9	105	3	14:00
MONICA ROMERO MORENO	7647557 3	16	106	12	14:00	NIVEA MASSARETTO VERGES	7658695 2	8	104	2	14:00
MONISE DAVID DE OLIVEIRA	7614581 6	3	102	6	14:00	NOEL DE CARVALHO JUNIOR	7648155 7	5	103	7	14:00
MURIELLE BLACHE SOUZA GALLANT	7630142 7	8	104	1	14:00	NOEMIA APARECIDA TRAVASIO	7504540 0	9	101	8	14:00
MURILO BUSCATTO MEDEIROS	7651518 4	14	106	1	14:00	NUBIA GUEDES RODRIGUES SANTOS	7515575 3	5	103	7	14:00
MURILO DURIGON SANTOS	7665287 4	3	102	6	14:00	NUMNA TE	7512285 5	9	105	3	14:00
MURILO MARSON	7611163 6	9	105	3	14:00	ODAIR JOSE DE SIQUEIRA	7555705 3	8	104	2	14:00
NADILMA GUIMARAES DA SILVA	7660663 5	12	106	16	14:00	OLIVIA AVILA DE JESUS	7521127 0	14	106	1	14:00
NAIRA REGINA DA SILVA RIBEIRO	7503775 0	15	106	9	14:00	ORIVALDO LEME BIAGI	7540297 1	9	105	3	14:00
NARA VILMA LIMA PINHEIRO	7615028 3	14	101	13	14:00	ORLANDO GABRIEL PAGANI	7595765 5	14	106	1	14:00
NATACHA DA SILVA LUCIANO	7516111 7	5	103	6	14:00	OSWALDO LOTTI NETO	7633746 4	14	106	1	14:00
NATALI MUNIZ DOS SANTOS	7537189 8	2	101	19	14:00	OSWALDO RODRIGO CHIQUITELLI	7627038 6	9	105	3	14:00
NATALIA ALVARENGA GOMES	7507702 7	3	102	6	14:00	OTAVIO PRAZERES DA SILVA	7513640 6	5	103	7	14:00
NATALIA BETIOL SALGADO	7503257 0	5	103	6	14:00	OTONIEL DURAES DE SOUSA	7593104 4	5	103	7	14:00
NATALIA BRAUNS CAZELGRANDI FERREIRA	7593641 0	15	106	9	14:00	OZIAS DE MIRANDA SILVA	7662316 5	15	106	9	14:00
NATALIA CARIOLANO CIRELLI	7543415 6	2	101	19	14:00	PABLO JEANFFER RODRIGUES MENDES DA SILVA	7587354 0	6	101	2	14:00
NATALIA DA SILVA BARBOSA	7607692 0	10	105	6	14:00	PALOMA APARECIDA LEONEL DE FRANCA	7529981 0	5	103	7	14:00
NATALIA DE MORAES GOMES	7596384 1	12	106	16	14:00	PALOMA DA SILVA ROSA	7651969 4	15	106	9	14:00
NATALIA GUIMARAES OLIVEIRA	7662323 8	8	104	2	14:00	PALOMA DINIZ CHANCHENCOW	7519301 9	5	103	7	14:00
NATALIA LOPES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	7616027 0	2	101	19	14:00	PAMELA CRISTINA ARAUJO DOS REIS	7537273 8	6	104	6	14:00
NATALIA NAMIE NORIMATSU	7506414 6	4	102	10	14:00	PAMELA CRISTINA VENDITI SOUZA	7640673 3	16	106	12	14:00
NATALIA RODRIGUES SILVANO	7630480 9	2	101	19	14:00	PAMELA HELLEN LUZ DO NASCIMENTO	7656532 7	4	102	11	14:00
NATALIA SILVA RODRIGUES	7658319 8	8	104	2	14:00	PAMELA HELLEN LUZ DO NASCIMENTO	7656580 7	3	102	6	14:00
NATASHA ASSIS TORIKAI	7665267 0	2	101	19	14:00	PAMELA MARTINS MAIA	7522053 9	2	102	2	14:00
NATHALIA LADEIRA	7509175 5	12	106	17	14:00	PAMELA PEREIRA MELO VIEIRA	7663254 7	8	104	2	14:00
NATHALIA SANTOS	7597870 9	4	102	11	14:00	PAMELA RODRIGUES DA SILVA	7610851 1	2	102	2	14:00
						PAMELA RODRIGUES DE FREITAS	7651843 4	9	105	3	14:00
						PAMELLA JOCIMARI MARCONDES	7550501 0	2	102	2	14:00
						PAMELLA SANTOS SIMIONI	7665027 8	2	102	2	14:00



## EDUCAÇÃO

PAOLA CAITANO LONARDI	7667196 8	2	102	2	14:00	PEDRO SILVA DORNELES FILHO	7660429 2	3	102	6	14:00
PAOLA EMILIA OLIVEIRA AMARO	7597626 9	5	103	7	14:00	PEDRO VICTOR PEREIRA DOS SANTOS	7655918 1	8	104	2	14:00
PATRICIA BATALHA DE SOUZA	7539692 0	15	106	9	14:00	PEDRO VINICIUS FREITAS	7651621 0	16	106	12	14:00
PATRICIA BERTI PRETI	7656139 9	4	102	11	14:00	PEROLLA OLIVEIRA QUEIROZ	7666077 0	2	102	2	14:00
PATRICIA BOY DE QUEIROZ	7524246 0	15	106	9	14:00	PETALA ANTONIA SEVERIANO DE SOUSA	7646555 1	15	106	9	14:00
PATRICIA CASTELLO BUCIOLI KNETSCH	7623457 6	12	106	17	14:00	PIETRA LOPES DE SOUZA	7593620 8	2	102	2	14:00
PATRICIA FERREIRA PEREIRA	7668441 5	2	102	2	14:00	POLLYANNA FERREIRA DE LIMA	7664529 0	12	106	17	14:00
PATRICIA FONSECA SANTOS	7504609 1	5	103	7	14:00	PRISCILA DE JESUS VITORIANO	7664104 0	5	103	7	14:00
PATRICIA KELI DA SILVA MORAES	7514264 3	5	103	7	14:00	PRISCILA DE OLIVEIRA COSTA SANTOS	7667685 4	4	102	11	14:00
PATRICIA MARTINS CAMILLO	7644333 7	15	106	9	14:00	PRISCILA MARIA DOS SANTOS	7514907 9	5	103	7	14:00
PATRICIA MENEZES DE FREITAS BARROZO	7621154 1	12	106	17	14:00	PRISCILA MURARO BALESTRIN	7622423 6	12	106	17	14:00
PATRICIA NEVES DA COSTA	7637513 7	2	102	2	14:00	PRISCILA PASSOS DE LIMA	7660879 4	2	102	2	14:00
PATRICIA PONCE GIOMO	7537886 8	4	102	11	14:00	PRISCILA SANTANA DAMASCENA	7502755 0	15	106	9	14:00
PATRICIA RAMOS DA SILVA	7668246 3	9	105	3	14:00	PRISCILLA BARRETO DA SILVA	7541798 7	15	106	9	14:00
PATRICIA VANZAN	7515676 8	6	104	6	14:00	RACQUEL MENDONCA GARCIA FERREIRA	7510926 3	5	103	7	14:00
PATRICK DA SILVA MEDEIROS	7662029 8	8	104	2	14:00	RAFAEL ALBERTO DA SILVA	7656856 3	14	106	1	14:00
PATRICK DA SILVA MEDEIROS	7662052 2	9	105	3	14:00	RAFAEL ANTONIO RIGOLINO FAVRIN	7657004 5	4	102	11	14:00
PAULA CRISTINA DE BONE SPINACE	7668584 5	16	106	12	14:00	RAFAEL AUGUSTO RITTO	7541504 6	9	105	3	14:00
PAULA LETICIA DA SILVA	7604996 5	14	106	1	14:00	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	7536534 0	12	106	17	14:00
PAULA LUCIO LINDOLFO	7505661 5	15	106	9	14:00	RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA	7512397 5	5	103	7	14:00
PAULA MORENA DE SOUZA GUIMARAES	7622856 8	3	102	6	14:00	RAFAEL DIEGO FELICIO SABINO	7515526 5	15	106	9	14:00
PAULA RAMALHO DOS SANTOS	7656720 6	15	106	9	14:00	RAFAEL FERNANDES BARROS DE SOUZA	7636206 0	6	104	6	14:00
PAULO CESAR PONCIANO DA SILVA	7542103 8	9	105	3	14:00	RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	7510052 5	15	106	9	14:00
PAULO CESAR VASCONCELOS GOMES JR	7597208 5	8	104	2	14:00	RAFAEL HENRIQUE TEIXEIRA	7649929 4	6	104	6	14:00
PAULO DAGOBERTO VIANA CASTRO	7511106 3	5	103	7	14:00	RAFAEL JUSTAMAND MARTINEZ CASSINO	7614549 2	2	102	2	14:00
PAULO DINHNAI OGATA FILHO	7622526 7	7	103	10	14:00	RAFAEL LOPES VIEIRA	7653066 3	3	102	6	14:00
PAULO DOMINGOS	7646399 0	6	104	6	14:00	RAFAEL LUIS ZAGO DE OLIVEIRA	7537861 2	9	105	3	14:00
PAULO EDUARDO DA SILVA	7519374 4	9	105	3	14:00	RAFAEL MARQUES MONEGATTO	7595578 4	9	105	3	14:00
PAULO FERNANDO DA COSTA SOLEANO	7656204 2	2	102	2	14:00	RAFAEL SILVA DE FREITAS	7540067 7	9	105	3	14:00
PAULO HENRIQUE PEREIRA	7502847 6	9	105	3	14:00	RAFAEL SILVA ROCHA	7651303 3	2	102	2	14:00
PAULO REIS RODRIGUES	7549744 1	9	105	3	14:00	RAFAEL VINICIUS DA SILVEIRA	7513109 9	7	103	10	14:00
PAULO RICARDO GUEDES DO NASCIMENTO	7521036 3	5	103	7	14:00	RAFAELA BORBOREMA PEREIRA	7563220 9	9	105	3	14:00
PAULO ROGERIO ALKMIN PIEDADE	7609635 1	16	106	12	14:00	RAFAELA CRISTINA PINTO	7617964 8	12	106	17	14:00
PEDRO AUGUSTO DE SOUZA SILVA	7618661 0	5	103	7	14:00	RAFAELA DE OLIVEIRA VIGA	7505173 7	14	106	1	14:00
PEDRO DE JESUS RODRIGUES BATISTA	7656230 1	9	105	3	14:00	RAFAELA GONCALVES DE MORAES	7665012 0	5	103	7	14:00
PEDRO GUILHERME DOS SANTOS	7626371 1	9	105	3	14:00	RAFAELA PROVASI CHAVES	7509750 8	12	106	17	14:00
PEDRO HENRIQUE DA LUZ	7609933 4	14	106	1	14:00	RAFAELA RODRIGUES FOGACA	7621531 8	14	106	1	14:00
PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE SOUSA	7516203 2	9	105	3	14:00	RAFAELLA MUNHOZ	7654924 0	3	102	6	14:00
PEDRO HENRIQUE FALCAO SETTE	7664839 7	9	105	3	14:00	RAFAELLA PEREIRA GONZALEZ	7608010 2	4	102	11	14:00
PEDRO HENRIQUE FRANCO MARTINS	7631563 0	14	106	1	14:00	RAI DOUGLAS CORREA MARCIANO	7657403 2	10	105	6	14:00
PEDRO HENRIQUE SILVA BORGES	7505543 0	3	102	6	14:00	RAISSA BRUNA ZECHI COLETTI	7516901 0	12	106	17	14:00
PEDRO HENRIQUE VALDEZ DECOTTIGNIES	7510830 5	9	105	3	14:00	RAISSA CAROLINA RAMOS PEREIRA	7506026 4	9	105	3	14:00
PEDRO OSVALDO DE ALMEIDA	7539514 2	5	101	6	14:00	RAMATUELLE JAMIELLE DANTAS SILVINO	7663064 1	12	101	10	14:00
PEDRO QUEIROZ MANSUR	7650085 3	7	103	10	14:00	RAMON BIONDO VIEIRA	7659209 0	9	105	3	14:00





## EDUCAÇÃO

RAMON EDUARDO DE MACEDO SILVA	7506285 2	6	104	6	14:00	RENILDA FERREIRA BEZERRA OLIVERIO DOS SANTOS	7661742 4	11	105	7	14:00
RAPHAEL CALORE DE FREITAS	7661524 3	9	105	3	14:00	RICARDO APARECIDO CENCIARELI	7644336 1	9	105	4	14:00
RAPHAELA DE SOUZA SANTANA	7619608 9	9	101	8	14:00	RICARDO BENEDITO MENDROT FORONI	7664135 0	15	106	9	14:00
RAQUEL DE ALMEIDA	7594630 0	5	103	7	14:00	RICARDO CESAR DA SILVA	7605120 0	14	106	1	14:00
RAQUEL FRANCA GONCALVES DE SANTANA	7641721 2	12	101	10	14:00	RICARDO DIAS LOPES	7516156 7	5	103	7	14:00
RAQUEL FRANCA GONCALVES DE SANTANA	7665644 6	15	101	14	14:00	RICARDO FERREIRA BATISTA	7664943 1	14	106	1	14:00
RAQUEL LIEB	7633709 0	2	102	2	14:00	RICARDO FERREIRA DA SILVA	7653635 1	8	104	2	14:00
RAQUEL NEGRINI GUIMARAES	7607619 9	16	106	12	14:00	RICARDO FRANCISCO LA SERRA BARBOZA	7655358 2	8	104	2	14:00
REBECA BARROS VIANA	7517369 7	12	106	17	14:00	RICARDO GOMES DELL ORTI	7668408 3	5	103	7	14:00
REBECA MARQUES SILVEIRA	7502712 7	9	105	3	14:00	RICARDO JOSE B FILHO	7627049 1	8	104	2	14:00
REBEKA KEITI PIRES OKADA	7642762 5	16	106	12	14:00	RICARDO MENDES BRASIL DE LIMA	7650182 5	15	106	9	14:00
REGIANE APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO	7630220 2	2	102	2	14:00	RICARDO PALACIO	7659058 5	9	105	4	14:00
REGIANE CASSIMIRA MARCONDES	7504283 5	2	102	2	14:00	RICARDO PERES BORGES	7662402 1	9	105	4	14:00
REGIANE PEREIRA DA SILVA	7506840 0	2	102	2	14:00	RICHARD MARTINS BASTOS	7666534 8	7	103	10	14:00
REGIELY APARECIDA FERNANDES SANTOS	7503997 4	5	103	7	14:00	RICHARD RIBEIRO	7666358 2	9	105	4	14:00
REGINA CELIA BATISTA DA SILVA	7565014 2	15	106	9	14:00	RINALDO ANSEMI	7509842 3	14	106	1	14:00
REGINA HELENA DALCIN	7502830 1	2	102	2	14:00	RITA DE CASSIA BLANDO	7668161 0	5	103	7	14:00
REGINA RIBEIRO DA SILVA	7510040 1	8	104	2	14:00	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA MACEDO	7625845 9	9	105	4	14:00
REGINALDO CUBAS DOS SANTOS	7534451 3	8	104	2	14:00	RITA DE CASSIA SANTOS DA COSTA	7650746 7	14	106	1	14:00
REGINALDO GUEDES DA COSTA	7663411 6	14	106	1	14:00	RITA DE FATIMA RODRIGUES GUIMARAES	7623815 6	15	106	9	14:00
REINALDO FERREIRA CARNEIRO	7668527 6	9	105	4	14:00	ROBERSON DE SOUZA	7604846 2	5	103	7	14:00
REJANE MARIA MADUREIRA DE SOUZA	7558564 2	14	106	1	14:00	ROBERT CHRYSYTIAN CABRAL	7635471 7	9	105	4	14:00
REJANE MOURA NOGUEIRA BARRERO	7512453 0	8	104	2	14:00	ROBERTA CATERINA JONAS DA SILVA	7661557 0	2	102	2	14:00
RELY FREITAS DE ARAUJO MOURA	7564577 7	14	106	1	14:00	ROBERTA CORTES	7563076 1	12	106	17	14:00
RENAN FELIPE SILVA DO NASCIMENTO	7515753 5	14	106	1	14:00	ROBERTA DA SILVA LOPES	7505384 5	15	106	9	14:00
RENAN FRESSATO MARTINS	7610065 0	9	105	4	14:00	ROBERTA LIVIA DE SOUZA RABELO	7667881 4	2	102	2	14:00
RENAN HENRIQUE ANDERSEN	7547587 1	14	106	1	14:00	ROBERTA MACEDO BANDEIRA DE MELO COSTA	7524396 2	4	102	11	14:00
RENAN IVASSA ARAKAKI	7593676 3	9	105	4	14:00	ROBERTA MARTINS EDUVIRGES	7516058 7	5	103	7	14:00
RENARE CASTRO ARTERO	7504247 9	2	102	2	14:00	ROBERTO ARAUJO DE FREITAS	7609898 2	5	103	7	14:00
RENATA DE OLIVEIRA ROLBUCHÉ	7663432 9	9	105	4	14:00	ROBERTO BARRENHA SANTOS	7661703 3	5	103	7	14:00
RENATA DOS SANTOS VAZ DA SILVA	7663132 0	12	106	17	14:00	ROBERTO DE LIMA BARRETO	7592593 1	14	106	2	14:00
RENATA FERNANDES DOS SANTOS DA LUZ	7665947 0	15	106	9	14:00	ROBERTO FERREIRA SANTOS	7659267 7	5	103	7	14:00
RENATA LIA DE SOUZA	7590078 5	15	101	14	14:00	ROBERTO LENGER DA SILVA	7514191 4	5	103	7	14:00
RENATA MARIA GHEDINI RAMOS JACUK	7666396 5	12	106	17	14:00	ROBSON ALMEIDA DE SOUZA	7627228 1	15	106	9	14:00
RENATA MENDES DE ARAUJO NOGUEIRA	7503113 2	14	106	1	14:00	ROBSON RODRIGO DA SILVA	7644127 0	5	103	7	14:00
RENATA MORETTI CROCE DOS SANTOS	7524231 1	12	106	17	14:00	ROCHELLE VANESSA ALVES PEREIRA	7544072 5	2	102	2	14:00
RENATA PINTO DE MENDONCA	7653957 1	4	102	11	14:00	RODOLFO BASTOS DE SOUZA	7627964 2	8	104	2	14:00
RENATO ALEXANDRE DE TOLEDO	7544467 4	2	102	2	14:00	RODOLFO COSTA MACHADO	7651174 0	9	105	4	14:00
RENATO DA SILVA TOLOTTO	7662535 4	16	106	12	14:00	RODOLFO GARCIA FERNANDES	7581623 7	7	103	10	14:00
RENATO LOPES PESSANHA	7584470 2	9	105	4	14:00	RODOLPHO GOMES ITIUBA	7506020 5	5	103	8	14:00
RENATO LOURENCO DE MORAES	7663331 4	4	102	11	14:00	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	7509949 7	6	104	6	14:00
RENATO SANFELICE DE OLIVEIRA	7636791 6	5	103	7	14:00	RODRIGO APARECIDO LEITE	7608530 9	5	103	8	14:00
RENATO TURCHET	7643859 7	16	106	12	14:00	RODRIGO DIOGO DE ANDRADE	7593105 2	14	106	2	14:00
						RODRIGO FARIAS MENDONCA DA SILVA	7502826 3	9	105	4	14:00
						RODRIGO FLORCIZ	7605982 0	15	106	9	14:00



## EDUCAÇÃO

RODRIGO LIMA BARBOSA	7625920 0	2	102	2	14:00	SAMANTHA NASSIF POLI	7517469 3	14	106	2	14:00
RODRIGO PEIXOTO MULLER	7604460 2	12	106	17	14:00	SAMARA GONZAGA DO PRADO	7595773 6	2	101	3	14:00
RODRIGO SANTOS DE ALENCAR	7666965 3	14	106	2	14:00	SAMILE DE SOUZA DIAS	7666410 4	5	103	8	14:00
RODRIGO SOARES DA SILVA	7514690 8	5	103	8	14:00	SAMUEL DAS NEVES ARAUJO	7656295 6	14	106	2	14:00
RODRIGO SOUZA CORDEIRO	7652517 1	14	106	2	14:00	SAMUEL MODESTO NUNES	7629454 4	3	102	6	14:00
ROGER ALFREDO DE MARCI RODRIGUES ANTUNES	7556238 3	12	106	17	14:00	SAMUEL PEREIRA DE SOUZA	7506550 9	15	106	10	14:00
ROGERIO DE GOES	7666484 8	14	106	2	14:00	SAMUEL PREGENTINO DO PRADO VIEIRA	7618454 4	8	104	3	14:00
ROGERIO MACHADO NASCIMENTO	7661927 3	16	106	12	14:00	SAMUEL RUSCHE	7660655 4	8	104	3	14:00
ROGERIO SANTOS MATUCK	7650461 1	6	104	6	14:00	SAMYRA DE OLIVEIRA COSTA	7651342 4	7	103	10	14:00
ROGERIO VIEIRA LIMA	7522407 0	5	103	8	14:00	SANDRA HELENA FRAY PIRES	7503903 6	12	106	17	14:00
ROMALO QUEIROZ BRANDAO	7520001 5	12	106	17	14:00	SANDRA MARIA ESPADINE CORREA	7521080 0	12	106	17	14:00
ROMARIO LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	7656289 1	5	103	8	14:00	SANDRA REGINA DORACIOTO	7634439 8	8	104	3	14:00
ROMILDO SANTANA DE SOUSA	7504973 2	5	103	8	14:00	SANDRA REGINA LAMBERT	7668369 9	2	102	3	14:00
ROMULO MIRANDA DOMINGOS DA SILVA	7612895 4	3	102	6	14:00	SANDRA VANCAN	7626737 7	16	106	12	14:00
RONALDO ARAUJO RESENDE	7663355 1	2	102	2	14:00	SANDY LAUANE ZORZETE	7628016 0	12	106	17	14:00
RONALDO MATHIAS DE MORAES	7656084 8	2	102	2	14:00	SARA CARVALHO DO NASCIMENTO	7625534 4	2	102	3	14:00
RONALDO ROSA	7662621 0	2	102	2	14:00	SARA DE ASSUNCAO LOPES	7660236 2	5	103	8	14:00
RONEI ZANIQUELI FRANCO	7503095 0	2	101	3	14:00	SARA DO PRADO VIRECCI FANA	7545061 5	15	101	14	14:00
ROSANA DA ROCHA SILVA RAMOS	7505531 7	15	106	10	14:00	SARA HELEN SOARES CAMPOS	7504172 3	14	106	2	14:00
ROSANA DA ROCHA SILVA RAMOS	7505544 9	2	102	2	14:00	SARA VANESSA BORGES	7504863 9	9	105	4	14:00
ROSANGELA JARRA PAZINATTO	7504572 9	12	106	17	14:00	SAULO MARCOS ADRIANO	7569201 5	12	106	17	14:00
ROSANGELA MARAZZIO KOCH	7641545 7	14	106	2	14:00	SELMIRA DA SILVA BUENO	7541610 7	2	102	3	14:00
ROSANGELA MARQUES DE LIMA FERREIRA	7503599 5	2	102	2	14:00	SERGIO DE OLIVEIRA SANCHES BAENA	7609233 0	15	106	10	14:00
ROSANGELA MURARI CARDOSO	7510245 5	12	106	17	14:00	SERGIO GABRIEL DE ALMEIDA SILVA	7657589 6	15	106	10	14:00
ROSELI BARBOSA DA SILVA	7665133 9	11	105	7	14:00	SERGIO GONCALVES FILHO	7648950 7	5	103	8	14:00
ROSELI NOGUEIRA DE OLIVEIRA CORDEIRO	7506356 5	15	106	10	14:00	SERGIO RICARDO HONORIO	7614648 0	4	102	11	14:00
ROSELI PINHO SEIXAS	7511695 2	6	101	2	14:00	SERGIO RODRIGUES	7607911 2	8	104	3	14:00
ROSEMEIRE ALVARENGA	7658570 0	8	104	2	14:00	SERGO SOUSA DA SILVA	7543405 9	15	106	10	14:00
ROSEMEIRE CAVALCANTE GONZAGA DA COSTA LACERDA	7504035 2	2	102	2	14:00	SHEILA BRUNA SOUZA DA SILVA	7626377 0	15	106	10	14:00
ROSIANE CASSIA FREITAS OLIVEIRA	7521575 6	10	105	6	14:00	SHEILA DALPICOLO	7666324 8	2	102	3	14:00
ROSILANE DE SOUSA COSTA MORENO	7659633 8	2	102	2	14:00	SHELLEN GRACE DE ALMEIDA DA SILVA	7502694 5	12	106	17	14:00
ROSILEIDE DE SOUZA BATISTA	7557019 0	16	106	12	14:00	SIBELY CRISTINI PEREIRA DE MESQUITA	7638780 1	12	106	18	14:00
ROSIMEIRY SOUSA MUNIZ	7502592 2	8	104	2	14:00	SIDNEY CAETANO SILVA SANTOS	7662205 3	9	105	4	14:00
ROZANIA MARIA DE SOUZA	7631917 2	14	106	2	14:00	SILEI MARIA DE OLIVEIRA	7667116 0	9	105	4	14:00
RUBENS DE PAULA BARBOSA JUNIOR	7507813 9	8	104	3	14:00	SILENE LOPES DO NASCIMENTO GARCIA	7657751 1	15	106	10	14:00
RUBENS LEITE BELEM	7579472 1	12	106	17	14:00	SILVANA COLETO	7623098 8	12	106	18	14:00
RUBENS NAKAMURA	7503070 5	5	103	8	14:00	SILVANA DA SILVA DOS SANTOS	7616340 7	15	106	10	14:00
RUBIA MARA DE BARROS	7665037 5	9	105	4	14:00	SILVANA FERREIRA DA SILVA	7609867 2	2	102	3	14:00
RUTH MARQUES GARCIA	7502550 7	5	103	8	14:00	SILVANA SILVA SOARES	7568140 4	4	102	11	14:00
RYAN SANTIAGO DE BRITO	7533769 0	5	103	8	14:00	SILVESTRE LOPES DOS SANTOS	7666949 1	9	105	4	14:00
SABRINA AGNELO DE OLIVEIRA	7593719 0	9	105	4	14:00	SILVIA ALVES COSTA	7556437 8	12	101	10	14:00
SABRINA ELLEN BARBOZA DE SOUZA	7554508 0	5	103	8	14:00	SILVIA BARBOSA DE CARVALHO PEDREGOSA	7656514 9	12	106	18	14:00
SAIDY AMORIM RIBAS DA FONSECA	7664073 6	5	103	8	14:00	SILVIA CRISTINA HIRAOKA	7610934 8	3	102	6	14:00
SALETE MARIANO ROSA	7663710 7	15	106	10	14:00	SILVIA FERNANDA DOS SANTOS	7652086 2	5	103	8	14:00
SALINE TALITA DOS SANTOS	7648200 6	8	104	3	14:00	SILVIA HELENA MELLO ESTEVES	7663351 9	15	106	10	14:00
SAMANTA FERREIRA BOZOLA	7630517 1	5	103	8	14:00	SILVIA MIGUEL MARTINEZ	7605951 0	12	106	18	14:00
						SIMONE AFONSO DE PAIVA SILVA	7508643 3	8	104	3	14:00
						SIMONE CARNIO COSIN	7506642 4	5	103	8	14:00



## EDUCAÇÃO

SIMONE CRISTINA LEMES	7618246 0	14	106	2	14:00	TALITA DA SILVEIRA BRAGA	7534977 9	4	102	11	14:00
SIMONE DE ALMEIDA MIRANDA	7647391 0	14	106	2	14:00	TALITA FERREIRA FERRAZ	7586252 2	15	106	10	14:00
SIMONE FRANCISCA SARMENTO	7504487 0	2	101	3	14:00	TALITA MARTINS DE OLIVEIRA SGOBI	7640386 6	8	101	7	14:00
SIMONE PITTORI MUSSELLI	7513318 0	2	101	3	14:00	TAMIRES ANTUNES DA SILVA	7511532 8	8	104	3	14:00
SIMONE TRINDADE CAMARGO DA SILVA	7530854 1	5	103	8	14:00	TAMIRES FERNANDA FERREIRA MISSE	7516285 7	5	101	6	14:00
SINONE CRISTINA SILVERIO SIQUEIRA	7666864 9	15	106	10	14:00	TAMYRES GABY MARTINS ALVES	7662713 6	9	105	4	14:00
SIRLEI ALVES DE OLIVEIRA	7615190 5	5	101	6	14:00	TANIA CAROLINA MANANCERO	7610049 9	2	102	3	14:00
SOCRATES DA SILVA FRESNEDA	7649774 7	5	103	8	14:00	TANIA MARA PAVAN TOZELLI	7642110 4	4	102	11	14:00
SOFIA DE PAULA RIBEIRO TARABAL TARABAL	7662899 0	4	102	11	14:00	TANYA MARCIA DIOGO MARCIANO	7508376 0	15	106	10	14:00
SOLANGE MEDEA MONTORO	7635296 0	5	103	8	14:00	TARSILA CHECCO PIEDADE	7660003 3	4	102	11	14:00
SOLANGE RODRIGUES PINHEIRO FERNANDES	7659326 6	2	102	3	14:00	TARSILA FREIRE D ABRONZO	7503401 8	2	102	3	14:00
SOLANGE FERREIRA ROSSETTI	7537962 7	15	106	10	14:00	TATIANE APARECIDA DE CASTRO MELO	7505640 2	2	102	3	14:00
SONIA ARAUJO DA SILVA	7514168 0	12	106	18	14:00	TATIANE DE SOUZA	7546783 6	6	104	6	14:00
SONIA SILVERIO	7611406 6	8	104	3	14:00	TATIANE FRAGA SILVA	7657458 0	16	106	12	14:00
SONIA TIBURCIO DE PAULA	7643960 7	12	106	18	14:00	TATIANE MAGALHAES MORA	7643819 8	2	102	3	14:00
SONIA YOKO SAWAKUCHI	7667610 2	3	102	6	14:00	TATIANE NATALINO SANT ANA	7513802 6	9	105	4	14:00
SORAIA CRISTINA FONSECA NIVOLONI	7647356 2	8	104	3	14:00	TAUAN GUILHERME GANDRA DE OLIVEIRA	7521532 2	5	103	8	14:00
SORAIA MERHI ZOGHBI	7523077 1	5	103	8	14:00	TAYNA DE SOUSA COSTA MORENO	7590054 8	8	104	3	14:00
SORAIA RODRIGUES CAMARGO	7646599 3	12	106	18	14:00	TAYNA MARTINS DOS SANTOS ROCHA	7516518 0	15	106	10	14:00
SORAYA CASSIA DE ALMEIDA VASCONCELOS	7651890 6	2	102	3	14:00	TAYNA SILVA MODRO	7663527 9	11	105	7	14:00
STEFANI NUNES PEDROSO	7525321 6	14	106	2	14:00	TAYNARA ALVES CANDEIAS	7668512 8	5	103	8	14:00
STEFANIE CAROLINE BERTAZZONI	7503354 2	9	105	4	14:00	TAYNE VISNARDI GOUVEIA	7516922 3	5	103	8	14:00
STEFANIE SANTANA CRAIS	7593093 5	15	106	10	14:00	TED SILVA DANTAS	7634855 5	3	102	6	14:00
STEFANY CAROLINA IZIDIO BARBOSA	7524029 7	15	106	10	14:00	TELMA FAUSTINO BARROS DOS SANTOS	7651165 0	2	102	3	14:00
STEKER CLEPHAT	7515027 1	14	106	2	14:00	TERESA DE FATIMA OLIVEIRA FRANCO	7521771 6	5	103	8	14:00
STELA MARIA DA SILVA	7657264 1	2	102	3	14:00	THAINARA ROMANO DE SOUSA	7664163 5	5	103	8	14:00
STENIO BRUNO SILVA CARVALHO	7502562 0	8	101	7	14:00	THAIS AGUIAR RISNIK	7621389 7	5	103	8	14:00
STEPHANY CRISTINA DE ARRUDA	7661213 9	6	104	6	14:00	THAIS ALVARENGA BASSO	7658488 7	14	106	2	14:00
STEVEN JOHNNY TEIXEIRA SANTOS	7518178 9	8	104	3	14:00	THAIS ALVES DA SILVA	7650068 3	5	103	9	14:00
SUELEN CRISTINA DE PAULA MURAUQUI	7632262 9	12	106	18	14:00	THAIS ANANDA BRASIL GOUVEA	7661291 0	12	101	10	14:00
SUELI BIZARRIA LOPES DA SILVA	7668283 8	5	103	8	14:00	THAIS CORREA DOS SANTOS DE PAIVA	7653812 5	2	102	3	14:00
SUELI TEIXEIRA BARBOSA	7522463 1	5	103	8	14:00	THAIS DINIZ FERNANDES MARQUES	7503915 0	2	101	3	14:00
SUELMO TARLEN FERNANDES	7540320 0	8	104	3	14:00	THAIS SOUZA GALDINO	7514182 5	6	104	6	14:00
SUELY DIAS SANTANA	7503103 5	2	101	3	14:00	THAISA CAETANO ANASTACIO	7513120 0	4	102	11	14:00
SUSAN SARMENTO VOLOCH	7517878 8	2	102	3	14:00	THALIA PALOMA DE ARAUJO NAVIA	7508196 2	15	106	10	14:00
SUSANA MOLOGNONI	7540624 1	12	106	18	14:00	THALITA CORREA DE AZEVEDO	7614250 7	8	104	3	14:00
SUSANA NUCCI RODRIGUES	7663543 0	8	104	3	14:00	THAMIREZ FIRMINO FRANCISCO	7511794 0	12	106	18	14:00
SUSANA SANTOS AZEVEDO	7619774 3	12	101	10	14:00	THAMIREZ RAMOS DE SOUZA	7516333 0	15	106	10	14:00
SUSANE CASTANHEIRA VIACAVA	7627465 9	10	105	6	14:00	THANGRIANY MEZZETTI DA SILVA	7509543 2	5	103	9	14:00
SUZI MATIAS DUARTE	7666171 7	15	106	10	14:00	THAYANE BUENO DA SILVA	7502654 6	9	105	4	14:00
TAILA DOS SANTOS ALVES	7601781 8	4	102	11	14:00	THAYSA BARBOSA ARAUJO	7563363 9	14	106	2	14:00
TAINA ISABELA PAQUIONI SANTOS	7507391 9	5	103	8	14:00	THEO GUIMARAES FAIRBANKS DE SA	7520151 8	9	105	4	14:00
TAINA MIDENA TORELLI	7622980 7	5	103	8	14:00	THIAGO ALEXANDRE DA SILVA	7603003 2	6	104	6	14:00
TAINA OLIVEIRA DORAZIO	7570166 9	15	106	10	14:00	THIAGO AZEVEDO SANTANA	7660618 0	15	106	10	14:00
TAIS AUGUSTA PINTO	7661104 3	8	104	3	14:00	THIAGO BARBOSA PEREIRA	7579095 5	5	103	9	14:00
TAIS SILVA	7510002 9	9	105	4	14:00						
TALITA ADRIELE ZORZETE	7502807 7	9	105	4	14:00						



## EDUCAÇÃO

THIAGO COSTA CLARO DA SILVA	7606780 7	2	102	3	14:00	VANESSA APARECIDA BONASSA OLIVEIRA	7653723 4	12	106	18	14:00
THIAGO DA PAIXAO RAMOS	7515494 3	5	103	9	14:00	VANESSA BRAGA CAMPOS RAMOS	7662912 0	12	106	18	14:00
THIAGO DOS SANTOS CARVALHO	7545563 3	2	102	3	14:00	VANESSA CASSIA DE CASTRO MORICONI	7655985 8	6	104	6	14:00
THIAGO FERREIRA DOS REIS	7658544 1	9	105	4	14:00	VANESSA CRISTINA DE JESUS	7625018 0	5	103	9	14:00
THIAGO FERREIRA LORDELO	7511837 8	9	105	4	14:00	VANESSA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES	7650924 9	16	106	12	14:00
THIAGO HENRIQUE CEOLIN	7658495 0	16	106	12	14:00	VANESSA DE MORAES MAESTRELLO	7618591 5	5	103	9	14:00
THIAGO MAGALHAES	7663888 0	9	105	4	14:00	VANESSA LOPO BEZERRA	7664411 1	2	102	3	14:00
THIAGO MARQUES BULGARELLI	7668530 6	9	105	4	14:00	VANESSA LUCIANA BRANCO DA COSTA	7608537 6	15	106	10	14:00
THIAGO MIGUEL LOPES RIBEIRO CUNHA SABINO	7596860 6	2	102	3	14:00	VANESSA NASCIMENTO	7512043 7	12	106	18	14:00
THIAGO RAMOS DA SILVA	7514291 0	9	105	5	14:00	VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO AMARO	7641551 1	2	101	3	14:00
THIAGO REZEK MATSUMOTO	7642459 6	6	104	6	14:00	VANESSA REIS LOPES	7663777 8	12	106	18	14:00
THIAGO SANTOS DA SILVA	7643421 4	14	106	2	14:00	VANESSA ROMERO	7657188 2	4	102	11	14:00
THIAGO SILVA DE SANTANA	7524416 0	9	105	5	14:00	VANESSA SILVA FERREIRA	7509575 0	15	106	10	14:00
THIAGO TROPARDI GONCALVES	7668306 0	9	105	5	14:00	VANUSA DE MATOS DIAS PIEDADE	7521932 8	2	102	3	14:00
THIAGO VIANA DANELUTTI	7658276 0	3	102	6	14:00	VERA LUCIA ALVES CAVALCANTE	7584225 4	12	106	18	14:00
THIAGO VITAL DO CARMO	7632202 5	8	104	3	14:00	VERA LUCIA PADOVAN OLIVEIRA	7661549 9	8	104	3	14:00
THIELLY SOENGAS MANIAS	7620521 5	9	105	5	14:00	VERONICA DIAS	7666019 2	12	106	18	14:00
THOMAS RANIERI DA SILVA	7636809 2	6	104	6	14:00	VERONICA TOSCANO GALVAO	7649607 4	6	104	6	14:00
TIAGO BATISTA DA COSTA	7506469 3	14	106	2	14:00	VICENTE PAULO DA SILVA	7565837 2	5	103	9	14:00
TIAGO DA SILVA DOS REIS	7666407 4	9	105	5	14:00	VICTOR ALEXANDER FRANCO DE SOUSA	7549774 3	14	106	2	14:00
TIAGO FEITOSA DA SILVA	7505032 3	9	101	8	14:00	VICTOR COSMO DA SILVA	7668145 9	14	101	13	14:00
TIAGO FERREIRA NOVAIS DE OLIVEIRA	7524303 2	8	104	3	14:00	VICTOR DOS SANTOS MARTIN	7508780 4	9	105	5	14:00
TIAGO KRIEGER DAS NEVES	7635956 5	2	102	3	14:00	VICTOR GUILHERME YANKE BULHOES	7664333 6	5	103	9	14:00
TIAGO PEREIRA	7648064 0	14	106	2	14:00	VICTOR HUGO DE ALMEIDA FRANCA	7504211 8	9	105	5	14:00
TIAGO SANTOS PEDROSO	7506407 3	14	106	2	14:00	VICTOR LEME BALAN	7649784 4	9	105	5	14:00
TISSIANE DE PAIVA BORGES DA SILVA	7510521 7	7	103	10	14:00	VICTOR SILVA TARGINO	7550066 3	5	103	9	14:00
TOMAS CARVALHAES VOLPI	7639017 9	8	104	3	14:00	VICTOR VINICIUS FERREIRA	7664086 8	9	105	5	14:00
ULISSES OLIVEIRA ANDRADE ANDRADE	7652843 0	12	106	18	14:00	VICTORIA AZARIAS	7651513 3	8	104	3	14:00
VAGNER SOARES VIEIRA DA SILVA	7667383 9	6	104	6	14:00	VINICIUS ANTONIO MACIEL TEIXEIRA	7503369 0	9	105	5	14:00
VAGNER SOUZA SILVA	7666862 2	12	106	18	14:00	VINICIUS DA SILVA PAULINO	7623893 8	2	102	3	14:00
VALDECI CARNEIRO JUNIOR	7655727 8	14	106	2	14:00	VINICIUS EDUARDO ROLA FORTAREL BARBOSA	7506841 9	5	103	9	14:00
VALDEIR ALVES DA SILVA	7503888 9	12	106	18	14:00	VINICIUS ELIEL TEODORO	7661974 5	4	102	11	14:00
VALDENILTON LUIS DA SILVA	7666102 4	9	105	5	14:00	VINICIUS FERREIRA DA SILVA	7553382 0	5	103	9	14:00
VALDINA ANGELO ARANTES	7520179 8	12	106	18	14:00	VINICIUS JESUS DE SOUZA	7663265 2	5	103	9	14:00
VALDINETE VILELA	7620352 2	15	106	10	14:00	VINICIUS LINO ROCHA	7630007 2	12	106	18	14:00
VALDIR FERNANDES DE SOUZA	7633749 9	9	105	5	14:00	VINICIUS MARCHEZINI BRAHEMCHA	7550361 1	9	105	5	14:00
VALDIRENE GUIMARAES HIGASHI	7641369 1	12	101	10	14:00	VINICIUS REZENDE GOULART SERPA	7639074 8	2	102	3	14:00
VALERIA DA CRUZ SOUSA	7593424 8	9	105	5	14:00	VINICIUS SIQUEIRA SILVA	7668056 8	5	103	9	14:00
VALERIA GEROTO ARANTES SAMPAIO	7506405 7	8	104	3	14:00	VITOR AFFONSO DA COSTA	7668383 4	8	104	3	14:00
VALERIA PEREIRA DA SILVA	7503854 4	2	101	3	14:00	VITOR BAIRD PEDROSA	7667700 1	7	103	10	14:00
VALMIR DACOSTA PEREIRA	7507837 6	5	103	9	14:00	VITOR HUGO BORTOLOSSI	7535802 6	5	103	9	14:00
VALTER AUGUSTO MENEGHETTI FILHO	7666398 1	8	104	3	14:00	VITOR HUGO MEIRA LOPES	7550495 2	5	103	9	14:00
VANDA ARAUJO DO RAMO	7508372 8	12	106	18	14:00	VITOR IAGO PEREIRA MONTEIRO	7511841 6	8	104	3	14:00
VANDERLEI CLODOALDO GALBIERI	7664136 8	9	105	5	14:00	VITOR RIBEIRO FERNANDES DE OLIVEIRA	7638582 5	12	106	18	14:00
VANDERSON RONALDO TEIXEIRA	7663413 2	2	102	3	14:00	VITOR SOUSA PEREIRA	7586206 9	15	106	10	14:00
						VITOR XAVIER NETO	7613591 8	8	104	3	14:00
						VITORIA CAROLINA DOS SANTOS VILELA	7661062 4	9	105	5	14:00



## EDUCAÇÃO

VITORIA COSTA GONCALVES	7610917 8	12	106	18	14:00
VITORIA SANTOS NUNES	7667624 2	5	103	9	14:00
VITORIA SAVINI IANNAMICO FERREIRA	7660828 0	5	103	9	14:00
VITORIA SILVA BICEGO	7666033 8	9	105	5	14:00
VIVIAN OZORIO OLIVEIRA DO PRADO	7666369 8	2	102	3	14:00
VIVIANE CRISTINA ROCHA FERREIRA	7647611 1	8	104	3	14:00
VIVIANE DOS SANTOS	7518016 2	5	101	6	14:00
VIVIANE DOS SANTOS LAMEIRAS	7648324 0	2	102	3	14:00
VIVIANE MIGUEL DA TRINDADE	7654108 8	9	105	5	14:00
VIVIANE NUNES ALVARENGA	7624918 2	14	106	2	14:00
VIVIANE SILVA ARAUJO	7657700 7	5	103	9	14:00
VIVIANY AMARAL DA COSTA	7651555 9	4	102	11	14:00
VLADIMIR DE AQUINO SILVEIRA	7656502 5	14	106	2	14:00
VOLNEI DE CASTRO	7666594 1	10	105	6	14:00
WAGNER CICERO DOS SANTOS	7623076 7	14	106	2	14:00
WAGNER PEREIRA DOS SANTOS	7590638 4	9	105	5	14:00
WAGNER VANDERLEY DE VASCONCELOS ACIOLI	7512858 6	8	104	3	14:00
WALDIR DE AMORIM PINTO	7512567 6	2	102	3	14:00
WALDIRENE DE SOUZA NUNES	7647241 8	5	103	9	14:00
WALDO DE OLIVEIRA BARBOSA	7623614 5	15	106	10	14:00
WALLACE DE OLIVEIRA PINTO	7539582 7	14	106	2	14:00
WALLAS FRAIAS DE SOUZA	7664065 5	8	104	3	14:00
WALMIR MARINCOLO MANTA	7640531 1	14	106	2	14:00
WALTER BELINAZZI JUNIOR	7664209 7	5	103	9	14:00
WANDERLEI GONZAGA DA COSTA LACERDA	7504929 5	14	106	2	14:00
WANDERLEY APARECIDO LOPES	7584684 5	14	106	2	14:00
WANDERLEY DA SILVA	7641188 5	9	105	5	14:00
WANDERSON ARAUJO DOS SANTOS	7595268 8	5	103	9	14:00
WANESSA MIRANDA MAINCHEIN	7662410 2	15	106	10	14:00
WELINGTON FONSECA SANTIAGO	7528698 0	14	106	2	14:00
WELITON CARVALHO DE MORAIS	7555260 4	6	104	6	14:00
WELLINGTON GOMES DA SILVA JUNIOR	7582057 9	12	106	18	14:00
WELLINGTON GONCALVES DE OLIVEIRA	7655892 4	9	105	5	14:00
WELLINGTON LEOPOLDINO RODRIGUES	7639245 7	5	103	9	14:00
WELLINGTON ROBERTO DE SOUZA	7619080 3	3	102	6	14:00
WELLINGTON RODRIGO PIMENTA	7664303 4	5	103	9	14:00
WELTON EVANGELISTA DOS ANJOS	7628300 3	5	103	9	14:00
WENDEL TELES SILVERIO MENDES	7664744 7	5	103	9	14:00
WENDER DOMINGOS LOPES	7640180 4	9	105	5	14:00
WENDY JOYCE SIQUEIRA MACEDO	7647451 8	10	105	6	14:00
WESLEI RODRIGO OLIVEIRA BISPO	7502637 6	5	103	9	14:00
WESLEY DOS SANTOS CAVALCANTE	7507205 0	5	103	9	14:00
WESLEY LEONARDO CASTANHO	7523739 3	5	103	9	14:00

WESLEY RAFAEL DA SILVA REIS	7597480 0	9	105	5	14:00
WESLEY SILVA BARBOSA DA CUNHA	7646499 7	9	105	5	14:00
WESLEY VOLPICELI DA CRUZ	7665026 0	16	106	12	14:00
WEVERTON CRISTIANO KLEMES SANTOS	7504233 9	9	105	5	14:00
WIDERMAN JONAS DA SILVA JUNIOR	7542390 1	9	105	5	14:00
WILKER DOS SANTOS SILVA	7506398 0	15	106	10	14:00
WILLIAM FRANCISCO DA SILVA	7664370 0	5	103	9	14:00
WILLIAM HIROSHI ABENO RONCHI	7666792 8	8	104	3	14:00
WILLIAM ROCHA DOS SANTOS	7665730 2	14	106	2	14:00
WILLIAM RODRIGUES SILVA	7543116 5	12	106	18	14:00
WILLIAN DOS SANTOS LARINI	7658940 4	9	105	5	14:00
WILMAR JOSE MENDES	7551255 6	4	102	11	14:00
WILSON DE DEUS FERREIRA	7564448 7	8	104	3	14:00
WILSON LUBIN	7513664 3	12	106	18	14:00
YARA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	7502403 9	2	102	3	14:00
YASMIM KELLY DOS SANTOS	7546657 0	4	102	11	14:00
YASMIN CARVALHO MESQUITA	7582494 9	9	105	5	14:00
YASMIN DE MACEDO SILVA	7652148 6	4	102	11	14:00
YASMIN LIMA DA SILVA	7663820 0	2	102	3	14:00
YESENIA OCHOA OCHOA	7502779 8	10	105	6	14:00
YOLANDA DOS SANTOS MONTEIRO	7665213 0	9	105	5	14:00
YORHAN LUCAS RODRIGUES VARGAS	7542111 9	5	103	9	14:00
YURI DIEGO DE MEDEIROS	7646038 0	2	102	3	14:00
YURI RIZZO BRANDAO	7668193 9	14	106	2	14:00
ZENILDE MARIA RODRIGUES LEITE	7590678 3	2	102	3	14:00
ZULEIDE PAULINO ROCHA	7667258 1	9	105	5	14:00

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

## CULTURA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC DE JUNDIAÍ / SP

No 8º (oitavo) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19 horas e 13 minutos, realizou-se online, mas com sede em referência na Sala B1, no Complexo Expressa (Av. União dos Ferroviários, nº 1.760), nos termos do art. 6º de seu Regimento Interno (*Decreto Municipal 21.326/2008*), a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí, sob a presidência de Elizeu Marcos Franco. Assim, organizada:

- Mesa dos Trabalhos: Presidida pelo Presidente, Conselheiro Elizeu Marcos Franco, e com ata elaborada pelo mesmo, com auxílio da Vice-Presidente, Conselheira Joyce Chiquini, e secretariada pelos Conselheiros Odair Guimarães e Ivan Henrique Gottardo;
- Com os demais Conselheiros e Conselheiras presentes, que, ao final, seguem certificados pela assinatura.
- Pela ordem, justificaram ausência os Conselheiros e as Conselheiras que encaminharam comunicado ao Presidente, cuja certificação de “ausência justificada” consta ao final, acima do respectivo nome. Aos ausentes injustificadamente, consta “ausente” acima do respectivo nome, sujeitando-se às normas pertinentes à assiduidade. Aos titulares substituídos pelos suplentes, consta “substituído(a) pelo(a) suplente”.
- Cumprindo os termos do art. 7º do Regimento Interno, houve contagem dos presentes por este Presidente e pelos Secretários, que, no uso de suas atribuições (Art. 16 do Regimento Interno), certificaram a existência de quórum mínimo (7 ou mais) necessário para a instalação



## CULTURA

da reunião ordinária.

Ato contínuo, foram abertos os trabalhos pelo Presidente, que, no uso de suas atribuições (art. 16, "I", do Reg. Interno), deu início à ordem da reunião conferida pelo art. 19 do Regimento Interno:

I. Expediente (comunicações do Presidente, informações da correspondência recebida, discussão e votação da ata da reunião anterior).

- Pelo Presidente, foi aberta a reunião e feita a votação da ata da reunião anterior, que foi aprovada;
- Pelo Presidente, foi solicitada a inclusão do SAEPRO 2024/3834, que trata do Projeto de Acessibilidade para a antiga Casa de Saúde Dr. Domingos Anastácio, imóvel situado à Rua Campos Salles, 371, cujo interessado é a Prefeitura de Jundiá;
- Pelo Conselheiro Eduardo, foi sugerido que fosse composto um grupo para analisar o processo;
- Pelo Presidente, foi colocado no Drive compartilhado com os membros a documentação disponível já protocolada;
- Pelo Conselheiro Carlos, foi perguntado se o assunto seria analisado e também deliberado na mesma sessão;
- Pelo Conselheiro Eduardo, foi dito não concordar com a inclusão, devido à complexidade e que deveria ser feita uma reunião para análise de um parecer;
- Pelo Presidente, foi informado que, devido ao processo ter sido encaminhado para o DPH no mesmo dia da reunião, foi feita uma análise e encaminhado ao COMPAC, para tratar de possíveis encaminhamentos;
- Pelo Conselheiro Eduardo, foi reiterado que, até por ainda não haver um parecer, deveria ser formado um grupo para análise;
- Pelo Presidente, foi reiterado que seria feita a consulta ao Conselho sobre a possibilidade de incluir o processo;
- Pelo Conselheiro Carlos, houve o entendimento que poderia ser incluído na pauta, pois é importante começar a discussão, eventualmente concluindo-a em uma próxima reunião;
- Pelo Conselheiro Eduardo, foi contestada a inclusão do processo na pauta e reiterada sua posição de formar um grupo para a análise;
- Pela Conselheira Viviane, foi comentado que até para tratar da formação de um grupo é importante incluir o processo na pauta para conhecer o teor do documento protocolado e discutir qual será o encaminhamento que será dado ao processo, inclusive a formação de um grupo para análise;
- Pelo Conselheiro Eduardo, foi manifestada sua não concordância com a Conselheira Viviane, pois não está na pauta, e não foi encaminhado para os membros antes da reunião; também foi manifestado que não deveria entrar na pauta e que o projeto fosse apresentado para todos com um parecer e analisado na próxima reunião;
- Pelo Conselheiro Carlos, foi sugerido que é possível fazer a votação para saber se há a concordância em incluir na pauta e depois passar para a etapa seguinte;
- Pelo Presidente, foi reiterado que essa era a proposta inicial, de colocar em votação a inclusão do processo;
- Pela Conselheira Tatiana, foi manifestado que é desagradável quando um processo chega de última hora, como é o presente caso, que o processo foi encaminhado para o DPH no mesmo dia da reunião; também manifestou que isso não quer dizer que não possa concordar em fazer a inclusão do processo e discuti-lo preliminarmente;
- Pelo Conselheiro Eduardo, foi argumentado que a inclusão poderia atrasar a reunião que já tem outros itens pautados;
- Pelo Presidente, foi explicado que esse pedido de inclusão não é o primeiro a ser feito para um processo, seja vindo do poder público ou de particular; que uma inclusão procura contornar o longo tempo decorrido entre uma reunião e outra, que são mensais; que a inclusão é uma oportunidade de tratar do assunto e, eventualmente, dar um comunicado-se, ou até mesmo aprovar, quando possível;
- Pelo Presidente, foi colocada em votação a inclusão do processo;
- Pelo Conselheiro Eduardo, foi comunicada sua decisão de se retirar da reunião, aos 18 minutos de reunião realizada;
- Pelo Presidente, foi perguntado quem gostaria de incluir o processo, sem necessariamente ter que aprová-lo;
- Pelo Presidente foram computados os votos favoráveis, sendo 11 (onze) votos favoráveis, um contrário e três abstenções.
- Pela Conselheira Viviane, foi lembrado que na reunião anterior, de setembro, houve cobrança do Conselho para que fosse apresentado projeto para a Casa de Saúde; também foi explicado que o SAEPRO entrou em cima da hora em função do trabalho desenvolvido pela parte interessada, a partir do que foi discutido na reunião anterior;
- Pelo Presidente, foi informado que em reunião com a parte interessada, presidente, Elizeu, e conselheiros Viviane e Fábio instruíram sobre a necessidade da apresentarem de forma oficial o desenvolvimento do projeto, o que foi feito, ainda de forma incompleta, mas suficiente para iniciar a análise e discussão sobre o projeto;
- Pelo Presidente, foi explicado que a inclusão de processos em

pauta no dia da reunião é admissível, devido à lacuna de um mês entre uma reunião e outra do COMPAC; que esse expediente é comum e muitas vezes necessário, para que não se perca um prazo, um recurso financeiro, um edital etc.; e que o COMPAC já incluiu processos em outras oportunidades, tanto para interessados do poder público como para particulares;

- Pelo Conselheiro Tiago, como seu voto é contrário, foi sugerido que se faça uma reunião extraordinária;
- Pelo Conselheiro Odair, foi lembrado que a votação já apontou para a inclusão, mas que, durante a discussão, poderá ser decidido por uma reunião extraordinária;
- Pelos Conselheiros Odair e Viviane, foi sugerido que o processo seja analisado após os itens já previamente pautados, o que foi acolhido por todos;

II. Palavra aos Conselheiros:

Aos Conselheiros, foi aberta a palavra:

- Não houve pedidos para fazer uso da palavra.

III. Ordem do dia: pelo Presidente, foi iniciado o procedimento de análise e discussão dos seguintes itens:

1. SAEPRO 2024/3196 – Rua São Jorge, 56 - Vila Boaventura - Contribuinte 01.031.0004 - Regularização de Ampliação de Clínica Médica e Odontológica;
  - Pelo Presidente, foi lido parecer técnico do DPH;
  - Em debate;
  - Pelo Presidente foi colocado em votação;
2. SAEPRO 2024/3284 – Rua XV de Novembro, 1695 – Contribuinte 01.027.0027 – Projeto para transformação total de uso residencial para comércio e serviço e ampliação, categoria 2.2 da Lei 9.321/2019;
  - Pelo Presidente, foi lido parecer técnico do DPH;
  - Em debate;
  - Pelo Presidente, foi informado que o projeto é de autoria da arquiteta Joyce, Conselheira do COMPAC, portanto ela não poderá votar;
  - Pela Conselheira Joyce, foi relatado sobre o trabalho de convencimento feito com o proprietário para não fazer alterações substanciais no imóvel a ser preservado e explicado sobre o projeto;
  - Pelo Presidente foi colocado em votação;
3. SEI PMJ 0036544/2024 – Rua Barão de Jundiá – Aprovação de identificação do prédio anexo da Câmara Municipal de Jundiá;
  - Pelo Presidente, foi lido parecer técnico do DPH;
  - Em debate;
  - Pelo Conselheiro Carlos, foi observado se o leteiro proposto não provocaria alguma dúvida entre os usuários sobre qual seria o prédio principal e o anexo;
  - Pelo Presidente, foi explicado que a manifestação do COMPAC deve ser a respeito da forma e não do conteúdo do leteiro;
  - Pelo Presidente foi colocado em votação;
4. SAEPRO 2023/4829 – Rua Barão de Jundiá, 533 – Contribuinte: 02.002.0015 – Aprovação de reparos.
  - Pelo Presidente, foi lido parecer técnico do DPH;
  - Em debate;
  - Pelo Conselheiro Carlos, foi colocada sua impressão de que a cor, como está apresentada na representação gráfica do projeto, não favorece a compreensão do grau de intervenção que causaria sua aplicação;
  - Pelo Conselheiro Ivan, foi manifestado que mesmo que algo mais detalhado fosse apresentado ainda não seria passível de aprovação;
  - Pela Conselheira Tatiana, foi manifestado que aprovar essa intervenção já realizada representa abrir precedentes indesejados para o Centro, tanto pela cor quanto pelo revestimento, que retira as características da edificação, independentemente das qualidades construtivas da edificação;
  - Pelos Conselheiros Carlos e William e pelo Presidente, houve concordância com a Conselheira Tatiana;
  - Pelo Conselheiro Odair, foi perguntado sobre uma eventual análise já realizada pelo setor de publicidade competente; também foi apontado que o envelopamento é prejudicial e que deveria haver critérios para aprovação desse material;
  - Pelo Presidente, foi explicado que o setor de publicidade não trata do revestimento da fachada, apenas sobre anúncios e publicidade;
  - Pelo Conselheiro Carlos, foi lembrado que esse pedido já foi analisado pelo Conselho, tendo sido deliberado desfavoravelmente;
  - Pelo Presidente, foram lidos parecer e decisão anterior do Conselho, apontando que revestimento e cores não tinham sido aprovados anteriormente; também foi explicado que intervenções nos imóveis inseridos no Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico são analisadas caso a caso;



## CULTURA

- Pelo Conselheiro Fábio, foi lembrado que a intervenção foi feita sem aprovação do poder público e que o pedido atual é para aprovação de reparos no prédio, mas que o nível de intervenção é maior que reparos; e que, provavelmente, se tivesse sido feito esse pedido antes da execução irregular, muito provavelmente não teria sido aprovado, portanto, o proprietário fez assumindo o próprio risco;
- Pelos Conselheiros Viviane e Odair, foi manifestado que o material ACM não pode ser visto como um problema, que não é o material ACM em si, mas, nesse caso, é o envelopamento total do prédio com ACM; que a aplicação do ACM deveria ter considerado as características do prédio;
- Pelo Conselheiro Pedro, foi observado que as manifestações dos conselheiros não têm sido favoráveis à cor ou ao revestimento, e que, portanto, deveria ser decidido pelo indeferimento, até para evitar o precedente;
- Pelo Presidente, considerando as falas de Odair, Carlos, Pedro e Tatiana, foi apresentado outro caso, em que o imóvel não está todo coberto pelo ACM, mostrando que o problema não é o material, mas o cobrimento de características importantes do prédio em relação à sua inserção no Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico;
- Pelo Presidente foi colocado em votação;
- Pelo Presidente, foi redigido texto com a deliberação do Conselho;

### 5. SEI PMJ 0031190/2024 – Abertura de processo para registro da Banda São João Batista como patrimônio cultural imaterial de Jundiaí

- Pelo Presidente, foi explicado em que contexto esse processo está chegando ao COMPAC, a partir de decisão da Câmara Municipal declarando a Banda São João Batista como patrimônio imaterial, quando essa atribuição é do COMPAC; essa é uma entre várias recentes declarações de patrimônio imaterial pela Câmara Municipal;
- Pelo Conselheiro Tiago, foi reconhecido que o pedido é legítimo, mas que o processo deve ser instruído, podendo ser formado um grupo para esse trabalho e que o Arquivo Histórico dispõe de material que pode ajudar na instrução;
- Pelos Conselheiros Odair, Tiago e Carlos, foi solicitada informação sobre se teria havido manifestação negativa dos departamentos jurídicos da Câmara e do Executivo, ao que o Presidente respondeu que não houve e não houve sanção do Prefeito, e que a Câmara repassou para o Executivo a tarefa de salvaguardar o bem imaterial;
- Pelo Conselheiro Tiago, foi manifestada preocupação pelo gasto desnecessário de tempo e de recursos públicos, pois a competência é do COMPAC;
- Pelo Presidente, foi lido parecer técnico do DPH;
- Pela Conselheira Bel, foi informado que uma das razões para estar no COMPAC é ajudar a salvaguardar a Banda São João Batista;
- Pelo Presidente foi colocado em votação;

### 6. SAEPRO 2024/3834 – Rua Campos Salles, 371 – Contribuinte: 06.070.0001 – Projeto de Acessibilidade.

- Pelo Presidente, foram apresentadas as imagens ilustrativas produzidas a partir do projeto arquitetônico simplificado da parte externa, com foco nas soluções da acessibilidade, e nas informações do memorial descritivo; também foi apresentada a planta baixa com as propostas de acessibilidade, com rampas, escadas e circulação externa;
- Pelo Presidente, foram apresentadas as formas de proteção do bem como patrimônio cultural e algumas das transformações que já foram realizadas na edificação desde os primórdios da Casa de Saúde;
- Pelo Presidente, foi lido o memorial descritivo (96424DOCMDR00ACESSIBILIDADE), que apresenta as ações de restauro e outras intervenções que serão realizadas;
- Pelo Conselheiro Pedro, foi manifestado que, ao ver o material apresentado, o entendeu como um ponto de partida para o desenvolvimento do projeto e que se sente confortável para votar favoravelmente pela aprovação;
- Pelo Conselheiro Fábio, foi informado que existem dois processos SAEPRO para o imóvel, o presente processo, para adequação da acessibilidade, e o SAEPRO 2024/4280, que trata das intervenções de regularização das partes interna e externa e de restauro, ainda na triagem da UGPUMA/DAP; também foi informado que os dois processos podem ser tratados de uma única vez;
- Pelo Conselheiro Paulo, foram dadas informações históricas do contexto histórico em que a Casa de Saúde foi construída e a importância da manutenção desse bem cultural para a manutenção da história da cidade, memórias e da figura histórica do Dr. Domingos Anastácio;
- Pelo Presidente, foi solicitado às arquitetas Joyce e Tatiana que se manifestassem sobre o material analisado; ao que responderam que já há mais informação para entender as propostas;
- Pela Conselheira Tatiana, foi dito que o memorial ainda apresenta informações genéricas e perguntado sobre quem faria o mapeamento de danos e se seria apreciado pelo COMPAC;
- Pelo Presidente, foi respondido que a construtora tem um escritório de arquitetura contratado e que se não tiverem profissional com expertise,

terá que ser contratado, e que o memorial também deverá ser apreciado pelo COMPAC, pois é subsídio para analisar o projeto de restauro;

- Pela Conselheira Viviane, foi explicado o contexto em que as intervenções na edificação começaram sem aprovação e em regime de urgência, por causa da pandemia de Covid; que no presente momento, há urgência em aprovar a acessibilidade, para evitar o conflito existente na circulação interna do hospital, que apresenta riscos de saúde para visitantes e pacientes; que a aprovação da acessibilidade permitirá o acesso de visitantes pela fachada em questão, eliminando o conflito;
- Pelo Conselheiro Fábio, foi dito que a questão acessibilidade será tratada no presente processo e poderia já ser votada, e todo o resto do projeto poderá ser tratado no SAEPRO, 2024/4280;
- Pelo Conselheiro Pedro, foi solicitada confirmação do que poderia ser votado na presente sessão;
- Pelo Presidente, foram apresentadas fotos da situação atual do existente e a planta da acessibilidade, e explicado sobre a manutenção das características da fachada;
- Pela Conselheira Tatiana, foram feitas observações sobre modelos e materiais das rampas e escadas e sobre a necessidade de harmonizar com outros elementos como esquadrias;
- Pelo Conselheiro Pedro, foi manifestada sua compreensão sobre a manutenção dos vãos originais, a relação entre escadas e porta de acesso, e que já poderia aprovar essa primeira parte, que vai garantir a melhoria no acesso;
- Pela Conselheira Tatiana, foi feito elogio às soluções adotadas da acessibilidade, que atendem princípios do desenho universal;
- Pelo Presidente, foi apresentada a planta da acessibilidade novamente, e perguntado aos Conselheiros Fábio e Odair sobre as informações que teriam que ser colocadas no SAEPRO, para garantir a correta informação para o interessado;
- Pelos Conselheiros Carlos e Viviane, foram feitas considerações sobre aprovar com ressalva;
- Pelo Presidente, foi redigido texto, com sugestões dos conselheiros, para constar em possível aprovação pelo Conselho, garantindo que interessado apresente o material previsto em ressalva;
- Pelos Conselheiros Fábio, Tatiana e Odair, foram feitas considerações sobre a ressalva ser apresentada no SAEPRO 2024/4280, que trata do projeto completo;
- Pelo Presidente, foi colocado em votação;
- Pela Conselheira Viviane, foi sugerido que seja composto um grupo para análise do projeto completo; este ainda não foi formado.

IV. Deliberações: nos termos do artigo 9º de seu Regimento Interno, certificada a existência de quórum mínimo (13 ou mais) necessário para o COMPAC, através de decisão de seus membros, deliberar, seguem as análises sobre os processos:

1. SAEPRO 2024/3196 – Rua São Jorge, 56 – Vila Boaventura – Contribuinte 01.031.0004 - Regularização de Ampliação de Clínica Médica e Odontológica;
  - Pelo Conselho, o pedido foi deliberado favoravelmente, por unanimidade (16 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções);
2. SAEPRO 2024/3284 – Rua XV de Novembro, 1695 – Contribuinte 01.027.0027 – Projeto para transformação total de uso residencial para comércio e serviço e ampliação, categoria 2.2 da Lei 9.321/2019;
  - Pelo Conselho, o pedido foi deliberado favoravelmente, por unanimidade (15 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções);
3. SEI PMJ 0036544/2024 – Rua Barão de Jundiaí – Aprovação de identificação do prédio anexo da Câmara Municipal de Jundiaí;
  - Pelo Conselho, o pedido foi deliberado favoravelmente, por unanimidade (16 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções);
4. SAEPRO 2023/4829 – Rua Barão de Jundiaí, 533 – Contribuinte: 02.002.0015 – Aprovação de reparos.
  - Pelo Conselho, foi deliberado pela não aprovação do pedido, por unanimidade (16 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções);
  - O Conselho decidiu pela não aprovação pois o revestimento em ACM esconde as características da edificação prejudicando a ambiência imediata, ou seja, a composição dessa com as edificações do entorno; e a cor proposta destoa do conjunto, prejudicando a harmonia do Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico.
5. SEI PMJ 0031190/2024 – Abertura de processo para registro da Banda São João Batista como patrimônio cultural imaterial de Jundiaí
  - Pelo Conselho, o pedido foi deliberado favoravelmente, por unanimidade (16 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções);
6. SAEPRO 2024/3834 – Rua Campos Salles, 371 – Contribuinte: 06.070.0001 – Projeto de Acessibilidade.
  - Pelo Conselho, foi deliberado favoravelmente, pela maioria (14 votos



## CULTURA

favoráveis, 0 contrários e 1 abstenção), o projeto de acessibilidade com a seguinte ressalva: "o Conselho aprova o projeto de acessibilidade no que diz respeito à locação e dimensões das rampas, escadas e circulação externa, com a ressalva de que sejam apresentados previamente ao Conselho os modelos e materiais de corrimãos e guarda-corpos, e que sejam harmônicos com o projeto completo, que deverá ser protocolado e analisado no âmbito do SAEPRO 2024/4280, e deverá conter detalhamento em projeto executivo (representação gráfica e memoriais) dos serviços, materiais e ações de restauro considerados no memorial descritivo (96424DOCMDR00ACESSIBILIDADE) apresentado no âmbito do presente SAEPRO, sendo que as ações e serviços com o objetivo de restaurar o bem cultural deverão fazer parte de projeto específico de restauro assinado por arquiteto, com a devida RRT".

Ao final, nada mais havendo para discussão e deliberação, eu, o Presidente, encerrei a reunião às 22 horas e 43 minutos e lavrei a presente ata que será lida e, ao final, assinada por todos os presentes, que também rubricaram as demais páginas.

Conselheiros participantes:

1) Mesa:

- Elizeu Marcos Franco – Presidente
- Joyce Chiquini – Vice-Presidente
- Odair José Guimarães – 1º Secretário
- Ivan Henrique Gottardo – 2º Secretário

2) Pelo Poder Público (art. 8º, "I", da Lei Compl. 443/2007):  
TITULARES

- I- Elizeu Marcos Franco (PMJ/UGC) – presente
- II- Paulo Vicentini (PMJ/UGC) – presente
- III- Fábio Cescon (PMJ/UGPUMA) – presente
- IV- Viviane de Cássia Olivato Galiano (PMJ/UGPUMA) – presente
- V- Odair José Guimarães (PMJ/UGPUMA) – presente
- VI- Pedro Alves Mendes (PMJ/UGGF) – presente
- SUPLENTES
- VII- Solange Fernandes Vetrenka (PMJ/UGC)
- VIII- Nilson César Chignolli (PMJ/UGC) – presente
- IX- Milena Cristina Ferrarezi de Fraga (PMJ/UGPUMA)
- X- Bruno Ferrari Brandão da Silva (PMJ/UGPUMA)
- XI- Alissandra Bernardini de Oliveira (PMJ/UGPUMA)
- XII- Jairo Barbosa da Silva Junior (PMJ/UGPUMA)

3) Pelas Associações (art. 8º, "II", da Lei Compl. 443/2007):  
TITULARES

- I- Joyce Chiquini (IAB) – presente
- II- Tiago de Souza Alves (Diretoria de Ensino – SP) – presente
- III- Carlos Alberto Polonio (OAB) – presente
- IV- Adriana Perroni Ballerini (FATEC) – ausência justificada
- V- Tatiana Elizabeth Domingos (UNIP) – presente
- VI- João Carlos Valentin (Sind. do Comércio Varejista) – presente
- SUPLENTES
- VII- Fabiane Ferreti (IAB)
- VIII- Daniele Jorge Batista de Sousa (Diretoria de Ensino – SP)
- IX- Gisela Andrade Vieira (OAB)
- X- Marfisa Oliveira Cacau (PROEMPI)
- XI- Instituição suplente = Vago
- XII- Instituição suplente = Vago

4) Pela Comunidade (art. 8º, "III", da Lei Compl. 443/2007):  
TITULARES

- I- Ana Isabel Ferreira Rebelo – presente
- II- Eduardo Carlos Pereira – presente
- III- Ivan Henrique Gottardo – presente
- IV- Luan Henrique Linhares Vieira – presente
- V- Ronaldo José Monteiro – presente
- VI- Willian Luiz de Assis Souza – presente
- SUPLENTES
- VII- Aline Carla Alves Carvalho
- VIII- Carlos Eduardo Augusto Pereira
- IX- Vago
- X- Vago
- XI- Vago
- XII- Vago

Elizeu Marcos Franco  
Presidente do COMPAC

**ERRATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC REALIZADA EM 02.07.2024, PUBLICADA NA IOMJ EDIÇÃO 5487, DE 05.07.2024, ÀS PÁGINAS 40 A 42**

Onde se lê

No 2º (segundo) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro,

Leia-se

No 2º (segundo) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ELIZEU MARCOS FRANCO  
Presidente do COMPAC

**ERRATA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC REALIZADA EM 10.09.2024, PUBLICADA NA IOMJ EDIÇÃO 5519, DE 13.09.2024, ÀS PÁGINAS 51 a 53**

Onde se lê

No 10º (décimo) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro,

Leia-se

No 10º (décimo) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ELIZEU MARCOS FRANCO  
Presidente do COMPAC

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO II TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a OSC CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIÁ**

GESTORA: Maria Brant de Carvalho Falcão CPF: 288.758.458-83  
PROCESSO SEI! nº 39.261/2023

OBJETO: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos e pessoas idosas a partir de 60 anos, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Oeste e Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, no município de Jundiá. Fica autorizado o remanejamento do valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) da linha "material de higienização/uniformes" (item "materiais") para a linha "Alimentação" (item "Gêneros Alimentícios"), a partir da data de assinatura do presente, sem alteração no valor global do Termo, nos termos do artigo 26, §5º, II, "b" do Decreto municipal nº 26.773/2016.

ASSINATURA: 09/10/2024  
MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO

**RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 136  
de 16 de setembro de 2024**

Dispõe sobre aprovação da renovação do registro da Vila Verde Terceira Idade Ltda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiá, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 4ª Reunião Ordinária de 16 de setembro de 2024

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), em seu artigo 48, parágrafo único - incisos I, II, III e IV, dispõe que as entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição de seus programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiá, devendo especificar os regimes de atendimento e observar os requisitos ali previstos;

CONSIDERANDO que os programas, projetos e serviços prestados por entidades governamentais e não governamentais deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e da Lei nº 8.129/2013 (Política Municipal para Pessoa Idosa - POMPI), dentre outras, em vigor.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a renovação de registro da Vila Verde Terceira Idade Ltda, localizada a Av. Reynaldo Porcari. 3080 - Medeiros – Jundiá – SP - CEP, 13212-439

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº72/2021.





## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Jundiaí, 16 de setembro de 2024.

Alessandra de Araujo Citelli

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Gestão 2024-2026

### RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 137 de 16 de setembro de 2024

Dispõe sobre a aprovação do registro da Associação Aquática Jundiaí.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 4ª Reunião Ordinária de 16 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), em seu artigo 48, parágrafo único - incisos I, II, III e IV, dispõem que as entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição de seus programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, devendo especificar os regimes de atendimento e observar os requisitos ali previstos;

CONSIDERANDO que os programas, projetos e serviços prestados por entidades governamentais e não governamentais deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e da Lei nº 8.129/2013 (Política Municipal para Pessoa Idosa - POMPI), dentre outras, em vigor.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Associação Aquática Jundiaí, executando o projeto: Projeto Braçadas Para o Futuro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 16 de setembro de 2024

Alessandra Araujo Citelli

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Gestão 2024-2026

### RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 138 de 16 de setembro de 2024

Dispõe sobre a aprovação do registro da Associação Walking Football Brasil – AWFB

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e tendo em vista deliberação qualificada do Plenário do Conselho em sua 4ª Reunião Ordinária de 16 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), em seu artigo 48, parágrafo único - incisos I, II, III e IV, dispõem que as entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso ficam sujeitas à inscrição de seus programas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, devendo especificar os regimes de atendimento e observar os requisitos ali previstos;

CONSIDERANDO que os programas, projetos e serviços prestados por entidades governamentais e não governamentais deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Lei Federal nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso), da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e da Lei nº 8.129/2013 (Política Municipal para Pessoa Idosa - POMPI), dentre outras, em vigor.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da Associação Walking Football Brasil – AWFB, executando o projeto: Walking Football + Geração 6.0, com Núcleo em Jundiaí no CECE Nilo Avelino Macedo na Rua Luiz Camargo Duarte Junior, 163 - Jardim Esplanada, Jundiaí - SP, CEP 13202-140.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 16 de setembro de 2024

Alessandra Araujo Citelli

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
Gestão 2024-2026

## FUMAS

### ATO NORMATIVO Nº 38, de 27 de setembro de 2024.

TIAGO ADAMI, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo SEI nº 0000752/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - designar o servidor FÁBIO RUIVO BROLO, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, para exercer, a partir de 1º de outubro/2024, a função de CONTROLADOR INTERNO da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, nos termos do art. 3º e §§ e demais dispositivos da Lei Municipal nº 8.887, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR AINDA, o servidor JULIANO MARIGHETTO, ocupante de cargo efetivo de Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento desta Fundação, como seu SUBSTITUTO.

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de 1º de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial o ato normativo nº 73, de 04 de junho de 2020.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

TIAGO ADAMI  
Superintendente

### EDITAL nº 92, de 17 de setembro de 2024

TIAGO ADAMI, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo - SEI nº 862/2024; FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JARDIM SANTA GERTRUDES

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO SEI
FRANCISCA SOUSA	Rua Ricardo César Fávaro, nº 585	FMS 0000862/2024

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social- FUMAS

TIAGO ADAMI  
Superintendente

### EDITAL nº 95, de 26 de setembro de 2024

TIAGO ADAMI, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JARDIM SANTA GERTRUDES

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO SEI
Lucineide Dias dos Santos	Rua Ricardo César Favaro, nº 780 casa 08	FMS 0000842/2024

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

TIAGO ADAMI  
Superintendente

### EDITAL nº 96, de 30 de setembro de 2024

TIAGO ADAMI, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de



## FUMAS

Contas do Estado de São Paulo,  
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JARDIM SANTA GERTRUDES

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO SEI
JOYCILENE CAMPOS MAFRA SILVA	Rua Ricardo César Fávaro, nº 585	FMS 0000913/2024

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social- FUMAS  
TIAGO ADAMI  
Superintendente

**EDITAL nº 97, de 30 de setembro de 2024**

TIAGO ADAMI, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,  
FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JARDIM NOVO HORIZONTE

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO SEI
DOMINGOS FERREIRA	Estrada Municipal do Varjão, nº 5389	FMS 0000847/2024

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social- FUMAS  
TIAGO ADAMI  
Superintendente

## INEDITORIAL

Vivenda Associação Ltda.  
Rua I, nº41  
Bairro Champirra, Jundiaí/SP  
CEP: 13.215-780  
CNPJ:00403.300/0001-11

**- CONVOCAÇÃO-  
"ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA"**

Data – 09 de novembro de 2024 (sábado).  
Horário – 08:30h em primeira chamada com 2/3 dos associados ou;  
09:00h com qualquer número de presentes.  
Local – Rua Um, nº 41 – Bairro Champirra – Jundiaí/SP (sede Vivenda Associação)

Nos termos da convenção da "Vivenda Associação LTDA", serve a presente para convocar V. Sa. A participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na data, horário e local acima descritos para:

Ordem do dia:

- 1- Relacionados a Distribuição de água e captação do esgoto
- 2- Relacionados ao destino da Associação.

Os associados poderão ser representados por terceiros através de procurações específicas (não há necessidade de reconhecer firma).

Não serão computados os votos de associados, em débito com o rateio das despesas da Associação.

Jundiaí, 09 de outubro de 2024.  
Luiz Silvestre  
PRESIDENTE

## PODER LEGISLATIVO

Autógrafo

### PROJETO DE LEI Nº 14.029

Cria a Campanha Contra o Afogamento e institui o Programa de Prevenção de Mortes Por Afogamento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de outubro de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É criada a Campanha Contra o Afogamento, com os seguintes objetivos:

I – educar crianças e adultos acerca dos perigos de afogamento em piscinas, rios e demais localidades;

II – ensinar cidadãos o básico da ambientação aquática;

III – aumentar a cultura do jundiaiense nos esportes aquáticos e lazer;

IV – promover segurança para os cidadãos em relação a atividades aquáticas.

Art. 2º. A Campanha será divulgada prioritariamente:

I – em equipamentos públicos, em especial os pertencentes à área de educação, esporte e pessoa com deficiência;

II – transportes públicos municipais;

III – em empresas privadas que tenham celebrado instrumentos de parceria com o Poder Público;

IV – no sítio eletrônico da Prefeitura;

V – nas piscinas, rios, cachoeiras, praças e parques.

§ 1º. No caso do inciso V do caput deste artigo, o Poder Público poderá implantar sinalização quanto ao perigo de afogamento no local, se o caso.

§ 2º. O Poder Público poderá incentivar os locais da iniciativa privada que contenham piscinas a realizar a sinalização "Prevenir é salvar – educar para não se afogar".

Art. 3º. Os locais que comercializam piscinas deverão divulgar os perigos e as medidas de segurança que devem ser adotadas na utilização do produto.

Art. 4º. É instituído o Programa de Prevenção de Mortes Por Afogamento, com o objetivo de reduzir as mortes por afogamento ocorridas no município.

Art. 5º. São instrumentos do Programa:

I – palestras, simpósios e dinâmicas; e

II – políticas públicas para:

a) educação e conscientização da população geral, formuladas de acordo com os parâmetros de cada estrato da população;

b) mapeamento dos locais em que mais ocorrem afogamentos e adoção de medidas para coibir a prática de natação e esportes em corpos d'água que ofereçam perigo a essas atividades;

c) adoção de medidas pertinentes ao objetivo deste Programa.

Art. 6º. Para implantação das ações deste Programa poderão ser elaboradas parcerias entre o Poder Público, o Setor Privado e a Sociedade Civil em geral.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de outubro de dois mil e vinte e quatro (08/10/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente



## PODER LEGISLATIVO

Autógrafo  
**PROJETO DE LEI Nº 14.383**

Cria Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – Rgfibro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de outubro de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado a criar da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – RGFibro, com o objetivo de facilitar o atendimento preferencial ao titular da carteira em órgãos públicos e instituições privadas.

Art. 2º. O RGFibro poderá ter a sua primeira via expedida de forma gratuita por meio de requerimento preenchido e assinado pelo interessado ou seu representante legal, acompanhado de laudo médico com indicação do código de Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde-CID, e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I – nome completo, filiação, local e data de nascimento, RG, CPF, tipo sanguíneo, endereço residencial e número de telefone do identificado;

II – fotografia no formato 3x4, assinatura ou impressão digital do identificado;

III – identificação da unidade da federação e do órgão expedidor e assinatura do dirigente responsável;

IV – as mesmas informações referentes ao representante legal do titular da RGFibro, se o caso.

Art. 3º. O RGFibro terá validade de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Na renovação será realizada a atualização dos dados cadastrais do interessado e/ou de seu representante legal, permanecendo a nova carteira com o mesmo número para garantir a contagem exata das pessoas diagnosticadas com fibromialgia.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de outubro de dois mil e vinte e quatro (08/10/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente

Autógrafo  
**PROJETO DE LEI Nº 14.471**

Institui o Sistema Municipal de Cultura - SMC; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de outubro de 2024 o Plenário aprovou:

### DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei regula no município de Jundiaí e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município e o Sistema Nacional de Cultura, o Sistema Municipal de Cultura – SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais. A cultura tem uma enorme importância social e econômica e, em razão disso, capacidade de aglutinar, gerar riqueza financeira e empregos.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura,

estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

### TÍTULO I DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pelo Município de Jundiaí juntamente com a participação da sociedade, no campo da cultura.

### CAPÍTULO I DO PAPEL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA GESTÃO DA CULTURA

Art. 3º A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal promover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Jundiaí.

Art. 4º A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Jundiaí.

Art. 5º É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Art. 6º Cabe ao Poder Público do Município planejar e implementar políticas públicas para:

I - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;

II - promover a proteção dos bens materiais e imateriais, referentes à cultura;

III - qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;

IV - promover e incentivar a criação, produção, pesquisa, difusão e preservação das manifestações culturais nos vários campos da cultura e das artes;

V - promover a continuidade dos projetos culturais consolidados;

VI - preservar, proteger e aperfeiçoar os espaços destinados às manifestações artísticas e culturais do Município;

VII - garantir que crianças, desde a primeira infância, tenham acesso constante às diferentes manifestações artístico-culturais;

VIII - promover a descentralização das ações artístico-culturais do Município;

IX - fortalecer o meio cultural e criativo, desenvolvendo condições para artistas, técnicos, produtores, criadores e demais criativos a aperfeiçoarem seu trabalho no Município;

X - formular a política municipal da cultura em consonância com outras políticas públicas;

XI - assegurar a intersetorialidade da cultura, garantindo a interação com outras áreas da administração pública;

XII - promover fruição de recursos financeiros e mecanismos financeiros à consecução de projetos artístico-culturais;

XIII - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento social, sustentável e econômico;



## PODER LEGISLATIVO

XIV - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;

XV - estimular e incentivar a criação de novos espaços e equipamentos culturais no município;

XVI – garantir que os espaços e equipamentos culturais existentes estejam ativos, equipados e condizentes com as condições técnicas necessárias para seu pleno funcionamento.

Art. 7º A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.

Art. 8º A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, assistência social, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.

Art. 9º Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos e direitos das crianças, conforme indicadores sociais.

### CAPÍTULO II DOS DIREITOS CULTURAIS

Art. 10. Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os municípios o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:

I - o direito à identidade e à diversidade cultural;

II - livre criação e expressão; livre acesso; livre difusão; livre participação nas decisões de política cultural;

III - o direito autoral;

IV - o direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional;

V - o direito da criança e do adolescente à cultura, aos espetáculos, produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

### CAPÍTULO III DA CONCEPÇÃO TRIDIMENSIONAL DA CULTURA

Art. 11. O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura – simbólica, cidadã e econômica – como fundamento da política municipal de cultura.

#### SEÇÃO I DA DIMENSÃO SIMBÓLICA DA CULTURA

Art. 12. A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de JUNDIAÍ, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o Art. 216 da Constituição Federal.

Art. 13. Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

Art. 14. A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.

Art. 15. Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana,

presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

#### SEÇÃO II DA DIMENSÃO CIDADÃ DA CULTURA

Art. 16. Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais.

Art. 17. Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.

Art. 18. O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural do município, de promoção e proteção das culturas originárias, indígenas, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os arts. 215 e 216 da Constituição Federal.

Art. 19. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal desde a primeira infância, com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e da não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.

Art. 20. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

Art. 21. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

#### SEÇÃO III DA DIMENSÃO ECONÔMICA DA CULTURA

Art. 22. Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

Art. 23. O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:

I - sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;

II - elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social; e

III - conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.

Art. 24. As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.

Art. 25. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.

## PODER LEGISLATIVO

Art. 26. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município deve ser o de estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.

Art. 27. O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

### TÍTULO II DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

#### CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 28. O Sistema Municipal de Cultura – SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Art. 29. O Sistema Municipal de Cultura – SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão compartilhada com os demais entes federativos da República Brasileira – União, Estados e Distrito Federal – com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.

Art. 30. Os princípios do Sistema Municipal de Cultura – SMC que devem orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federados e da sociedade civil nas suas relações como parceiros e responsáveis pelo seu funcionamento são:

- I - diversidade das expressões culturais;
- II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- VII - transversalidade das políticas culturais;
- VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- IX - transparência e compartilhamento das informações;
- X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
- XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

#### CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 31. O Sistema Municipal de Cultura – SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento – humano, social e econômico – com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.

Art. 32. São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

- I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
- II - assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;
- III - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;
- IV - promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;
- V - criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC;
- VI - estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

#### CAPÍTULO III DA ESTRUTURA

##### SEÇÃO I DOS COMPONENTES

Art. 33. Integram o Sistema Municipal de Cultura – SMC:

- I - coordenação:
  - a) Unidade de Gestão de Cultura – UGC.
- II - instâncias de articulação, pactuação e deliberação:
  - a) Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;
  - b) Conselho Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural – COMPAC;
  - c) Conferência Municipal de Cultura – CMC.
- III - instrumentos de gestão:
  - a) Plano Municipal de Cultura – PMC;
  - b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;
  - c) Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC;
  - d) Programa Municipal de Formação Artística e Cultural – PROMFAC.
- IV - sistemas setoriais de cultura:
  - a) Sistema Municipal de Patrimônio Cultural – SMPC;
  - b) Sistema Municipal de Museus – SMM;
  - c) Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura – SMBLLL;
  - d) outros que venham a ser constituídos, conforme regulamento.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC estará articulado com os demais sistemas municipais, planos ou políticas setoriais, em especial, o Plano Municipal da Primeira Infância, o Plano Municipal para a Infância e a adolescência, os planos da educação, da comunicação, da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo,

## PODER LEGISLATIVO

do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança, conforme regulamentação.

### SEÇÃO II DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

Art. 34. A Unidade de Gestão de Cultura – UGC é órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 35. Integram a estrutura da Unidade de Gestão de Cultura – UGC, as unidades administrativas previstas na legislação que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município, bem como:

I - Fundação Casa da Cultura e Esportes;

II - outras que venham a ser constituídas.

Art. 36. São atribuições da Unidade de Gestão de Cultura – UGC:

I - formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura – PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;

II - implementar o Sistema Municipal de Cultura – SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;

III - promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;

IV - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;

V - preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;

VI - pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;

VII - manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;

VIII - promover o intercâmbio cultural em nível regional, nacional e internacional;

IX - assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;

X - descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;

XI - estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;

XII - estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;

XIII - elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;

XIV - captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais;

XV - operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município;

XVI - realizar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;

XVII - exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.

Art. 37. À Unidade de Gestão de Cultura – UGC, como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC, compete:

I - exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura – SMC;

II - promover a integração do Município ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e ao Sistema Estadual de Cultura – SEC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;

III - instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e nas suas instâncias setoriais;

IV - implementar, no âmbito do governo municipal, as pactuações acordadas na Comissão Intergestores Tripartite – CIT e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC e na Comissão Intergestores Bipartite – CIB e aprovadas pelo Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC;

V - emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura – SMC, observadas as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;

VI - colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura – SNC e do Sistema Estadual de Cultura – SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;

VII - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;

VIII - subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal;

IX - auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;

X - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município; e

XI - coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura – CMC.

### SEÇÃO III DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Art. 38. Os órgãos previstos no inciso II do art. 33 desta Lei constituem as instâncias municipais de articulação, pactuação e deliberação do SNC, organizadas na forma da Lei nº 9.633 de 14 de setembro de 2021 e da Lei nº 443 de 14 de agosto de 2007.

#### DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA – CMC

Art. 39. A Conferência Municipal de Cultura – CMC constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura – PMC.

§ 1º. É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura – CMC analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura – PMC e às

## PODER LEGISLATIVO

respectivas revisões ou adequações.

§ 2º. Cabe à Unidade de Gestão de Cultura – UGC convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, que se reunirá ordinariamente a cada 2 (dois) anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e da Unidade de Gestão de Cultura. A data de realização da Conferência Municipal de Cultura – CMC deverá estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.

§ 3º. A Conferência Municipal de Cultura – CMC poderá ser precedida de Conferências Setoriais e Territoriais.

§ 4º. A representação da sociedade civil na Conferência Municipal de Cultura – CMC será, no mínimo, de 2/3 (dois terços) dos delegados, sendo os mesmos membros eleitos do Conselho Municipal de Política Cultural e do Conselho Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural.

### SEÇÃO IV DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Art. 40. Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

- I - Plano Municipal de Cultura – PMC;
- II - Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;
- III - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC;
- IV - Programa Municipal de Formação Artística e Cultural – PROMFAC.

Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

### DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – PMC

Art. 41. O Plano Municipal de Cultura – PMC, instituído por lei própria, tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 42. A elaboração do Plano Municipal de Cultura – PMC e dos Planos Setoriais de âmbito municipal é de responsabilidade da Unidade de Gestão de Cultura – UGC e Instituições Vinculadas, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, desenvolve Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. Os Planos devem conter:

- I - diagnóstico do desenvolvimento da cultura;
- II - diretrizes e prioridades;
- III - objetivos gerais e específicos;
- IV - estratégias, metas e ações;
- V - prazos de execução;
- VI - resultados e impactos esperados;
- VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
- VIII - mecanismos e fontes de financiamento; e
- IX - indicadores de monitoramento e avaliação.

### DO SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA – SMFC

Art. 43. O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de que devem ser diversificados e articulados.

Parágrafo único. São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Jundiaí:

I - Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);

II - Fundo Municipal de Cultura, criado pela Lei nº 8566, de 23 de dezembro de 2015.

### DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS – SMIIC

Art. 44. Cabe à Unidade Gestão de Cultura – UGC desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.

§ 1º. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais.

§ 2º. O processo de estruturação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC terá como referência o modelo nacional, definido pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.

Art. 45. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC tem como objetivos:

I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do Plano Municipal de Cultura – PMC e sua revisão nos prazos previstos;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do Município;

III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura – PMC.

Art. 46. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC fará levantamentos para realização de mapeamentos culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.

Art. 47. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC poderá estabelecer parcerias com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais, com instituições especializadas na área de economia da cultura, de pesquisas socioeconômicas e demográficas e com outros institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e contínua de informações relacionadas ao setor cultural e elaborar indicadores culturais que contribuam tanto para a gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.



## PODER LEGISLATIVO

### DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL – PROMFAC

Art. 48. Cabe à Unidade de Gestão de Cultura-UGC elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Formação Artística e Cultural – PROMFAC, em articulação com os demais entes federados e parcerias com outras Unidades de Gestão, tendo como objetivo central capacitar os gestores públicos e do setor privado e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 49. O Programa Municipal de Formação Artística e Cultural – PROMFAC deve promover:

I - a qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;

II - a formação nas áreas técnicas e artísticas.

### SEÇÃO V DOS SISTEMAS SETORIAIS

Art. 50. Para atender à complexidade e especificidades da área cultural são constituídos Sistemas Setoriais como subsistemas do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 51. Constituem-se Sistemas Setoriais integrantes do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - Sistema Municipal de Patrimônio Cultural – SMPC;

II - Sistema Municipal de Museus – SMM;

III - Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura – SMBLLL;

IV - outros que venham a ser constituídos, conforme regulamento.

Art. 52. As políticas culturais setoriais devem seguir as diretrizes gerais advindas da Conferência Municipal de Cultura – CMC e do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC.

Art. 53. Os Sistemas Municipais Setoriais constituídos e os que venham a ser criados integram o Sistema Municipal de Cultura.

### TÍTULO III DO FINANCIAMENTO

#### CAPÍTULO I DOS RECURSOS

Art. 54. O Fundo Municipal da Cultura, criado pela Lei nº 8566 de 23 de dezembro de 2015 é a principal fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura, sem prejuízo das dotações consignadas no orçamento do Município.

Art. 55. O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecidas no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal da Cultura – FMC.

Art. 56. O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC, para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.

§ 1º Os recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura serão destinados:

I – a políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual ou Municipal de Cultura;

II - para o financiamento de projetos culturais escolhidos pelo Município por meio de seleção pública.

§ 2º A gestão municipal dos recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

#### CAPÍTULO II DA GESTÃO FINANCEIRA

Art. 57. O Município deverá assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura – SMC e a alocação de recursos próprios destinados à cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura.

Art. 58. O Município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.

#### CAPÍTULO III DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO

Art. 59. O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura – SMC deve buscar a integração do nível local ao nacional, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do Município, as transferências do Estado e da União e outras fontes de recursos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto nas peças de planejamento orçamentário do município.

Art. 60. As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 61. O Município de Jundiaí integra o Sistema Nacional de Cultura.

Art. 62. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de outubro de dois mil e vinte e quatro (08/10/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente

Autógrafo

#### PROJETO DE LEI Nº 14.472

Denomina "Profª. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO", o auditório da Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot" (Vila Arens).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 08 de outubro de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º É denominado de "Profª. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO" o auditório da Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot, localizado na Avenida Doutor Cavalcanti nº 396, Vila Arens, nesta cidade, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de outubro de dois mil e



## PODER LEGISLATIVO

vinte e quatro (08/10/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente



FAOUAZ TAHA, que institui o Programa de Incentivo à Jornada Reduzida de Trabalho para Pessoas com Deficiência; VETO N.º 29/24 - Prefeito Municipal - VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.327, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins, que cria a Campanha de Conscientização sobre a Leucemia Viral Felina-FELV.; VETO N.º 30/24 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.446, de autoria do Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes, que altera a Lei n.º 9.498/2020, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual, para acrescentar as Startups e o Pequeno Produtor Rural, e dispensar estas categorias de atos públicos de liberação de atividade; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2074/24 - Mesa Diretora - Concede licença, ao Vice-Prefeito Municipal, no período de 7 a 27 de outubro de 2024; PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 872/24 - Rogério Ricardo da Silva - Regulamenta o combate à misoginia nas dependências da Câmara Municipal e cria Comissão correlata.

### 2.b) Requerimento

- à Presidência:  
REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 678/24 - Faouaz Taha - CONGRATULAÇÕES com o Paulista Futebol Clube, toda diretoria, jogadores e corpo técnico pela conquista da Bezinha do Campeonato Paulista. (Deferido)

### 2.c) Indicações Despachadas

INDICAÇÃO N.º 17479/24 - Paulo Sergio Martins - Repintura das faixas de pedestre e sinalização de solo da Av. Dr Olavo Guimarães, em especial nas proximidades do número 47 (Vila Arens) CEP 13201-760. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 17480/24 - Paulo Sergio Martins - Instalação urgente de radar de veículos no cruzamento da Avenida Dr. Olavo Guimarães, com a Rua Dr. Emile Pilon, defronte a Igreja da Vila Arens (Vila Arens) - CEP: 13201-760. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 17481/24 - Paulo Sergio Martins - Instalação de semáforos de três tempos no cruzamento da Avenida Samuel Martins, com a Rua Maestro Francisco Farina (Vila Progresso) - CEP: 13202-251. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 17482/24 - Paulo Sergio Martins - Raspagem de guias e sarjetas na Rua Aderbal da Costa Moreira (Vila Viotto) CEP 13209-550. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 17483/24 - Paulo Sergio Martins - Raspagem de guias e sarjetas na Rua Conrado Foelkel (Vila Viotto) CEP 13209-560. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 17484/24 - Paulo Sergio Martins - Raspagem de guias e sarjetas na Rua Antônio Mila (Vila Bela) - CEP 13209-610. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 17485/24 - Paulo Sergio Martins - Mudança de local de ponto de ônibus localizado na Rua Itália, n.º 197, para a mesma via, na altura do n.º 287 (Jardim Cica) - CEP 13207-280. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 17486/24 - Paulo Sergio Martins - Intensificação de rondas ostensivas pela Guarda Municipal de Jundiá - GMJ, diárias, diurnas e noturnas, inclusive nos finais de semana, na área de lazer denominada Esplanada Monte Castelo, localizada no início da Rua Barão de Jundiá (Centro) CEP 13201-010. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 17487/24 - Paulo Sergio Martins - Substituição de lâmpadas queimadas na Rua Barão de Jundiá, em especial no trecho entre os números 1 e 53 (Centro) CEP 13201-010. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 17488/24 - Paulo Sergio Martins - Desassoreamento do Córrego do Mato em toda a sua extensão, localizado na Avenida Nove de Julho (Anhangabaú) CEP 13208-056. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 17489/24 - Quézia Doane de Lucca - Solicitação de poda de árvores localizada na Rua Lupe Cotrim, 226 - Vila Liberdade - CEP: 13215-230. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 17490/24 - Quézia Doane de Lucca - Implantação de faixa de pedestre na R. Dr. Antenor Soares Gandra, 391 em frente da Clínica da Família Armando Luiz de Lucca. (Bairro Colônia) CEP:13218-335. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 17491/24 - Quézia Doane de Lucca - Implantação de faixa de pedestre na Av. Luiz Zorzetti, altura do número 650, em frente da Clínica da Família e PA Ponte São João (Ponte São João) CEP: 13218-104. (Despachada); INDICAÇÃO N.º 17492/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Regularização dos horários de ônibus da Linha 526 - Parque dos Ipês, do Sistema Integrado de Transporte Urbano - SITU (Despachada); INDICAÇÃO N.º 17493/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Asfaltamento da Rua Daniel Pellizzari (Jardim Tulipas). (Despachada); INDICAÇÃO N.º 17494/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Reparo na iluminação pública da praça localizada na Avenida dos Expedicionários próximo ao n.º 143 (Vila São Paulo). (Despachada); INDICAÇÃO N.º 17495/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Estudo para implantação de ponto de ônibus na Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, 5000 - km 5 (Bairro Medeiros). (Despachada); INDICAÇÃO N.º 17496/24 - Daniel Lemos

## RESENHA DA 151ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA (Em 08 de outubro de 2024)

### 1) ABERTURA

Horário de Início: 09:00 horas

#### 1.a) Mesa Diretora

Presidência: Antonio Carlos Albino e Madson Henrique do Nascimento Santos.

1.ª Secretaria: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretaria: Douglas do Nascimento Medeiros.

#### 1.b) Presença

Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Romildo Antonio da Silva.

Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva.

### 2) PEQUENO EXPEDIENTE

#### 2.a) Matérias Apresentadas

PROJETO DE LEI N.º 14.475/24 - Colegiado de Vereadores - Declara as Religiões Cristãs como Patrimônio Cultural Imaterial do Município; VETO N.º 25/24 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.390, de autoria do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que institui a Política Municipal de Prevenção e Tratamento da Alopecia; VETO N.º 26/24 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.150, de autoria do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que assegura gratuidade no acesso de acompanhante de pessoa com deficiência nos casos e locais que especifica; VETO N.º 27/24 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.439, de autoria do Vereador ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, que denomina "Av. JOSÉ JOAQUIM PEDRO" a Av. 02 do loteamento Vistas Jundiá (Vila Rio Branco); VETO N.º 28/24 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.426, de autoria dos Vereadores PAULO SERGIO MARTINS,

**PODER LEGISLATIVO**

Dias Pereira - Poda das árvores localizadas ao longo de toda a Av. Dom Pedro I (Anhangabaú). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17497/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Tapamento de buraco na Rua Benedito B. Netto (Horto Santo Antônio). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17498/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Varrição e limpeza na Rua Waldemar Pícoli (Horto Santo Antônio). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17499/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Manutenção no asfalto na rotatória da Rua Waldemar Pícoli, próximo ao número 169 (Horto Santo Antônio). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17500/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Dedetização e desratização dos bueiros de toda a extensão da Rua Afonso Arinos (Vila Nova Espéria). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17501/24 - Daniel Lemos Dias Pereira - Manutenção em guia localizada na Rua Olívia Queirós Pinto Barbosa, altura do número 127- CEP 13211-230. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17502/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Reforço na pintura de sinalização de solo na R. Zuferey, 777 (Jardim Pitangueiras I) CEP 13202-420. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17503/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Reforço na pintura de sinalização de solo na Av. Samuel Martins, cruzamento com a Rua Florianópolis (Vila Progresso) CEP 13202 252. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17504/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Corte de mato e limpeza em toda a extensão da R. David Brugnolli (Bairro Ivtururucaia) CEP 13218-548. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17505/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Recapeamento no asfalto na R. Waldemar Lourenço, 199 (Jardim São Marcus) CEP 13216-462. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17506/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Reforço na pintura de sinalização de solo na R. Alberto Langue, 95 (Vila Nova Jundiainópolis) CEP 13210-790. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17507/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Corte de mato e limpeza na R. Hugson, em frente ao número 133 (Distrito Industrial) CEP 13213-110. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17508/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Reparo em iluminação na R. Dr. João Castilho de Andrade, 150 (Bairro Ivtururucaia) CEP 13218-782. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17509/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Corte de mato em toda extensão da R. David Brugnolli (Bairro Ivtururucaia) CEP 13218-548. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17510/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Limpeza em terreno localizado na R. Dora Franco (frente ao condomínio Bela Vista) 101-119 (Bela Vista) CEP 13207-781. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17511/24 - Madson Henrique do Nascimento Santos - Corte de mato e limpeza em toda extensão da R. D (Jardim Tamoio). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17512/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Implementação de rampas de acesso para cadeirantes nos pontos de parada de ônibus. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17513/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Implantação de abrigo em ponto de ônibus na Rua Engenheiro Monlevade, próximo à esquina com a Avenida União dos Ferroviários (Centro). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17514/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Pintura de sinalização horizontal de trânsito nas Travessas 1, 2 e 3 da Avenida Capitão Francisco Copelli, próximo ao número 1400 (Bairro Jundiaí Mirim). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17515/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Instalação de braço de iluminação em poste na Rua Milton Domingos, na altura do n.º 160 (Bairro Vista Alegre). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17516/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Sinalização e pintura de solo em toda a extensão Avenida Augusto Mazzi (Bairro Jundiaí Mirim). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17517/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Remoção de árvore com risco de queda na Avenida Rubbo, na altura do n.º 168 (Vila Jundianópolis). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17519/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Colocação de caçamba na Rua João Zottini, esquina com a Avenida Rubbo (Vila Jundianópolis). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17520/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Aplicação de veneno para controle de escorpiões em toda a extensão da Avenida Rubbo (Vila Jundianópolis). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17521/24 - Enivaldo Ramos de Freitas - Limpeza de boca de lobo localizada na Avenida Rubbo, em frente ao n.º 167 (Vila Jundianópolis). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17522/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Limpeza em área pública na rotatória da Avenida Daniel Pellizzari (Bairro do Poste) CEP 13212-246. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17523/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Raspagem de guias e calçadas em toda a extensão da Rua Manoel Pereira de Arruda (Bairro Bela Vista). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17524/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Corte de mato e limpeza na Praça Professor Joaquim C. de Freitas, e raspagem de guias em frente à Av. Antonio Frederico Ozanan (Jardim Tiradentes). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17525/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Limpeza e corte de mato em área pública na Rua Antonio Deviate, ao lado da Sodimac (Jardim Tiradentes).

(Despachada); INDICAÇÃO Nº 17526/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Raspagem de guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Dr. Antenor Soares Gandra (Bairro Colônia). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17527/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Nivelamento do poço de visita - PV na Rua do Bom Sucesso, altura do n.º 223 (Jardim Fepasa). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17528/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Troca da placa toponímica na Rua Lestapis (Vila Isabel Eber) CEP 13202 320. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17529/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Troca da placa toponímica na Rua Olga Frigeri Pizzanato (Jardim Mercii II). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17530/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Troca da placa toponímica da Rua Humberto Primeiro, altura do n.º 222, esquina com a Rua Dom João Scalabrini (Bairro Colônia). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17531/24 - Marcelo Roberto Gastaldo - Raspagem de guias, sarjetas e calçadas na Rua Prfª Geralda Berthola Facca, esquina com a Rua Campinas, altura do n.º 529 (Vila Hortolândia). (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17532/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Tapamento de buraco na Av. dos Expedicionários, em frente ao n.º 741 (Vila São Paulo) - CEP 13.203-430. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17533/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Corte de mato em guias e sarjetas na Rua Giovanni Cervi, em frente ao n.º 41 (Parque Cidade Jardim) - CEP 13.203-523. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17534/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Tapamento de buraco na rotatória formada pela Rua Dom Amaury e Av. Coletta Ferraz de Castro (Jardim Paulista I) - CEP 13.208-280. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17535/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Manutenção do asfalto na rotatória formada pelas avenidas Prof. Pedro Clarismundo Fomari e André Costa (Bairro Engordadouro) - CEP 13.214-660. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17536/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Melhoria na iluminação da Av. Samuel Martins s/nº, trecho após o nº 2.440 (Jardim do Lago) - CEP 13.203-630. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17537/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Tapamento de buraco na Av. Doutor Sebastião Mendes Silva, próximo ao nº 32 (Bairro Anhangabaú) - CEP 13.208-090. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17538/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Corte de mato em guias e sarjetas na Rua Alberto da Costa, lado apostado do nº 143 (Jardim Paulista II) - CEP 13.208-550. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17539/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Corte de mato em guias e sarjetas na Av. Profa. Leonita Faber Ladeira, em frente ao nº 521 (Vila Progresso) - CEP 13.202-254. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17540/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Substituição ou alinhamento do poste que sustenta a placa de trânsito, na Rua Vitória Colombo Rossi, esquina com Rua Moisés Abaid (Jardim São Bento) - CEP 13.202-480. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17541/24 - Douglas do Nascimento Medeiros - Corte de mato em guias e sarjetas, no ponto de ônibus localizado na Rua Wately, ao lado do n.º 464 (Vila Arens II) - CEP 13.202-520. (Despachada); INDICAÇÃO Nº 17542/24 - Adriano Santana dos Santos - Implantação de braços de iluminação e refletores na quadra existente no final da Rua Antônio Lourenzon (Jardim Sales) - CEP: 13214-655. (Despachada)

**2.d) Expedientes:**

- Recebidos de Diversos:

1. E-mail do Diretor do Departamento de Convênios e Parcerias encaminhando cópia do Termo Aditivo I ao Convênio nº 19/2023 — Faculdade de Medicina de Jundiaí - SEI 29902/2023, cópia do Termo Aditivo IV ao Convênio nº 13/2020 — CEAD — SEI nº 31764/2023 e cópia Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2024 — Serviço Social da Indústria Sesi — SEI nº 16959/2024.
2. Ofício UGCC/DAP n.º 27/2024, do Diretor de Apoio Parlamentar em substituição, encaminhando o fluxo de caixa relativo ao mês de outubro de 2024.

- Recebidos do Executivo:

1. Ofício GP.L n.º 246, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 10.231, que altera a Lei n.º 6.606/2005, que denomina "Praça VAILTON LEÃO DOMINGUÊS" área pública do Jardim do Lírio, para substituir o croqui.
2. Ofício GP.L n.º 247, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 10.232, que altera a Lei 6.342/2004, que denomina "PRAÇA FRANCISCO ALFREDO MARTHO" área pública do Jardim Roma, para substituir a planta.
3. Ofício GP.L n.º 248, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 10.233, que altera a Lei 5.349/1999, que estabelece normas para o ordenamento de processos, para dispor sobre a autenticação de documentos administrativos e de prestação de serviço.
4. Ofício GP.L n.º 249, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da



## PODER LEGISLATIVO

Lei 10.236, que institui o Programa de Incentivo à Pesca Esportiva.  
5. Ofício GP.L n.º 250, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 10.237, que altera a Lei 4.522/1995, que prevê disponibilização de cadeiras de rodas nos locais que especifica, para incluir edifícios e condomínios residenciais.  
6. Ofício GP.L n.º 255, do Prefeito Municipal, encaminhando Resposta do Requerimento ao Plenário n.º 346, do Vereador Douglas Medeiros, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre o atendimento especializado em Saúde Mental do município.  
7. Ofício GP.L n.º 256, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 10.238, que altera a Lei 8.355/2014, que regula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA), para adequações relativas à denominação de Unidade de Gestão; à Lei Federal 14.692/2023; e à descentralização da operação dos recursos do Fundo.  
8. Ofício GP.L n.º 257, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 10.239, que altera a Lei 6.929/2007, que denomina "PRAÇA JOSÉ PEDRO" área pública localizada na Rua Pedro Lessa, defronte do nº. 68, Jardim Santana, para substituir a planta.  
9. Ofício GP.L n.º 258, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei 10.240, que cria o Programa JUNDIAÍ FEITO À MÃO, que regulariza e organiza o artesanato.  
10. Ofício GP.L n.º 259, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei n.º 10.241, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA UNIÃO DO POVO-ACUP.  
11. Ofício GP.L n.º 260, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei n.º 10.242, que denomina 'Praça Família & Pet SEBASTIÃO LEITE CHAVES' área pública no cruzamento da Av. Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho com a Rua Alfredo Accorsi; e 'Espaço Pet K9 ZEUS' a área ali existente destinada ao convívio entre tutores e animais de estimação (Parque da Represa).  
12. Ofício GP.L n.º 261, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei n.º 10.243, que denomina 'Praça IVO SILVEIRA GUIMARÃES' área pública entre as ruas Carmela Nano e Roberto Carlos Zanni (Jardim América).  
13. Ofício GP.L n.º 264, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei n.º 10.244, que cria a Campanha de Conscientização sobre a Leucemia Viral Felina-FELV.

### 3) ORDEM DO DIA

#### 3.a) Presença

Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva.  
Ausentes: Adriano Santana dos Santos e Paulo Sergio Martins.

#### 3.b) Matérias Apreciadas

VETO N.º 21/2024 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI n.º 14.409, de autoria do Vereador Cristiano Lopes, que autoriza os empreendedores licenciados como food trucks a instalarem placas, nos locais de operação, indicativas de que a vaga é utilizada para atividade de fomento ao comércio local no horário estabelecido. (Rejeitado - 13 votos contrários)  
VETO N.º 22/2024 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.442, de autoria do Vereador Faouaz Taha, que altera a Lei 10.104/2024, que instituiu o Plano de Arborização Urbana, para prever a preservação de abelhas solitárias em troncos removidos ou de árvores a serem podadas. (Rejeitado - 17 votos contrários)  
VETO N.º 23/2024 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 14.450, de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, que institui o Programa LUDICIDADANIA, de promoção dos valores de cidadania, viver saudável e cultura de paz. (Rejeitado - 16 votos contrários)  
PROJETO DE LEI N.º 14.029/2023 - Roberto Conde Andrade - Cria a Campanha Contra o Afogamento. (Aprovado - 9 votos favoráveis)  
PROJETO DE LEI N.º 14.383/2024 - Paulo Sergio Martins - Cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia - RGFibro. (Aprovado em Turno Único - 11 votos favoráveis)  
PROJETO DE LEI N.º 14.471/2024 - Prefeito Municipal - Institui o Sistema Municipal de Cultura - SMC; e dá outras providências.

(Aprovado em Turno Único - 9 votos favoráveis)  
PROJETO DE LEI N.º 14.472/2024 - Prefeito Municipal - Denomina "Prof. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO", o auditório da Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot" (Vila Arens). (Aprovado em Turno Único - 9 votos favoráveis)  
MOÇÃO N.º 683/2024 - Paulo Sergio Martins - APELO ao Governo do Estado de São Paulo, para melhorias na Faculdade de Tecnologia "Deputado Ary Fossen" (FATEC Jundiaí). (Aprovada - 10 votos favoráveis)  
MOÇÃO N.º 684/2024 - Enivaldo Ramos de Freitas - APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.336/2022, do Deputado Valtenir Pereira (MDB-MT), que altera a Lei n.º 11.350/2006, para dispor sobre o adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, na forma do § 10 do art. 198 da Constituição Federal. (Aprovada - 9 votos favoráveis).

### 4) GRANDE EXPEDIENTE

#### 4.a) Presença

Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca.  
Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

### 5. ENCERRAMENTO

#### 5.a) Presença

Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca.  
Ausentes: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Faouaz Taha, José Antonio Kachan Junior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Horário de Encerramento: 10:38 horas

ANTÔNIO CARLOS ALBINO

Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

1º Secretário

DOUGLAS MEDEIROS

2º Secretário

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo

### PROJETO DE LEI N.º 14.475

(Colegiado de Vereadores)

Declara as Religiões Cristãs como Patrimônio Cultural Imaterial do Município.

Art. 1º. São declaradas as Religiões Cristãs como Patrimônio Cultural Imaterial do Município, enaltecendo sua contribuição para a diversidade religiosa e cultural da cidade.

Parágrafo único. Caberá ao órgão responsável pela Política Municipal do Patrimônio Cultural Imaterial do Município promover ações de preservação, valorização e difusão das Religiões Cristãs, em colaboração com as comunidades religiosas e demais instâncias interessadas.

Art. 2º. O Poder Executivo, por meio do órgão competente, poderá realizar campanhas educativas e de conscientização sobre a importância histórica, cultural e espiritual das Religiões Cristãs, envolvendo a sociedade civil e as instituições de ensino, visando combater o preconceito e a discriminação religiosa.



## PODER LEGISLATIVO

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

As Religiões Cristãs englobam Católicos e diversas denominações Evangélicas, somando 80% da população brasileira. Desempenham relevante papel na área educacional, social e cultural em nosso país e em nossa cidade, fazendo parte da história e do desenvolvimento de nossa sociedade.

O presente projeto de lei tem a finalidade de valorizar e celebrar estas religiões e sua contribuição para a comunidade, promovendo a diversidade religiosa e a preservação de sua tradição. Para tal, contamos com o apoio dos nobres Pares para que esta iniciativa frutifique.

### COLEGIADO DE VEREADORES

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
ANTONIO CARLOS ALBINO  
CÍCERO CAMARGO DA SILVA  
CRISTIANO LOPES  
DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA  
DOUGLAS MEDEIROS  
EDICARLOS VIEIRA  
FAOUAZ TAHA  
JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR  
LEANDRO PALMARINI  
MADSON H. NASCIMENTO SANTOS  
MARCELO ROBERTO GASTALDO  
MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA  
PAULO SERGIO MARTINS  
QUÉZIA DOANE DE LUCCA  
ROBERTO CONDE ANDRADE  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
ROMILDO ANTONIO DA SILVA

### VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 14.390

Ofício GP.L n.º 251/2024  
Processo SEI n.º 33.618/2024

Jundiaí, 27 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Cumpra-nos comunicar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores que, com fundamento no artigo 53 combinado com o artigo 72, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município, apomos VETO TOTAL ao Projeto de Lei n.º 14.390, aprovado por essa E. Edilidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2024, por considerá-lo inconstitucional e ilegal, consoante as razões a seguir aduzidas:

Apesar do louvável propósito, ele é fruto de iniciativa parlamentar e, por isso, apresenta incompatibilidade vertical com a Constituição do Estado, tanto por vício de iniciativa como pela quebra da regra da separação de poderes, na medida em que cria o programa de governo denominado de "Política Municipal de Prevenção e Tratamento da Alopecia"

Destarte, evidente a ocorrência da quebra do princípio republicano da separação de poderes, previsto nos artigos 5º e 47, incisos II e XIV, da Constituição Paulista, além da ocorrência de criação de novas despesas sem a indicação da respectiva fonte de receita, o que afronta ao disposto no artigo 25 também da Constituição do Estado, lembrando que todos esses dispositivos são aplicáveis aos Municípios por força do artigo 44 da Constituição Paulista.

A iniciativa reservada do Executivo é fruto de disciplina expressa, não podendo o Poder Legislativo dar início a projeto de lei destinado à criação de órgão, ou mesmo criando despesas, que diz respeito a matéria orçamentária.

Como salienta Régis Fernandes de Oliveira, "a Constituição estabeleceu a competência exclusiva do Presidente da República para iniciar a tramitação dos projetos orçamentários. Em segundo lugar, os projetos são eminentemente técnicos, pressupondo informações sobre a arrecadação de recursos e estabelecendo

prioridades inseridas nas competências do Chefe do Executivo" (Curso de direito financeiro, São Paulo, RT, 2006, p.338/339).

Da mesma forma, pondera Ricardo Lobo Torres, a respeito da unidade orçamentária, que ganhou ênfase na Constituição de 1988, que este princípio "sinaliza que todas as despesas e fundos da mesma pessoa jurídica devem se unificar finalisticamente no mesmo orçamento. (...) A unificação dos orçamentos teve o mérito de permitir o controle da utilização de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos (art.167 VIII, CF)" (Tratado de direito constitucional financeiro e tributário, vol V, Rio de Janeiro, Renovar, 2000, p.79).

Em acréscimo, há também a quebra do princípio da separação de poderes nos casos em que o Poder Legislativo edita um ano normativo que configura, na prática, ato de gestão executiva. Quando o legislador, a pretexto de legislar, administra, configura-se o desrespeito à independência e harmonia entre os poderes.

E isso se verifica quando o ato normativo que estabelece diretrizes políticas ou programas de governo.

Nestes termos, a disciplina legal findou, efetivamente, invadindo a esfera da gestão administrativa, que cabe ao Poder Executivo, envolvendo o planejamento, a direção, a organização e a execução de atos de governo. Isso equivale à prática de ato de administração, de sorte a malferir a separação dos Poderes.

Com efeito, é desnecessário que a lei diga o que o Poder Executivo pode ou não fazer dentro de sua típica atividade administrativa. Se o faz, torna-se patente que a atividade legislativa imiscui-se no âmbito de atuação do administrador, fazendo-o de modo inconstitucional.

Recorde-se o ensinamento do saudoso Hely Lopes Meirelles, anotando que "a Prefeitura não pode legislar, como a Câmara não pode administrar. Cada um dos órgãos tem missão própria e privativa: a Câmara estabelece regras para a Administração; a Prefeitura as executa, convertendo o mandamento legal, genérico e abstrato, em atos administrativos, individuais e concretos. O Legislativo edita normas; o Executivo pratica atos segundo as normas. Nesta sinergia de funções é que residem a harmonia e independência dos Poderes, princípio constitucional (art.2º) extensivo ao governo local. Qualquer atividade, da Prefeitura ou Câmara, realizada com usurpação de funções é nula e inoperante". Sintetiza, ademais, que "todo ato do Prefeito que infringir prerrogativa da Câmara – como também toda deliberação da Câmara que invadir ou retirar atribuição da Prefeitura ou do Prefeito – é nulo, por ofensivo ao princípio da separação de funções dos órgãos do governo local (CF, art.2º c/c o art.31), podendo ser invalidado pelo Poder Judiciário" (Direito municipal brasileiro, 15ªed., atualizada por Márcio Schneider Reis e Edgard Neves da Silva, São Paulo, Malheiros, 2006, p.708 e 712). É o caso dos autos.

Em situações análogas esse E. Órgão Especial tem reconhecido a inconstitucionalidade do ato normativo por quebra do princípio de separação de poderes, senão vejamos os julgados a seguir transcritos, mutatis mutandis aplicáveis ao caso em exame:

"Ao executivo haverá de caber sempre o exercício de atos que impliquem no gerir as atividades municipais. Terá, também, evidentemente, a iniciativa das leis que lhe propiciem a boa execução dos trabalhos que lhe são atribuídos. Quando a Câmara Municipal, o órgão meramente legislativo, pretende intervir na forma pela qual se dará esse gerenciamento, está a usurpar funções que são de incumbência do Prefeito" (ADI n. 53.583-0, rel. Des. Fonseca Tavares).

"Ação direta de inconstitucionalidade. Artigo 2º da Lei Municipal 10975/2006, de Ribeirão Preto. Legislação, de iniciativa parlamentar, que determina a obrigatoriedade da inscrição 'Patriota brasileira assassinada pela ditadura militar' em placa indicativa de logradouro ou próprio municipal. Impossibilidade. Matéria de cunho eminentemente administrativo atinente a planejamento e ordenamento urbano. Função legislativa da Câmara de Vereadores possui caráter genérico e abstrato. Lei dispôs de maneira concreta, com caráter de obrigatoriedade, afrontando o princípio da separação dos poderes. Procedência" (ADI 147.772.0/5-00, rel. des. Maurício Ferreira Leite, j. 03.10.2007).

"Ação direta de inconstitucionalidade - Lei Municipal n.º 6.641, de 31 de julho de 2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de quadro informativo com nome, registro e especialidade de profissional médico de plantão nos pronto-socorros e unidades básicas de saúde - Ato típico de administração, cujo exercício e controle cabe ao Chefe do Poder Executivo - Ofensa ao princípio da separação dos poderes - Criação de despesas não previstas no orçamento - Afronta aos artigos 5º, 25 e 144, ambos da Constituição



## PODER LEGISLATIVO

Estadual - Ação procedente.”(ADI 149.363-0/3-00, rel. des. Debatin Cardoso, j. 03.10.2007).

Observe-se, ademais, que nos casos como o presente, esse Colendo Órgão Especial tem reconhecido a inconstitucionalidade da norma com fundamento no artigo 25 da Constituição do Estado. Confira-se, a título de exemplificação, os julgados adiante indicados: ADI 134.844-0/4-00, rel. des. Jarbas Mazzoni, j. 19.09.2007, v.u.; ADI 135.527-0/5-00, rel. des. Carlos Stroppa, j.03.10.2007, v.u.; ADI 135.498-0/1-00, rel. des. Carlos Stroppa, j.03.10.2007, v.u..

Desse modo, os motivos ora expostos, que demonstram a inconstitucionalidade e a ilegalidade da propositura, não nos permitem outra medida a não ser a aposição de VETO TOTAL, certos de que, ao exame das razões, os Nobres Vereadores não hesitarão em manifestar a sua concordância com a argumentação expendida.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito

Ao  
Exmo. Sr.  
Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

### VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 13.150

Ofício GP.L nº 252/2024  
Processo SEI nº 33.629/2024

Jundiaí, 26 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Cumpra-se comunicar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores que, com fundamento nos artigos 72, inciso VII, e 53 da Lei Orgânica do Município, estamos apondo VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 13.150, aprovado por essa E. Edilidade em Sessão Ordinária de 10 de setembro de 2024, por considerá-lo ilegal e inconstitucional, consoante as razões a seguir aduzidas.

O Projeto de Lei em apreço visa assegurar gratuidade no acesso de acompanhante de pessoa com deficiência nos casos e locais que especificados.

O artigo 1º da referida propositura dispõe que os estabelecimentos que oferecem atividades e serviços culturais, esportivos e recreativos devem assegurar o acesso gratuito de acompanhante de pessoa com deficiência que dele dependa para locomoção e outros cuidados essenciais.

É relevante, ab initio, ter em mente que o sistema constitucional brasileiro se estruturou com base no princípio da tripartição dos poderes na forma do artigo 2º da Constituição Federal que, pelo princípio do paralelismo, é de observância obrigatória pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sendo assim, a separação dos poderes proíbe ingerências indevidas de um poder sobre outro de maneira a garantir a já referida harmonia, motivo pelo qual a Constituição Federal estabeleceu determinadas matérias para as quais há reserva privativa para os Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Além do disposto na Constituição Federal, esse princípio está presente no artigo 5º da Constituição Estadual do Estado de São Paulo e no artigo 4º da Lei Orgânica de Jundiaí.

Paralelamente, é importante destacar o princípio do pacto federativo, que sustenta o Estado Democrático de Direito e que encontra guarida no caput do artigo 18 da Magna Carta.

Pelo pacto federativo, o legislador constituinte estabeleceu a repartição constitucional de competência entre União, Estados, Distrito Federal e Município.

Competência, no dizer de José Afonso da Silva, "consiste na esfera delimitada de poder que se outorga a um órgão ou entidade estatal, mediante especificação de matérias sobre as quais se exerce o poder de governo" (Curso de Direito Constitucional Positivo. 19ª ed. São

Paulo: Malheiros, 2001, p. 498).

Nesse sentido, os entes federativos União, Estados, Distrito Federal e Municípios possuem matérias constitucionalmente a eles destinadas.

As matérias de competência concorrente em que figuram tão somente a União, os Estados e o Distrito Federal estão previstas no artigo 24 da Constituição Federal, em que destaca a disposição prevista no inciso XIV no que tange à proteção e integração da pessoa com deficiência.

Portanto, da análise do Projeto de Lei em apreço, já se observa claramente que o Poder Legislativo ultrapassa os limites de atuação legislativa atribuídos constitucionalmente expressos à União, aos Estados Membros e ao Distrito Federal.

Somado a isso, são violadas as disposições previstas no artigo 1º e 144 da Constituição de Estado de São Paulo, que a seguir transcrevem-se:

Art.1º - O Estado de São Paulo, integrante da República Federativa do Brasil, exerce as competências que não lhe são vedadas pela Constituição Federal.

Art. 144 - Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição.

Além de ultrapassar os limites da atuação do Legislativo local, o artigo 12 da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, já estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência assegura que os locais de espetáculos, conferências, aulas e outros de natureza similar deverão dispor de espaços reservados para pessoas que utilizam cadeira de rodas, e de lugares específicos para pessoas com deficiência auditiva e visual, inclusive acompanhante, de acordo com a ABNT, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação.

Se não bastasse, a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) fixa no artigo 44, §3º, que:

Art. 44. Nos teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, locais de espetáculos e de conferências e similares, serão reservados espaços livres e assentos para pessoa com deficiência, de acordo com a capacidade de lotação da edificação, observado o disposto em regulamento.

(...)

§3º. Os espaços e assentos a que se refere este artigo devem situar-se em locais que garantam a acomodação de, no mínimo, 1 (um) acompanhante da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, resguardado o direito de ser acomodado proximalmente a grupo familiar e comunitário.

Como consequência da inconstitucionalidade ora constatada, acaba por tornar inócua o teor do artigo 2º do referido Projeto de Lei, que também viola competência constitucional privativa conferida à União para legislar sobre direito civil e comercial previsto no artigo 22, inciso I:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: I- direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho.

E mais, a Lei Municipal nº 5.131, de 19 de maio de 1998, já assegura a reserva em todo local onde se realize espetáculo ou apresentação cultural ou artística, em lugar a critério do organizador, assentos e/ou espaços apropriados para pessoas com deficiência, sendo que a reserva estende-se também ao acompanhante do deficiente, quando comprovadamente impossibilidade de locomover-se sozinho, devendo ser solicitada com antecedência, de acordo o disposto no artigo 1º, parágrafo único.

Ainda, convém mencionar que a Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, conforme previsto no artigo 1º, §8º, determina que também farão jus ao benefício da meia-entrada as pessoas com deficiência, inclusive seu acompanhante quando necessário, sendo que este terá idêntico benefício no evento em que comprove estar nesta condição, na forma do regulamento.

Por sua vez, o Decreto Federal nº 8.537, de 05 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei Federal nº 12.933, de 2015 dispõe no artigo 6º, §3º, no mesmo sentido.

Finalmente, importante anotar que a gratuidade para eventos particulares deve ser precedida de previsão de fonte de receita para seu funcionamento para evitar que o ônus recaia única e exclusivamente sobre o artista e/ou produtor do evento, colocando em xeque o princípio da livre iniciativa arraigado no caput do art. 170 da Magna Carta.

Desse modo, os motivos ora expostos, que demonstram a



## PODER LEGISLATIVO

inconstitucionalidade e a ilegalidade da propositura, não nos permitem outra medida a não ser a aposição de VETO TOTAL ao Projeto de Lei n. 13.150, certos de que, ao exame das razões, os Nobres Vereadores não hesitarão em manifestar a sua concordância com a argumentação expendida.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito

Ao  
Exmo. Sr.  
Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

### VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 14.439

Ofício GP.L nº 253/2024  
Processo SEI nº 33.607/2024

Jundiá, 26 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Cumpra-se comunicar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores que, com fundamento nos arts. 72, inciso VII, e 53, ambos da Lei Orgânica do Município, estamos apondo VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 14.439, de 2024, aprovado por essa egrégia Edilidade em 10 de setembro de 2024, por considerá-lo contrário ao interesse público, consoante as razões a seguir aduzidas.

A proposta denomina "Avenida José Joaquim Pedro" a avenida 02 do loteamento Vistas Jundiá (Vila Rio Branco), conforme assinalado no croqui que a acompanha, como homenagem a um nobre munícipe cuja breve biografia foi anexada.

Quanto aos principais aspectos jurídicos, refere-se que o Supremo Tribunal Federal já decidiu que a denominação de espaços públicos compete tanto ao Poder Legislativo, quanto ao Executivo (STF, Pleno, Recurso Extraordinário nº 1.151.237, rel. Min. Alexandre de Moraes, j. 3 out. 2019).

Em relação à competência do Município para legislar sobre o tema, entende-se que a propositura se enquadra na matéria prevista no art. 30, inc. I, da Constituição Federal, bem como no art. 6º, "caput", da Lei Orgânica de Jundiá.

Sob o aspecto jurídico, ainda, no que tange à iniciativa, é concorrente em conformidade com os incisos I e XVI do art. 13 c/c art. 45 da Lei Orgânica do Município, anotando-se que a via em questão integra o patrimônio público municipal e é uma via oficial.

Ocorre que, conforme assinalado pela Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a avenida 2 do loteamento Vistas Jundiá NÃO PODE ter nova denominação, visto que se trata de via contínua e sem mudança de direção em relação à avenida André Vidal de Negreiros.

Lembrando que todo o estudo de verificação de sequencial de numeração predial, traçado da via e posteriormente a solicitação de código de endereçamento postal (CEP), junto aos Correios, obedecem critérios a fim de evitar problemas com entrega de correspondências e empacamento.

Sente-se, assim, violada a Lei nº 1.919, de 12 de julho de 1972, que trata do assunto, a saber: "Art. 4º As artérias fisicamente unidas e contínuas manterão o mesmo nome, salvo mudança considerável de direção, largura ou característica".

Assinala-se que, nada obstante haja duas curvas no trecho assinalado pelo croqui que acompanha a propositura, tecnicamente não se faz presente a exceção de "mudança considerável de direção, largura ou característica".

Restando assim demonstradas as razões que maculam a presente iniciativa, temos certeza que os Nobres Vereadores não hesitarão em manter o VETO TOTAL ora apostado.

Nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima

e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito

Ao  
Exmo. Sr.  
Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

### VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.º 14.426

Ofício GP.L nº 262/2024  
Processo SEI nº 34.418/2024

Jundiá, 02 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Cumpra-se comunicar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores que, com fundamento nos artigos 72, inciso VII, e 53 da Lei Orgânica do Município, estamos apondo VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 14.426, que institui o Programa de Incentivo à Jornada Reduzida de Trabalho para Pessoas com Deficiência, por considerá-lo ilegal e inconstitucional, consoante as razões a seguir aduzidas.

Embora a propositura pretensamente se destine a criar programa de incentivo às empresas públicas e privadas com mais de 50 (cinquenta) funcionários, de fato o que se percebe é que vai além da mera norma programática, traçando definição para "pessoa com deficiência" (art. 3º); versando sobre a jornada de trabalho (art. 5º, art. 6º); estendendo suas premissas aos servidores públicos municipais (art. 8º) e impondo novas atribuições aos órgãos do Poder Executivo (art. 7º).

É relevante, ab initio, ter em mente que o sistema constitucional brasileiro se estruturou com base no princípio da tripartição dos poderes na forma do artigo 2º da Constituição Federal que, pelo princípio do paralelismo, é de observância obrigatória pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sendo assim, a separação dos poderes proíbe ingerências indevidas de um poder sobre outro de maneira a garantir a já referida harmonia, motivo pelo qual a Constituição Federal estabeleceu determinadas matérias para as quais há reserva privativa para os Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Além do disposto na Constituição Federal, esse princípio está presente no artigo 5º da Constituição Estadual do Estado de São Paulo e no artigo 4º da Lei Orgânica de Jundiá.

Paralelamente, é importante destacar o princípio do pacto federativo, que sustenta o Estado Democrático de Direito e que encontra guarida no caput do artigo 18 da Constituição Federal.

Pelo pacto federativo, o legislador constituinte estabeleceu a repartição constitucional de competência entre União, Estados, Distrito Federal e Município.

Competência, no dizer de José Afonso da Silva: "consiste na esfera delimitada de poder que se outorga a um órgão ou entidade estatal, mediante especificação de matérias sobre as quais se exerce o poder de governo" (Curso de Direito Constitucional Positivo. 19ª ed. São Paulo: Malheiros, 2001, p. 498).

Nesse sentido, os entes federativos União, Estados, Distrito Federal e Municípios possuem matérias constitucionalmente a eles destinadas.

As matérias de competência legislativa da União estão previstas no artigo 22 da Constituição Federal.

Portanto, da análise do Projeto de Lei em apreço, a previsão encontrada no referido projeto invade a competência privativa da União de legislar sobre direito do trabalho consoante disposto no inciso I do artigo 22 da Constituição Federal, o qual dispõe:

"Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

(...)

Além disso, extrapola a competência constitucional concedida aos Municípios no inciso II do artigo 30 da Constituição Federal.

## PODER LEGISLATIVO

Acerca da inconstitucionalidade alegada, transcrevemos os trechos jurisprudenciais abaixo:

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – LEI Nº 4.986, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009, DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA/SP, QUE 'DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS' – MÁCULA AO PACTO FEDERATIVO – CONSTATAÇÃO – INVASÃO DA COMPETÊNCIA NORMATIVA DA UNIÃO EM TEMA DE DIREITO DO TRABALHO (ARTIGO 22, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA)– HIPÓTESES DE SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PREVISTAS NOS ARTIGOS 471 A 476-A DA CLT – OFENSA AO ARTIGO 144 DA CONSTITUIÇÃO BANDEIRANTE – PRECEDENTES – AÇÃO PROCEDENTE.** (TJ-SP - Direta de Inconstitucionalidade: 2229411-07.2022.8.26.0000 São Paulo, Relator: Francisco Casconi, Data de Julgamento: 15/03/2023, Órgão Especial, Data de Publicação: 20/03/2023)

Ação direta de inconstitucionalidade em face da Lei n.º 2.071, de 11 de junho de 2.019, do Município de Restinga, que "dispõe sobre o direito à concessão de faltas abonadas aos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências" - Impossibilidade - Servidores submetidos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)- Usurpação de competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de Direito do Trabalho - Ofensa ao pacto federativo - Inexistência, no caso, de interesse local ou competência suplementar do Município - Violação ao artigo 22, inciso I, da Constituição Federal e ao artigo 144 da Carta Paulista - Precedentes deste E. Órgão Especial - Ação procedente, com modulação dos efeitos. (TJ-SP - ADI: 21918097920228260000 SP 2191809-79.2022.8.26.0000, Relator: Vianna Cotrim, Data de Julgamento: 08/03/2023, Órgão Especial, Data de Publicação: 09/03/2023)

Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei Municipal nº 2.392, de 12 de novembro de 2018, do Município de Severínia, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo CDHU contratarem e manterem empregados prioritariamente, em seu quadro efetivo de funcionários, 80% (oitenta por cento) de pessoas domiciliadas naquela localidade. Direito do Trabalho. Competência legislativa da União. Violação de regra de repartição constitucional de competência legislativa e, por consequência, do princípio federativo de que trata o art. 144 da Constituição Estadual. Distinção que afronta ao art. 19, III da Constituição Federal, o que já foi afirmado por este Órgão Especial n'outros precedentes. Violação reflexa da livre concorrência e da liberdade de contratar. Inconstitucionalidade reconhecida. Ação procedente. (TJ-SP - ADI: 20790496120208260000 SP 2079049-61.2020.8.26.0000, Relator: Costabile e Solimene, Data de Julgamento: 09/06/2021, Órgão Especial, Data de Publicação: 11/06/2021)

**ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE** Lei nº 3.310, de 03.04.13 de Diadema proibindo o exercício, cumulativo, da função de motorista e cobrador. Competência legislativa. Privativa da União para legislar sobre direito do trabalho (art. 22, I da CF). Descabida imposição de restrições a direitos trabalhistas e exercício de jornada de trabalho em âmbito local. Inconstitucionalidade. Ocorrência. Afronta a preceito constitucional (art. 144, todos da Constituição Estadual). Competência exclusiva da União para regular direito trabalhista. Vício de iniciativa. Matéria trabalhista da competência legislativa da União. Não há falar em competência de iniciativa que pressupõe competência Municipal. Prejudicado o reconhecimento nesse aspecto. Arguição acolhida. (TJ-SP - Incidente De Arguição de Inconstitucionalidade Cível: 00808701320158260000 SP 0080870-13.2015.8.26.0000, Relator: Evaristo dos Santos, Data de Julgamento: 24/02/2016, Órgão Especial, Data de Publicação: 25/02/2016).

De mais a mais, nota-se que o art. 3º da propositura pretende inovar ao criar definição que, de outro modo, já existe em lei de âmbito nacional, qual seja, art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que considera pessoa com deficiência "aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas."

Neste aspecto, conquanto a competência para legislar sobre proteção e integração das pessoas portadoras de deficiência seja concorrente à União, aos Estados e ao Distrito Federal (art. 24, XIV), não visualizam-se os componentes extraordinários capazes de justificar a competência municipal para dispor sobre assunto de interesse local (art. 30, inciso I, CF), o que

acaba, mais uma vez, por configurar inconstitucional suplementação de legislação federal. Neste ponto, vale o destaque:

Ação direta de inconstitucionalidade. Caçapava. Lei Municipal n. 5.631, de 10 de dezembro de 2018, de iniciativa parlamentar, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos e privados localizados no Município de Caçapava, a inserirem nas placas de atendimento prioritário o Símbolo Mundial do Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências", com fixação de sanções. Parâmetro de aferição da constitucionalidade. Contraste entre lei ordinária municipal e dispositivos constantes da Lei Orgânica Municipal. Inadmissibilidade. Inteligência dos arts. 125, § 2º, da Constituição Federal, e 74, VI, da Constituição paulista. Inexistência de vício de iniciativa e/ou de ofensa à separação de poderes. Matéria que não se insere no rol de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Procedimento informado pelo princípio da causa petendi aberta. Violação ao pacto federativo. Competência legislativa concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal para dispor sobre "proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência" (CF, art. 24, XIV). Existência de leis nas esferas federal e estadual que tratam do tema, nas quais não há omissão nem lacuna que autorizem a edição de norma municipal, seja a pretexto de atender a interesse local ou de suplementar a legislação Federal ou Estadual. Norma impugnada que, ademais, simplesmente copiou legislação já existente, além de impor sanções não previstas pelas outras esferas. Inviabilidade do exercício da competência legislativa do Município na hipótese. Incompatibilidade com o disposto nos arts. 1º e 144, da Constituição do Estado de São Paulo. Inconstitucionalidade caracterizada. Precedentes deste Órgão Especial. Ação procedente, na parcela conhecida. (TJ-SP - ADI: 20496225320198260000 SP 2049622-53.2019.8.26.0000, Relator: Antonio Celso Aguilar Cortez, Data de Julgamento: 29/05/2019, Órgão Especial, Data de Publicação: 05/06/2019).

Adiante, um terceiro motivo para o veto está contido na extensão das regras da propositura aos servidores públicos municipais (art. 8º), assunto sobre o qual cabe privativamente ao Prefeito versar, com embasamento no art. 46, inciso II (fixação ou aumento de remuneração de servidores), inciso III (regime jurídico) e inciso IV (pessoal da administração).

Neste aspecto, é claro o parecer da UGGF/DO ao dispor que "a redação do Projeto de Lei (...) RESULTARÁ em criação e/ou expansão dos gastos públicos, para atender as premissas do normativo, pois resultará em redução de jornada e manutenção dos valores dos vencimentos."

Acrescente-se a isso, a manifestação técnica da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, que destaca existir lei específica para reserva de vagas oferecidas a pessoas portadoras de deficiência nas seleções de concurso público (Lei Municipal nº 4.420, de 1994), destacando, ainda, que o próprio Estatuto da Pessoa com Deficiência já traz as normas relativas ao tema, não justificando a autorização para suplementação legislativa, a exemplo de seu art. 34. Por fim, o art. 7º da proposta impõe atribuições aos órgãos competentes pela fiscalização do trabalho, fato este que fere o contido no art. 46, incisos IV e V, da Lei Orgânica, posto que também é privativa a iniciativa para versar sobre organização e atribuições dos órgãos da administração pública municipal. Sem contar que a interpretação de tal dispositivo nos leva a crer à criação de novas atribuições aos órgãos de fiscalização federais, seguindo a premissa lógica de que à União compete dispor sobre o tema (art. 22, I, CF). Portanto, flagrante a inconstitucionalidade que macula a pretensão legislativa da N. Câmara Municipal.

Vale frisar, ademais, que, à luz da Constituição do Estado de São Paulo, também há confronto com os princípios elencados no artigo 111 e artigo 144.

Desse modo, os motivos ora expostos, que demonstram a inconstitucionalidade e a ilegalidade da propositura, não nos permitem outra medida a não ser a oposição de VETO TOTAL ao Projeto de Lei n. 14.426, certos de que, ao exame das razões, os Nobres Vereadores não hesitarão em manifestar a sua concordância com a argumentação expendida.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito

Ao  
Exmo. Sr.  
Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO



## PODER LEGISLATIVO

Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

### VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N.º 14.327

Ofício GP.L nº 263/2024  
Processo SEI nº 34.415/2024

Jundiaí, 02 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Cumpra-nos comunicar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores que, com fundamento no artigo 53 combinado com o artigo 72, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município, apomos VETO PARCIAL ao Projeto de Lei n.º 14.327, excetuando o art. 3º, que foi aprovado por essa E. Edilidade, em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2024, por considerá-lo inconstitucional e ilegal, consoante as razões a seguir aduzidas.

Apesar do louvável propósito, ele é fruto de iniciativa parlamentar e, por isso, apresenta incompatibilidade vertical com a Constituição do Estado, tanto por vício de iniciativa como pela quebra da regra da separação de poderes, na medida em que cria a Campanha de Conscientização sobre a Leucemia Viral Felina - FELV com a estipulação de obrigações ao Poder Executivo.

Isso pois, se o art. 3º faculta a cooperação da iniciativa privada na Campanha em estudo, significa dizer que, a contrario sensu, os demais dispositivos legais são imposições ao Chefe do Executivo.

Como consequência, fica evidente a ocorrência da quebra do princípio republicano da separação de poderes, previsto no art. 2º da Magna Carta e nos artigos 5º e 47, incisos II e XIV, da Constituição Paulista, além da ocorrência de criação de novas despesas sem a indicação da respectiva fonte de receita, ao arrepio do disposto no artigo 25 também da Constituição do Estado, relembrando que todos esses dispositivos são aplicáveis aos Municípios por força do artigo 44 da Constituição Paulista.

A iniciativa reservada do Executivo é fruto de disciplina expressa, não podendo o Poder Legislativo dar início a projeto de lei destinado à imposição de obrigação a ele e, inclusive, criando despesas, que invade a seara orçamentária do Município, em desrespeito por paralelismo à alínea "b" do inciso II do §1º do art. 61 da Constituição Federal.

Como salienta Régis Fernandes de Oliveira, "a Constituição estabeleceu a competência exclusiva do Presidente da República para iniciar a tramitação dos projetos orçamentários. Em segundo lugar, os projetos são eminentemente técnicos, pressupondo informações sobre a arrecadação de recursos e estabelecendo prioridades inseridas nas competências do Chefe do Executivo" (Curso de direito financeiro, São Paulo, RT, 2006, p.338/339).

Da mesma forma, pondera Ricardo Lobo Torres, a respeito da unidade orçamentária, que ganhou ênfase na Constituição de 1988, que este princípio "sinaliza que todas as despesas e fundos da mesma pessoa jurídica devem se unificar finalisticamente no mesmo orçamento. (...) A unificação dos orçamentos teve o mérito de permitir o controle da utilização de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos (art.167 VIII, CF)" (Tratado de direito constitucional financeiro e tributário, vol V, Rio de Janeiro, Renovar, 2000, p.79).

Em acréscimo, a quebra do princípio da separação de poderes também se concretiza nos casos em que o Poder Legislativo edita um ato normativo que configura, na prática, ato de gestão executiva. Quando o legislador, a pretexto de legislar, administra, configura-se o desrespeito à independência e harmonia entre os poderes.

E isso se verifica quando o ato normativo que estabelece diretrizes políticas ou programas de governo.

Nestes termos, a disciplina legal findou, efetivamente, invadindo a esfera da gestão administrativa, que cabe ao Poder Executivo, envolvendo o planejamento, a direção, a organização e a execução de atos de governo. Isso equivale à prática de ato de administração, de sorte a malferir a separação dos Poderes.

Com efeito, é desnecessário que a lei diga o que o Poder Executivo pode ou não fazer dentro de sua típica atividade administrativa. Se o

faz, torna-se patente que a atividade legislativa imiscuiu-se no âmbito de atuação do administrador, fazendo-o de modo inconstitucional.

Recorde-se o ensinamento do saudoso Hely Lopes Meirelles, anotando que "a Prefeitura não pode legislar, como a Câmara não pode administrar. Cada um dos órgãos tem missão própria e privativa: a Câmara estabelece regras para a Administração; a Prefeitura as executa, convertendo o mandamento legal, genérico e abstrato, em atos administrativos, individuais e concretos. O Legislativo edita normas; o Executivo pratica atos segundo as normas. Nesta sinergia de funções é que residem a harmonia e independência dos Poderes, princípio constitucional (art.2º) extensivo ao governo local. Qualquer atividade, da Prefeitura ou Câmara, realizada com usurpação de funções é nula e inoperante". Sintetiza, ademais, que "todo ato do Prefeito que infringir prerrogativa da Câmara – como também toda deliberação da Câmara que invadir ou retirar atribuição da Prefeitura ou do Prefeito – é nulo, por ofensivo ao princípio da separação de funções dos órgãos do governo local (CF, art.2º c/c o art.31), podendo ser invalidado pelo Poder Judiciário" (Direito municipal brasileiro, 15ªed., atualizada por Márcio Schneider Reis e Edgard Neves da Silva, São Paulo, Malheiros, 2006, p.708 e 712). É o caso dos autos.

Em situações análogas esse E. Órgão Especial tem reconhecido a inconstitucionalidade do ato normativo por violação do princípio de separação de poderes, senão vejamos os julgados a seguir transcritos, mutatis mutandis aplicáveis ao caso em exame:

"Ao executivo haverá de caber sempre o exercício de atos que impliquem no gerir as atividades municipais. Terá, também, evidentemente, a iniciativa das leis que lhe propiciem a boa execução dos trabalhos que lhe são atribuídos. Quando a Câmara Municipal, o órgão meramente legislativo, pretende intervir na forma pela qual se dará esse gerenciamento, está a usurpar funções que são de incumbência do Prefeito" (ADI n. 53.583-0, rel. Des. Fonseca Tavares).

"Ação direta de inconstitucionalidade. Artigo 2º da Lei Municipal 10975/2006, de Ribeirão Preto. Legislação, de iniciativa parlamentar, que determina a obrigatoriedade da inscrição 'Patriota brasileira assassinada pela ditadura militar' em placa indicativa de logradouro ou próprio municipal. Impossibilidade. Matéria de cunho eminentemente administrativo atinente a planejamento e ordenamento urbano. Função legislativa da Câmara de Vereadores possui caráter genérico e abstrato. Lei dispôs de maneira concreta, com caráter de obrigatoriedade, afrontando o princípio da separação dos poderes. Procedência" (ADI 147.772.0/5-00, rel. des. Maurício Ferreira Leite, j. 03.10.2007).

"Ação direta de inconstitucionalidade - Lei Municipal nº 6.641, de 31 de julho de 2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de quadro informativo com nome, registro e especialidade de profissional médico de plantão nos prontos-socorros e unidades básicas de saúde - Ato típico de administração, cujo exercício e controle cabe ao Chefe do Poder Executivo - Ofensa ao princípio da separação dos poderes - Criação de despesas não previstas no orçamento - Afronta aos artigos 5º, 25 e 144, ambos da Constituição Estadual - Ação procedente." (ADI 149.363-0/3-00, rel. des. Debatin Cardoso, j. 03.10.2007).

Observe-se, ademais, que nos casos como o presente, esse Colendo Órgão Especial tem reconhecido a inconstitucionalidade da norma com fundamento no artigo 25 da Constituição do Estado. Confirmem-se, a título de exemplificação, os julgados adiante indicados: ADI 134.844-0/4-00, rel. des. Jarbas Mazzoni, j. 19.09.2007, v.u.; ADI 135.527-0/5-00, rel. des. Carlos Stroppa, j.03.10.2007, v.u.; ADI 135.498-0/1-00, rel. des. Carlos Stroppa, j.03.10.2007, v.u.

Desse modo, os motivos ora expostos, que demonstram a inconstitucionalidade e a ilegalidade da propositura, não nos permitem outra medida a não ser a oposição de VETO PARCIAL (com exceção do art. 3º), certos de que, ao exame das razões, os Nobres Vereadores não hesitarão em manifestar a sua concordância com a argumentação expendida.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito

Ao  
Exmo. Sr.  
Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO





## PODER LEGISLATIVO

Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

### **VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 14.446**

Ofício GP.L nº 265/2024  
Processo SEI nº 34.491/2024

Jundiaí, 02 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

Cumpra-se comunicar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores que, com fundamento nos artigos 72, inciso VII, e 53 da Lei Orgânica do Município, estamos apondo VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 14.446, que altera a Lei nº 9.498/2020, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Empreendedor Individual, para acrescentar as Startups e o Pequeno Produtor Rural, e dispensar estas categorias de atos públicos e liberação de atividade.

Apesar do louvável propósito, ele é fruto de iniciativa parlamentar e, por isso, apresenta incompatibilidade vertical com a Constituição do Estado, tanto por vício de incompetência e de iniciativa como pela quebra da regra da separação de poderes, na medida em que estende o tratamento diferenciado das microempresas, da empresa de pequeno porte e do empreendedor individual a startups e ao pequeno produtor rural.

Isso pois, como é sabido, a Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, já estabelece o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte.

No entanto, a mesma Lei Complementar Federal exclui as startups dos benefícios da lei, como se denota, por exemplo, da leitura do inciso V do §4º do art. 18-A:

"Art. 18-A. O Microempreendedor Individual - MEI poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista neste artigo.

(...)

§ 4º Não poderá optar pela sistemática de recolhimento prevista no caput deste artigo o MEI:

(...)

V - constituído na forma de startup.

(...)"

Essa exclusão fica mais evidente diante da edição da Lei Complementar Federal nº 182, de 1º de junho de 2021, que instituiu o marco legal das startups e do empreendedorismo inovador.

Portanto, fica claro que o legislador federal não quis inserir as startups no tratamento diferenciado dado às microempresas e empresas de pequeno porte.

Todavia, o legislador municipal entendeu por bem conceder o mesmo tratamento, conforme se depreende da propositura em estudo.

Desta feita, o Projeto de Lei em epígrafe acaba por infringir a competência privativa da União para legislar sobre direito comercial (inciso I do art. 22 da Constituição Federal) visto que tratou de maneira diversa daquela estabelecida pela União, seja à luz da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, seja à luz da nº 182, de 2021.

Consequentemente, há desrespeito ao princípio do pacto federativo, que sustenta o Estado Democrático de Direito e que encontra guarida no caput do artigo 18 da Constituição Federal.

Pelo pacto federativo, o legislador constituinte estabeleceu a repartição constitucional de competência entre União, Estados, Distrito Federal e Município.

Competência, no dizer de José Afonso da Silva: "consiste na esfera delimitada de poder que se outorga a um órgão ou entidade estatal, mediante especificação de matérias sobre as quais se exerce o poder de governo" (Curso de Direito Constitucional Positivo. 19ª ed. São Paulo: Malheiros, 2001, p. 498).

Além disso, extrapola a competência constitucional concedida aos Municípios no inciso II ("suplementar a legislação federal e a estadual no que couber") do artigo 30 da Constituição Federal.

Acerca da inconstitucionalidade alegada, transcrevemos a seguir trechos jurisprudenciais oriundos do C. STF:

A atuação de sociedades anônimas deve ser regida por lei federal, haja vista tratar-se de tema de direito comercial (CF, art. 22, I).

[ADI 1.846, rel. min. Nunes Marques, j. 24-10-2022, P, DJE de 11-11-2022.]

Leis Estaduais 15.659/2015 e 16.624/2017, do Estado de São Paulo. Sistema de inclusão e exclusão dos nomes dos consumidores nos cadastros de proteção ao crédito. (...) A concessão legislativa de prazo mínimo de 20 (vinte) dias, após a comunicação escrita, para o devedor pagar a dívida, caracteriza norma de direito civil e comercial, sujeita à competência legislativa privativa da União (...). Além disso, a medida reduz a eficiência dos sistemas de proteção ao crédito, prejudicando a atualidade, a correção e a confiabilidade do banco de informações.

[ADI 5.224, ADI 5.252, ADI 5.273 e ADI 5.978, rel. min. Rosa Weber, j. 9-3-2022, P, DJE de 17-3-2022.]

Viola a reserva de lei para dispor sobre norma de direito comercial voltada à organização e estruturação das empresas públicas e das sociedades de economia mista norma constitucional estadual que estabelece número de vagas, nos órgãos de administração das pessoas jurídicas, para ser preenchidas por representantes dos empregados.

[ADI 238, rel. min. Joaquim Barbosa, j. 24-2-2010, P, DJE de 9-4-2010.]

Lei estadual que regula obrigações relativas a serviços de assistência médico-hospitalar regidos por contratos de natureza privada, universalizando a cobertura de doenças (Lei 11.446/1997 do Estado de Pernambuco). Vício formal. Competência privativa da União para legislar sobre direito civil, comercial e sobre política de seguros (CF, art. 22, I e VII).

[ADI 1.646, rel. min. Gilmar Mendes, j. 2-8-2006, P, DJ de 7-12-2006.] = ADI 1.595, rel. min. Eros Grau, j. 3-3-2005, P, DJ de 7-12-2006

Se já não bastasse a argumentação acima exposta, o mérito da propositura em discussão não é tecnicamente justificável e contraria as disposições do atual Plano Diretor, como muito destacado na manifestação técnica da d. UGGF/DRT :

A repercussão do teor do Projeto de Lei invade a competência de órgãos públicos municipais e estaduais:

Ainda sobre o mérito, a competente d. UGPUMA/DUOS complementa:

Nesse contexto, vale relembrar que o sistema constitucional brasileiro se estruturou com base no princípio da tripartição dos poderes na forma do artigo 2º da Constituição Federal que, pelo princípio do paralelismo, é de observância obrigatória pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sendo assim, a separação dos poderes proíbe ingerências indevidas de um poder sobre outro de maneira a garantir a referida harmonia, motivo pelo qual a Constituição Federal estabeleceu determinadas matérias para as quais há reserva privativa para os Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Além do disposto na Constituição Federal, esse princípio está presente no artigo 5º da Constituição Estadual do Estado de São Paulo e no artigo 4º da Lei Orgânica de Jundiaí.

Por conseguinte, o texto da norma em deslinde acaba por impor obrigações ao Executivo (e ao Governo do Estado, inclusive) ao invadir a competência da UGPUMA/DUOS e DELOI, da DAE S.A. e da CETESB, ao arripio do princípio da tripartição dos poderes.

Em acréscimo, a quebra do princípio da separação de poderes também se concretiza nos casos em que o Poder Legislativo edita um ato normativo que configura, na prática, ato de gestão executiva, porquanto estabelece regramento que traz malefícios ao ordenamento territorial do Município, ao manejo adequado dos recursos hídricos e ao próprio meio ambiente.

Quando o legislador, a pretexto de legislar, administra, configura-se o desrespeito à independência e harmonia entre os poderes.

Com efeito, é desnecessário que a lei diga o que o Poder Executivo pode ou não fazer dentro de sua típica atividade administrativa. Se o faz, torna-se patente que a atividade legislativa imiscuiu-se no âmbito de atuação do administrador, fazendo-o de modo inconstitucional.

Recorde-se o ensinamento do saudoso Hely Lopes Meirelles, anotando que "a Prefeitura não pode legislar, como a Câmara não pode administrar. Cada um dos órgãos tem missão própria e privativa: a Câmara estabelece regras para a Administração; a Prefeitura as executa, convertendo o mandamento legal, genérico e abstrato, em atos administrativos, individuais e concretos. O Legislativo edita normas; o Executivo pratica atos segundo as normas. Nesta sinergia de funções é que residem a harmonia e independência dos Poderes, princípio constitucional (art.2º) extensivo ao governo local. Qualquer atividade, da Prefeitura ou Câmara, realizada com usurpação de funções é nula e inoperante". Sintetiza, ademais, que "todo ato do Prefeito que infringir prerrogativa da Câmara – como também toda deliberação da Câmara que invadir ou



## PODER LEGISLATIVO

retirar atribuição da Prefeitura ou do Prefeito – é nulo, por ofensivo ao princípio da separação de funções dos órgãos do governo local (CF, art.2º c/c o art.31), podendo ser invalidado pelo Poder Judiciário” (Direito municipal brasileiro, 15ªed., atualizada por Márcio Schneider Reis e Edgard Neves da Silva, São Paulo, Malheiros, 2006, p.708 e 712). É o caso dos autos.

Em situações análogas esse E. Órgão Especial tem reconhecido a inconstitucionalidade do ato normativo por violação do princípio de separação de poderes, senão vejamos os julgados a seguir transcritos, mutatis mutandis, aplicáveis ao caso em exame:

Ao executivo haverá de caber sempre o exercício de atos que impliquem no gerir as atividades municipais. Terá, também, evidentemente, a iniciativa das leis que lhe propiciem a boa execução dos trabalhos que lhe são atribuídos. Quando a Câmara Municipal, o órgão meramente legislativo, pretende intervir na forma pela qual se dará esse gerenciamento, está a usurpar funções que são de incumbência do Prefeito.

(ADI n. 53.583-0, rel. Des. Fonseca Tavares)

Ação direta de inconstitucionalidade. Artigo 2º da Lei Municipal 10975/2006, de Ribeirão Preto. Legislação, de iniciativa parlamentar, que determina a obrigatoriedade da inscrição ‘Patriota brasileira assassinada pela ditadura militar’ em placa indicativa de logradouro ou próprio municipal. Impossibilidade. Matéria de cunho eminentemente administrativo atinente a planejamento e ordenamento urbano. Função legislativa da Câmara de Vereadores possui caráter genérico e abstrato. Lei dispôs de maneira concreta, com caráter de obrigatoriedade, afrontando o princípio da separação dos poderes. Procedência.

(ADI 147.772.0/5-00, rel. des. Maurício Ferreira Leite, j. 03.10.2007)

Ação direta de inconstitucionalidade - Lei Municipal nº 6.641, de 31 de julho de 2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de quadro informativo com nome, registro e especialidade de profissional médico de plantão nos prontos-socorros e unidades básicas de saúde - Ato típico de administração, cujo exercício e controle cabe ao Chefe do Poder Executivo - Ofensa ao princípio da separação dos poderes - Criação de despesas não previstas no orçamento - Afronta aos artigos 5º, 25 e 144, ambos da Constituição Estadual - Ação procedente.

(ADI 149.363-0/3-00, rel. des. Debatin Cardoso, j. 03.10.2007)

Observe-se, ademais, que nos casos como o presente, esse Colendo Órgão Especial tem reconhecido a inconstitucionalidade da norma com fundamento no artigo 25 da Constituição do Estado. Confirmam-se, a título de exemplificação, os julgados adiante indicados: ADI 134.844-0/4-00, rel. des. Jarbas Mazzoni, j. 19.09.2007, v.u.; ADI 135.527-0/5-00, rel. des. Carlos Stroppa, j.03.10.2007, v.u.; ADI 135.498-0/1-00, rel. des. Carlos Stroppa, j.03.10.2007, v.u.

Vale frisar, derradeiramente, que, perante a Constituição do Estado de São Paulo, também há confronto com os princípios elencados nos artigos 111 e 144.

Desse modo, os motivos ora expostos, que demonstram a inconstitucionalidade e a ilegalidade da propositura, não nos permitem outra medida a não ser a aposição de VETO TOTAL ao Projeto de Lei n. 14.446, certos de que, ao exame das razões, os Nobres Vereadores não hesitarão em manifestar a sua concordância com a argumentação expendida.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito

Ao  
Exmo. Sr.  
Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.074**

(Mesa Diretora)

Concede licença, ao Vice-Prefeito Municipal, no período de 7 a 27 de outubro de 2024.

Art. 1º. É concedida, ao Vice-Prefeito Municipal, licença do cargo no

período de 7 a 27 de outubro de 2024.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

Considerando o ofício do Sr. Vice-Prefeito Municipal protocolado na Câmara Municipal sob o nº. 5021/2024, solicitando licença de seu cargo no período supramencionado, a Mesa apresenta à Casa este projeto de decreto legislativo em atendimento ao art. 14, V, da Lei Orgânica de Jundiaí.

### MESA DIRETORA

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente  
JOSÉ ANTONIO KACHAN JUNIOR  
1º Secretário  
DOUGLAS MEDEIROS  
2º Secretário

**29ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 18ª LEGISLATURA,  
EM 16 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 18H30**

### PAUTA

Item único: PROJETO DE LEI Nº 14.451 – FAOUAZ TAHA – Altera o Plano Diretor para incluir “carports” em áreas não computadas na taxa de ocupação.

Em 30 de setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente

Obs. O texto do Projeto de Lei acima mencionado encontra-se disponível no site da Câmara Municipal de Jundiaí:

[www.jundiai.sp.leg.br](http://www.jundiai.sp.leg.br)

(extrato do Regimento Interno)  
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.

§ 1º. (...)

§ 2º. Terão voz:

I – eleitores.

II – instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;

III – convidados oficiais;

IV – Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública.

Para manifestações em nome de instituições, o representante deve estar munido de credencial. Basta um ofício da entidade informando o nome do representante. A falta de tal credencial não impede que a pessoa manifeste-se como “município”.



**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**